



TRIBUNAL DE CONTAS

ESTADO DO AMAZONAS

Diário Oficial Eletrônico

■ Tribunal de Contas do Estado do Amazonas - Yara Amazônia Lins Conselheira-Presidente | www2.tce.am.gov.br ■



TRIBUNAL DE CONTAS
ESTADO DO AMAZONAS

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Ephigênio Salles, 1155 - Aleixo, Manaus - AM, 69057-050.
Horário de funcionamento: 07 ÀS 15H

Contato:
(92) 3301-8180
doe@tce.am.gov.br



Sumário

| | |
|-------------------------------|-----|
| TRIBUNAL PLENO | 3 |
| DESPACHOS..... | 3 |
| PAUTAS | 4 |
| PRIMEIRA CÂMARA..... | 26 |
| PAUTAS | 26 |
| SEGUNDA CÂMARA | 53 |
| PAUTAS | 53 |
| GABINETE DA PRESIDÊNCIA | 84 |
| ADMINISTRATIVO | 84 |
| ESCOLA DE CONTAS | 88 |
| CONTROLE EXTERNO | 92 |
| ALERTAS | 92 |
| NOTAS TÉCNICAS..... | 171 |
| EDITAIS..... | 171 |
| CAUTELARES | 176 |

Percebeu Irregularidade?

DENUNCIE
VOCÊ TAMBÉM PODE AJUDAR

CANAIS DE COMUNICAÇÃO

- (92) 98815-1000
- ouvidoria.tce.am.gov.br
- ouvidoria@tce.am.gov.br
- Av. Efigênio Salles, nº 1155, Parque Dez de Novembro, Cep: 69055-736, Manaus-AM





TRIBUNAL PLENO

DESPACHOS

DESPACHOS DE ADMISSIBILIDADE E INADMISSIBILIDADE DE CONSULTAS, DENÚNCIAS, RECURSOS E REPRESENTAÇÕES.

PROCESSO Nº 13204/2025 – RECURSO DE REVISÃO INTERPOSTO PELO SR ARISTOTELES DE QUEIROZ PIERRE FILHO EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 1924/2024 – TCE – TRIBUNAL PLENO, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 11903/2022.

DESPACHO: ADMITO O PRESENTE RECURSO DE REVISÃO, EM VIRTUDE DA IMPLEMENTAÇÃO DOS REQUISITOS DE ADMISSIBILIDADE, CONCEDENDO O EFEITO DEVOLUTIVO E, EXCEPCIONALMENTE, O SUSPENSIVO.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de junho de 2025.

PROCESSO Nº 13226/2025 – RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA SRA. KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 508/2025 - TCE - PRIMEIRA CÂMARA, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 16.802/2023.

DESPACHO: ADMITO O PRESENTE RECURSO ORDINÁRIO, CONCEDENDO-LHE OS EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de junho de 2025.

PROCESSO Nº 13107/2025 – DENÚNCIA INTERPOSTA PELO SR. JOSUÉ SANTOS DE SOUZA EM DESFAVOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO- DETRAN, PARA APURAÇÃO DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES ACERCA DO DESVIO DE FINALIDADE, OMISSÃO OU USO INDEVIDO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS PARA IMPEDIR OU RETARDAR O CUMPRIMENTO DE ATO LEGAL VINCULADO (NOMEAÇÃO).

DESPACHO: ADMITO A PRESENTE DENÚNCIA.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de junho de 2025.

ATENCIOSAMENTE,

SECRETARIA DO PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, Manaus, 25 de junho de 2025.


BIANCA FIGLIUOLO
Secretária de Tribunal Pleno





PAUTAS

PAUTA DA 20ª SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, SOB A PRESIDÊNCIA DA EXMA. SRA. YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES, EM SESSÃO DO DIA 1 DE JULHO DE 2025.

JULGAMENTO ADIADO

CONSELHEIRO JÚLIO ASSIS CORRÊA PINHEIRO

1) PROCESSO Nº 10437/2024

ANEXOS: 14972/2022 E 13779/2020

COM VISTA PARA: CONSELHEIRO MARIO MANOEL COELHO DE MELLO

ASSUNTO: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

OBJ.: RECURSO DE REVISÃO INTERPOSTO PELO SR. BRUNO LUÍS LITAIFF RAMALHO EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 869/2023- TCE- TRIBUNAL PLENO, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 14972/2022.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUARI

INTERESSADO(S): ANY GRESY CARVALHO DA SILVA, BRUNO LUIS LITAIFF RAMALHO

PROCURADOR(A): RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

ADVOGADO(A): LAIZ ARAÚJO RUSSO DE MELO E SILVA - 6897, BRUNO VIEIRA DA ROCHA BARBIRATO - 6975, FÁBIO NUNES BANDEIRA DE MELO - 4331, LÍVIA ROCHA BRITO - 6474, IGOR ARNAUD FERREIRA - 10428

2) PROCESSO Nº 16424/2023

ANEXOS: 14199/2022, 14619/2022, 14617/2022, 14872/2020, 14871/2020, 14873/2020, 14870/2020, 10358/2023 E 14874/2020

COM VISTA PARA: CONSELHEIRO CONVOCADO ALBER FURTADO DE OLIVEIRA JÚNIOR

ASSUNTO: RECURSO RECONSIDERAÇÃO

OBJ.: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO INTERPOSTO PELO O MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 2347/2023 - TCE - TRIBUNAL PLENO, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 10.358/2023.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEDUC

INTERESSADO(S): BRUNO VIEIRA DA ROCHA BARBIRATO, MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS, ANDERSON JOSE DE SOUSA, CAMILA PONTES TORRES, ANY GRESY CARVALHO DA SILVA, LAIZ ARAÚJO RUSSO DE MELO E SILVA, FÁBIO NUNES BANDEIRA DE MELO, IGOR ARNAUD FERREIRA

PROCURADOR(A): EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

3) PROCESSO Nº 16150/2024

ANEXOS: 12226/2022

COM VISTA PARA: CONSELHEIRO CONVOCADO ALBER FURTADO DE OLIVEIRA JÚNIOR

ASSUNTO: RECURSO REVISÃO

OBJ.: RECURSO DE REVISÃO INTERPOSTO PELA SRA. RAFAELA FARIA GOMES SILVA EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 1035/2023 - TCE - TRIBUNAL PLENO, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 12226/2022.

ÓRGÃO: MATERNIDADE BALBINA MESTRINHO

INTERESSADO(S): RAFAELA FARIA GOMES DA SILVA

PROCURADOR(A): ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO

CONSELHEIRO ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA

1) PROCESSO Nº 11656/2023

COM VISTA PARA: CONSELHEIRO LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL ADMINISTRAÇÃO DIRETA ESTADUAL

OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO DESPORTO - SEDUC , DE RESPONSABILIDADE DA SRA. MARIA JOSEPHA PENELLA PEGAS CHAVES, DO EXERCÍCIO 2022.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEDUC

ORDENADOR: MARIA JOSEPHA PENELLA PEGAS CHAVES

INTERESSADO(S): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEDUC, SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO - SECEX, CAROLINE BEZERRA DE SOUSA

PROCURADOR(A): EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

CONSELHEIRO JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA NETO

1) PROCESSO Nº 11719/2023

COM VISTA PARA: CONSELHEIRO CONVOCADO ALÍPIO REIS FIRMO FILHO

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL PODER EXECUTIVO DOS MUNICÍPIOS DO INTERIOR

OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHA, DE RESPONSABILIDADE DO SR. GLENIO JOSÉ MARQUES SEIXAS, DO EXERCÍCIO 2022 (FAG PROCESSO Nº 12383/2023).

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHA

ORDENADOR: GLENIO JOSÉ MARQUES SEIXAS





INTERESSADO(S): DILSON MARCOS KOVALSKI, PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHA
PROCURADOR(A): ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES
ADVOGADO(A): AYANNE FERNANDES SILVA - 10351

CONSELHEIRO LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA

1) PROCESSO Nº 11354/2023

ANEXOS: 15561/2022

COM VISTA PARA: CONSELHEIRO JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA NETO

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL PODER EXECUTIVO DOS MUNICÍPIOS DO INTERIOR

OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, DE RESPONSABILIDADE DO SR. CLOVIS MOREIRA SALDANHA, DO EXERCÍCIO DE 2022 (FAG PROCESSO Nº 12359/2023)

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA

ORDENADOR: CLOVIS MOREIRA SALDANHA

INTERESSADO(S): DILSON MARCOS KOVALSKI

PROCURADOR(A): CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA

ADVOGADO(A): DANIEL SODRÉ GURGEL DO AMARAL - 7902

2) PROCESSO Nº 14860/2024

COM VISTA PARA: CONSELHEIRO CONVOCADO MÁRIO JOSÉ DE MORAES COSTA FILHO

ASSUNTO: RECURSO REVISÃO

OBJ.: RECURSO DE REVISÃO COM PEDIDO DE MEDIDA CAUTELAR INTERPOSTO PELO SENHOR PETRUCIO PEREIRA DE MAGALHAES JUNIOR, EM FACE DO ACÓRDÃO Nº. 1129/2024, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº. 11736/2022.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL - SEPROR

INTERESSADO(S): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, PETRUCIO PEREIRA DE MAGALHAES JUNIOR, VILSON GOMES BENAYON FILHO

PROCURADOR(A): EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

CONSELHEIRO CONVOCADO MÁRIO JOSÉ DE MORAES COSTA FILHO

1) PROCESSO Nº 11540/2024

ANEXOS: 17224/2021 E 13107/2019

COM VISTA PARA: CONSELHEIRO JÚLIO ASSIS CORRÊA PINHEIRO

ASSUNTO: RECURSO ORDINÁRIO

OBJ.: RECURSO DE REVISÃO INTERPOSTO PELO SENHOR FULLVIO DA SILVA PINTO, REPRESENTANTE DA EMPRESA ALTO RIO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES CIVIL - EIRELI, CONTRA O ACÓRDÃO 818/2021, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº. 13107/2019.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA

INTERESSADO(S): TRIBUNAL PLENO TCE/AM, FULLVIO DA SILVA PINTO, DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN, OSWALDO SAID JÚNIOR

PROCURADOR(A): ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÁ DA SILVA

ADVOGADO(A): LEONIO JOSE SENA ALMEIDA - 7946

2) PROCESSO Nº 10464/2022

ANEXOS: 11346/2017

COM VISTA PARA: CONSELHEIRO ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA

ASSUNTO: RECURSO RECONSIDERAÇÃO

OBJ.: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO INTERPOSTO PELO SR. ORLANILDO DE JESUS TAVARES FERREIRA EM FACE DO ACORDAO Nº 610/2021, EXRADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 11346/2017

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRINHA

INTERESSADO(S): ORLANILDO DE JESUS TAVARES FERREIRA, AYANNE FERNANDES SILVA

PROCURADOR(A): ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES

3) PROCESSO Nº 14060/2024

ANEXOS: 13983/2024 E 16143/2022

COM VISTA PARA: CONSELHEIRO ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA JÚNIOR

ASSUNTO: RECURSO ORDINÁRIO

OBJ.: RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO SR. FRANCISCO ANDRADE BRAZ EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 832/2024 - TCE - SEGUNDA CÂMARA, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 16.143/2022.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPIRANGA

INTERESSADO(S): SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA, FRANCISCO ANDRADE BRAZ, CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA

PROCURADOR(A): FERNANDA CANTANHEDE VEIGA MENDONÇA

ADVOGADO(A): JUAREZ FRAZÃO RODRIGUES JÚNIOR - 5851

4) PROCESSO Nº 13983/2024

COM VISTA PARA: CONSELHEIRO ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA JÚNIOR

ASSUNTO: RECURSO ORDINÁRIO





OBJ.: RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO SR. CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 832/2024 - TCE - SEGUNDA CÂMARA, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 16.143/2022.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPIRANGA

INTERESSADO(S): FRANCISCO ANDRADE BRAZ, SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA, CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA

PROCURADOR(A): FERNANDA CANTANHEDE VEIGA MENDONÇA

ADVOGADO(A): RAYANNY SILVA SIQUEIRA - 7325, ANDERSON RICARDO DE SOUZA BENCHIMOL - 7034

5) PROCESSO Nº 15962/2024

ANEXOS: 14444/2019

COM VISTA PARA: CONSELHEIRO CONVOCADO ALÍPIO REIS FIRMO FILHO

ASSUNTO: RECURSO ORDINÁRIO

OBJ.: RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO SENHOR RAIMUNDO ROBSON DE SÁ, EM FACE DO ACÓRDÃO Nº. 1978/2024 - TCE - PRIMEIRA CÂMARA, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº. 14444/2019.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEDUC

INTERESSADO(S): JUAREZ FRAZÃO RODRIGUES JÚNIOR, RAIMUNDO ROBSON DE SÁ

PROCURADOR(A): EVELYN FREIRE DE CARVALHO

AUDITOR MÁRIO JOSÉ DE MORAES COSTA FILHO

1) PROCESSO Nº 14356/2023

ANEXOS: 11753/2021

COM VISTA PARA: CONSELHEIRO JÚLIO ASSIS CORRÊA PINHEIRO

ASSUNTO: RECURSO RECONSIDERAÇÃO

OBJ.: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO INTERPOSTO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 1566/2023- TCE- TRIBUNAL PLENO, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 11753/2021.

ÓRGÃO: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS – ADAF

INTERESSADO(S): ALEXANDRE HENRIQUE FREITAS DE ARAÚJO, MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS, AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS – ADAF

PROCURADOR(A): ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÁ DA SILVA

2) PROCESSO Nº 11710/2023

COM VISTA PARA: CONSELHEIRO ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL ADMINISTRAÇÃO DIRETA ESTADUAL

OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DA POLICLÍNICA – PAM/CODAJÁS, DE RESPONSABILIDADE DO SR. RAINER ELTON FIGUEIREDO DA SILVA, DO EXERCÍCIO 2022.

ÓRGÃO: POLICLÍNICA – PAM/CODAJÁS

ORDENADOR: RAINER ELTON FIGUEIREDO DA SILVA

INTERESSADO(S): NELTON MORAES DA COSTA

PROCURADOR(A): ADEMIR CARVALHO PINHEIRO

ADVOGADO(A): WESLEY FERNANDO BRANDÃO BELO - 15396, DANIEL BARBOSA - 11180, LUAN OLIVEIRA DA SILVA - 10910

3) PROCESSO Nº 11801/2023

COM VISTA PARA: CONSELHEIRO JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA NETO

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL PODER EXECUTIVO DOS MUNICÍPIOS DO INTERIOR

OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO NORTE, DE RESPONSABILIDADE DO SR. ADENILSON LIMA REIS, DO EXERCÍCIO 2022 (FAG PROCESSO Nº 12412/2023).

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO NORTE

ORDENADOR: ADENILSON LIMA REIS

INTERESSADO(S): CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO NORTE, ROME CINEIDE GOMES MELLO

PROCURADOR(A): ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÁ DA SILVA

ADVOGADO(A): LAIZ ARAÚJO RUSSO DE MELO E SILVA - 6897, BRUNO VIEIRA DA ROCHA BARBIRATO - 6975, FÁBIO NUNES BANDEIRA DE MELO - 4331, IGOR ARNAUD FERREIRA - 10428, ANY GRESY CARVALHO DA SILVA - 12438

4) PROCESSO Nº 11874/2023

COM VISTA PARA: CONSELHEIRO ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL PODER LEGISLATIVO DOS MUNICÍPIOS

OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, DE RESPONSABILIDADE DA SRA. NERITA DE CASTRO MENEZES, DO EXERCÍCIO 2022.

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO

ORDENADOR: NERITA DE CASTRO MENEZES

INTERESSADO(S): ELLEN SANDRA PEREIRA DE OLIVEIRA ANDRADE

PROCURADOR(A): CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA

5) PROCESSO Nº 11880/2023

COM VISTA PARA: CONSELHEIRO ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA JÚNIOR





ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL ADMINISTRAÇÃO DIRETA ESTADUAL
OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DA MATERNIDADE AZILDA DA SILVA MARREIRO, DE RESPONSABILIDADE DA SRA. PATRICIA CARDOSO DIAS, DO EXERCÍCIO 2022.
ÓRGÃO: MATERNIDADE AZILDA DA SILVA MARREIRO
ORDENADOR: PATRICIA CARDOSO DIAS
INTERESSADO(S): ANDERSON CLAYTON THOME PEREIRA MARTINS
PROCURADOR(A): JOÃO BARROSO DE SOUZA

6) PROCESSO Nº 14784/2023

ANEXOS: 15024/2020

COM VISTA PARA: CONSELHEIRO CONVOCADO ALÍPIO REIS FIRMO FILHO

ASSUNTO: RECURSO RECONSIDERAÇÃO

OBJ.: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO INTERPOSTO PELO SR. ABRAHAM LINCOLN DIB BASTOS EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 566/2023 - TCE - TRIBUNAL PLENO, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 15024/2020.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CODAJÁS

INTERESSADO(S): JOSÉ GONCALVES DA SILVA, PREFEITURA MUNICIPAL DE CODAJÁS, ABRAHAM LINCOLN DIB BASTOS, FÁBIO NUNES BANDEIRA DE MELO, SECEX - TCE/AM, KENNEDY CORTEZ DA SILVA

PROCURADOR(A): RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

ADVOGADO(A): IGOR ARNAUD FERREIRA - 10428, LAIZ ARAÚJO RUSSO DE MELO E SILVA - 6897, CAMILA PONTES TORRES - 12280, LÍVIA ROCHA BRITO - 6474, ANY GRESY CARVALHO DA SILVA - 12438, MARIA PRISCILA SOARES BAHIA - 16367

7) PROCESSO Nº 10028/2024

ANEXOS: 13202/2020

COM VISTA PARA: CONSELHEIRO ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA

ASSUNTO: RECURSO RECONSIDERAÇÃO

OBJ.: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO INTERPOSTO PELO EDSON DE PAULA RODRIGUES MENDES EM FACE DO ACORDÃO Nº 1352/2023-TCE-TRIBUNAL PLENO, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 13202/2020.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCELOS

INTERESSADO(S): EDSON DE PAULA RODRIGUES MENDES, SECEX - TCE/AM, PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCELOS

PROCURADOR(A): ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES

ADVOGADO(A): ANY GRESY CARVALHO DA SILVA - 12438, IGOR ARNAUD FERREIRA - 10428, BRUNO VIEIRA DA ROCHA BARBIRATO - 6975, LAIZ ARAÚJO RUSSO DE MELO E SILVA - 6897, FÁBIO NUNES BANDEIRA DE MELO - 4331

8) PROCESSO Nº 10282/2024

ANEXOS: 16568/2021

COM VISTA PARA: CONSELHEIRO ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA

ASSUNTO: RECURSO RECONSIDERAÇÃO

OBJ.: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO INTERPOSTO PELO SR. ARAILDO MENDES DO NASCIMENTO EM FACE DO ACORDÃO Nº 665/2023 - TCE - TRIBUNAL PLENO, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 16568/2021.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO

INTERESSADO(S): ARAILDO MENDES DO NASCIMENTO, AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL-ANAC

PROCURADOR(A): ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO

ADVOGADO(A): CAMILA PONTES TORRES - 12280, IGOR ARNAUD FERREIRA - 10428, FÁBIO NUNES BANDEIRA DE MELO - 4331, BRUNO VIEIRA DA ROCHA BARBIRATO - 6975, LAIZ ARAÚJO RUSSO DE MELO E SILVA - 6897, LÍVIA ROCHA BRITO - 6474, ANY GRESY CARVALHO DA SILVA - 12438

AUDITOR ALÍPIO REIS FIRMO FILHO

1) PROCESSO Nº 12217/2017

COM VISTA PARA: CONSELHEIRO CONVOCADO MÁRIO JOSÉ DE MORAES COSTA FILHO

ASSUNTO: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

OBJ.: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL DO CONVENIO Nº 54/2012, FIRMADO ENTRE A SEDUC E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUTAMA/AM. (PROCESSO FÍSICO ORIGINÁRIO 4148/2016).

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEDUC

INTERESSADO(S): PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUTAMA, LHM CONSTRUÇÕES LTDA., JOÃO OCIVALDO BATISTA DE AMORIM, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEDUC

PROCURADOR(A): EVELYN FREIRE DE CARVALHO

ADVOGADO(A): LEANDRO SOUZA BENEVIDES - 356030, FÁBIO NUNES BANDEIRA DE MELO - 4331, LÍVIA ROCHA BRITO - 6474, BRUNO GIOTTO GAVINHO FROTA - 4514, FERNANDA COUTO DE OLIVEIRA LIRA - 11413, PEDRO DE ARAÚJO RIBEIRO - 6935, PAULO VICTOR VIEIRA DA ROCHA - 540-A, LARISSA OLIVEIRA DE SOUSA - 14193, AMANDA GOUVEIA MOURA - 7222, BRUNO VIEIRA DA ROCHA BARBIRATO - 6975, IGOR ARNAUD FERREIRA - 10428

2) PROCESSO Nº 12249/2022

COM VISTA PARA: CONSELHEIRO CONVOCADO MÁRIO JOSÉ DE MORAES COSTA FILHO

ASSUNTO: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO HOSPITAL DE ISOLAMENTO CHAPÔT PREVOST, DE RESPONSABILIDADE DA SRA. SANDRA LÚCIA LOUREIRO DE QUEIROZ LIMA, EXERCÍCIO DE 2021.





ÓRGÃO: HOSPITAL DE ISOLAMENTO CHAPÔT PREVOST
ORDENADOR: SANDRA LÚCIA LOUREIRO DE QUEIROZ LIMA
INTERESSADO(S): IGOR ARNAUD FERREIRA, ALEX DEL GIGLIO, BRUNO VIEIRA DA ROCHA BARBIRATO, JANI KENTA IWATA, LAIZ ARAÚJO RUSSO DE MELO E SILVA, ROSANA MOTA DE OLIVEIRA, FÁBIO NUNES BANDEIRA DE MELO, CAMILA PONTES TORRES
PROCURADOR(A): ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÃ DA SILVA

3) PROCESSO Nº 16171/2023

ANEXOS: 12505/2020

COM VISTA PARA: CONSELHEIRO CONVOCADO MÁRIO JOSÉ DE MORAES COSTA FILHO

ASSUNTO: RECURSO RECONSIDERAÇÃO

OBJ.: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO INTERPOSTO PELA SRA. SANDRA LÚCIA LOUREIRO DE QUEIROZ LIMA EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 1684/2023 - TCE - TRIBUNAL PLENO, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 12505/2020.

ÓRGÃO: HOSPITAL DE ISOLAMENTO CHAPÔT PREVOST

INTERESSADO(S): SANDRA LÚCIA LOUREIRO DE QUEIROZ LIMA

PROCURADOR(A): ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÃ DA SILVA

ADVOGADO(A): CAMILA PONTES TORRES - 12280, BRUNO VIEIRA DA ROCHA BARBIRATO - 6975, FÁBIO NUNES BANDEIRA DE MELO - 4331, ANY GRESY CARVALHO DA SILVA - 12438, LAIZ ARAÚJO RUSSO DE MELO E SILVA - 6897

4) PROCESSO Nº 12135/2024

COM VISTA PARA: CONSELHEIRO CONVOCADO MÁRIO JOSÉ DE MORAES COSTA FILHO

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL ADMINISTRAÇÃO DIRETA ESTADUAL

OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO E POLICLÍNICA DR. JOSÉ DE JESUS LINS DE ALBUQUERQUE-SPA JOSÉ LINS, DE RESPONSABILIDADE DA SENHORA ROSANA MARIA DO NASCIMENTO SILVA, DIRETORA E ORDENADORA DE DESPESAS À ÉPOCA, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2023.

ÓRGÃO: SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO E POLICLÍNICA DR. JOSÉ DE JESUS LINS DE ALBUQUERQUE - SPA JOSÉ LINS

ORDENADOR: ROSANA MARIA DO NASCIMENTO SILVA

INTERESSADO(S): MARIA NASCIMENTO

PROCURADOR(A): FERNANDA CANTANHEDE VEIGA MENDONÇA

AUDITOR LUIZ HENRIQUE PEREIRA MENDES

1) PROCESSO Nº 10693/2023

COM VISTA PARA: PROCURADOR JOÃO BARROSO DE SOUZA

ASSUNTO: FISCALIZAÇÃO DE ATOS DE GESTÃO APURAÇÃO DE ATOS E/OU CONTRATOS DE GESTÃO

OBJ.: APURAÇÃO DE ATOS DE GESTÃO EM CUMPRIMENTO AO ACÓRDÃO Nº 94/2022 - TCE - TRIBUNAL PLENO, EXARADO NA APRECIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LÁBREA (PROCESSO Nº 12417/2020).

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE LÁBREA

ORDENADOR: GEAN CAMPOS DE BARROS

INTERESSADO(S): KAROL STEPHANIE MATOS DA SILVA

PROCURADOR(A): ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÃ DA SILVA

ADVOGADO(A): IGOR ARNAUD FERREIRA - 10428, BRUNO VIEIRA DA ROCHA BARBIRATO - 6975, FÁBIO NUNES BANDEIRA DE MELO - 4331, CAMILA PONTES TORRES - 12280, LAIZ ARAÚJO RUSSO DE MELO E SILVA - 6897, ANY GRESY CARVALHO DA SILVA - 12438, MARIA PRISCILA SOARES BAHIA - 16367

2) PROCESSO Nº 11740/2023

ANEXOS: 12357/2023

COM VISTA PARA: CONSELHEIRO JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA NETO

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL PODER EXECUTIVO DOS MUNICÍPIOS DO INTERIOR

OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI, DE RESPONSABILIDADE DO SR. JOÃO MEDEIROS CAMPELO, DO EXERCÍCIO 2022 (FAG PROCESSO Nº 12357/2023).

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI

ORDENADOR: JOÃO MEDEIROS CAMPELO

INTERESSADO(S): CRISTIANO ALEXANDRE PISSOLATO

PROCURADOR(A): ADEMIR CARVALHO PINHEIRO

ADVOGADO(A): JUAREZ FRAZÃO RODRIGUES JÚNIOR - 5851

3) PROCESSO Nº 12357/2023

COM VISTA PARA: CONSELHEIRO JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA NETO

ASSUNTO: FISCALIZAÇÃO DE ATOS DE GESTÃO APURAÇÃO DE ATOS E/OU CONTRATOS DE GESTÃO

OBJ.: APURAÇÃO DE ATOS DE GESTÃO DECORRENTE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI, DE RESPONSABILIDADE DO SR. JOÃO MEDEIROS CAMPELO, DO EXERCÍCIO 2022 (PROCESSO Nº 11740/2023).

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI

ORDENADOR: JOÃO MEDEIROS CAMPELO

PROCURADOR(A): ADEMIR CARVALHO PINHEIRO

ADVOGADO(A): JUAREZ FRAZÃO RODRIGUES JÚNIOR - 5851





4) PROCESSO Nº 12376/2023

COM VISTA PARA: PROCURADOR JOÃO BARROSO DE SOUZA

ASSUNTO: FISCALIZAÇÃO DE ATOS DE GESTÃO APURAÇÃO DE ATOS E/OU CONTRATOS DE GESTÃO

OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA, DE RESPONSABILIDADE DA SRA. MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA, DO EXERCÍCIO DE 2022 (PROCESSO Nº 11650/2023).

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA

ORDENADOR: MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA

INTERESSADO(S): KENNEDY CORTEZ DA SILVA

PROCURADOR(A): ADEMIR CARVALHO PINHEIRO

ADVOGADO(A): FÁBIO NUNES BANDEIRA DE MELO - 4331, LAIZ ARAÚJO RUSSO DE MELO E SILVA - 6897, BRUNO VIEIRA DA ROCHA BARBIRATO - 6975, CAMILA PONTES TORRES - 12280, ANY GRESY CARVALHO DA SILVA - 12438, IGOR ARNAUD FERREIRA - 10428, MARIA PRISCILA SOARES BAHIA - 16367

AUDITOR ALBER FURTADO DE OLIVEIRA JÚNIOR

1) PROCESSO Nº 12126/2024

COM VISTA PARA: CONSELHEIRO LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL ADMINISTRAÇÃO INDIRETA DOS MUNICÍPIOS DO INTERIOR

OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUINI, DE RESPONSABILIDADE DOS SENHORES DAWEHALLESON MACENA PEREIRA E RAIMUNDO RENATO RODRIGUES AFONSO, PREFEITO, SECRETÁRIO DE SAÚDE E ORDENADORES DE DESPESAS À ÉPOCA, REFERENTE AO EXERCÍCIO 2023.

ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUINI

ORDENADOR: DAWEHALLESON MACENA PEREIRA

INTERESSADO(S): ERICK DE MELO BARBOSA JUNIOR, ADAO SERGIO REIS SILVEIRA, RAIMUNDO RENATO RODRIGUES AFONSO

PROCURADOR(A): EVANILDO SANTANA BRAGAÇA

ADVOGADO(A): CAMILA PONTES TORRES - 12280, CAMILLA TRINDADE BASTOS - 13957, BRUNO VIEIRA DA ROCHA BARBIRATO - 6975, LAIZ ARAÚJO RUSSO DE MELO E SILVA - 6897, ANY GRESY CARVALHO DA SILVA - 12438, FÁBIO NUNES BANDEIRA DE MELO - 4331

JULGAMENTO EM PAUTA

CONSELHEIRO JÚLIO ASSIS CORRÊA PINHEIRO

1) PROCESSO Nº 11498/2016

ASSUNTO: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI, EXERCÍCIO 2015, DE RESPONSABILIDADE DOS SRS. IGSON MONTEIRO DA SILVA (01.01.2015 A 09.02.2015), ILISEU MONTEIRO DA SILVA (10.02.2015 A 04.03.2015), CARLOS ALVES BATISTA (05.03.2015 A 17.03.2015), IRANILSON DA SILVA MEDEIROS (18.03.2015 A 15.04.2015) E RAIMUNDO NONATO DE ARAÚJO MAGALHÃES (16.04.2015 A 31.12.2015) (U.G.: 240)

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI

ORDENADOR: RAIMUNDO NONATO DE ARAUJO MAGALHÃES, IGSON MONTEIRO DA SILVA, ILISEU MONTEIRO DA SILVA, CARLOS ALVES BATISTA, IRANILSON DA SILVA MEDEIROS

INTERESSADO(S): WILMARA PESSOA DA SILVA, CARLOS ALBERTO AUGUSTO ELIAS

PROCURADOR(A): EVANILDO SANTANA BRAGAÇA

ADVOGADO(A): JUAREZ FRAZÃO RODRIGUES JÚNIOR - 5851, ANA CAROLINA SOARES SOUZA - 12300

2) PROCESSO Nº 16343/2024

ANEXOS: 11828/2023

ASSUNTO: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

OBJ.: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO INTERPOSTO PELO SR. ALISSON VENANCIO PEREIRA DE SOUZA EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 1013/2024 - TCE - TRIBUNAL PLENO, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 11.828/2023.

ÓRGÃO: FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BARCELOS – FAPEN

INTERESSADO(S): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, ALISSON VENANCIO PEREIRA DE SOUZA

PROCURADOR(A): EVELYN FREIRE DE CARVALHO

ADVOGADO(A): JOSÉ FELIPE CARVALHO NUNES - 18721, LAIZ ARAÚJO RUSSO DE MELO E SILVA - 6897, FÁBIO NUNES BANDEIRA DE MELO - 4331, BRUNO VIEIRA DA ROCHA BARBIRATO - 6975

3) PROCESSO Nº 12089/2021

ANEXOS: 14680/2021 E 16572/2021

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO MEDIDA CAUTELAR

OBJ.: REPRESENTAÇÃO COM PEDIDO DE MEDIDA CAUTELAR INTERPOSTA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA ESTRELA GUIA ENGENHARIA LTDA., SR. CARLOS LEANDRO OLIVEIRA SOUZA, PARA APURAÇÃO DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES COMETIDAS PELO SR. MARIO JORGE BOUEZ ABRAHIM, PREFEITO DE ITACOATIARA.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACOATIARA

REPRESENTANTE: ESTRELA GUIA ENGENHARIA LTDA

REPRESENTADO: MARIO JORGE BOUEZ ABRAHIM

INTERESSADO(S): JOSE RICARDO GOMES DE OLIVEIRA, RAMON DA SILVA CAGGY, ANDRESSA TORRES FERRAZ, RAIMUNDO NONATO BELO, KESSIA RAIANE BEZERRA SALES





PROCURADOR(A): ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO
ADVOGADO(A): ISAAC LUIZ MIRANDA ALMAS - 12199, MARIANA PEREIRA CARLOTTO - 17299, ANA CLÁUDIA SOARES VIANA - 17319

4) PROCESSO Nº 16572/2021

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO MEDIDA CAUTELAR

OBJ.: REPRESENTAÇÃO DE MEDIDA CAUTELAR COM PEDIDO LIMINAR INTERPOSTA PELO SR. CARLOS LEANDRO OLIVEIRA SOUZA EM DESFAVOR DO SR. MARIO ABRAHIM EM FACE DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NO SERVIÇO DE COLETA DE LIXO URBANO E HOSPITALAR NO MUNICÍPIO DE ITACOATIARA.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACOATIARA

REPRESENTANTE: CARLOS LEANDRO OLIVEIRA SOUZA, ESTRELA GUIA ENGENHARIA LTDA

REPRESENTADO: MARIO JORGE BOUEZ ABRAHIM, PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACOATIARA

PROCURADOR(A): ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO

ADVOGADO(A): RAMON DA SILVA CAGGY - 15715, ISAAC LUIZ MIRANDA ALMAS - 12199, MARIANA PEREIRA CARLOTTO - 17299, ANA CLÁUDIA SOARES VIANA - 17319

5) PROCESSO Nº 14680/2021

ASSUNTO: DENÚNCIA IRREGULARIDADES

OBJ.: DENÚNCIA INTERPOSTA PELO SR. CARLOS LEANDRO OLIVEIRA SOUZA CONTRA O SR. MÁRIO JORGE BOUEZ ABRAHIM EM FACE DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACOATIARA

INTERESSADO(S): MARIO JORGE BOUEZ ABRAHIM, ESTRELA GUIA ENGENHARIA LTDA

PROCURADOR(A): ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO

ADVOGADO(A): RAMON DA SILVA CAGGY - 15715, ISAAC LUIZ MIRANDA ALMAS - 12199, GERMANO GOMES RADIN - 11000, MARIANA PEREIRA CARLOTTO - 17299, TYCIANNE LARISSA DE VASCONCELOS DIAS MARIE - 10727

6) PROCESSO Nº 11722/2023

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL PODER EXECUTIVO DOS MUNICÍPIOS DO INTERIOR

OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÁ, DE RESPONSABILIDADE DO SR. JOCIONE DOS SANTOS SOUZA, DO EXERCÍCIO 2022 (FAG PROCESSO Nº 12372/2023).

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÁ

ORDENADOR: JOCIONE DOS SANTOS SOUZA

INTERESSADO(S): MARIA APARECIDA PINHEIRO FEITOSA, CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÁ, PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÁ

PROCURADOR(A): RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

7) PROCESSO Nº 12035/2024

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL ADMINISTRAÇÃO DIRETA ESTADUAL

OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DA CASA CIVIL, DE RESPONSABILIDADE DA SENHORA REBECCA BEATRIZ FIGUEIRA ARRAEZ, SECRETÁRIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E ORDENADORA DE DESPESAS À ÉPOCA, REFERENTE AO EXERCÍCIO 2023

ÓRGÃO: CASA CIVIL

ORDENADOR: REBECCA BEATRIZ MARINHO FIGUEIRA ALLAEZ

INTERESSADO(S): SERGIO DE LIMA MACHADO, FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

PROCURADOR(A): ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÁ DA SILVA

8) PROCESSO Nº 14014/2024

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO IRREGULARIDADES NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

OBJ.: REPRESENTAÇÃO INTERPOSTA PELO SR. LISSANDRO BREVAL SANTIAGO EM FACE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAUS ACERCA DO DESCASO PERANTE IMINENTE QUEDA DA PONTE NO BAIRRO COLÔNIA SANTO ANTÔNIO MESMO APÓS DIVERSOS PEDIDOS E COBRANÇA PERANTE A PREFEITURA.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAUS - PMM

REPRESENTANTE: LISSANDRO BREVAL SANTIAGO

REPRESENTADO: DAVID ANTONIO ABISAI PEREIRA DE ALMEIDA, PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAUS - PMM

INTERESSADO(S): HELIATAN BOTELHO CORREA

PROCURADOR(A): JOÃO BARROSO DE SOUZA

9) PROCESSO Nº 14703/2024

ANEXOS: 11308/2017

ASSUNTO: RECURSO REVISÃO

OBJ.: RECURSO DE REVISÃO INTERPOSTO PELO SR. RAIMUNDO MARCELO PRAIA DA SILVA EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 1174/2019 - TCE - TRIBUNAL PLENO, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 11308/2017.

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE BERURI

INTERESSADO(S): RAIMUNDO MARCELO PRAIA DA SILVA, CÂMARA MUNICIPAL DE BERURI

PROCURADOR(A): ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES

ADVOGADO(A): ALEXANDER SIMONETTE PEREIRA - 6139

10) PROCESSO Nº 16285/2024

ANEXOS: 16575/2021

ASSUNTO: RECURSO ORDINÁRIO





OBJ.: RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO SR. BRUNO LUIS LITAIFF RAMALHO EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 1368/2024 - TCE - SEGUNDA CÂMARA, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 16.575/2021.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL - SEPROR

INTERESSADO(S): BRUNO LUIS LITAIFF RAMALHO

PROCURADOR(A): FERNANDA CANTANHEDE VEIGA MENDONÇA

ADVOGADO(A): JOSÉ FELIPE CARVALHO NUNES - 18721, LAIZ ARAÚJO RUSSO DE MELO E SILVA - 6897, FÁBIO NUNES BANDEIRA DE MELO - 4331, BRUNO VIEIRA DA ROCHA BARBIRATO - 6975, LÍVIA ROCHA BRITO - 6474, CAMILA PONTES TORRES - 12280

CONSELHEIRO ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA

1) PROCESSO Nº 14141/2018

ANEXOS: 10307/2025, 15428/2021, 11131/2019 E 16904/2021

ASSUNTO: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

OBJ.: REPRESENTAÇÃO INTERPOSTA PELO SR. MARCELO COSTA SANTOS, VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, EM FACE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, EM RAZÃO DE APURAR IRREGULARIDADES NOS CONTRATOS LICITATÓRIOS COM A EMPRESA K.V MONTEIRO - ME

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA

REPRESENTANTE: MARCELO COSTA SANTOS

REPRESENTADO: ANDERSON JOSE DE SOUSA, PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA

INTERESSADO(S): IGOR ARNAUD FERREIRA, LAIZ ARAÚJO RUSSO DE MELO E SILVA, LARISSA OLIVEIRA DE SOUSA, GABRIEL SIMONETTI GUIMARÃES, FÁBIO NUNES BANDEIRA DE MELO, BRUNO VIEIRA DA ROCHA BARBIRATO, CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - PGJ

PROCURADOR(A): FERNANDA CANTANHEDE VEIGA MENDONÇA

2) PROCESSO Nº 15427/2024

ASSUNTO: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

OBJ.: REPRESENTAÇÃO ORIUNDA DA MANIFESTAÇÃO Nº 261/2023 - OUVIDORIA INTERPOSTA PELA SRA. AMANDA GRASYELLE DE MIRANDA EM FACE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEFÉ ACERCA DE IRREGULARIDADES NA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL E A SUPOSTA AUSÊNCIA DE CONCURSO PÚBLICO NO MUNICÍPIO.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEFÉ

REPRESENTANTE: AMANDA GRASYELLE DE MIRANDA

REPRESENTADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEFÉ

INTERESSADO(S): NICSON MARREIRA LIMA

PROCURADOR(A): RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

ADVOGADO(A): ISAAC LUIZ MIRANDA ALMAS - 12199

3) PROCESSO Nº 16387/2024

ANEXOS: 10370/2024 E 12653/2022

ASSUNTO: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

OBJ.: RECURSO DE REVISÃO INTERPOSTO PELO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS - FUNDAÇÃO AMAZONPREV EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 1263/2024 - TCE - TRIBUNAL PLENO, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 10.370/2024.

ÓRGÃO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS – TJAM

INTERESSADO(S): GRACINETE SANTOS DE LIMA, FUNDAÇÃO AMAZONPREV, SAMUEL CAVALCANTE DA SILVA

PROCURADOR(A): CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA

4) PROCESSO Nº 15600/2023

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO IRREGULARIDADES NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

OBJ.: REPRESENTAÇÃO INTERPOSTA PELA SECEX EM DESFAVOR DO SR. BETANAEL DA SILVA D'ÁNGELO (PREFEITO MUNICÍPIO DE MANACAPURU), SR. JAIR AGUIAR SOUTO (PREFEITO MUNICÍPIO MANAQUIRI) E SRA. DULCINEIA ESTER DE ALMEIDA MOTTA (SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MANAUS-SEMED/AM) E SEDUC, PARA APURAÇÃO DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES ACERCA DE POSSÍVEIS ACUMULOS DE CARGOS DE SERVIDORES.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEDUC

REPRESENTANTE: SECEX - SECRETARIA GERAL DO CONTROLE EXTERNO

REPRESENTADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU, PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAQUIRI, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

INTERESSADO(S): JAIR AGUIAR SOUTO, BETANAEL DA SILVA DANGELO, MARIA JOSEPHA PENELLA PEGAS CHAVES, ARLETE FERREIRA MENDONCA, DULCINEIA ESTER PEREIRA DE ALMEIDA

PROCURADOR(A): ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÁ DA SILVA

ADVOGADO(A): FÁBIO NUNES BANDEIRA DE MELO - 4331, BRUNO VIEIRA DA ROCHA BARBIRATO - 6975, IGOR ARNAUD FERREIRA - 10428, LAIZ ARAÚJO RUSSO DE MELO E SILVA - 6897, ANY GRESY CARVALHO DA SILVA - 12438

5) PROCESSO Nº 11964/2024

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL PODER LEGISLATIVO DOS MUNICÍPIOS

OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUTAI, DE RESPONSABILIDADE DO SR. EVERALDO JAQUES DE AZEVEDO COSTA, PRESIDENTE E ORDENADOR DE DESPESAS À ÉPOCA, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2023.

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE JUTAI

ORDENADOR: EVERALDO JAQUES DE AZEVEDO COSTA





INTERESSADO(S): MARINELZO JOSE SOARES, MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
PROCURADOR(A): RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA
ADVOGADO(A): GEYSILA FERNANDA MENDES DE MELO - 6594

6) PROCESSO Nº 10866/2025

ANEXOS: 12851/2024 E 12046/2022

ASSUNTO: RECURSO RECONSIDERAÇÃO

OBJ.: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO, INTERPOSTO PELO SR. GLÊNIO JOSÉ MARQUES SEIXAS EM FACE DO ACORDÃO Nº 112/2024- TCE-TRIBUNAL PLENO, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 12046/2022

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHA

INTERESSADO(S): GLENIO JOSÉ MARQUES SEIXAS

PROCURADOR(A): ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES

ADVOGADO(A): ANTONIO DAS CHAGAS FERREIRA BATISTA - 4177, AYANNE FERNANDES SILVA - 10351

7) PROCESSO Nº 10909/2025

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO MEDIDA CAUTELAR

OBJ.: REPRESENTAÇÃO COM PEDIDO DE MEDIDA CAUTELAR INTERPOSTA PELO VEREADOR JOSÉ RICARDO WENDLING EM FACE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED E DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAUS, ACERCA DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NO REPASSE DOS VALORES DO FUNDEB AOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

REPRESENTANTE: JOSÉ RICARDO WENDLING

REPRESENTADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAUS - PMM

PROCURADOR(A): FERNANDA CANTANHEDE VEIGA MENDONÇA

8) PROCESSO Nº 10960/2025

ANEXOS: 11728/2023

ASSUNTO: RECURSO RECONSIDERAÇÃO

OBJ.: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO INTERPOSTO PELO SR. ROGÉRIO DA CRUZ GONÇALVES, EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 447/2024 - TCE - TRIBUNAL PLENO, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 11728/2023.

ÓRGÃO: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES

INTERESSADO(S): ROGERIO DA CRUZ GONCALVES, JANI KENTA IWATA, ERIK MENDES DA CUNHA

PROCURADOR(A): ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO

ADVOGADO(A): HELENO DE LION COSTA DA ROCHA QUINTO - 12935

9) PROCESSO Nº 11428/2025

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL ADMINISTRAÇÃO INDIRETA DO MUNICÍPIO DE MANAUS

OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO FUNDO MUNICIPAL ANTIDROGAS - FMAD, DE RESPONSABILIDADE DO SR. EDUARDO LUCAS DA SILVA, ORDENADOR DE DESPESA, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2024.

ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL ANTIDROGAS - FMAD

ORDENADOR: EDUARDO LUCAS DA SILVA, DERMIVANIA MENDONÇA DE MELO RAYOL

INTERESSADO(S): THIRLE PEREIRA CUNHA DO NASCIMENTO, SAULLO VELAME VIANNA

PROCURADOR(A): EVELYN FREIRE DE CARVALHO

10) PROCESSO Nº 11435/2025

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL ADMINISTRAÇÃO INDIRETA DO MUNICÍPIO DE MANAUS

OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS-FMDH, DE RESPONSABILIDADE DO SR. SAULLO VELAME VIANNA, SR. EDUARDO LUCAS DA SILVA, NO PERÍODO 01/01/2024 À 04/04/2024, SRA. DERMIVANIA MENDONÇA DE MELO RAYOL, NO PERÍODO 11/04/2024 À 31/12/2024, SR. GERALDO CANTUÁRIO DOS SANTOS, NO PERÍODO 01/01/2024 À 01/11/2024, PRESIDENTES E ORDENADORES DE DESPESAS, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2024.

ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS – FMDH

ORDENADOR: DERMIVANIA MENDONÇA DE MELO RAYOL, EDUARDO LUCAS DA SILVA, SAULLO VELAME VIANNA, GERALDO CANTUÁRIO DOS SANTOS

INTERESSADO(S): THIRLE PEREIRA CUNHA DO NASCIMENTO

PROCURADOR(A): EVELYN FREIRE DE CARVALHO

11) PROCESSO Nº 11778/2025

ANEXOS: 12199/2022

ASSUNTO: RECURSO REVISÃO

OBJ.: RECURSO DE REVISÃO INTERPOSTO PELO SENHOR JOÃO COELHO BRAGA, EM FACE DO ACÓRDÃO Nº. 1243/2024 - TCE - TRIBUNAL PLENO, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº. 12199/2022.

ÓRGÃO: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES

INTERESSADO(S): JOAO COELHO BRAGA

PROCURADOR(A): FERNANDA CANTANHEDE VEIGA MENDONÇA

ADVOGADO(A): JUAREZ FRAZÃO RODRIGUES JÚNIOR - 5851

CONSELHEIRO ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA JÚNIOR





1) PROCESSO Nº 14444/2024

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO IRREGULARIDADES

OBJ.: REPRESENTAÇÃO INTERPOSTA PELO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO EM DESFAVOR DO MUNICÍPIO DE CARAUARI EM FACE DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES SOBRE A AUSÊNCIA DE RECOLHIMENTOS PREVIDENCIÁRIOS QUANTO AOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUARI

REPRESENTANTE: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO – TRT11

REPRESENTADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUARI, BRUNO LUIS LITAIFF RAMALHO

PROCURADOR(A): RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

ADVOGADO(A): FÁBIO NUNES BANDEIRA DE MELO - 4331, BRUNO VIEIRA DA ROCHA BARBIRATO - 6975, CAMILLA TRINDADE BASTOS - 13957, LAIZ ARAÚJO RUSSO DE MELO E SILVA - 6897, ANDRESSA DOS SANTOS MACEDO - 13816, LÍVIA ROCHA BRITO - 6474

2) PROCESSO Nº 16202/2024

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO MEDIDA CAUTELAR

OBJ.: REPRESENTAÇÃO COM PEDIDO DE MEDIDA CAUTELAR INTERPOSTA PELA SRA. AUREA MARIA ESTER ALVES MARQUES EM FACE DO PREFEITO MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ, RAYLAN BARROSO DE ALENCAR, ACERCA DA OMISSÃO NA PRESTAÇÃO DAS INFORMAÇÕES SOBRE OS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, FINANCEIROS E CONTÁBEIS DA GESTÃO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO PARA A NOVA ADMINISTRAÇÃO ELEITA.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ

REPRESENTANTE: AUREA MARIA ESTER ALVES MARQUES

REPRESENTADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ, RAYLAN BARROSO DE ALENCAR

PROCURADOR(A): RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

3) PROCESSO Nº 17186/2024

ASSUNTO: AUDITORIA DE GESTÃO FISCAL RELATÓRIO

OBJ.: AUDITORIA PARA AVALIAR A EFETIVIDADE DO PORTAL DE TRANSPARÊNCIA EM FORNECER INFORMAÇÕES CLARAS, ACESSÍVEIS E ATUALIZADAS SOBRE A GESTÃO PÚBLICA E AVALIAR A IMPLANTAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE COARI COM A DESIGNAÇÃO ORIGINADA DA PORTARIAS Nº 421/2024-GP/SECEX/DIPLAF.

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE COARI

INTERESSADO(S): JEANY DE PAULA AMARAL PINHEIRO

PROCURADOR(A): CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA

4) PROCESSO Nº 10341/2025

ANEXOS: 11743/2022

ASSUNTO: RECURSO REVISÃO

OBJ.: RECURSO DE REVISÃO INTERPOSTO PELO SR. AYRTON ROMERO DA SILVA EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 1671/2022 - TCE- TRIBUNAL PLENO, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 11743/2022.

ÓRGÃO: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MANAQUIRI – FUNPREV

INTERESSADO(S): AYRTON ROMERO DA SILVA

PROCURADOR(A): EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

ADVOGADO(A): LAIZ ARAÚJO RUSSO DE MELO E SILVA - 6897, FÁBIO NUNES BANDEIRA DE MELO - 4331, BRUNO VIEIRA DA ROCHA BARBIRATO - 6975, JOSÉ FELIPE CARVALHO NUNES - 18721

5) PROCESSO Nº 11017/2025

ANEXOS: 16115/2023

ASSUNTO: RECURSO RECONSIDERAÇÃO

OBJ.: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO INTERPOSTO PELO SR. GEAN CAMPOS DE BARROS EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 1968/2024 - TCE - TRIBUNAL PLENO, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 16.115/2023.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE LÁBREA

INTERESSADO(S): GEAN CAMPOS DE BARROS

PROCURADOR(A): RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

ADVOGADO(A): JOSÉ FELIPE CARVALHO NUNES - 18721, LAIZ ARAÚJO RUSSO DE MELO E SILVA - 6897, FÁBIO NUNES BANDEIRA DE MELO - 4331, BRUNO VIEIRA DA ROCHA BARBIRATO - 6975

CONSELHEIRO MARIO MANOEL COELHO DE MELLO

1) PROCESSO Nº 15943/2022

ASSUNTO: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

OBJ.: FISCALIZAÇÃO DE ATOS DE ATOS DE GESTÃO, EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO DE 06.10.2022.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA

ORDENADOR: MARIA MADALENA DE JESUS SOUZA

REPRESENTANTE: DIEMIS BENTES ARRUDA

INTERESSADO(S): DILSON MARCOS KOVALSKI, FRANCISCO CARLOS TAVARES AMORIM, CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA, PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - PGJ, CONSTRUTORA ALFA LTDA., N. J. NAVEGAÇÃO E COMÉRCIO LTDA., DAVID DE MENEZES SANTIAGO - ME, CONSTRUTORA RENOVA LTDA - EPP, D C M CONSTRUÇÕES E SERV. DE TRANS. LTDA, LEONIO JOSE SENA ALMEIDA, FABIO MOTA, ALMIR JÚNIOR DE ARAÚJO COSTA, MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS, PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA, SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO - SECEX





PROCURADOR(A): ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES
ADVOGADO(A): GISELA DA SILVA DINIZ - 10569

2) PROCESSO Nº 12252/2023

ASSUNTO: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

OBJ.: APURAÇÃO DE ATOS DE GESTÃO EM CUMPRIMENTO AO ACÓRDÃO Nº 38/2022 - TCE-TRIBUNAL PLENO, EXARADO NA APRECIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DA PREFEITURA DE BOCA DO ACRE, EXERCÍCIO 2016 (PROCESSO Nº 11066/2017).

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE

INTERESSADO(S): ANTÔNIO IRAN DE SOUZA LIMA, MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS, PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO - SECEX

PROCURADOR(A): ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES

ADVOGADO(A): CLOTILDE MIRANDA MONTEIRO DE CASTRO - 8888, BRENDA DE JESUS MONTENEGRO - 12868, KATIUSCIA RAIKA DA CAMARA ELIAS - 5225, SERGIO ROBERTO BULÇÃO BRINGEL JUNIOR - 14182, AMANDA DOS SANTOS NEVES GORTARI - 17302, SIMONE ROSADO MAIA MENDES - 666, YURI DANTAS BARROSO - 4237

3) PROCESSO Nº 13906/2023

ANEXOS: 11281/2017, 10353/2020, 12911/2017, 17477/2019, 15646/2022 E 13278/2023

ASSUNTO: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

OBJ.: RECURSO DE REVISÃO INTERPOSTO PELOS SRS. ROBERTO PALMEIRA REIS, JOSÉ CARLOS IZIDRO E WALDIVIA FERREIRA ALENCAR EM FACE DOS ACÓRDÃOS Nº 1294/2021- TCE- TRIBUNAL PLENO, Nº 2225/2022- TCE- TRIBUNAL PLENO E Nº 465/2019- TCE- TRIBUNAL PLENO, REFERENTE AOS PROCESSOS Nº 17477/2019, Nº 15646/2022 E Nº 12911/2017.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA

INTERESSADO(S): ROBERTO PALMEIRA REIS, JOSÉ CARLOS IZIDRO, WALDIVIA FERREIRA ALENCAR, RONNY ONETI LIMA, SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA, MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, JERRY LUCIO BANDEIRA DIAS KOENOW

PROCURADOR(A): EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

ADVOGADO(A): ROQUE DE ALMEIDA LIMA - 7216

4) PROCESSO Nº 11879/2023

ANEXOS: 15191/2022 E 12189/2023

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL ADMINISTRAÇÃO INDIRETA ESTADUAL (SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA E EMPRESAS PÚBLICAS)

OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO PROCESSAMENTO DE DADOS DO AMAZONAS S.A - PRODAM, DE RESPONSABILIDADE DO SR. LINCOLN NUNES DA SILVA, DO EXERCÍCIO 2022.

ÓRGÃO: PROCESSAMENTO DE DADOS DO AMAZONAS S.A - PRODAM

ORDENADOR: LINCOLN NUNES DA SILVA

INTERESSADO(S): ROBSON DE SOUZA CORREIA, PEDRO ALEXANDRE SILVA FILHO

PROCURADOR(A): RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

ADVOGADO(A): DANIELLE COSTA DE SOUZA SIMAS - 8176

5) PROCESSO Nº 12189/2023

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO IRREGULARIDADES

OBJ.: REPRESENTAÇÃO APURATÓRIA INTERPOSTA PELO MPC/TCE-AM CONTRA A PRODAM - PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S/A, SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA DE CAPITAL FECHADO, PARA APURAÇÃO DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NA GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2022. (PROCESSO SIGILOSO) REPRESENTAÇÃO N. 78/2023-MPC- 7.ª PROCURADORIA

ÓRGÃO: PROCESSAMENTO DE DADOS DO AMAZONAS S.A - PRODAM

REPRESENTANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

REPRESENTADO: PROCESSAMENTO DE DADOS DO AMAZONAS S.A - PRODAM

INTERESSADO(S): LINCOLN NUNES DA SILVA

PROCURADOR(A): RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

ADVOGADO(A): DANIELLE COSTA DE SOUZA SIMAS - 8176

6) PROCESSO Nº 15191/2022

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO IRREGULARIDADES

OBJ.: REPRESENTAÇÃO INTERPOSTA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS EM DESFAVOR DA PRODAM - PROCESSAMENTO DE DADOS EM FACE DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES ACERCA DOS CONTRATOS DE Nº 004/2020 E 011/2020.

ÓRGÃO: PROCESSAMENTO DE DADOS DO AMAZONAS S.A - PRODAM

REPRESENTANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

REPRESENTADO: PROCESSAMENTO DE DADOS DO AMAZONAS S.A - PRODAM, LINCOLN NUNES DA SILVA

INTERESSADO(S): JOAO GUILHERME DE MORAES SILVA, ARCHIVUM SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA

PROCURADOR(A): RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

ADVOGADO(A): DANIELLE COSTA DE SOUZA SIMAS - 8176, ERLON ANGELIN BENJÓ - 4043, CARLOS TULLIO DOS SANTOS DEMASI - 4484

7) PROCESSO Nº 15393/2023

ANEXOS: 12208/2023

ASSUNTO: RECURSO REVISÃO





OBJ.: RECURSO DE REVISÃO INTERPOSTO PELO SR. RAIMUNDO MONTEIRO DO NASCIMENTO EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 1035/2023 - SEGUNDA CÂMARA, NOS EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 12.208/2023 (PT. 111113)

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA

INTERESSADO(S): FUNDAÇÃO AMAZONPREV, RAIMUNDO MONTEIRO DO NASCIMENTO

PROCURADOR(A): ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO

ADVOGADO(A): PAULO MACDOWELL GÓES NETO - 9272, PAULO MAC DOWELL GOES FILHO - 4289

8) PROCESSO Nº 11905/2024

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL ADMINISTRAÇÃO DIRETA ESTADUAL

OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS - ALEAM, DE RESPONSABILIDADE DO SENHOR ROBERTO MAIA CIDADE FILHO, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS E ORDENADOR DE DESPESAS À ÉPOCA, REFERENTE AO EXERCÍCIO 2023.

ÓRGÃO: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS - ALEAM

ORDENADOR: ROBERTO MAIA CIDADE FILHO

INTERESSADO(S): JEAN DUARTE MACHADO, ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS - ALEAM

PROCURADOR(A): CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA

9) PROCESSO Nº 14479/2024

ANEXOS: 12104/2022

ASSUNTO: RECURSO RECONSIDERAÇÃO

OBJ.: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO INTERPOSTO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE NHAMUNDÁ EM FACE DO PARECER PRÉVIO Nº 21/2024 – TCE – TRIBUNAL PLENO, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 12104/2022.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE NHAMUNDÁ

INTERESSADO(S): PREFEITURA MUNICIPAL DE NHAMUNDÁ

PROCURADOR(A): ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO

ADVOGADO(A): EVERSON DE LIMA CONCEIÇÃO - 7002, ARTHUR DE SOUZA REGO TAVARES - 6428

CONSELHEIRO JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA NETO

1) PROCESSO Nº 10707/2019

ANEXOS: 12959/2017

ASSUNTO: RECURSO ORDINÁRIO

OBJ.: RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA SRA. GLAUCIA MARIA DE ARAUJO RIBEIRO EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 74/2018 – TCE - PRIMEIRA CÂMARA EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 12959/2017.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO - SEAD

INTERESSADO(S): GLAUCIA MARIA DE A RIBEIRO

PROCURADOR(A): ADEMIR CARVALHO PINHEIRO

ADVOGADO(A): PEDRO DE ARAÚJO RIBEIRO - 6935

2) PROCESSO Nº 10958/2023

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL PODER EXECUTIVO DOS MUNICÍPIOS DO INTERIOR

OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, DE RESPONSABILIDADE DO SR. CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR, EXERCÍCIO DE 2022 (FAG PROCESSO Nº 12416/2023).

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS

ORDENADOR: CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR

INTERESSADO(S): DILSON MARCOS KOVALSKI

PROCURADOR(A): ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÁ DA SILVA

3) PROCESSO Nº 11067/2023

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL PODER EXECUTIVO DOS MUNICÍPIOS DO INTERIOR

OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS, DE RESPONSABILIDADE DO SR. FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA, EXERCÍCIO DE 2022. (FAG PROCESSO Nº 12377/2023)

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS

ORDENADOR: FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA

INTERESSADO(S): ELISABETH ARAUJO DA SILVA, FÁBIO NUNES BANDEIRA DE MELO, BRUNO VIEIRA DA ROCHA BARBIRATO, ANY GRESY CARVALHO DA SILVA, IGOR ARNAUD FERREIRA, LAIZ ARAÚJO RUSSO DE MELO E SILVA, HARALD DINELLY ALDES DE SOUZA

PROCURADOR(A): ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES

4) PROCESSO Nº 11614/2023

ANEXOS: 12348/2023

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL PODER EXECUTIVO DOS MUNICÍPIOS DO INTERIOR

OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, DE RESPONSABILIDADE DO SR. ANDERSON JOSE DE SOUSA, DO EXERCÍCIO 2022. (FAG PROCESSO Nº 12348/2023)

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA

ORDENADOR: ANDERSON JOSE DE SOUSA





INTERESSADO(S): JUSSI SOARES CALOBA

PROCURADOR(A): ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES

ADVOGADO(A): BRUNO VIEIRA DA ROCHA BARBIRATO - 6975, LAIZ ARAÚJO RUSSO DE MELO E SILVA - 6897, FÁBIO NUNES BANDEIRA DE MELO - 4331, ANY GRESY CARVALHO DA SILVA - 12438, IGOR ARNAUD FERREIRA - 10428

5) PROCESSO Nº 11753/2023

ANEXOS: 13238/2022

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL ADMINISTRAÇÃO DIRETA ESTADUAL

OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SES (ANTIGA SUSAM), DE RESPONSABILIDADE DA SRA . JANI KENTA IWATA, DO EXERCÍCIO 2022.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS – SES

ORDENADOR: JANI KENTA IWATA

INTERESSADO(S): CONSTRUALPHA SOLUÇÕES LTDA, YONETE MELO DAS CHAGAS, EMERSON PINHEIRO DINIZ, ANA SARAH TELES MONTEIRO, FRANCISCO JOSE NASCIMENTO DE SOUZA, CASSIO ROBERTO DO ESPIRITO SANTO, KARINA CRISTINE CASTRO DE SOUZA, MARCILINHA SANTANA DE OLIVEIRA, ANDERSON GRAZIANI RABELLO BRANDAO, ANOAR ABDUL SAMAD, VALERIA PEREIRA DE CARVALHO, THIAGO CARDOSO DO NASCIMENTO, VIVIANE DA SILVA CRUZ, ORLANDO FREIRE NETO, ENDERSON PASSOS NAVEGANTE, JACQUELINE CAMPOS ANTUNES, RICARDO PEREIRA SOUSA, NILSON TELLES DA SILVA JUNIOR, VALDEREDO JANUÁRIO DA COSTA JÚNIOR

PROCURADOR(A): ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES

ADVOGADO(A): FABRICIO JACOB ACRIS DE CARVALHO - 9145, ANDREZA NATACHA BONETTI DA SILVA FRANCO - 16488, LUIZA REGINA FERREIRA DEMASI - 15505, PAULO RICARDO DAHROUGE ALECRIM - 11868, DANIEL DOS SANTOS COSTA - 12962

6) PROCESSO Nº 16839/2023

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO IRREGULARIDADES

OBJ.: REPRESENTAÇÃO Nº 249/2023 – MPC-RMAM INTERPOSTA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS, EM FACE DOS SENHORES DAVIS ANTÔNIO ABISAI PEREIRA DE ALMEIDA , PREFEITO MUNICIPAL DE MANAUS , EDUARDO TAVEIRA, SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA, CORONEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ, COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO AMAZONAS, JULIANO VALENTE, O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, EM RAZÃO DA MÁ-GESTÃO DE COMANDO E CONTROLE E COMBATE DEFICIENTE A INCÊNDIOS FLORESTAIS E QUEIMADAS, POLUIÇÃO ATMOSFÉRICA E COLAPSO AO MICROCLIMA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS, DURANTE A ESTIAGEM NO SEGUNDO SEMESTRE DE 2023, NO ÂMBITO DA PORÇÃO AMAZÔNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAUS - PMM

REPRESENTANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

REPRESENTADO: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA, EDUARDO COSTA TAVEIRA, CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - CBMAM, ORLEILSO XIMENES MUNIZ, INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DO AMAZONAS - IPAAM, JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA, ORLEILSO XIMENES MUNIZ

INTERESSADO(S): DAVID ANTONIO ABISAI PEREIRA DE ALMEIDA, ALEXANDRE GAMA DE FREITAS

PROCURADOR(A): RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

ADVOGADO(A): GERALDO UCHOA DE AMORIM JUNIOR - 12975

7) PROCESSO Nº 11744/2024

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO IRREGULARIDADES

OBJ.: REPRESENTAÇÃO INTERPOSTA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS - MPE/AM EM FACE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DE HUMAITÁ ACERCA DE DENÚNCIAS DE IRREGULARIDADES EM PAGAMENTOS DE DIÁRIAS AOS VEREADORES MANOEL DOMINGOS DOS SANTOS NEVES E MANOEL DOMINGOS DOS SANTOS NEVES

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ

REPRESENTANTE: PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - PGJ

REPRESENTADO: CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ, MANOEL DOMINGOS DOS SANTOS NEVES, RUSSELL LELLO DE MIRANDA

INTERESSADO(S): ROSALINA SILVA DE FARIAS

PROCURADOR(A): ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO

8) PROCESSO Nº 11837/2024

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL ADMINISTRAÇÃO INDIRETA DOS MUNICÍPIOS DO INTERIOR

OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE RIO PRETO DA EVA, DE RESPONSABILIDADE DO SR. HIRAN FILIZOLA DIAS, DIRETOR E ORDENADOR DE DESPESAS À ÉPOCA, REFERENTE AO EXERCÍCIO 2023.

ÓRGÃO: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE RIO PRETO DA EVA - SAAE

ORDENADOR: HIRAN FILIZOLA DIAS

INTERESSADO(S): ÁUREO CESAR SANTELLI

PROCURADOR(A): FERNANDA CANTANHEDE VEIGA MENDONÇA

9) PROCESSO Nº 10059/2025

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO IRREGULARIDADES

OBJ.: REPRESENTAÇÃO INTERPOSTA PELA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO - SECEX EM FACE DO PREFEITO DE SANTO ANTÔNIO DO IÇÁ, SR. WALDER RIBEIRO DA COSTA, DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO IÇÁ, SR. EMANUEL NUNES MAGALHÃES E DA SECRETÁRIA DO ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR (SEDUC), SRA. ARLETE FERREIRA MENDONÇA, POR POSSÍVEL ACÚMULO IRREGULAR DE CARGOS PÚBLICOS PELOS SERVIDORES EMANUEL NUNES MAGALHÃES, CRISTIANA BRAGA APARÍCIO, NONATO PIMENTEL PEDROSA, SOLANGE GARCIA AUANARIO, ANDREIA GARCIA RIBEIRO.





ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO IÇÁ

REPRESENTANTE: SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO - SECEX

REPRESENTADO: ARLETE FERREIRA MENDONÇA, WALDER RIBEIRO DA COSTA, EMANUEL NUNES MAGALHAES, CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO IÇÁ, PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO IÇÁ, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEDUC

PROCURADOR(A): EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

ADVOGADO(A): AYANNE FERNANDES SILVA - 10351, ANTONIO DAS CHAGAS FERREIRA BATISTA - 4177

10) PROCESSO Nº 10061/2025

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO IRREGULARIDADES

OBJ.: REPRESENTAÇÃO INTERPOSTA PELA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO - SECEX EM FACE DO PREFEITO DE SANTO ANTÔNIO DO IÇÁ, SR. WALDER RIBEIRO DA COSTA, DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO IÇÁ, SR. EMANUEL NUNES MAGALHÃES E DA SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR (SEDUC), SRA. ARLETE FERREIRA MENDONÇA, POR POSSÍVEL ACÚMULO IRREGULAR DE CARGOS PÚBLICOS PELOS SERVIDORES AVANILDA NUNES MAGALHÃES, ANNE ELIZA DA COSTA, OSMAR LASMAR FERREIRA E IVERSON DE SOUZA BATALHA.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO IÇÁ

REPRESENTANTE: SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO - SECEX

REPRESENTADO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEDUC, PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO IÇÁ, WALDER RIBEIRO DA COSTA, ARLETE FERREIRA MENDONÇA

INTERESSADO(S): CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO IÇÁ, FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA - FCECON, INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS - IDAM

PROCURADOR(A): EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

CONSELHEIRO LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA

1) PROCESSO Nº 10473/2024

ASSUNTO: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

OBJ.: REPRESENTAÇÃO INTERPOSTA PELA SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO EM FACE DO PREFEITO MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ, SR. RAYLAN BARROSO DE ALENCAR E DO SR. RAIMUNDO SERGIONY D'ÁVILA TOMAZ, PREFEITO À EPOCA, ACERCA DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2023-CPL/EIRUNEPÉ

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ

REPRESENTANTE: SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO - SECEX

REPRESENTADO: RAYLAN BARROSO DE ALENCAR, RAIMUNDO SERGIONY DAVILA TOMAZ, PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ

INTERESSADO(S): ANTONIO DAS CHAGAS FERREIRA BATISTA

PROCURADOR(A): EVELYN FREIRE DE CARVALHO

ADVOGADO(A): AYANNE FERNANDES SILVA - 10351, ADRIMAR FREITAS DE SIQUEIRA REPOLHO - 8243, FABRÍCIA TALIÉLE CARDOSO DOS SANTOS - 8446

2) PROCESSO Nº 13620/2023

ASSUNTO: FISCALIZAÇÃO DE ATOS DE GESTÃO APURAÇÃO DE ATOS E/OU CONTRATOS DE GESTÃO

OBJ.: APURAÇÃO DE ATOS DE GESTÃO EM CUMPRIMENTO AO ACÓRDÃO Nº 75/2022-TCE- TRIBUNAL PLENO. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL, DO SR. ANDRESON ADRIANO OLIVEIRA CAVALCANTE, RESPONSÁVEL PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE AUTAZES, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2018. (PROCESSO Nº 11779/2019)

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE AUTAZES

ORDENADOR: ANDRESON ADRIANO OLIVEIRA CAVALCANTE

INTERESSADO(S): CÂMARA MUNICIPAL DE AUTAZES

PROCURADOR(A): EVELYN FREIRE DE CARVALHO

ADVOGADO(A): ADRIMAR FREITAS DE SIQUEIRA REPOLHO - 8243, ANTONIO DAS CHAGAS FERREIRA BATISTA - 4177, FABRÍCIA TALIÉLE CARDOSO DOS SANTOS - 8446, AYANNE FERNANDES SILVA - 10351, JUAREZ FRAZÃO RODRIGUES JÚNIOR - 5851

3) PROCESSO Nº 16140/2023

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO IRREGULARIDADES

OBJ.: REPRESENTAÇÃO INTERPOSTA PELA SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO - SECEX EM FACE DO SR. KEITTON WYLLYSON PINHEIRO BATISTA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, EM RAZÃO DA PENDÊNCIA DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS REFERENTES ÀS CONTRIBUIÇÕES DOS SERVIDORES E ÀS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS DEVIDAS AO COARIPREV, BEM COMO PELA CONTINUIDADE DA CONDUTA DE NÃO REPASSAR O VALOR INTEGRAL DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DEVIDAS À ENTIDADE PREVIDENCIÁRIA MUNICIPAL, CONFIGURANDO VIOLAÇÃO AO EQUILÍBRIO FINANCEIRO E ATUARIAL.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI

REPRESENTANTE: SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO - SECEX

REPRESENTADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI, KEITTON WYLLYSON PINHEIRO BATISTA

PROCURADOR(A): ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÁ DA SILVA

4) PROCESSO Nº 14842/2024

ANEXOS: 15874/2023

ASSUNTO: RECURSO REVISÃO

OBJ.: RECURSO DE REVISÃO INTERPOSTO PELO SENHOR WALTER SIQUEIRA BRITO, EM FACE DO ACÓRDÃO Nº. 412/2024, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº. 15874/2023.

ÓRGÃO: CENTRAL DE MEDICAMENTOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO AMAZONAS - CEMA





INTERESSADO(S): WALTER SIQUEIRA BRITO, KELP - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, FRANCISCO DANIEL DE OLIVEIRA SENA, DANIEL LIBORIO MATIAS
PROCURADOR(A): ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO

5) PROCESSO Nº 15529/2024

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO MEDIDA CAUTELAR

OBJ.: REPRESENTAÇÃO COM PEDIDO DE MEDIDA CAUTELAR INTERPOSTO PELA EMPRESA AMAZON INDÚSTRIA E COMERCIO EIRELI, REPRESENTADA PELO SR. MARIO JORGE DA SILVA VIEIRA EM DESFAVOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, PARA APURAÇÃO DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES ACERCA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA

REPRESENTANTE: MÁRIO JORGE DA SILVA VIEIRA, AMAZON INDÚSTRIA E COMERCIO EIRELI

REPRESENTADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA

INTERESSADO(S): ANDERSON JOSE DE SOUSA, MARCIO FACUNDES GOMES, RAIMUNDO CLAUDIONEI DA SILVA FERREIRA, ERIC MICHEL AMARAL NEVES DA SILVA, ANA FLAVIA LEITE MOREIRA DANTAS

PROCURADOR(A): RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

ADVOGADO(A): BRUNO VIEIRA DA ROCHA BARBIRATO - 6975, PAULO VICTOR VIEIRA DA ROCHA - 540-A, BRUNO GIOTTO GAVINHO FROTA - 4514, LÍVIA ROCHA BRITO - 6474, PEDRO DE ARAÚJO RIBEIRO - 6935, JEFFERSON DA PAIXÃO LEITE - 7857, FÁBIO NUNES BANDEIRA DE MELO - 4331, JOSÉ FELIPE CARVALHO NUNES - 18721, LAIZ ARAÚJO RUSSO DE MELO E SILVA - 6897, CAMILA PONTES TORRES - 12280

6) PROCESSO Nº 15680/2024

ANEXOS: 12958/2021

ASSUNTO: RECURSO RECONSIDERAÇÃO

OBJ.: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO INTERPOSTO PELO SR. ABRAÃO MAGALHÃES LASMAR EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 1067/2024 - TCE - TRIBUNAL PLENO, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 12.958/2021.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO IÇÁ

INTERESSADO(S): ABRAÃO MAGALHÃES LASMAR

PROCURADOR(A): RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

ADVOGADO(A): CAMILA PONTES TORRES - 12280, JOSÉ FELIPE CARVALHO NUNES - 18721, LAIZ ARAÚJO RUSSO DE MELO E SILVA - 6897, FÁBIO NUNES BANDEIRA DE MELO - 4331, BRUNO VIEIRA DA ROCHA BARBIRATO - 6975

7) PROCESSO Nº 16199/2024

ASSUNTO: AUDITORIA RELATÓRIO

OBJ.: RELATÓRIO DE AUDITORIA FACE À CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRINHA, COM O OBJETIVO DE AVALIAR A EFETIVIDADE DO PORTAL DE TRANSPARÊNCIA DO REFERIDO ÓRGÃO, REFERENTE À PORTARIA Nº 358/2024-GP/SECEX/DIPLAF.

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRINHA

INTERESSADO(S): CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRINHA

PROCURADOR(A): ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES

8) PROCESSO Nº 16205/2024

ASSUNTO: AUDITORIA RELATÓRIO

OBJ.: RELATÓRIO DE AUDITORIA FACE À PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO RAMOS, COM O OBJETIVO DE VALIAR A EFETIVIDADE DO PORTAL DE TRANSPARÊNCIA DO REFERIDO ÓRGÃO, REFERENTE À PORTARIA Nº 357/2024-GP/SECEX/DIPLAF.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO RAMOS

INTERESSADO(S): PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO RAMOS, ERALDO TRINDADE DA SILVA

PROCURADOR(A): ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES

9) PROCESSO Nº 16255/2024

ANEXOS: 13132/2021 E 11424/2023

ASSUNTO: RECURSO REVISÃO

OBJ.: RECURSO DE REVISÃO INTERPOSTO PELO SR. PEDRO DUARTE GUEDES EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 9/2024 - TCE - TRIBUNAL PLENO, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 11424/2023.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA

INTERESSADO(S): PEDRO DUARTE GUEDES

PROCURADOR(A): ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÃ DA SILVA

ADVOGADO(A): LAIZ ARAÚJO RUSSO DE MELO E SILVA - 6897, FÁBIO NUNES BANDEIRA DE MELO - 4331, BRUNO VIEIRA DA ROCHA BARBIRATO - 6975, JOSÉ FELIPE CARVALHO NUNES - 18721

10) PROCESSO Nº 16351/2024

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO DEMANDA OUVIDORIA

OBJ.: REPRESENTAÇÃO ORIUNDA DA MANIFESTAÇÃO Nº 280/2024 DA OUVIDORIA EM FACE DO SR. GLÊNIO JOSÉ MARQUES SEIXAS, PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRINHA, ACERCA POSSÍVEL IRREGULARIDADE NO QUE TANGE AO DEVER DE TRANSPARÊNCIA, CONFIGURANDO VIOLAÇÃO AO ARTIGO 37, CAPUT, DA CF/88, BEM COMO AO ARTIGO 8º, § 1º, INCISO III DA LEI 12.527/2011.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHA

REPRESENTANTE: SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO - SECEX

REPRESENTADO: GLENIO JOSÉ MARQUES SEIXAS, PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHA

PROCURADOR(A): ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES





ADVOGADO(A): ANTONIO DAS CHAGAS FERREIRA BATISTA - 4177, AYANNE FERNANDES SILVA - 10351, ADRIMAR FREITAS DE SIQUEIRA REPOLHO - 8243, FABRÍCIA TALIÉLE CARDOSO DOS SANTOS - 8446

11) PROCESSO Nº 16950/2024

ANEXOS: 13556/2023, 13863/2023 E 11746/2018

ASSUNTO: RECURSO RECONSIDERAÇÃO

OBJ.: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO INTERPOSTO PELO SR.HEVERTON RIBEIRO ARAUJO EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 808/2023 - TCE - TRIBUNAL PLENO, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 11746/2018.

ÓRGÃO: CENTRAL DE MEDICAMENTOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO AMAZONAS - CEMA

INTERESSADO(S): HEVERTON RIBEIRO ARAUJO, ERIKE BARBOSA DE CARVALHO ARAUJO, OLAVO CELSO TAPAJÓS SILVA, ANDRELY DE CORDOVA

PROCURADOR(A): ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO

CONSELHEIRO CONVOCADO MÁRIO JOSÉ DE MORAES COSTA FILHO

1) PROCESSO Nº 11221/2024

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO MEDIDA CAUTELAR

OBJ.: REPRESENTAÇÃO COM PEDIDO DE MEDIDA CAUTELAR INTERPOSTA PELO MDC SERVICOS DE APOIO LOGISTICO LTDA EM DESFAVOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS (UEA), PARA APURAÇÃO DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES ACERCA DE PROCESSO LICITATORIO.

ÓRGÃO: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS – UEA

REPRESENTANTE: MDC SERVICOS DE APOIO LOGISTICO LTDA

REPRESENTADO: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS – UEA

INTERESSADO(S): ANDRE LUIZ NUNES ZOGAHIB, FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS – UEA

PROCURADOR(A): EVELYN FREIRE DE CARVALHO

ADVOGADO(A): YURI MUSSA CAVALCANTE - 12207

2) PROCESSO Nº 13997/2024

ANEXOS: 13083/2023

ASSUNTO: RECURSO ORDINÁRIO

OBJ.: RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO SR. JOSÉ AUGUSTO FERRAZ DE LIMA EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 393/2024 - TCE - PRIMEIRA CÂMARA, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO N. 13083/2023.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA

INTERESSADO(S): JOSE AUGUSTO FERRAZ DE LIMA, PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA

PROCURADOR(A): EVANILDO SANTANA BRAGAÇA

ADVOGADO(A): MARIANA PEREIRA CARLOTTO - 17299, REGINA AQUINO MARQUES DE SOUZA - 19308, AGEU DE OLIVEIRA DRUMOND SARDINHA - 19505, ISAAC LUIZ MIRANDA ALMAS - 12199

3) PROCESSO Nº 14019/2024

ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA TERMO DE FOMENTO

OBJ.: TOMADA DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA DO TERMO DE FOMENTO Nº.013/2019, DE RESPONSABILIDADE DA SRA. VIVIANE PEREIRA DA SILVA LAGO LIMA, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SEPED E A ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BOCA DO ACRE.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SEPED

INTERESSADO(S): JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA, VIVIANE PEREIRA DA SILVA LAGO LIMA, ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BO, SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SEPED, EDMO DA SILVA CARNEIRO

PROCURADOR(A): FERNANDA CANTANHEDE VEIGA MENDONÇA

4) PROCESSO Nº 11607/2023

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE MANAUS

OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMASC, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2022, DE RESPONSABILIDADE DA SRA. JANE MARA SILVA DE MORAES E SR. EDUARDO LUCAS DA SILVA.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMASC

ORDENADOR: JANE MARA SILVA DE MORAES, EDUARDO LUCAS DA SILVA

INTERESSADO(S): CELESTE BENTES SANTANA, SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMASC

PROCURADOR(A): CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA

5) PROCESSO Nº 11817/2023

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL PODER EXECUTIVO DOS MUNICÍPIOS DO INTERIOR

OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBA, DE RESPONSABILIDADE DO SR. SIMÃO PEIXOTO LIMA, DO EXERCÍCIO DE 2022. (FAG PROCESSO Nº 12375/2023)

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBA

ORDENADOR: SIMÃO PEIXOTO LIMA

INTERESSADO(S): DILSON MARCOS KOVALSKI, PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBA, MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA

PROCURADOR(A): RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

ADVOGADO(A): MONALISA GADELHA DE CARVALHO - 7154





6) PROCESSO Nº 11881/2023

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL PODER EXECUTIVO DOS MUNICÍPIOS DO INTERIOR

OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ, DE RESPONSABILIDADE DO SR. JOSÉ CIDINEI LOBO NASCIMENTO, DO EXERCÍCIO 2022 (FAG PROCESSO Nº 12363/2023).

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ

ORDENADOR: JOSÉ CIDINEI LOBO DO NASCIMENTO

INTERESSADO(S): DILSON MARCOS KOVALSKI, CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ, PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ

PROCURADOR(A): RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

ADVOGADO(A): ISAAC LUIZ MIRANDA ALMAS - 12199

7) PROCESSO Nº 11524/2024

ANEXOS: 13759/2017 E 10834/2015

ASSUNTO: RECURSO REVISÃO

OBJ.: RECURSODE REVISÃO INTERPOSTO PELO SENHOR ANTÔNIO IRAN DE SOUZA LIMA CONTRA OS ACÓRDÃOS Nº. 460/2019 E Nº. 754/2019, CONSTANTE NOS AUTOS DOS PROCESSOS Nº. 10834/2015 E 13759/2017.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE

INTERESSADO(S): ANTÔNIO IRAN DE SOUZA LIMA, TRIBUNAL PLENO TCE/AM, COMISSÃO DE INSPEÇÃO - DICAMI, PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE

PROCURADOR(A): ADEMIR CARVALHO PINHEIRO

ADVOGADO(A): SIMONE ROSADO MAIA MENDES - 666, AMANDA DOS SANTOS NEVES GORTARI - 17302

8) PROCESSO Nº 13937/2024

ANEXOS: 12862/2020 E 12850/2020

ASSUNTO: RECURSO ORDINÁRIO

OBJ.: RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO SR. RAIMUNDO GUEDES DOS SANTOS EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 5/2023 - TCE - TRIBUNAL PLENO, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 12.862/2020.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC

INTERESSADO(S): RAIMUNDO GUEDES DOS SANTOS, PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ

PROCURADOR(A): ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES

ADVOGADO(A): RENATA ANDRÉA CABRAL PESTANA VIEIRA - 3149

9) PROCESSO Nº 14888/2024

ANEXOS: 14957/2023

ASSUNTO: RECURSO RECONSIDERAÇÃO

OBJ.: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO INTERPOSTO PELO SR. GUSTAVO FREITAS MACEDO EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 790/2024 - TCE - TRIBUNAL PLENO, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 14.957/2023.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA

INTERESSADO(S): GUSTAVO FREITAS MACEDO, CARLOS ALBERTO MACHADO BENADUCE, NAZARENO SOUZA MARTINS

PROCURADOR(A): CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA

10) PROCESSO Nº 16224/2024

ANEXOS: 13064/2024 E 15569/2024

ASSUNTO: RECURSO RECONSIDERAÇÃO

OBJ.: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO INTERPOSTO PELO SR JOÃO MEDEIROS CAMPELO, EM FACE AO ACORDÃO Nº1400/2024 - TCE - TRIBUNAL PLENO, NOS AUTOS DO PROCESSO Nº13064/2024.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI

INTERESSADO(S): JOÃO MEDEIROS CAMPELO, JUAREZ FRAZÃO RODRIGUES JÚNIOR

PROCURADOR(A): ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÁ DA SILVA

11) PROCESSO Nº 15569/2024

ASSUNTO: RECURSO RECONSIDERAÇÃO

OBJ.: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO INTERPOSTO PELO SR. MARIO JOSÉ SOUZA PAIM PROMOÇÕES LTDA, EM FACE DO ACORDÃO Nº 1173/2024- TCE- TRIBUNAL PLENO, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº13.064/2024.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI

INTERESSADO(S): MARIO JOSÉ SOUZA PAIM PROMOÇÕES LTDA, JOÃO MEDEIROS CAMPELO

PROCURADOR(A): ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÁ DA SILVA

ADVOGADO(A): BREM AUGUSTO DE OLIVEIRA FILHO - 28772

AUDITOR MÁRIO JOSÉ DE MORAES COSTA FILHO

1) PROCESSO Nº 12967/2021

ASSUNTO: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE RESPONSABILIDADE DO SR. JOSE DE OLIVEIRA PESSOA, DO EXERCÍCIO DE 2020, DA UNIDADE GESTORA: CÂMARA MUNICIPAL DE TAPAUÁ.





ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE TAPAUÁ
ORDENADOR: JOSE DE OLIVEIRA PESSOA
INTERESSADO(S): ANTONIO DAS CHAGAS FERREIRA BATISTA, CÂMARA MUNICIPAL DE TAPAUÁ, AURIJANE SIQUEIRA GAMBOA
PROCURADOR(A): ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÁ DA SILVA

2) PROCESSO Nº 10499/2022

ANEXOS: 12080/2021, 12079/2021, 12081/2021 E 12078/2021

ASSUNTO: RECURSO REVISÃO

OBJ.: RECURSO DE REVISÃO INTERPOSTO PELO SR. GEAN CAMPOS DE BARROS EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 539/2018-TCE-TRIBUNAL PLENO, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 12079/2021

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA

INTERESSADO(S): GEAN CAMPOS DE BARROS

PROCURADOR(A): FERNANDA CANTANHEDE VEIGA MENDONÇA

ADVOGADO(A): FÁBIO NUNES BANDEIRA DE MELO - 4331, BRUNO VIEIRA DA ROCHA BARBIRATO - 6975, CAMILA PONTES TORRES - 12280, IGOR ARNAUD FERREIRA - 10428, LAIZ ARAÚJO RUSSO DE MELO E SILVA - 6897

3) PROCESSO Nº 12081/2021

ASSUNTO: RECURSO REVISÃO

OBJ.: RECURSO DE REVISÃO INTERPOSTO PELA SRA. WALDIVIA FERREIRA ALENCAR, EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 388/2018- TCE- TRIBUNAL PLENO, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 2110/2017. (PROCESSO FÍSICO ORIGINÁRIO Nº 602/2019)

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA

INTERESSADO(S): WALDIVIA FERREIRA ALENCAR

PROCURADOR(A): FERNANDA CANTANHEDE VEIGA MENDONÇA

4) PROCESSO Nº 11808/2023

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL ADMINISTRAÇÃO DIRETA ESTADUAL

OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, DE RESPONSABILIDADE DO SR. CARLOS ALBERTO MANSUR E DO SR. ANEZIO BRITO DE PAIVA, DO EXERCÍCIO DE 2022.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP

ORDENADOR: CARLOS ALBERTO MANSUR, ANEZIO BRITO DE PAIVA

INTERESSADO(S): DANELLE TAMBORINI LOPES, GIANNE ANDRÉA ANDRADE DE AZEVEDO, ANDERSON AVELINO, TURIBIO JOSÉ CORRÊA DA COSTA

PROCURADOR(A): RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

5) PROCESSO Nº 11878/2023

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL ADMINISTRAÇÃO DIRETA ESTADUAL

OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO INSTITUTO DA MULHER DONA LINDU, DE RESPONSABILIDADE DA SRA. SUSIE IMBIRIBA AUGUSTO, DO EXERCÍCIO 2022.

ÓRGÃO: INSTITUTO DA MULHER DONA LINDU

ORDENADOR: SUSIE IMBIRIBA AUGUSTO

INTERESSADO(S): VALCIMEIRI DE SOUZA GOMES, EDMUNDO FERREIRA BRITO NETTO

PROCURADOR(A): JOÃO BARROSO DE SOUZA

6) PROCESSO Nº 14496/2023

ANEXOS: 12869/2021

ASSUNTO: RECURSO RECONSIDERAÇÃO

OBJ.: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO INTERPOSTO PELA SRA. SIMONE MOURÃO DE OLIVEIRA EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 382/2023 - TCE - TRIBUNAL PLENO, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 12869/2021.

ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PAUINI

INTERESSADO(S): SIMONE MOURAO DE OLIVEIRA

PROCURADOR(A): ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES

ADVOGADO(A): JUAREZ FRAZÃO RODRIGUES JÚNIOR - 5851

7) PROCESSO Nº 15238/2023

ANEXOS: 12371/2021

ASSUNTO: RECURSO RECONSIDERAÇÃO

OBJ.: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO INTERPOSTO PELO SR. VALDEMAR RODRIGUES BANDEIRA EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 885/2023 - TCE - TRIBUNAL PLENO, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 12371/2021.

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE MANAQUIRI

INTERESSADO(S): VALDEMAR RODRIGUES BANDEIRA, CÂMARA MUNICIPAL DE MANAQUIRI

PROCURADOR(A): ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES

ADVOGADO(A): JUAREZ FRAZÃO RODRIGUES JÚNIOR - 5851

8) PROCESSO Nº 12279/2024

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL ADMINISTRAÇÃO DIRETA ESTADUAL





Diário Oficial Eletrônico

■ Edição nº 3579 pág.22

Manaus, 25 de Junho de 2025

OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO INSTITUTO DA MULHER DONA LINDU, DE RESPONSABILIDADE DAS SRAS. MARIA DALZIRA DE SOUSA PIMENTEL E SUSIE IMBIRIBA AUGUSTO, ORDENADORAS DE DESPESAS À ÉPOCA, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2023.

ÓRGÃO: INSTITUTO DA MULHER DONA LINDU

ORDENADOR: SUSIE IMBIRIBA AUGUSTO

INTERESSADO(S): GILBERSON FIGUEIRA BARBOSA, MARIA DALZIRA DE SOUSA PIMENTEL, VALCIMEIRI DE SOUZA GOMES, EDMUNDO FERREIRA BRITO NETTO, ANTONIO VINICIUS RODRIGUES DE ALBUQUERQUE

PROCURADOR(A): ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES

ADVOGADO(A): BRUNO MEDEIROS DINIZ DE CARVALHO - 8584, PAULO FELIPE SARAIVA DA SILVA - 10242

9) PROCESSO Nº 14298/2024

ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL DE CONVÊNIO CONTAS DE CONVÊNIO/TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

OBJ.: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 62/2021, DE RESPONSABILIDADE DO SR. PETRUCIO PEREIRA DE MAGALHAES JUNIOR, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL - SEPROR E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUTAMA/AM.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUTAMA

INTERESSADO(S): PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUTAMA, SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL - SEPROR, JOSÉ ROBERTO TORRES DE PONTES, PETRUCIO PEREIRA DE MAGALHAES JUNIOR

PROCURADOR(A): ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO

10) PROCESSO Nº 11328/2023

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL PODER EXECUTIVO DOS MUNICÍPIOS DO INTERIOR

OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVES, DE RESPONSABILIDADE DO SR. RAIMUNDO PAULINO DE ALMEIDA GRANA, EXERCÍCIO DE 2022 (FAG PROCESSO Nº 12353/2023).

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVES

ORDENADOR: RAIMUNDO PAULINO DE ALMEIDA GRANA

INTERESSADO(S): LOURDES REIS LAURIA

PROCURADOR(A): ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÁ DA SILVA

ADVOGADO(A): NATASHA CHAVES AKEL HAUACHE - 9505

11) PROCESSO Nº 11737/2023

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL PODER EXECUTIVO DOS MUNICÍPIOS DO INTERIOR

OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, DE RESPONSABILIDADE DO SR. ROBERTO FREDERICO PAES JÚNIOR, DO EXERCÍCIO 2022. (FAG PROCESSO Nº 12406/2023)

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO

ORDENADOR: ROBERTO FREDERICO PAES JÚNIOR

INTERESSADO(S): LUIZ FRANKLIN CHAVES DE ANDRADE

PROCURADOR(A): CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA

12) PROCESSO Nº 16912/2023

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO MEDIDA CAUTELAR

OBJ.: REPRESENTAÇÃO COM PEDIDO DE MEDIDA CAUTELAR Nº 269/2023 – MPC-FCVM INTERPOSTA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS, EM FACE DO SR. JOSÉ ROBERTO NASCIMENTO DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO EM RAZÃO DA OMISSÃO EM RESPONDER A RECOMENDAÇÃO Nº 36/2023 – MPC-FCVM REFERENTE ACESSIBILIDADE NO SÍTILO ELETRÔNICO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL, CONFORME O ARTIGO 227, §1º, INCISO II DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL; A LEI Nº 13.146, DE 06 DE JULHO DE 2015, INSTITUI A LEI BRASILEIRA DE INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (ESTATUTO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA)

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO

REPRESENTANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

REPRESENTADO: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO

PROCURADOR(A): FERNANDA CANTANHEDE VEIGA MENDONÇA

13) PROCESSO Nº 16575/2024

ANEXOS: 11879/2022

ASSUNTO: RECURSO RECONSIDERAÇÃO

OBJ.: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO INTERPOSTO PELO SENHOR EVERALDO JAQUES DE AZEVEDO COSTA, EM FACE DO ACÓRDÃO Nº. 1535/2024 - TCE - TRIBUNAL PLENO, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº. 11879/2022.

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE JUTAÍ

INTERESSADO(S): EVERALDO JAQUES DE AZEVEDO COSTA

PROCURADOR(A): EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

ADVOGADO(A): GEYSILA FERNANDA MENDES DE MELO - 6594

14) PROCESSO Nº 16884/2024

ANEXOS: 16814/2024 E 11489/2021

ASSUNTO: RECURSO ORDINÁRIO

OBJ.: RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO SR.ORSINE RUFINO DE OLIVEIRA JÚNIOR, EM FACE AO ACÓRDÃO Nº 2211/2024- PRIMEIRA CÂMARA - TCE - AM, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 11489/2021.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAÃ





INTERESSADO(S): ORSINE RUFINO DE OLIVEIRA JUNIOR
PROCURADOR(A): RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA
ADVOGADO(A): AGNALDO ALVES MONTEIRO - 6437

15) PROCESSO Nº 16814/2024

ASSUNTO: RECURSO ORDINÁRIO

OBJ.: RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO SENHOR LUIZ MAGNO PRAIANO MORAES, EM FACE DO ACÓRDÃO Nº. 2211/2024 - TCE - PRIMEIRA CÂMARA, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº. 11489/2021.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAÁ

INTERESSADO(S): LUIZ MAGNO PRAIANO MORAES

PROCURADOR(A): RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

ADVOGADO(A): RAIMUNDO MORAES DE ASSIS - 15828

16) PROCESSO Nº 10635/2025

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO IRREGULARIDADES

OBJ.: REPRESENTAÇÃO INTERPOSTA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS EM DESFAVOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEFÉ, REPRESENTADA PELO SR. NICSON MARREIRA LIMA, PARA APURAÇÃO DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES ACERCA DO EDITAL Nº 01/2024/PSC-SEMEEC.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEFÉ

REPRESENTANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

REPRESENTADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEFÉ, NICSON MARREIRA LIMA

PROCURADOR(A): FERNANDA CANTANHEDE VEIGA MENDONÇA

ADVOGADO(A): ISAAC LUIZ MIRANDA ALMAS - 12199, FERNANDA GALVAO BRUNO - 17549, LUANA DO SOCORRO DE ARAUJO MORIZ - 13294, MARIANA PEREIRA CARLOTTO - 17299, REGINA AQUINO MARQUES DE SOUZA - 19308

AUDITOR ALÍPIO REIS FIRMO FILHO

1) PROCESSO Nº 13131/2024

ANEXOS: 14276/2023

ASSUNTO: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

OBJ.: RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO SR. ANTÔNIO FERREIRA DOS SANTOS EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 628/2024-TCE-PRIMEIRA CÂMARA, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 14276/2023.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CODAJÁS

INTERESSADO(S): PREFEITURA MUNICIPAL DE CODAJÁS, ANTÔNIO FERREIRA DOS SANTOS, ISAAC LUIZ MIRANDA ALMAS, MARIANA PEREIRA CARLOTTO, REGINA AQUINO MARQUES DE SOUZA, GIOVANNA PAES FERREIRA

PROCURADOR(A): ADEMIR CARVALHO PINHEIRO

2) PROCESSO Nº 11542/2023

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL PODER EXECUTIVO DOS MUNICÍPIOS DO INTERIOR

OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA, DE RESPONSABILIDADE DO SR. NAZARENO SOUZA MARTINS, DO EXERCÍCIO 2022. (FAG PROCESSO Nº 12401/2023)

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA

ORDENADOR: NAZARENO SOUZA MARTINS

INTERESSADO(S): DILSON MARCOS KOVALSKI, CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA

PROCURADOR(A): JOÃO BARROSO DE SOUZA

ADVOGADO(A): MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS BENIGNO - A619

3) PROCESSO Nº 15802/2023

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO IRREGULARIDADES

OBJ.: REPRESENTAÇÃO INTERPOSTA PELA EMPRESA RECHE GALDEANO E CIA LTDA EM DESFAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEMSEG, PARA APURAÇÃO DE POSSÍVEIS ATOS DE ILEGALIDADE E DANOS AO ERÁRIO.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEMSEG

REPRESENTANTE: RECHE GALDEANO E CIA LTDA

REPRESENTADO: SERGIO LUCIO MAR DOS SANTOS FONTES, SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEMSEG

INTERESSADO(S): ALBERTO DE SIQUEIRA SANTOS BARBOSA NETO, WILLIAM DE OLIVEIRA DIAS, ANTONIO JUNIOR DE SOUZA BRANDAO

PROCURADOR(A): EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

ADVOGADO(A): NAYANNE PIRES CESAR - 7782

4) PROCESSO Nº 12653/2024

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO DEMANDA OUVIDORIA

OBJ.: REPRESENTAÇÃO ORIUNDA DA MANIFESTAÇÃO N. 552/2023-OUVIDORIA INTERPOSTA PELA SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO-SECEX EM DESFAVOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO PARA APURAÇÃO DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES ACERCA DO DEPÓSITO DE LIXO A CÉU ABERTO NO MUNICÍPIO DE NOVO AIRÃO.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO

REPRESENTANTE: SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO - SECEX

REPRESENTADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, ROBERTO FREDERICO PAES JÚNIOR





INTERESSADO(S): EDUARDO COSTA TAVEIRA, JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA
PROCURADOR(A): ADEMIR CARVALHO PINHEIRO

5) PROCESSO Nº 15040/2024

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO MEDIDA CAUTELAR

OBJ.: REPRESENTAÇÃO COM PEDIDO DE MEDIDA CAUTELAR INTERPOSTA PELA E C ALVES COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA EM DESFAVOR DO CENTRAL DE MEDICAMENTOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO AMAZONAS-CEMA, PARA APURAÇÃO DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES ACERCA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 452/2023-CSC.

ÓRGÃO: CENTRAL DE MEDICAMENTOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO AMAZONAS - CEMA

REPRESENTANTE: E. C. ALVES COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO EIRELI, ELKE CREDIE ALVES

REPRESENTADO: CENTRAL DE MEDICAMENTOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO AMAZONAS - CEMA

INTERESSADO(S): CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC, W.N. COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA, HERBENYA SILVA PEIXOTO, WALTER SIQUEIRA BRITO, NEWTON MELO DA SILVA, MARILOURDES DE OLIVEIRA BESSA

PROCURADOR(A): ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES

6) PROCESSO Nº 16274/2024

ANEXOS: 11982/2020

ASSUNTO: RECURSO RECONSIDERAÇÃO

OBJ.: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO INTERPOSTO PELO SR. JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 436/2024 - TCE - TRIBUNAL PLENO, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 11982/2020.

ÓRGÃO: INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DO AMAZONAS - IPAAM

INTERESSADO(S): JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA, INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DO AMAZONAS - IPAAM

PROCURADOR(A): FERNANDA CANTANHEDE VEIGA MENDONÇA

7) PROCESSO Nº 11221/2025

ASSUNTO: CONSULTA INFORMAÇÃO

OBJ.: CONSULTA INTERPOSTA PELO MUNICÍPIO DE JUTAI, POR INTERMÉDIO DA PREFEITA MUNICIPAL, SRA. MERCEDES MENDES VARGAS, SOLICITANDO MANIFESTAÇÃO ACERCA DO POSICIONAMENTO AO CÔMPUTO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTAI

INTERESSADO(S): MERCEDES MENDES VARGAS

PROCURADOR(A): JOÃO BARROSO DE SOUZA

AUDITOR LUIZ HENRIQUE PEREIRA MENDES

1) PROCESSO Nº 12058/2024

ANEXOS: 12059/2024

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL PODER EXECUTIVO DOS MUNICÍPIOS DO INTERIOR

OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA, DE RESPONSABILIDADE DA SRA. MARIA RITA LIMA DE MORAES, PREFEITA À ÉPOCA, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2023.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA

ORDENADOR: MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA

INTERESSADO(S): MARIA RITA LIMA DE MORAES, ERICK DE MELO BARBOSA JUNIOR, LÍVIA ROCHA BRITO

PROCURADOR(A): EVELYN FREIRE DE CARVALHO

ADVOGADO(A): BRUNO VIEIRA DA ROCHA BARBIRATO - 6975, FÁBIO NUNES BANDEIRA DE MELO - 4331, ANY GRESY CARVALHO DA SILVA - 12438, CAMILLA TRINDADE BASTOS - 13957, LAIZ ARAÚJO RUSSO DE MELO E SILVA - 6897, CAMILA PONTES TORRES - 12280

2) PROCESSO Nº 12059/2024

ASSUNTO: FISCALIZAÇÃO DE ATOS DE GESTÃO APURAÇÃO DE ATOS E/OU CONTRATOS DE GESTÃO

OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA, DE RESPONSABILIDADE DA SRA. MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA, PREFEITA À ÉPOCA, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2023.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA

ORDENADOR: MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA

INTERESSADO(S): MARIA RITA LIMA DE MORAES, LÍVIA ROCHA BRITO

PROCURADOR(A): EVELYN FREIRE DE CARVALHO

ADVOGADO(A): JOSÉ FELIPE CARVALHO NUNES - 18721, LAIZ ARAÚJO RUSSO DE MELO E SILVA - 6897, CAMILA PONTES TORRES - 12280, FÁBIO NUNES BANDEIRA DE MELO - 4331, BRUNO VIEIRA DA ROCHA BARBIRATO - 6975

CONSELHEIRO CONVOCADO ALBER FURTADO DE OLIVEIRA JÚNIOR

1) PROCESSO Nº 14225/2024

ANEXOS: 11399/2023

ASSUNTO: RECURSO RECONSIDERAÇÃO

OBJ.: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO INTERPOSTO PELO SR. FÁBIO MARTINS SARAIVA EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 499/2023 - TCE - TRIBUNAL PLENO, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 11399/2023.

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA





INTERESSADO(S): FABIO MARTINS SARAIVA

PROCURADOR(A): RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

ADVOGADO(A): LAIZ ARAÚJO RUSSO DE MELO E SILVA - 6897, CAMILLA TRINDADE BASTOS - 13957, FÁBIO NUNES BANDEIRA DE MELO - 4331, BRUNO VIEIRA DA ROCHA BARBIRATO - 6975

2) PROCESSO Nº 14276/2024

ANEXOS: 10100/2024

ASSUNTO: RECURSO ORDINÁRIO

OBJ.: RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO SR. EUDER ALVES EHM EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 809/2024 - TCE - SEGUNDA CÂMARA, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 10100/2024.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACOATIARA

INTERESSADO(S): EUDER ALVES EHM, INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE ITACOATIARA - IMPREVI

PROCURADOR(A): CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA

ADVOGADO(A): ELOISA MARTINS CRUZ – 18278

AUDITOR ALBER FURTADO DE OLIVEIRA JÚNIOR

1) PROCESSO Nº 15434/2024

ANEXOS: 14009/2023

ASSUNTO: RECURSO RECONSIDERAÇÃO

OBJ.: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO INTERPOSTO PELO SR. KEITTON WYLLYSSON PINHEIRO BATISTA EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 919/2024 - TCE - TRIBUNAL PLENO, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 14009/2023.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI

INTERESSADO(S): KEITTON WYLLYSSON PINHEIRO BATISTA, ERIC MICHEL AMARAL NEVES DA SILVA, ANA FLAVIA LEITE MOREIRA DANTAS

PROCURADOR(A): RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

ADVOGADO(A): JOSÉ FELIPE CARVALHO NUNES - 18721, LAIZ ARAÚJO RUSSO DE MELO E SILVA - 6897, FÁBIO NUNES BANDEIRA DE MELO - 4331, BRUNO VIEIRA DA ROCHA BARBIRATO - 6975, CAMILA PONTES TORRES - 12280

DIVISÃO DE PREPARO DE JULGAMENTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, EM MANAUS, 25 DE JUNHO DE 2025.

NAYANE SOUZA DINIZ

Chefe de Divisão de Preparo de Julgamento





PRIMEIRA CÂMARA

PAUTAS

PAUTA DA 7ª SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA, EM SESSÃO DO DIA 1 DE JULHO DE 2025.

JULGAMENTO ADIADO

CONS. ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA

1) PROCESSO Nº 13024/2024

ANEXOS: 15201/2024

COM VISTA PARA: CONSELHEIRO LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DO SR. EDILSON CERQUINHO BARRETO, MATRÍCULA Nº 000.126-0A, NO CARGO DE ANALISTA JUDICIÁRIO, CLASSE F, NÍVEL III, DO ORGÃO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS – TJAM - DE ACORDO COM O ATO Nº 22, DE 09 DE JANEIRO DE 2023, PUBLICADO NO D.J.E. EM 12 DE JANEIRO DE 2023.

ÓRGÃO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS – TJAM

INTERESSADO(S): EDILSON CERQUINHO BARRETO, FUNDAÇÃO AMAZONPREV

PROCURADOR(A): EVANILDO SANTANA BRAGAÇA

ADVOGADO(A): ALDRYN AMARAL DE SOUZA - 9129

2) PROCESSO Nº 10278/2025

ANEXOS: 10531/2025

COM VISTA PARA: CONSELHEIRO LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DO SR. RAIMUNDO NAZARE DE GOES, MATRÍCULA Nº 027.993-5A, NO CARGO DE PROFESSOR-PF20.ESP-III, 3ª CLASSE, REFERÊNCIA "H", DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO – SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 2130/2024, PUBLICADO NO D.O.E. EM 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEDUC

INTERESSADO(S): RAIMUNDO NAZARE DE GOES, FUNDAÇÃO AMAZONPREV

PROCURADOR(A): ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES

JULGAMENTO EM PAUTA

CONS. ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA

1) PROCESSO Nº 11339/2015

ANEXOS: 10934/2016 E 11812/2015

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE SERVIÇO/CONTRIBUIÇÃO

OBJ.: APOSENTADORIA DA SRA. MARCY DE SÁ ASSIS, NO CARGO DE TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA D-09, MATRÍCULA Nº 009.703-9A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMSA, DE ACORDO COM PORTARIA PUBLICADO NO D.O.M DE 04 DE DEZEMBRO DE 2014.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA

INTERESSADO(S): MARCY DE SÁ ASSIS, MANAUS PREVIDÊNCIA - MANAUSPREV

PROCURADOR(A): JOÃO BARROSO DE SOUZA

ADVOGADO(A): RAFAEL DA CRUZ LAURIA - 5716, EDUARDO ALVES MARINHO - 7413, MAURICIO SOUSA DA SILVA - 9015, FELIPE CARNEIRO CHAVES - 9179, MARIO JOSE PEREIRA JUNIOR - 3731, MARIO JOSE PEREIRA JUNIOR - 3731, GERALDO UCHOA DE AMORIM JUNIOR - 12975, RAFAEL DA CRUZ LAURIA - 5716, FELIPE CARNEIRO CHAVES - 9179, EDUARDO ALVES MARINHO - 7413

2) PROCESSO Nº 11312/2023

ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA TERMO DE CONVÊNIO - OBRAS

OBJ.: TOMADA DE CONTAS DA 1ª PARCELA DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 003/2020, DE RESPONSABILIDADE DO SR. CARLOS HENRIQUE DOS REIS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS - SEINFRA, CUJO O OBJETO VISA À PAVIMENTAÇÃO RÍGIDA(CONCRETO) NAS RUAS DO MUNICÍPIO DE TEFÉ/AM.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEFÉ





INTERESSADO(S): PREFEITURA MUNICIPAL DE TEFÉ, SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA, MONICA REJANE BUZAR DUAILIBE, NORMANDO BESSA DE SA

PROCURADOR(A): ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES

ADVOGADO(A): IZABELLE GOMES BATISTA - 17411

3) PROCESSO Nº 12419/2024

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA TERMO DE FOMENTO

OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA DO TERMO DE FOMENTO Nº.16/2022, DE RESPONSABILIDADE DO SR. PETRUCIO PEREIRA DE MAGALHÃES JUNIOR, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL - SEPROR E A ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE CINCO PÃES E DOIS PEIXINHOS.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL - SEPROR

INTERESSADO(S): CARLA COELHO FERREIRA, PETRUCIO PEREIRA DE MAGALHAES JUNIOR, ARTHUR JOSE BARRETO LOPES, ASSOCIAÇÃO CINCO PAES E DOIS PEIXINHOS, SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL - SEPROR

PROCURADOR(A): ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÁ DA SILVA

4) PROCESSO Nº 12458/2024

ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA TERMO DE CONVÊNIO - OBRAS

OBJ.: TOMADA DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA DO TERMO DE CONVÊNIO, Nº. 13/2014, DE RESPONSABILIDADE DA SRA. SONIA SENA ALFAIA, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL - SEPROR E A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU/AM

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU

INTERESSADO(S): PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU, SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL - SEPROR, JAZIEL NUNES DE ALENCAR, VALDENOR PONTES CARDOSO, SÔNIA SENA ALFAIA

PROCURADOR(A): ADEMIR CARVALHO PINHEIRO

ADVOGADO(A): SENDER JACAÚNA DE LIMA - 6292

5) PROCESSO Nº 10831/2025

ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

OBJ.: PROCESSO PARA ANÁLISE DE 239 ADMISSÕES REALIZADAS PELA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DO FUNDEB / FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUC. BÁSICA E DE VAL. DOS PROF. DA EDUCAÇÃO NO 1º QUADRIMESTRE DE 2024.

ÓRGÃO: GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DO FUNDEB / FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUC. BÁSICA E DE VAL. DOS PROF. DA EDUCAÇÃO

INTERESSADO(S): DERIVAN DE JESUS LIMA, FRANCISCO GERFERSON DA COSTA BRITO, ANA CLAUDIA SANTOS MONTEIRO, MARIA CREUZA RODRIGUES SOBRINHA, MARIA APARECIDA BARROSO DE PINHO E SILVA, ELIZETE CONCEICAO DE LIMA, WANDERLEA PAULINO DA SILVA, FRANCICLEIA SANTAREM FEITOSA, MARGARETH DE AZEVEDO BASILIO, MONICA CRISTINA BARBOSA PEREIRA, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

PROCURADOR(A): FERNANDA CANTANHEDE VEIGA MENDONÇA

6) PROCESSO Nº 11254/2025

ANEXOS: 11863/2025

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. TEREZINHA DE JESUS NASCIMENTO DE ARAUJO, MATRÍCULA N.º 0271, NO CARGO DE AGENTE LEGISLATIVO, NÍVEL MÉDIO, REFERÊNCIA 20, DO ORGÃO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS - ALEAM, DE ACORDO COM A PORTARIA N.º 2097/2024/GP, PUBLICADO NO D.O.E. EM 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

ÓRGÃO: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS - ALEAM

INTERESSADO(S): TEREZINHA DE JESUS NASCIMENTO DE ARAUJO, FUNDAÇÃO AMAZONPREV

PROCURADOR(A): ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO

7) PROCESSO Nº 11969/2025

ANEXOS: 11328/2024

ASSUNTO: PENSÃO POR MORTE

OBJ.: PENSÃO CONCEDIDA AOS SRS. HAROLDO JUNIOR RODRIGUES SANTOS, NA CONDIÇÃO DE FILHO MENOR DE 21 ANOS E MARIA JOSE ALVES RODRIGUES, NA CONDIÇÃO DE COMPANHEIRA DO EX-SERVIDOR HAROLDO DE OLIVEIRA SANTOS, MATRÍCULA Nº 001.460-5D, NO CARGO DE ASSISTENTE TÉCNICO, 1ª CLASSE, REFERÊNCIA E, DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SEPLANCTI, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 90/2025, PUBLICADO NO D.O.E. EM 27 DE JANEIRO DE 2025.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SEPLANCTI

INTERESSADO(S): HAROLDO DE OLIVEIRA SANTOS, HAROLDO JUNIOR RODRIGUES SANTOS, MARIA JOSE ALVES RODRIGUES, FUNDAÇÃO AMAZONPREV

PROCURADOR(A): ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÁ DA SILVA

8) PROCESSO Nº 11976/2025

ANEXOS: 12164/2025 E 12163/2025

ASSUNTO: PENSÃO POR MORTE

OBJ.: PENSÃO CONCEDIDA AO SR. ALCIMAR SOUZA MARTINS, NA CONDIÇÃO DE CÔNJUGE DA EX-SERVIDORA EVANGELINA BEZERRA MARTINS, NOS CARGOS DE PROFESSOR PF20.ADC-IV, 6ª CLASSE, REFERÊNCIA G, MATRÍCULA Nº 030.481-6 C E PROFESSOR PF20.ADC-IV, 6ª CLASSE, REFERÊNCIA G, MATRÍCULA Nº 030.481-6D, DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 49/2025, PUBLICADO NO D.O.E. EM 17 DE JANEIRO DE 2025.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEDUC

INTERESSADO(S): EVANGELINA BEZERRA MARTINS, ALCIMAR SOUZA MARTINS, FUNDAÇÃO AMAZONPREV





PROCURADOR(A): ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO

9) PROCESSO Nº 12074/2025

ANEXOS: 15089/2018

ASSUNTO: PENSÃO POR MORTE

OBJ.: PENSÃO CONCEDIDA AO SR. CESAR AUGUSTO DA SILVA ROCHA, NA CONDIÇÃO DE CÔNJUGE DA EX. SERVIDORA ANA PAULA RODRIGUES ROCHA, MATRÍCULA N.º 050.867-5F, NO CARGO DE PROFESSOR PF20-LPL-IV, 4ª CLASSE, REFERÊNCIA G, DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA N.º 02/2025, PUBLICADO NO D.O.E. EM 10 DE JANEIRO DE 2025.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEDUC

INTERESSADO(S): ANA PAULA RODRIGUES ROCHA, CESAR AUGUSTO DA SILVA ROCHA, FUNDAÇÃO AMAZONPREV

PROCURADOR(A): RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

10) PROCESSO Nº 12136/2025

ASSUNTO: PENSÃO POR MORTE

OBJ.: PENSÃO CONCEDIDA AO SR. FRANCISCO IRACILDO MAGALHAES DA SILVA, NA CONDIÇÃO DE COMPANHEIRO DA EX-SERVIDORA SILMAR RODRIGUES MONTEIRO, MATRÍCULA N.º 147.125-2A, NO CARGO DE PROFESSOR PF20-ESP-III- 3ª CLASSE, REFERÊNCIA G, DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA N.º 2433/2024, PUBLICADO NO D.O.E. EM 07 DE JANEIRO DE 2025.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEDUC

INTERESSADO(S): SILMAR RODRIGUES MONTEIRO, FRANCISCO IRACILDO MAGALHAES DA SILVA, FUNDAÇÃO AMAZONPREV

PROCURADOR(A): FERNANDA CANTANHEDE VEIGA MENDONÇA

11) PROCESSO Nº 12336/2025

ANEXOS: 12451/2025, 12455/2025, 12472/2025 E 12471/2025

ASSUNTO: PENSÃO POR MORTE

OBJ.: PENSÃO CONCEDIDA A SRA. KATIANE ABREU DE ALENCAR, NA CONDIÇÃO DE CÔNJUGE DO EX-SERVIDOR GALDINO GIRÃO DE ALENCAR, MATRÍCULA N.º 019855-2E, NO CARGO DE PROFESSOR PF20.ESP-III- CLASSE 7, REFERÊNCIA H, DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA N.º 457/2025, PUBLICADO NO D.O.E. EM 25 DE MARÇO DE 2025.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEDUC

INTERESSADO(S): GALDINO GIRÃO DE ALENCAR, KATIANE ABREU DE ALENCAR, FUNDAÇÃO AMAZONPREV

PROCURADOR(A): CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA

12) PROCESSO Nº 12496/2025

ASSUNTO: APOSENTADORIA COMPULSÓRIA

OBJ.: APOSENTADORIA COMPULSÓRIA DO SR. ANISIO SALDANHA MARQUES, MATRÍCULA N.º 156.890-6E, NO CARGO DE PILOTO DE AERONAVE, CLASSE ÚNICA, DO ORGÃO CASA MILITAR, DE ACORDO COM A PORTARIA N.º 390/2025, PUBLICADO NO D.O.E. EM 24 DE MARÇO DE 2025.

ÓRGÃO: CASA MILITAR

INTERESSADO(S): ANISIO SALDANHA MARQUES, FUNDAÇÃO AMAZONPREV

PROCURADOR(A): ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO

13) PROCESSO Nº 12560/2025

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. FRANCIMAR DA SILVA PRADO CHAGAS, MATRÍCULA N.º 124.115-0D, NO CARGO DE CIRURGIÃO DENTISTA, COM EQUIVALÊNCIA PARA FINS REMUNERATÓRIOS NO CARGO DE CIRURGIÃO DENTISTA, CLASSE A, REFERÊNCIA 1, DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS – SES, DE ACORDO COM A PORTARIA N.º 362/2025, PUBLICADO NO D.O.E. EM 24 DE MARÇO DE 2025.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS – SES

INTERESSADO(S): FRANCIMAR DA SILVA PRADO CHAGAS, FUNDAÇÃO AMAZONPREV

PROCURADOR(A): FERNANDA CANTANHEDE VEIGA MENDONÇA

14) PROCESSO Nº 12580/2025

ANEXOS: 16886/2024

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DO SR. FRANCISCO DELMIRO DE SOUZA FILHO, MATRÍCULA N.º 145.110-3E, NO CARGO DE PROFESSOR 40 HORAS C4 ED-LPL-IV, 3ª CLASSE, REFERÊNCIA "B", DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA N.º 414/2025, PUBLICADO NO D.O.E. EM 25 DE MARÇO DE 2025.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEDUC

INTERESSADO(S): FRANCISCO DELMIRO DE SOUZA FILHO, FUNDAÇÃO AMAZONPREV

PROCURADOR(A): ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO

15) PROCESSO Nº 12659/2025

ANEXOS: 15969/2024

ASSUNTO: TRANSFERÊNCIA RETIFICAÇÃO

OBJ.: RETIFICAÇÃO DA TRANSFERÊNCIA/RESERVA REMUNERADA DO SR. RAIMUNDO CALDAS VIEIRA, MATRÍCULA N.º 138.403-1A, AO POSTO DE 2º TENENTE QOAPM, DO ORGÃO POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PMAM, DE ACORDO COM O DECRETO DE 21 DE MARÇO DE 2025, PUBLICADO NO D.O.E. EM 21 DE MARÇO DE 2025.

ÓRGÃO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PMAM





INTERESSADO(S): RAIMUNDO CALDAS VIEIRA, FUNDAÇÃO AMAZONPREV
PROCURADOR(A): ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÁ DA SILVA

16) PROCESSO Nº 12844/2025

ASSUNTO: PENSÃO POR MORTE

OBJ.: PENSÃO CONCEDIDA A SRA. EDUARDA CRISTINA CARVALHO BRITO, NA CONDIÇÃO DE FILHA MENOR DE 21 ANOS DO EX-SERVIDOR EVERALDO SILVESTRE DE BRITO, MATRÍCULA Nº 164.430-0 A, NO CARGO DE VIGIA, 3ª CLASSE, REFERÊNCIA A, DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR- SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 375/2025, PUBLICADO NO D.O.E. EM 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEDUC

INTERESSADO(S): EVERALDO SILVESTRE DE BRITO, EDUARDA CRISTINA CARVALHO BRITO, FUNDAÇÃO AMAZONPREV

PROCURADOR(A): ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES

17) PROCESSO Nº 12888/2025

ANEXOS: 13554/2020

ASSUNTO: APOSENTADORIA REVISÃO

OBJ.: REVISÃO DA APOSENTADORIA DA SRA. MARLY FREIRE DE MENEZES, MATRÍCULA Nº 083.559-5 A, NO CARGO DE ESPECIALISTA EM SAÚDE - ASSISTENTE SOCIAL GERAL E-13, DO ORGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA, DE ACORDO COM A PORTARIA CONJUNTA Nº 581/2025 - GP/MANAUAS PREVIDÊNCIA, PUBLICADO NO D.O.M. EM 19 DE MAIO DE 2025.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

INTERESSADO(S): MARLY FREIRE DE MENEZES, MANAUAS PREVIDÊNCIA - MANAUAPREV

PROCURADOR(A): FERNANDA CANTANHEDE VEIGA MENDONÇA

CONS. MARIO MANOEL COELHO DE MELLO

1) PROCESSO Nº 15680/2019

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA DO SR. ANTONIO NOGUEIRA PEREIRA, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, MATRÍCULA 333-1, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPIRANGA, PUBLICADO NO DOM EM 11 DE JUNHO DE 2019.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPIRANGA

INTERESSADO(S): ANTONIO NOGUEIRA PEREIRA, FUNDO MUNICIPAL DE PENSÃO E APOSENTADORIA DO MUNICÍPIO DE CAAPIRANGA - FUNPREVIC, FRANCISCO ADONIRAN MACENA DA COSTA, PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPIRANGA, FUNDO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAAPIRANGA - FUNPREVIC

PROCURADOR(A): CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA

2) PROCESSO Nº 10372/2021

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA TERMO DE CONVÊNIO

OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA REFERENTE AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 20/2018, FIRMADO ENTRE A EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO - AMAZONASTUR E A ASSOCIAÇÃO CULTURAL MOVIMENTO MARUJADA.

ÓRGÃO: EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO - AMAZONASTUR

ORDENADOR: ORSINE RUFINO DE OLIVEIRA JUNIOR

INTERESSADO(S): ASSOCIAÇÃO CULTURAL MOVIMENTO MARUJADA, CARLOS ALBERTO DE SOUZA NERY, EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO - AMAZONASTUR, ROSELENE SILVA DE MEDEIROS

PROCURADOR(A): ADEMIR CARVALHO PINHEIRO

ADVOGADO(A): PEDRO HENRIQUE MENDES DE MEDEIROS - 16111, AGNALDO ALVES MONTEIRO - 6437

3) PROCESSO Nº 11196/2021

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA TERMO DE FOMENTO

OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA REFERENTE AO TERMO DE FOMENTO Nº 0005/2019, FIRMADO ENTRE O FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS E O INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL VIDA E SAÚDE DO AMAZONAS - IASVISAM.

ÓRGÃO: FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS

INTERESSADO(S): JEOVÁ ALVES DE JESUS SOUZA, MÁRCIA DE SOUZA SAHDO, INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL VIDA E SAÚDE DO AMAZONAS - IASVISA, MARICILIA TEIXEIRA DA COSTA

PROCURADOR(A): ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÁ DA SILVA

ADVOGADO(A): JOHN ELYSTON DE SOUZA ALTMANN - 13708

4) PROCESSO Nº 14709/2022

ANEXOS: 16775/2019

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. MARIA DO PERPETUO SOCORRO MISSISSIPE DE SOUZA, NO CARGO DE AUXILIAR DE CONTABILIDADE, DO ORGÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE FONTE BOA, DE ACORDO COM O DECRETO Nº 017/1998.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE FONTE BOA

INTERESSADO(S): MARIA DO PERPETUO SOCORRO MISSISSIPE DE SOUZA, FUNDO MUNICIPAL DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE FONTE BOA - FUMPAS, PREFEITURA MUNICIPAL DE FONTE BOA, MIGUEL ARANTES, GILBERTO FERREIRA LISBOA





PROCURADOR(A): EVELYN FREIRE DE CARVALHO

5) PROCESSO Nº 14283/2023

ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL CONCURSO PÚBLICO

OBJ.: PROCESSO PARA ANÁLISE DE 690 ADMISSÕES REALIZADAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO DESPORTO ESCOLAR - SEDUC NO EXERCÍCIO DE 2021.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEDUC

INTERESSADO(S): MEIRE BETANIA GAMA DE SOUZA, JANAINA CONDES PACHECO, ALEXANDRE ARRUDA DA SILVA, GLELDSON RICELLY NETO HENRIQUE, FLAVIA OLIVEIRA DA SILVA BARRETO, MARIANE MIRANDA DE FREITAS, MARIANE TEIXEIRA DOS SANTOS, ERICA SALES DA SILVA, JOILA LOPES DE OLIVEIRA, DAIANA ARAUJO DA SILVA

PROCURADOR(A): EVELYN FREIRE DE CARVALHO

6) PROCESSO Nº 16042/2023

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA TERMO DE CONVÊNIO - OBRAS

OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 006/2019, DE RESPONSABILIDADE DO SR. PETRUCIO PEREIRA MAGALHÃES JÚNIOR, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL - SEPROR, E A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU - AM

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU

INTERESSADO(S): PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU, SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL - SEPROR, BETANAEL DA SILVA DANGELO, PETRUCIO PEREIRA DE MAGALHAES JUNIOR

PROCURADOR(A): RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

7) PROCESSO Nº 16373/2023

ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL CONTRATAÇÃO DIRETA

OBJ.: PROCESSO PARA ANÁLISE DE 1 ADMISSÃO REALIZADA PELA FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA NO 3º QUADRIMESTRE DE 2022.

ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA

INTERESSADO(S): CLOVIS MOREIRA SALDANHA, ISAIAS BENJAMIM DA SILVA, VICENTE PRADO RIBEIRO, PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA

PROCURADOR(A): CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA

ADVOGADO(A): DANIEL SODRÉ GURGEL DO AMARAL - 7902, ADRIANA GOMES MENEZES - 17344

8) PROCESSO Nº 10405/2024

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA TERMO DE CONVÊNIO

OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA DO TERMO DE CONVÊNIO Nº44/2019 DE RESPONSABILIDADE DO SR PETRUCIO PEREIRA DE MAGALHÃES JUNIOR, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL - SEPROR E A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA/AM.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA

INTERESSADO(S): PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL - SEPROR, ANDERSON JOSE DE SOUSA, PETRUCIO PEREIRA DE MAGALHAES JUNIOR

PROCURADOR(A): RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

9) PROCESSO Nº 10456/2024

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA TERMO DE CONVÊNIO

OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA DO TERMO DE CONVÊNIO Nº51/2022 DE RESPONSABILIDADE DO SR PETRUCIO PEREIRA DE MAGALHÃES JUNIOR, FIRMADO ENTRE SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL - SEPROR E A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE/AM.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE

INTERESSADO(S): PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL - SEPROR, JOSE MARIA SILVA DA CRUZ, PETRUCIO PEREIRA DE MAGALHAES JUNIOR

PROCURADOR(A): ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÃ DA SILVA

10) PROCESSO Nº 12528/2024

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA TERMO DE FOMENTO

OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA DO TERMO DE FOMENTO Nº026/2022, DE RESPONSABILIDADE DA SRA. KELLY PATRICIA PAIXÃO SILVA, FIRMADO ENTRE O FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS E A INSPETORIA SALESIANA MISSIONARIA DA AMAZONIA - PRÓ-MENOR DOM BOSCO.

ÓRGÃO: FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS

INTERESSADO(S): KELLY PATRICIA PAIXAO SILVA, INSPETORIA SALESIANA MISSIONARIA DA AMAZONIA - PRÓ MENOR D.BOSC, FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS, PHILIPPE ROBERT JEAN BAUZIERE

PROCURADOR(A): ADEMIR CARVALHO PINHEIRO

11) PROCESSO Nº 13274/2024

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA TERMO DE CONVÊNIO

OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA DO TERMO DE CONVÊNIO Nº.35/2022, DE RESPONSABILIDADE DO SR. PETRUCIO PEREIRA DE MAGALHAES JUNIOR, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL - SEPROR E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUTAMA/AM.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUTAMA





INTERESSADO(S): PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUTAMA, SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL - SEPROR, JOSÉ ROBERTO TORRES DE PONTES, PETRUCIO PEREIRA DE MAGALHAES JUNIOR, DANIEL PINTO BORGES

PROCURADOR(A): ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÁ DA SILVA

ADVOGADO(A): MARIA DE CASSIA RABELO DE SOUZA - 2736, MARCIA CRISTINA DA SILVA MOUZINHO - 15499

12) PROCESSO Nº 13719/2024

ANEXOS: 14969/2019, 16248/2020 E 14060/2019

ASSUNTO: PENSÃO POR MORTE

OBJ.: PENSÃO CONCEDIDA A SRA. TEREZINHA RAMOS MELO DE LIMA, NA CONDIÇÃO DE CÔNJUGE DO EX-SERVIDOR JOÃO GOMES DE LIMA, MATRÍCULA Nº 006.266-9C, NO CARGO DE PROFESSOR PF20-ESP-III, 3ª CLASSE -REF. G, DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 865/2024, PUBLICADO NO D.O.E. EM 22 DE MAIO DE 2024.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC

INTERESSADO(S): JOÃO GOMES DE LIMA, TEREZINHA RAMOS MELO DE LIMA, FUNDAÇÃO AMAZONPREV

PROCURADOR(A): RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

13) PROCESSO Nº 13814/2024

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA TERMO DE FOMENTO

OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA DO TERMO DE FOMENTO Nº.002/2022, DE RESPONSABILIDADE DA SRA. JANE MARA SILVA DE MOARAES, FIRMADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMDCA E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ABRIGO O CORACAO DO PAI - OCP

ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMDCA

INTERESSADO(S): O CORACAO DO PAI, FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMDCA, CLOVIS BARBOSA DE SOUZA FILHO, JANE MARA SILVA DE MORAES

PROCURADOR(A): EVELYN FREIRE DE CARVALHO

14) PROCESSO Nº 14025/2024

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DO SR. AUGUSTO PEREIRA NETO, MATRÍCULA Nº 001201-7A, NO CARGO DE ANALISTA JUDICIÁRIO, CLASSE F, NÍVEL III, NOS TERMOS DO ARTIGO 21-A, DO ORGÃO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS – TJAM, DE ACORDO COM O ATO Nº 402, DE 09 DE MAIO DE 2024. PUBLICADO NO D.O.E EM 13 DE MAIO DE 2024.

ÓRGÃO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS – TJAM

INTERESSADO(S): TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS – TJAM, AUGUSTO PEREIRA NETO, FUNDAÇÃO AMAZONPREV

PROCURADOR(A): EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

15) PROCESSO Nº 14205/2024

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA TERMO DE CONVÊNIO - OBRAS

OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 06/2018, DE RESPONSABILIDADE DO SR.. GENESIO VITALINO DA SILVA NETO, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO DESPORTO ESCOLAR - SEDUC E O MUNICIPIO DE BARREIRINHA/AM.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHA

INTERESSADO(S): PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHA, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEDUC, GLENIO JOSÉ MARQUES SEIXAS, GENESIO VITALINO DA SILVA NETO

PROCURADOR(A): ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÁ DA SILVA

16) PROCESSO Nº 14574/2024

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. MARIA DE JESUS AMORIM DA COSTA, MATRÍCULA Nº 1169, NO CARGO DE AUXILIAR DE ODONTOLOGIA, NÍVEL ADMINISTRATIVO 4, CLASSE 002, REFERÊNCIA "E", DO ORGÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU, DE ACORDO COM O DECRETO Nº 1733, DE 24 DE JULHO DE 2023, PUBLICADO NO D.O.M. EM 31 DE JULHO DE 2023.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU

INTERESSADO(S): MARIA DE JESUS AMORIM DA COSTA, FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU - FUNPREVIM, PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU

PROCURADOR(A): CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA

17) PROCESSO Nº 14660/2024

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. NEIRY FERREIRA COSTA, MATRÍCULA Nº 200, NO CARGO DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM CIV, DO ORGÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT, DE ACORDO COM O DECRETO Nº 157, DE 21 DE MAIO DE 2024, PUBLICADO NO D.O.M. EM 24 DE MAIO DE 2024.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT

INTERESSADO(S): NEIRY FERREIRA COSTA, FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE BENJAMIN CONSTANT - FMPS, PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT

PROCURADOR(A): ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES

18) PROCESSO Nº 14963/2024





ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA TERMO DE FOMENTO

OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA DO TERMO DE FOMENTO Nº.033/2022, DE RESPONSABILIDADE DA SRA. KELY PATRICIA PAIXÃO SILVA, FIRMADO ENTRE O FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS E A ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE SOCIAL VIOLETA - SOCIAL VIOLETA.

ÓRGÃO: FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS

INTERESSADO(S): ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE SOCIAL VIOLETA, FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS, VAGNER CÉSAR AMARAL DE LIRA, KELY PATRICIA PAIXAO SILVA, GELSON MENEZES JUNIOR

PROCURADOR(A): ADEMIR CARVALHO PINHEIRO

19) PROCESSO Nº 15359/2024

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. RAIMUNDA IZONETE QUEIROZ DE SÁ, MATRÍCULA Nº 2012, NO CARGO/CH DE PROFESSOR, DO ORGÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº. 1.516/2020, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020, PUBLICADO NO D.O.M. EM 25 DE MARÇO DE 2021.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS

INTERESSADO(S): PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, RAIMUNDA IZONETE QUEIROZ DE SÁ, FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MAUÉS – SISPREV

PROCURADOR(A): RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

20) PROCESSO Nº 15851/2024

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. RAIMUNDA DAMASCENO HOLANDA, MATRÍCULA Nº 514, NO CARGO DE PROFESSORA DE EDUC. INFANTIL ANO NS-ESP-NS-II-K, DO ORGÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT, DE ACORDO COM O DECRETO Nº 182, DE 06 DE JUNHO DE 2024, PUBLICADO NO D.O.M. EM 18 DE JUNHO DE 2024.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT

INTERESSADO(S): RAIMUNDA DAMASCENO HOLANDA, FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE BENJAMIN CONSTANT - FMPS, PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT

PROCURADOR(A): ADEMIR CARVALHO PINHEIRO

21) PROCESSO Nº 16190/2024

ANEXOS: 14100/2024

ASSUNTO: PENSÃO POR MORTE

OBJ.: PENSÃO CONCEDIDA AOS SRs. EBERTH GABRIEL CABRAL BATISTA, NA CONDIÇÃO DE FILHO MENOR DE 21 ANOS, E MARY GABRIELLY CABRAL BATISTA, NA CONDIÇÃO DE FILHA INVÁLIDA E MARIANE CABRAL BATISTA, NA CONDIÇÃO DE CÔNJUGE DO EX-SERVIDOR EBER MELLO BATISTA, MATRÍCULA Nº 211.197-7A, NO CARGO DE INVESTIGADOR DE POLÍCIA 3ª CLASSE, DO ORGÃO POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 1525/2024, PUBLICADO NO D.O.E. EM 21 DE AGOSTO DE 2024.

ÓRGÃO: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS

INTERESSADO(S): EBER MELLO BATISTA, MARY GABRIELLY CABRAL BATISTA, EBERTH GABRIEL CABRAL BATISTA, MARIANE CABRAL BATISTA, FUNDAÇÃO AMAZONPREV

PROCURADOR(A): EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

22) PROCESSO Nº 16862/2024

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. RAIMUNDA NONATA BEZERRA COUTINHO, MATRÍCULA Nº 013.088-5 A, NO CARGO DE PROFESSOR NÍVEL MÉDIO 20-H 3-C, DO ORGÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, DE ACORDO COM A PORTARIA CONJUNTA Nº 1.251/2024 - GP/MANAUAS PREVIDÊNCIA, PUBLICADO NO D.O.M. EM 22 DE OUTUBRO DE 2024.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

INTERESSADO(S): RAIMUNDA NONATA BEZERRA COUTINHO, MANAUAS PREVIDÊNCIA - MANAUASPREV

PROCURADOR(A): CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA

23) PROCESSO Nº 12576/2024

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DO SR. LÁZARO DE AQUINO VIEIRA, MATRÍCULA Nº 001.189-4B, NO CARGO DE ANALISTA JUDICIÁRIO, CLASSE F, NÍVEL III, DO ORGÃO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS – TJAM, DE ACORDO COM O ATO 208, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024, PUBLICADO NO D.O.E. EM 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

ÓRGÃO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS – TJAM

INTERESSADO(S): LÁZARO DE AQUINO VIEIRA, FUNDAÇÃO AMAZONPREV, TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS – TJAM

PROCURADOR(A): CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA

24) PROCESSO Nº 10432/2025

ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL CONCURSO PÚBLICO

OBJ.: PROCESSO PARA ANÁLISE DE 12 ADMISSÕES REALIZADAS PELA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS - DPE NO EXERCÍCIO DE 2024.

ÓRGÃO: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS - DPE

INTERESSADO(S): GABRIEL DE SOUZA CRUZ EVELIN COELHO, FERNANDA DE CARVALHO E SANTOS, MARCELO HENRIQUE BARBOSA, MILA BARRETO DO COUTO, PATRICIA SOUSA BARROS LEAL, IAN MARCOS MARTINS PALMEIRA, RENATO FERNANDES NETO, VINICIUS MARIANI CRUZ SANTANA, ARTHUR DE OLIVEIRA CAVALCANTE, LUISA MARTINS DE LANA NUNES





PROCURADOR(A): ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO

25) PROCESSO Nº 10708/2025

ANEXOS: 15945/2019

ASSUNTO: PENSÃO POR MORTE

OBJ.: PENSÃO CONCEDIDA AO SR. EDILSON BATISTA FERNANDES, NA CONDIÇÃO DE CÔNJUGE DA EX-SERVIDORA MARIA SÁRIA DA SILVA BATISTA, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, CLASSE "A", REFERÊNCIA I, DO ORGÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI, DE ACORDO COM O DECRETO MUNICIPAL DE 7 DE JANEIRO DE 2025, PUBLICADO NO D.O.M. EM 08 DE JANEIRO DE 2025.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI

INTERESSADO(S): EDILSON BATISTA FERNANDES, MARIA SÁRIA DA SILVA BATISTA, INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE COARI - COARIPREV, PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI

PROCURADOR(A): EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

26) PROCESSO Nº 10744/2025

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. SANDRA PORTO DE SOUSA, MATRÍCULA Nº 271, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS D - 10, DO ORGÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 2782 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024, PUBLICADO NO D.O.M. EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO

INTERESSADO(S): SANDRA PORTO DE SOUZA, SISTEMA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO - SISPREV

PROCURADOR(A): ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO

27) PROCESSO Nº 10759/2025

ANEXOS: 10918/2025, 10924/2025 E 10930/2025

ASSUNTO: PENSÃO POR MORTE

OBJ.: PENSÃO CONCEDIDA A SRA. ALVACY AGUIAR DA COSTA, NA CONDIÇÃO DE CÔNJUGE DO EX-SERVIDOR MILTON PEREIRA DA COSTA, MATRÍCULA Nº 000.830-3B, NO CARGO DE ESCRIVÃO DE JUSTIÇA, CLASSE D, NÍVEL III DO ORGÃO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - TJAM, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 2317/2024, PUBLICADO NO D.O.E. EM 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

ÓRGÃO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - TJAM

INTERESSADO(S): MILTON PEREIRA DA COSTA, ALVACY AGUIAR DA COSTA, FUNDAÇÃO AMAZONPREV

PROCURADOR(A): CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA

28) PROCESSO Nº 10792/2025

ASSUNTO: TRANSFERÊNCIA RESERVA REMUNERADA

OBJ.: TRANSFERÊNCIA/RESERVA REMUNERADA DO SR. POMPÍLIO HENRIQUE DE LIMA, MATRÍCULA Nº 149.964-5A, AO POSTO DE 2.º TENENTE, DO ORGÃO POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PMAM, DE ACORDO COM O DECRETO DE 21 DE JANEIRO DE 2025, PUBLICADO NO D.O.E. EM 21 DE JANEIRO DE 2025.

ÓRGÃO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PMAM

INTERESSADO(S): POMPILIO HENRIQUE DE LIMA, FUNDAÇÃO AMAZONPREV

PROCURADOR(A): ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÁ DA SILVA

29) PROCESSO Nº 10799/2025

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. JOICE ROCHA LIMA, MATRÍCULA Nº 000.052-6A, NO CARGO DE AUXILIAR JUDICIÁRIO, NÍVEL III, CLASSE F, DO ORGÃO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - TJAM, DE ACORDO COM O ATO Nº 848 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024, PUBLICADO NO D.O.E. EM 19 DE NOVEMBRO DE 2024.

ÓRGÃO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - TJAM

INTERESSADO(S): JOICE ROCHA LIMA, FUNDAÇÃO AMAZONPREV, TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - TJAM

PROCURADOR(A): ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÁ DA SILVA

30) PROCESSO Nº 10870/2025

ANEXOS: 13461/2016 E 14899/2020

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. RAIMUNDA AMARAL DE LIMA, MATRÍCULA Nº 1616, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, NÍVEL: GRUPO 1 - CLASSE "A" - REFERÊNCIA "I", DO ORGÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI, DE ACORDO COM O DECRETO MUNICIPAL DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024, PUBLICADO NO D.O.M. EM 24 DE DEZEMBRO DE 2024.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI

INTERESSADO(S): RAIMUNDA AMARAL DE LIMA, INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE COARI - COARIPREV

PROCURADOR(A): ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÁ DA SILVA

31) PROCESSO Nº 11013/2025

ASSUNTO: TRANSFERÊNCIA RESERVA REMUNERADA





OBJ.: TRANSFERÊNCIA/RESERVA REMUNERADA DO SR. NATANAEL FARIAS FREIRES, MATRÍCULA N.º 150.0001-5A, AO POSTO DE CAPITÃO QOAPM, DO ORGÃO POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PMAM, DE ACORDO COM O DECRETO DE 27 DE JANEIRO DE 2025, PUBLICADO NO D.O.E. EM 27 DE JANEIRO DE 2025.

ÓRGÃO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PMAM

INTERESSADO(S): NATANAEL FARIAS FREIRES, FUNDAÇÃO AMAZONPREV

PROCURADOR(A): ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÃ DA SILVA

32) PROCESSO Nº 11041/2025

ASSUNTO: APOSENTADORIA INVALIDEZ

OBJ.: APOSENTADORIA POR INVALIDEZ DO SR. SERGIO NASCIMENTO VILAÇA, MATRÍCULA N.º 189-2A, NO CARGO DE FISCAL DE OBRAS - NÍVEL IV, FAIXA J, DO ORGÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA, DE ACORDO COM DECRETO Nº 342/2025 - GAB/PMI, DE 31 DE JANEIRO DE 2025, PUBLICADO NO D.O.M. EM 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA

INTERESSADO(S): INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE IRANDUBA – INPREVI, SERGIO NASCIMENTO VILAÇA, PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA

PROCURADOR(A): ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO

33) PROCESSO Nº 11104/2025

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. RAIMUNDA ALICE DA SILVA ELEOTERIO, MATRÍCULA N.º 092.142-4 D, NO CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, DO ORGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA, DE ACORDO COM A PORTARIA CONJUNTA N.º 230/2025, PUBLICADO NO D.O.M. EM 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA

INTERESSADO(S): RAIMUNDA ALICE DA SILVA ELEOTERIO, MANAUS PREVIDÊNCIA - MANAUSPREV

PROCURADOR(A): RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

34) PROCESSO Nº 11109/2025

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. ELANDIE REIS DE OLIVEIRA, MATRÍCULA N.º 127.679-4A, NO CARGO DE AUXILIAR OPERACIONAL DE SAÚDE, CLASSE "C", REFERÊNCIA 3, DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS – SES, DE ACORDO COM A PORTARIA N.º 2420/2024, PUBLICADO NO D.O.E. EM 15 DE JANEIRO DE 2025.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS – SES

INTERESSADO(S): ELANDIÉ REIS DE OLIVEIRA, FUNDAÇÃO AMAZONPREV

PROCURADOR(A): EVELYN FREIRE DE CARVALHO

35) PROCESSO Nº 11150/2025

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. IRISILDA CRISOSTOMO CARVALHO, MATRÍCULA N.º 011.702-1 A, NO CARGO DE PEDAGOGO 20H 7-B, DO ORGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, DE ACORDO COM A PORTARIA CONJUNTA N.º 233/2025 - GP/MANAUS PREVIDÊNCIA, PUBLICADO NO D.O.M. EM 20 DE FEVEREIRO 2025.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

INTERESSADO(S): IRISILDA CRISOSTOMO CARVALHO, MANAUS PREVIDÊNCIA - MANAUSPREV

PROCURADOR(A): EVELYN FREIRE DE CARVALHO

36) PROCESSO Nº 11297/2025

ANEXOS: 11294/2025

ASSUNTO: APOSENTADORIA INVALIDEZ

OBJ.: APOSENTADORIA POR INVALIDEZ DO SR. PEDRO ARNOLDO FURTADO COELHO, MATRÍCULA N.º 1577, NO CARGO DE PROFESSOR RURAL DE 1ª A 4ª SÉRIE, DO ORGÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE NHAMUNDÁ, DE ACORDO COM DECRETO MUNICIPAL Nº 630/2025, PUBLICADO NO D.O.M. EM 24 DE JANEIRO DE 2025.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE NHAMUNDÁ

INTERESSADO(S): PEDRO ARNOLDO FURTADO COELHO, INSTITUTO MUNICIPAL DE PENSÃO E APOSENTADORIA DE NHAMUNDÁ - IMPAN, PREFEITURA MUNICIPAL DE NHAMUNDÁ

PROCURADOR(A): CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA

37) PROCESSO Nº 11294/2025

ASSUNTO: APOSENTADORIA INVALIDEZ

OBJ.: APOSENTADORIA POR INVALIDEZ DO SR. PEDRO ARNOLDO FURTADO COELHO, MATRÍCULA N.º 4654, NO CARGO DE PROFESSOR RURAL DE 1ª A 4ª SÉRIE, DO ORGÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE NHAMUNDÁ, DE ACORDO COM DECRETO MUNICIPAL Nº 629/2025, PUBLICADO NO D.O.M. EM 24 DE JANEIRO DE 2025.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE NHAMUNDÁ

INTERESSADO(S): PEDRO ARNOLDO FURTADO COELHO, INSTITUTO MUNICIPAL DE PENSÃO E APOSENTADORIA DE NHAMUNDÁ - IMPAN

PROCURADOR(A): CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA

38) PROCESSO Nº 11323/2025

ANEXOS: 10751/2025





ASSUNTO: APOSENTADORIA INVALIDEZ

OBJ.: APOSENTADORIA POR INVALIDEZ DO SR. JOSÉ RICARDO DE REZENDE, MATRÍCULA Nº 189.981-3A, NO CARGO DE ENFERMEIRO, CLASSE "A", REFERÊNCIA 2, DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS – SES, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 68/2025, PUBLICADO NO D.O.E. EM 24 DE JANEIRO DE 2025.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS – SES

INTERESSADO(S): JOSE RICARDO DE REZENDE, FUNDAÇÃO AMAZONPREV

PROCURADOR(A): FERNANDA CANTANHEDE VEIGA MENDONÇA

39) PROCESSO Nº 10751/2025

ASSUNTO: APOSENTADORIA INVALIDEZ

OBJ.: APOSENTADORIA POR INVALIDEZ DO SR. JOSÉ RICARDO DE REZENDE, MATRÍCULA Nº 189.981-3-B, NO CARGO DE ENFERMEIRO, CLASSE "A", REFERÊNCIA 1, DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS – SES, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 2033/2024, PUBLICADO NO D.O.E. EM 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS – SES

INTERESSADO(S): JOSE RICARDO DE REZENDE, FUNDAÇÃO AMAZONPREV

PROCURADOR(A): FERNANDA CANTANHEDE VEIGA MENDONÇA

40) PROCESSO Nº 11399/2025

ANEXOS: 15468/2023

ASSUNTO: PENSÃO POR MORTE

OBJ.: PENSÃO CONCEDIDA A SRA. ROZILDA DE LIMA DA SILVA, NA CONDIÇÃO DE CÔNJUGE DO EX-SERVIDOR MANUEL FERNANDES DA SILVA, MATRÍCULA Nº 116.059-1 F, NO CARGO DE TRABALHADOR DE CAMPO 1A CLASSE COM EQUIVALÊNCIA REMUNERATÓRIA DE AUXILIAR OPERACIONAL, CLASSE 3, REF A, DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO - SEAD, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 143/2025, PUBLICADO NO D.O.E. EM 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO - SEAD

INTERESSADO(S): MANUEL FERNANDES DA SILVA, ROZILDA DE LIMA DA SILVA, FUNDAÇÃO AMAZONPREV

PROCURADOR(A): EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

41) PROCESSO Nº 11500/2025

ASSUNTO: APOSENTADORIA INVALIDEZ

OBJ.: APOSENTADORIA POR INVALIDEZ DA SRA. FÁTIMA SORAYA ESPINDOLA MARTINS, MATRÍCULA Nº 086.095-6C, NO CARGO DE ES-MÉDICO CLINICO GERAL II-05, DO ORGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA, DE ACORDO COM A PORTARIA CONJUNTA Nº 238/2025-GP/MANAUAS PREVIDÊNCIA, PUBLICADO NO D.O.M. EM 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA

INTERESSADO(S): MANAUAS PREVIDÊNCIA - MANAUSPREV, FATIMA SORAYA ESPINDOLA MARTINS

PROCURADOR(A): ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÁ DA SILVA

42) PROCESSO Nº 11542/2025

ANEXOS: 12565/2017

ASSUNTO: PENSÃO POR MORTE

OBJ.: PENSÃO CONCEDIDA A SRA. IZETE CASTRO DA COSTA, NA CONDIÇÃO DE CÔNJUGE DO EX-SERVIDOR MOACYR RAMOS DA COSTA, MATRÍCULA Nº 009.189-8-E, NO CARGO DE MOTORISTA - 1ª CLASSE - REFERÊNCIA 1, DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL – SECOM, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 257/2025, PUBLICADO NO D.O.E. EM 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL – SECOM

INTERESSADO(S): MOACYR RAMOS DA COSTA, IZETE CASTRO DA COSTA, FUNDAÇÃO AMAZONPREV

PROCURADOR(A): ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES

43) PROCESSO Nº 11665/2025

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. CELESTE LEITE DUARTE, MATRÍCULA Nº 075.481-1 B, NO CARGO DE PROFESSOR NÍVEL MÉDIO 20H 3-A, DO ORGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, DE ACORDO COM A PORTARIA CONJUNTA Nº 224/2025 - GP/MANAUAS PREVIDÊNCIA, PUBLICADO NO D.O.M. EM 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

INTERESSADO(S): CELESTE LEITE DUARTE, MANAUAS PREVIDÊNCIA - MANAUSPREV

PROCURADOR(A): ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO

44) PROCESSO Nº 11784/2025

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. MYUKI ALFAIA ESASHIKA CRISPIM, MATRÍCULA Nº 088.244-5 A, NO CARGO DE ES-FARMACÊUTICO EM ANÁLISES CLÍNICAS H-15, DO ORGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA, DE ACORDO COM A PORTARIA CONJUNTA Nº 334/2025, PUBLICADO NO D.O.M. EM 21 DE MARÇO DE 2025.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA

INTERESSADO(S): MYUKI ALFAIA ESASHIKA CRISPIM, MANAUAS PREVIDÊNCIA - MANAUSPREV

PROCURADOR(A): ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES





45) PROCESSO Nº 11792/2025

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DO SR. FRANCISCO COSME DE SOUZA, MATRÍCULA Nº 136, NO CARGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO II - C, DO ÓRGÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE LÁBREA, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 007 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025, PUBLICADO NO D.O.M. EM 19 DE MARÇO DE 2025.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE LÁBREA

INTERESSADO(S): FRANCISCO COSME DE SOUZA, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE LÁBREA - LABREAPREV, PREFEITURA MUNICIPAL DE LÁBREA

PROCURADOR(A): RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

46) PROCESSO Nº 11794/2025

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. ANALEONOR ACCIOLY SANTIAGO, MATRÍCULA Nº 081.514-4 A, NO CARGO DE ES - FARMACÊUTICO EM ANÁLISES CLÍNICAS F-14, DO ÓRGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA, DE ACORDO COM A PORTARIA CONJUNTA Nº 255/2025-GP/MANAUAS PREVIDÊNCIA, PUBLICADO NO D.O.M. EM 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

INTERESSADO(S): ANALEONOR ACCIOLY SANTIAGO, MANAUAS PREVIDÊNCIA - MANAUAPREV

PROCURADOR(A): EVELYN FREIRE DE CARVALHO

47) PROCESSO Nº 11801/2025

ANEXOS: 14130/2017

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. SOLANGE DE ANDRADE LOIOLA, MATRÍCULA Nº 069.591-2 E, NO CARGO DE PROFESSOR NÍVEL MÉDIO 20H 2-A, DO ÓRGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, DE ACORDO COM A PORTARIA CONJUNTA Nº 288/2025 - GP/MANAUAS PREVIDÊNCIA, PUBLICADO NO D.O.M. EM 13 DE MARÇO DE 2025.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

INTERESSADO(S): SOLANGE DE ANDRADE LOIOLA, MANAUAS PREVIDÊNCIA - MANAUAPREV

PROCURADOR(A): CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA

48) PROCESSO Nº 11815/2025

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. LANNA LUCIA BRASIL DA COSTA, MATRÍCULA Nº 112.492-7C, NO CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO, CLASSE "H", REFERÊNCIA 1, DO ÓRGÃO SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS - SES, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 200/2025, PUBLICAÇÃO NO D.O.E. EM 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS - SES

INTERESSADO(S): LANNA LUCIA BRASIL DA COSTA, FUNDAÇÃO AMAZONPREV

PROCURADOR(A): ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÁ DA SILVA

49) PROCESSO Nº 11823/2025

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. MARIA IRENILDA FURTADO DA SILVA, MATRÍCULA Nº 232-1, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERIAS, DO ÓRGÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE ENVIRA, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 1.414/2024/GP/PME, DE 29.11.2024, PUBLICADO NO D.O.M. EM 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ENVIRA

INTERESSADO(S): MARIA IRENILDA FURTADO DA SILVA, FUNDO DE PENSÕES E APOSENTADORIA DE ENVIRA - FAPENV, PREFEITURA MUNICIPAL DE ENVIRA

PROCURADOR(A): ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES

50) PROCESSO Nº 11834/2025

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. IVANEIDE BATISTA DE SOUZA, MATRÍCULA Nº 299, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS A, DO ÓRGÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE LÁBREA, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 009 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025, PUBLICADO NO D.O.M. EM 19 DE MARÇO DE 2025.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE LÁBREA

INTERESSADO(S): PREFEITURA MUNICIPAL DE LÁBREA, IVANEIDE BATISTA DE SOUZA, GERCIVALDO LIMA ALVES, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE LÁBREA - LABREAPREV

PROCURADOR(A): CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA

51) PROCESSO Nº 11836/2025

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DO SR. ADEMIR RAMOS MARINHO NETO, MATRÍCULA Nº 103.322-0B. NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, CLASSE C, REFERÊNCIA 4, DO ÓRGÃO SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS - SES, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 197/2025, PUBLICADO NO D.O.E. EM 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS - SES

INTERESSADO(S): ADEMIR RAMOS MARINHO NETO, FUNDAÇÃO AMAZONPREV

PROCURADOR(A): ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES





52) PROCESSO Nº 11837/2025

ANEXOS: 12030/2025

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. MARIA LEONICE TEIXEIRA GONÇALVES, MATRÍCULA Nº 094.751-2 A, NO CARGO DE PROFESSOR NÍVEL MÉDIO 20H 2-G, DO ORGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, DE ACORDO COM A PORTARIA CONJUNTA Nº 244/2025-GP/MANAUAS PREVIDÊNCIA, PUBLICADO NO D.O.M. EM 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

INTERESSADO(S): MARIA LEONICE TEIXEIRA GONÇALVES, MANAUAS PREVIDÊNCIA - MANAUSPREV

PROCURADOR(A): FERNANDA CANTANHEDE VEIGA MENDONÇA

53) PROCESSO Nº 11870/2025

ASSUNTO: APOSENTADORIA INVALIDEZ

OBJ.: APOSENTADORIA POR INVALIDEZ DA SRA. MEIRYALVA FARIAS MARIANO, MATRÍCULA Nº 159.878-3-B, NO CARGO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM, COM EQUIVALÊNCIA PARA FINS REMUNERATÓRIOS NO CARGO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM, CLASSE A, REFERÊNCIA 1, DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS – SES, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 193/2025, PUBLICADO NO D.O.E. EM 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS – SES

INTERESSADO(S): MEIRYALVA FARIAS MARIANO, FUNDAÇÃO AMAZONPREV

PROCURADOR(A): RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

54) PROCESSO Nº 11873/2025

ANEXOS: 14778/2024

ASSUNTO: APOSENTADORIA INVALIDEZ

OBJ.: APOSENTADORIA POR INVALIDEZ DA SRA. ADRIANA TRIGUEIRO ZACARIAS, MATRÍCULA Nº 233.823-8A, NO CARGO DE PROFESSOR PF20.LPL-IV, 4ª CLASSE, REFERÊNCIA "A", DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR- SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 127/2025, PUBLICADO NO D.O.E. EM 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEDUC

INTERESSADO(S): ADRIANA TRIGUEIRO ZACARIAS, FUNDAÇÃO AMAZONPREV

PROCURADOR(A): RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

55) PROCESSO Nº 11891/2025

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. MARIA NAZARÉ DE SOUZA BRITO, MATRÍCULA Nº 159, NO CARGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO II - C, DO ORGÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE LÁBREA, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 010 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025, PUBLICADO NO D.O.M. EM 19 DE MARÇO DE 2025.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE LÁBREA

INTERESSADO(S): MARIA NAZARÉ DE SOUZA BRITO, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE LÁBREA - LABREAPREV

PROCURADOR(A): ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÁ DA SILVA

56) PROCESSO Nº 11897/2025

ANEXOS: 16632/2024

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. MARIA LUCINEIDE QUINTO DA SILVA, MATRÍCULA Nº 150.237-9F, NO CARGO DE PROFESSOR PF20.ESP-III, 3ª CLASSE, REFERÊNCIA "B", DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR - SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 249/2025, PUBLICADO NO D.O.E. EM 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEDUC

INTERESSADO(S): MARIA LUCINEIDE QUINTO DA SILVA, FUNDAÇÃO AMAZONPREV, PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUINI

PROCURADOR(A): RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

57) PROCESSO Nº 11986/2025

ANEXOS: 11189/2016

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. NUBIA LITAIFF MORIZ SCHWAMBORN, MATRÍCULA Nº 025.245-0E, NO CARGO DE PROFESSOR MESTRE - ASSISTENTE NÍVEL D 40 HORAS, DO ORGÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS – UEA, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 359/2025, PUBLICADO NO D.O.E. EM 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

ÓRGÃO: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS – UEA

INTERESSADO(S): NUBIA LITAIFF MORIZ SCHWAMBORN, FUNDAÇÃO AMAZONPREV

PROCURADOR(A): ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES

58) PROCESSO Nº 11991/2025

ASSUNTO: PENSÃO POR MORTE

OBJ.: PENSÃO CONCEDIDA A SRA. ANNA BEATRIZ SILVA DE OLIVEIRA, NA CONDIÇÃO DE FILHA INVÁLIDA DA EX-SERVIDORA ADRIANA SOUZA DA SILVA, MATRÍCULA Nº 121.313-0 A, NO CARGO DE PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR 20H 1-E, ORGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, DE ACORDO COM A PORTARIA CONJUNTA Nº 232/2025 - GP/MANAUAS PREVIDÊNCIA, PUBLICADO NO D.O.M. EM 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

INTERESSADO(S): ANNA BEATRIZ SILVA DE OLIVEIRA, MANAUAS PREVIDÊNCIA - MANAUSPREV, ADRIANA SOUZA DA SILVA





PROCURADOR(A): CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA

59) PROCESSO Nº 12008/2025

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. LOIDE ALVES PESSOA, MATRÍCULA Nº 079.399-0 A, NO CARGO DE PROFESSOR NÍVEL MÉDIO 20 HORAS 3-A, DO ORGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, DE ACORDO COM A PORTARIA CONJUNTA Nº 286/2025 - GP/MANAUAS PREVIDÊNCIA, PUBLICADO NO D.O.M. EM 12 DE MARÇO DE 2025.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

INTERESSADO(S): LOIDE ALVES PESSOA, MANAUAS PREVIDÊNCIA - MANAUSPREV

PROCURADOR(A): ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÁ DA SILVA

60) PROCESSO Nº 12010/2025

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DO SR. LUIZ ANTONIO DE VERCOSA, MATRÍCULA Nº 131.786-5B, NO CARGO DE PROFESSOR ADJUNTO, NÍVEL A, DO ORGÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS – UEA, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 277/2025, PUBLICADO NO D.O.E. EM 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

ÓRGÃO: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS – UEA

INTERESSADO(S): LUIZ ANTONIO DE VERCOSA, FUNDAÇÃO AMAZONPREV

PROCURADOR(A): ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES

61) PROCESSO Nº 12053/2025

ANEXOS: 12054/2025

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. MARIA DE NAZARÉ FREITAS DOS SANTOS, MATRÍCULA Nº 064.501-0 D, NO CARGO DE PROFESSOR NÍVEL MÉDIO 20 HORAS 1 - F, DO ORGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, DE ACORDO COM A PORTARIA CONJUNTA Nº 329/2025 - GP/MANAUAS PREVIDÊNCIA, PUBLICADO NO D.O.M. EM 21 DE MARÇO DE 2025.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

INTERESSADO(S): MARIA DE NAZARÉ FREITAS DOS SANTOS, MANAUAS PREVIDÊNCIA - MANAUSPREV

PROCURADOR(A): ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO

62) PROCESSO Nº 12054/2025

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. MARIA DE NAZARÉ FREITAS DOS SANTOS, MATRÍCULA Nº 064.501-0 C, NO CARGO DE PROFESSOR NÍVEL MÉDIO 20H 2-G, DO ORGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, DE ACORDO COM A PORTARIA CONJUNTA Nº 328/2025 - GP/MANAUAS PREVIDÊNCIA, PUBLICADO NO D.O.M. EM 21 DE MARÇO DE 2025.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

INTERESSADO(S): MARIA DE NAZARÉ FREITAS DOS SANTOS, MANAUAS PREVIDÊNCIA - MANAUSPREV

PROCURADOR(A): ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO

63) PROCESSO Nº 12094/2025

ANEXOS: 12213/2024

ASSUNTO: PENSÃO POR MORTE

OBJ.: PENSÃO CONCEDIDA AO SR. VANDERLEY ZOIM COSTA, NA CONDIÇÃO DE CÔNJUGE DA EX- SERVIDORA NICILENE SERRA COSTA, MATRÍCULA Nº 201.339-8B, NO CARGO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CLASSE A, REFERÊNCIA 1, DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS – SES, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 2485/2024, PUBLICADO NO D.O.E. EM 10 DE JANEIRO DE 2025.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS – SES

INTERESSADO(S): NICILENE SERRA COSTA, FUNDAÇÃO AMAZONPREV, VANDERLEY ZOIM COSTA

PROCURADOR(A): CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA

64) PROCESSO Nº 12101/2025

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. JANE SIMAS MENEZES, MATRÍCULA Nº 079.823-1 A, NO CARGO DE PROFESSOR NÍVEL MÉDIO 20H 3-D, DO ORGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 312/2025 - GP/MANAUAS PREVIDÊNCIA, PUBLICADO NO D.O.M. EM 18 DE MARÇO DE 2025.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

INTERESSADO(S): JANE SIMAS MENEZES, MANAUAS PREVIDÊNCIA - MANAUSPREV

PROCURADOR(A): EVELYN FREIRE DE CARVALHO

65) PROCESSO Nº 12117/2025

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DO SR. JORGE RILSON FERRAZ DE SOUZA, MATRÍCULA Nº 112.875-2A, NO CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO, CLASSE "H", REFERÊNCIA 1, DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS – SES, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 261/2025, PUBLICADO NO D.O.E. EM 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS – SES

INTERESSADO(S): JORGE RILSON FERRAZ DE SOUZA, FUNDAÇÃO AMAZONPREV





PROCURADOR(A): RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

66) PROCESSO Nº 12118/2025

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. LISLY HELLEN DE BRITTO ARAGÃO, MATRÍCULA Nº 087.782-4 D, NO CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, DO ORGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA, DE ACORDO COM A PORTARIA CONJUNTA Nº 317/2025 - GP/MANAUAS PREVIDÊNCIA, PUBLICADO NO D.O.M. EM 18 DE MARÇO DE 2025.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA

INTERESSADO(S): LISLY HELLEN DE BRITTO ARAGAO, MANAUAS PREVIDÊNCIA - MANAUASPREV

PROCURADOR(A): EVELYN FREIRE DE CARVALHO

67) PROCESSO Nº 12146/2025

ANEXOS: 10331/2025

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. ELIETE MARIA SOUZA MARINHO, MATRÍCULA Nº 164.142-5A, NO CARGO DE PROFESSOR PF20.ESP-III, 3ª CLASSE, REFERÊNCIA "A", DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR - SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 412/2025, PUBLICADO NO D.O.E. EM 25 DE MARÇO DE 2025.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEDUC

INTERESSADO(S): ELIETE MARIA SOUZA MARINHO, FUNDAÇÃO AMAZONPREV

PROCURADOR(A): EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

68) PROCESSO Nº 12147/2025

ANEXOS: 13017/2016

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. JUCILEIDE MARTINS DE MENEZES, MATRÍCULA Nº 086.968-6 C, NO CARGO DE PROFESSOR NÍVEL MÉDIO 20 HORAS 2-B, DO ORGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, DE ACORDO COM A PORTARIA CONJUNTA Nº 403/2025 - GP/MANAUAS PREVIDÊNCIA, PUBLICADO NO D.O.M. EM 07 DE ABRIL DE 2025.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

INTERESSADO(S): JUCILEIDE MARTINS DE MENEZES, MANAUAS PREVIDÊNCIA - MANAUASPREV

PROCURADOR(A): CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA

69) PROCESSO Nº 12151/2025

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. GRACINEY DE SOUZA LEITE, MATRÍCULA Nº 023.897-0A, NO CARGO DE ASSISTENTE TÉCNICO, 1ª CLASSE, REFERÊNCIA "E", DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 2374/2024, PUBLICADO NO D.O.E. EM 20 DE DEZEMBRO DE 2024

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEDUC

INTERESSADO(S): GRACINEY DE SOUZA LEITE, FUNDAÇÃO AMAZONPREV

PROCURADOR(A): RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

70) PROCESSO Nº 12174/2025

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. NAIR VIANA DA SILVA, MATRÍCULA Nº 152.229-9B, NO CARGO DE AUXILIAR OPERACIONAL DE SAÚDE A, COM EQUIVALÊNCIA PARA FINS REMUNERATÓRIOS NO CARGO DE AUXILIAR OPERACIONAL DE SAÚDE, CLASSE "A", REFERÊNCIA 1, DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS – SES, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 274/2025, PUBLICADO NO D.O.E. EM 24 DE MARÇO DE 2025.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS – SES

INTERESSADO(S): NAIR VIANA DA SILVA, FUNDAÇÃO AMAZONPREV

PROCURADOR(A): CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA

71) PROCESSO Nº 12179/2025

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DO SR. JOSÉ GABRIEL DE ARAÚJO, MATRÍCULA Nº 1045-1, NO CARGO DE PROFESSOR ZONA RURAL, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA, DE ACORDO COM O DECRETO Nº 429/GP-PMT DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021, PUBLICADO NO D.O.M. EM 25 DE JANEIRO DE 2022.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA

INTERESSADO(S): JOSE GABRIEL DE ARAUJO, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TABATINGA - IPRETAB

PROCURADOR(A): EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

72) PROCESSO Nº 12218/2025

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. RITA DE CACIA DE SOUZA LUNA CARVALHO, MATRÍCULA Nº 149.296-9A, NO CARGO DE PROFESSOR PF20.ESP-III, 3ª CLASSE, REFERÊNCIA "G1", DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO – SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 347/2025, PUBLICADO NO D.O.E. EM 24 DE MARÇO DE 2025.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEDUC

INTERESSADO(S): RITA DE CACIA DE SOUZA LUNA CARVALHO, FUNDAÇÃO AMAZONPREV





PROCURADOR(A): EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

73) PROCESSO Nº 12235/2025

ASSUNTO: APOSENTADORIA INVALIDEZ

OBJ.: APOSENTADORIA POR INVALIDEZ DA SRA. MARIA DO ROSARIO SOUZA SOARES, MATRÍCULA Nº 125.313-1B, NO CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO, COM EQUIVALÊNCIA PARA FINS REMUNERATÓRIOS NO CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO, CLASSE E, REFERÊNCIA 1, DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS – SES, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 2346/2024, PUBLICADO NO D.O.E. EM 10 DE JANEIRO DE 2025.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS – SES

INTERESSADO(S): MARIA DO ROSARIO SOUZA SOARES, FUNDAÇÃO AMAZONPREV

PROCURADOR(A): ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO

74) PROCESSO Nº 12271/2025

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. OZANIRA DE MELO BARBOSA, MATRÍCULA Nº 652, NO CARGO DE PROFESSOR (A), CLASSE "B", NÍVEL "IX", DO ORGÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, DE ACORDO COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 327/2024 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024, PUBLICADO NO D.O.M. EM 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ

INTERESSADO(S): OZANIRA DE MELO BARBOSA, SISTEMA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MANICORÉ – SISPREV

PROCURADOR(A): EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

75) PROCESSO Nº 12297/2025

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. MARISTELA DE FATIMA MARCHANTE, MATRÍCULA Nº 112.340-8 A, NO CARGO DE PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR 20H 2-E, DO ORGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, DE ACORDO COM A PORTARIA CONJUNTA Nº 355/2025-GP/MANAUAS PREVIDÊNCIA, PUBLICADO NO D.O.M. EM 26 DE MARÇO DE 2025.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

INTERESSADO(S): MARISTELA DE FATIMA MARCHANTE, MANAUAS PREVIDÊNCIA - MANAUAPREV

PROCURADOR(A): CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA

76) PROCESSO Nº 12325/2025

ASSUNTO: TRANSFERÊNCIA RESERVA REMUNERADA

OBJ.: TRANSFERÊNCIA/RESERVA REMUNERADA DO SR. JAKSON FRANÇA GUIMARÃES, MATRÍCULA Nº 171.762-6B, AO POSTO DE CORONEL QOBM, DO ORGÃO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - CBMAM, DE ACORDO COM O DECRETO DE 27 DE JANEIRO DE 2025, PUBLICADO NO D.O.E. EM 27 DE JANEIRO DE 2025.

ÓRGÃO: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - CBMAM

INTERESSADO(S): JAKSON FRANÇA GUIMARÃES, FUNDAÇÃO AMAZONPREV

PROCURADOR(A): ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO

77) PROCESSO Nº 12334/2025

ANEXOS: 12384/2025

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. ADALVA SILVA LEANDRO, MATRÍCULA Nº 081.776-7 C, NO CARGO DE ANALISTA MUNICIPAL I - REDAÇÃO A-9, DO ORGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEMAD, DE ACORDO COM A PORTARIA CONJUNTA Nº 376/2025 - GP/MANAUAS PREVIDÊNCIA, PUBLICADO NO D.O.M. EM 02 DE ABRIL DE 2025.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEMAD

INTERESSADO(S): ADALVA SILVA LEANDRO, MANAUAS PREVIDÊNCIA - MANAUAPREV

PROCURADOR(A): ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO

78) PROCESSO Nº 12344/2025

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. MARIA CLEA DE ARAUJO ALBUQUERQUE, MATRÍCULA Nº 084.369-5 D, NO CARGO DE PROFESSOR NÍVEL MÉDIO 20H 1-F, DO ORGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, DE ACORDO COM A PORTARIA CONJUNTA Nº 351/2025-GP/MANAUAS PREVIDÊNCIA, PUBLICADO NO D.O.M. EM 26 DE MARÇO DE 2025.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

INTERESSADO(S): MARIA CLÉA DE ARAUJO ALBUQUERQUE, MANAUAS PREVIDÊNCIA - MANAUAPREV

PROCURADOR(A): CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA

79) PROCESSO Nº 12350/2025

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DO SR. MAURILIO RIBEIRO DA SILVA, MATRÍCULA Nº 003.344-8A, NO CARGO DE ANALISTA MUNICIPAL II - ENGENHARIA CIVIL A-13, DO ORGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINF, DE ACORDO COM A PORTARIA CONJUNTA Nº 435/2025 - GP/MANAUAS PREVIDÊNCIA, PUBLICADO NO D.O.M. EM 11 DE ABRIL DE 2025.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINF

INTERESSADO(S): MAURILIO RIBEIRO DA SILVA, MANAUAS PREVIDÊNCIA - MANAUAPREV

PROCURADOR(A): CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA





80) PROCESSO Nº 12363/2025

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DO SR. JOAO PANTOJA, MATRÍCULA Nº 107.622-1A, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, CLASSE D, REFERÊNCIA 1, DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS – SES, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 276/2025, PUBLICADO NO D.O.E. EM 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS – SES

INTERESSADO(S): JOÃO PANTOJA, FUNDAÇÃO AMAZONPREV

PROCURADOR(A): RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

81) PROCESSO Nº 12372/2025

ANEXOS: 14116/2021

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. JOANA ANETE BRAZ DE SOUZA, MATRÍCULA Nº 079.680-8 B, NO CARGO DE PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR 20H 3-A, DO ORGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, DE ACORDO COM A PORTARIA CONJUNTA Nº 382/2025 - GP MANAUS PREVIDÊNCIA, PUBLICADO NO D.O.M. EM 03 DE ABRIL DE 2025.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

INTERESSADO(S): JOANA ANETE BRAZ DE SOUZA, MANAUS PREVIDÊNCIA - MANAUSPREV

PROCURADOR(A): EVELYN FREIRE DE CARVALHO

82) PROCESSO Nº 12459/2025

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. ODINEIA VIEIRA DE CARVALHO, MATRÍCULA Nº 120.690-7B, NO CARGO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I, COM EQUIVALÊNCIA REMUNERATÓRIA NO CARGO DE ASSISTENTE TÉCNICO, 3ª CLASSE, REFERÊNCIA "A" DO ORGÃO SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO - SUHAB, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 415/2025, PUBLICADO NO D.O.E. EM 25 DE MARÇO DE 2025.

ÓRGÃO: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO - SUHAB

INTERESSADO(S): ODINEIA VIEIRA DE CARVALHO, FUNDAÇÃO AMAZONPREV

PROCURADOR(A): ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES

83) PROCESSO Nº 12495/2025

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DO SR. SANDOVAL VIEIRA CAVALCANTE, MATRÍCULA Nº 006.998-1A, NO CARGO DE TÉCNICO DE PATOLOGIA CLÍNICA, CLASSE "D", REFERÊNCIA 3, DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS – SES, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 396/2025, PUBLICADO NO D.O.E. EM 24 DE MARÇO DE 2025.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS – SES

INTERESSADO(S): SANDOVAL VIEIRA CAVALCANTE, FUNDAÇÃO AMAZONPREV

PROCURADOR(A): EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

84) PROCESSO Nº 12497/2025

ANEXOS: 13559/2024

ASSUNTO: APOSENTADORIA REVISÃO

OBJ.: REVISÃO DA APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. MARIA DO PERPETUO SOCORRO DA SILVA BARROS, MATRÍCULA Nº 092.283-8 B, NO CARGO DE ASSISTENTE EM SAÚDE - TÉCNICO EM ENFERMAGEM D-07, DO ORGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA, DE ACORDO COM A PORTARIA CONJUNTA Nº 508/2025 - GP/MANAUS PREVIDÊNCIA, PUBLICADO NO D.O.M. EM 29 DE ABRIL DE 2025.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA

INTERESSADO(S): MARIA DO PERPETUO SOCORRO DA SILVA BARROS, MANAUS PREVIDÊNCIA - MANAUSPREV

PROCURADOR(A): FERNANDA CANTANHEDE VEIGA MENDONÇA

85) PROCESSO Nº 12506/2025

ANEXOS: 11941/2024

ASSUNTO: APOSENTADORIA REVISÃO

OBJ.: REVISÃO DA APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. MARIA VANDERLEIA NASCIMENTO PINTO, MATRÍCULA Nº 083.059-3 A, NO CARGO DE ASSISTENTE EM SAÚDE - AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA C -11, DO ORGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA, DE ACORDO COM A PORTARIA CONJUNTA Nº 442/2025, PUBLICADO NO D.O.M. EM 15 DE ABRIL DE 2025.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA

INTERESSADO(S): MARIA VANDERLÉIA NASCIMENTO PINTO, MANAUS PREVIDÊNCIA - MANAUSPREV

PROCURADOR(A): FERNANDA CANTANHEDE VEIGA MENDONÇA

86) PROCESSO Nº 12642/2025

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DO SR. FRANCISCO MARINHO DA SILVA, MATRÍCULA Nº 147.670-0A, NO CARGO DE PROFESSOR PF20.LPL-IV, 4ª CLASSE, REFERÊNCIA "G1", DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR- SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 481/2025, PUBLICADO NO D.O.E. EM 04 DE ABRIL DE 2025.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEDUC

INTERESSADO(S): FRANCISCO MARINHO DA SILVA, FUNDAÇÃO AMAZONPREV





PROCURADOR(A): ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÁ DA SILVA

87) PROCESSO Nº 12684/2025

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. MARIA ANTONIETA DE MATOS ARAGAO, MATRÍCULA Nº 018.564-7A, NO CARGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO, 1ª CLASSE, REFERÊNCIA E, DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 521/2025, PUBLICADO NO D.O.E. EM 04 DE ABRIL DE 2025.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEDUC

INTERESSADO(S): MARIA ANTONIETA DE MATOS ARAGAO, FUNDAÇÃO AMAZONPREV

PROCURADOR(A): CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA

88) PROCESSO Nº 12746/2025

ANEXOS: 10150/2017

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. MARIA DOS ANJOS ARAUJO GALVAO, MATRÍCULA Nº 017.087-9C, NO CARGO DE PROFESSOR PF20.MAG-VII, 7ª CLASSE, REFERÊNCIA "G", DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 616/2025, PUBLICADO NO D.O.E. EM 14 DE ABRIL DE 2025.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEDUC

INTERESSADO(S): MARIA DOS ANJOS ARAUJO GALVAO, FUNDAÇÃO AMAZONPREV

PROCURADOR(A): FERNANDA CANTANHEDE VEIGA MENDONÇA

CONS. LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA

1) PROCESSO Nº 16350/2023

ASSUNTO: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

OBJ.: PROCESSO PARA ANÁLISE DE 62 ADMISSÕES REALIZADAS PELA FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA NO 2º QUADRIMESTRE DE 2022.

ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA

INTERESSADO(S): WANDERLEIA LIMA COSTA, ROSILENE GAMA DA SILVA, ALDAIR DE LIMA SODRE, ALISON FREITAS MELGUEIRO, ADENILSA NALVA DE LIMA AGUIAR, JONILTON DA SILVA GONCALVES, GRACIONEIDE FERREIRA DE OLIVEIRA, JHON LUIS RODRIGUES BURGOS, JUSTIANA BRAZAO DE OLIVEIRA, TEREZINHA ALEMAO DAMASIO, PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, CLOVIS MOREIRA SALDANHA

PROCURADOR(A): CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA

ADVOGADO(A): DANIEL SODRÉ GURGEL DO AMARAL - 7902

2) PROCESSO Nº 13748/2024

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA TERMO DE FOMENTO

OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA DO TERMO DE FOMENTO Nº. 053/2022, DE RESPONSABILIDADE DO SR. EDUARDO LUCAS SILVA, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMASC E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ABILIO NERY ESPORTE CLUBE.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMASC

INTERESSADO(S): EDUARDO LUCAS DA SILVA, ABILIO NERY ESPORTE CLUBE, SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMASC, KARTTNEY CRUZ DE SOUZA

PROCURADOR(A): CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA

3) PROCESSO Nº 14502/2024

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA TERMO DE FOMENTO

OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA DO TERMO DE FOMENTO Nº.041/2022, DE RESPONSABILIDADE DO SR. EMERSON JOSÉ RODRIGUES DE LIMA, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SEJUSC E A ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE PÃO DA VIDA.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SEJUSC

INTERESSADO(S): ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E BENEFICIENTE PÃO DA VIDA, SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SEJUSC, CLESLEY DE SOUZA RODRIGUES, MAGALY AZEVEDO ARRUDA ARAÚJO, EMERSON JOSÉ RODRIGUES DE LIMA

PROCURADOR(A): EVELYN FREIRE DE CARVALHO

4) PROCESSO Nº 10214/2025

ANEXOS: 13204/2015 E 11189/2025

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. MARIA DO PERPETUO SOCORRO DE SOUZA OLIVEIRA, MATRÍCULA Nº 3030, NO CARGO DE PEDAGOGO 30H NS-PD30-ESP-II-H, DO ORGÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT, DE ACORDO COM O DECRETO Nº 300, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024, PUBLICADO NO D.O.M. EM 06 DE DEZEMBRO DE 2024.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT

INTERESSADO(S): MARIA DO PERPETUO SOCORRO DE SOUZA OLIVEIRA, FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE BENJAMIN CONSTANT - FMPS

PROCURADOR(A): ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES





5) PROCESSO Nº 10817/2025

ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

OBJ.: PROCESSO PARA ANÁLISE DE 8 ADMISSÕES REALIZADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED NO 1º QUADRIMESTRE DE 2024.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

INTERESSADO(S): MONICA CRISTINA BARBOSA PEREIRA, MARIA PERPETUO SOUZA CORREA, FRANCISCO GERFERSON DA COSTA BRITO, KELIANE COSTA DOS SANTOS, EDIENY BRITO DA SILVA, JUCILEIDE SOARES DE SOUZA, MARIA JOSANE PAES ALVES MELO, JOCILENE VALCACIO TRAVASSOS

PROCURADOR(A): FERNANDA CANTANHEDE VEIGA MENDONÇA

6) PROCESSO Nº 12549/2025

ANEXOS: 11190/2023

ASSUNTO: APOSENTADORIA REVISÃO

OBJ.: REVISÃO DA APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. NADIA GARCIA PRATA, MATRÍCULA Nº 006.243-0A, NO CARGO DE ESPECIALISTA EM SAÚDE - FISCAL DE SAÚDE F-18, DO ORGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA, DE ACORDO COM A PORTARIA CONJUNTA Nº 430/2025 - GP/MANAUAS PREVIDÊNCIA, PUBLICADO NO D.O.M. EM 11 DE ABRIL DE 2025.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA

INTERESSADO(S): NADIA GRACIA PRATA, MANAUAS PREVIDÊNCIA - MANAUSPREV

PROCURADOR(A): EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

7) PROCESSO Nº 12567/2025

ANEXOS: 12663/2025

ASSUNTO: PENSÃO POR MORTE

OBJ.: PENSÃO CONCEDIDA AO SR. SILAS BARRETO DOS SANTOS, NA CONDIÇÃO DE COMPANHEIRO DA EX-SERVIDORA FRANCISCA SOUZA DOS SANTOS, MATRÍCULA Nº 004.399-0C, NO CARGO DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM, CLASSE A, REFERÊNCIA 1, DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS – SES, DE ACORDO COM A PORTARIA N.º 540/2025, PUBLICADO NO D.O.E. EM 04 DE ABRIL DE 2025.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS – SES

INTERESSADO(S): FRANCISCA SOUZA DOS SANTOS, SILAS BARRETO DOS SANTOS, FUNDAÇÃO AMAZONPREV

PROCURADOR(A): EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

8) PROCESSO Nº 12667/2025

ANEXOS: 13833/2024 E 13749/2024

ASSUNTO: APOSENTADORIA REVISÃO

OBJ.: REVISÃO DA APOSENTADORIA DA SRA. MARY SANTA ARRAS DE OLIVEIRA, MATRÍCULA Nº 095.481-0 B, NO CARGO DE ESPECIALISTA EM SAÚDE-ENFERMEIRO EM SAÚDE PÚBLICA E-6, DO ORGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA, DE ACORDO COM A PORTARIA CONJUNTA Nº 472/2025-GP/MANAUAS PREVIDÊNCIA, PUBLICADO NO D.O.M. EM 23 DE ABRIL DE 2025.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA

INTERESSADO(S): MANAUAS PREVIDÊNCIA - MANAUSPREV, MARY SANTA ARRAS DE OLIVEIRA

PROCURADOR(A): EVELYN FREIRE DE CARVALHO

9) PROCESSO Nº 10164/2024

ASSUNTO: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

OBJ.: ANÁLISE DE 312 ADMISSÕES REALIZADAS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CODAJÁS NO 1º QUADRIMESTRE DE 2023 ATRAVÉS DE CONTRATAÇÃO DIRETA.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CODAJÁS

INTERESSADO(S): JOSE LUIZ MENDES DE SOUZA, ANTÔNIO FERREIRA DOS SANTOS, MARIA ELENIR ABREU DE CARVALHO, ELIZANGELA ALVES DA COSTA, ROMILDO GUIMARAES COSTA, REISIMAR DA SILVA ABREU, MARDONIO ABREU CORREA, SANDRA DA SILVA PINHEIRO, NAIR NUNES CAVALCANTE, FRANCISCO DAS CHAGAS THOMAZ DA SILVA, ZILMAR MOREIRA ABREU

PROCURADOR(A): CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA

ADVOGADO(A): ISAAC LUIZ MIRANDA ALMAS - 12199, MARIANA PEREIRA CARLOTTO - 17299

10) PROCESSO Nº 10180/2024

ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA TERMO DE FOMENTO

OBJ.: TOMADA DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA DO TERMO DE FOMENTO Nº 092/2018, DE RESPONSABILIDADE DA SRA. MARILENE MÔNICA MENDES PEREZ, FIRMADO ENTRE O FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA - FPS, E ASSOCIAÇÃO CONJUNTA DOS PRODUTORES DAS COMUNIDADES TUPÉ, BOA UNIÃO, PARANÁ DO TUPÉ E BOCA DO TUPÉ

ÓRGÃO: FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA - FPS

INTERESSADO(S): KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS, MARILENE MONICA PEREZ SAID, LUIZ MARIO PEREIRA DA SILVA, FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA - FPS, ASSOCIAÇÃO CONJUNTA DOS PRODUTORES DAS COMUNIDADES, MARIA DO SOCORRO SAB COELHO, TÚLIO CÁCERES KNIPHOFF, LUIZ CARLOS DO HERVAL FILHO

PROCURADOR(A): EVELYN FREIRE DE CARVALHO

11) PROCESSO Nº 12726/2025

ASSUNTO: TRANSFERÊNCIA RESERVA REMUNERADA

OBJ.: TRANSFERÊNCIA/RESERVA REMUNERADA DO SR. FRANCISCO ALVES DA SILVA, MATRÍCULA Nº 133.189-2A, NA GRADUAÇÃO DE SUBTENENTE QPPM, DO ORGÃO POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PMAM, DE ACORDO COM O DECRETO DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024, PUBLICADO NO D.O.E. EM 23 DE DEZEMBRO DE 2024.





ÓRGÃO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PMAM
INTERESSADO(S): FRANCISCO ALVES DA SILVA, FUNDAÇÃO AMAZONPREV
PROCURADOR(A): FERNANDA CANTANHEDE VEIGA MENDONÇA

CONS. CONV. ALÍPIO REIS FIRMO FILHO

1) PROCESSO Nº 17149/2024

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA TERMO DE FOMENTO

OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA DO TERMO DE FOMENTO Nº 037/2020, DE RESPONSABILIDADE DO SR. WILLIAM ALEXANDRE SILVA DE ABREU, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SEJUSC E A ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DA CIDADE DE NOVA OLINDA DO NORTE.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SEJUSC

INTERESSADO(S): ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DA CIDADE DE NOVA OLINDA DO NORTE – APNON, SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SEJUSC, CRISTIANE DE OLIVEIRA VALES

PROCURADOR(A): ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÁ DA SILVA

ADVOGADO(A): GILSON DA COSTA PAIVA - 13341

AUD. ALÍPIO REIS FIRMO FILHO

1) PROCESSO Nº 14841/2020

ANEXOS: 13156/2017

ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS DE CONVÊNIO CONTAS DE CONVÊNIO

OBJ.: TOMADA DE CONTAS REFERENTE A 1ª E 2ª PARCELA DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 26/2015 FIRMADO ENTRE A SEDUC E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS, MESTRES E COMUNITÁRIOS DA EE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEDUC

INTERESSADO(S): SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEDUC, APMC DA ESC. EST. NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, GEORGE DA SILVA INHUMA, GEORGE DA SILVA INHUMA, JOSE AUGUSTO DE MELO NETO

PROCURADOR(A): RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

2) PROCESSO Nº 13156/2017

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIO PARCELA ÚNICA

OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SR. ROSSIeli SOARES DA SILVA, SECRETARIO DE EDUCAÇÃO, REFERENTE A PARCELA DO CONVENIO Nº 026/2015, FIRMADO COM A SEDUC E A APMC DA ESC. EST. NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEDUC

INTERESSADO(S): SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEDUC, JOSE AUGUSTO DE MELO NETO, APMC DA ESC. EST. NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, GEORGE DA SILVA INHUMA

PROCURADOR(A): RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

3) PROCESSO Nº 14578/2020

ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA TERMO DE CONVÊNIO

OBJ.: TOMADA DE CONTAS DA 1ª E 2ª PARCELA DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 36/2015, FIRMADO ENTRE ESTADO DO AMAZONAS - SEDUC E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS, MESTRES E COMUNITÁRIOS DA ESCOLA ESTADUAL ISAÍAS VASCONCELOS.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEDUC

INTERESSADO(S): SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEDUC, APMC DA ESC. EST. ISAÍAS VASCONCELOS, MARIA DA GLÓRIA BARROS DOS SANTOS, JOSE AUGUSTO DE MELO NETO

PROCURADOR(A): RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

ADVOGADO(A): AMÉRICO VALENTE CAVALCANTE JÚNIOR - 8540

4) PROCESSO Nº 13673/2022

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA TERMO DE CONVÊNIO - OBRAS

OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS DA 1ª PARCELA DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 032/2021 - SEINFRA, DE RESPONSABILIDADE DO SR. CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS - SEINFRA - REFORMA DO ESTÁDIO MUNICIPAL JOSÉ FERREIRA FILHO NO MUNICÍPIO DE CAAPIRANGA/AM.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPIRANGA

INTERESSADO(S): SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA, PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPIRANGA, FRANCISCO ANDRADE BRAZ, CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA

PROCURADOR(A): ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÁ DA SILVA

ADVOGADO(A): JUAREZ FRAZÃO RODRIGUES JÚNIOR - 5851

5) PROCESSO Nº 10346/2023

ANEXOS: 11136/2020, 11991/2018 E 10703/2023

ASSUNTO: PENÇÃO POR MORTE

OBJ.: PENÇÃO CONCEDIDA A SRA. MARIA DE FÁTIMA CORRÊA NAZARETH, NA CONDIÇÃO DE CÔNJUGE DO EX-SERVIDOR JOSE FRANCISCO DE OLIVEIRA NAZARETH, DO ORGÃO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS - TCEAM, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº. 272/2022-GPDRH, PUBLICADO NO D.O.E. EM 11 DE ABRIL DE 2022.





ÓRGÃO: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS - TCEAM

INTERESSADO(S): TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS - TCEAM, JOSE FRANCISCO DE OLIVEIRA NAZARETH, MARIA DE FATIMA CORREA NAZARETH, FUNDAÇÃO AMAZONPREV

PROCURADOR(A): ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES

6) PROCESSO Nº 15969/2023

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA TERMO DE CONVÊNIO - OBRAS

OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA DO TERMO DE FOMENTO Nº 032/2022, DE RESPONSABILIDADE DA SRA. KELY PATRICIA PAIXÃO SILVA, FIRMADO ENTRE O FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS, E O INSTITUTO AMIGO DA FAMÍLIA- IAFAM.

ÓRGÃO: FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS

INTERESSADO(S): INSTITUTO AMIGOS DA FAMÍLIA, FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS, VANDERLINDA MORAES DA SILVA PEREIRA, KELY PATRICIA PAIXAO SILVA, JOSE CLAUDIO DA SILVA PEREIRA

PROCURADOR(A): ADEMIR CARVALHO PINHEIRO

7) PROCESSO Nº 10399/2024

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA TERMO DE CONVÊNIO - OBRAS

OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA DO TERMO DE CONVÊNIO Nº02/2021 DE RESPONSABILIDADE DO SR PETRUCIO PEREIRA DE MAGALHÃES JUNIOR, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL - SEPROR E A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUÍNII/AM.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUINI

INTERESSADO(S): PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUINI, SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL - SEPROR, RAIMUNDO RENATO RODRIGUES AFONSO, PETRUCIO PEREIRA DE MAGALHAES JUNIOR

PROCURADOR(A): ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO

ADVOGADO(A): FÁBIO NUNES BANDEIRA DE MELO - 4331, BRUNO VIEIRA DA ROCHA BARBIRATO - 6975, ADRIELLY EDUARDA DA SILVA ALMEIDA - 14513, JOSÉ FELIPE CARVALHO NUNES - 18721, LAIZ ARAÚJO RUSSO DE MELO E SILVA - 6897

8) PROCESSO Nº 11296/2024

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA TERMO DE FOMENTO

OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA DO TERMO DE FOMENTO Nº.016/2019, DE RESPONSABILIDADE DA SRA. VIVIANE PEREIRA DA SILVA LAGO LIMA, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SEPED E A ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DE ITACOATIARA - ADEFITA/AM

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SEPED

INTERESSADO(S): CAROLINE DA SILVA BRAZ, VIVIANE PEREIRA DA SILVA LAGO LIMA, WILLIAM ALEXANDRE SILVA DE ABREU, ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DE ITACOATIARA – ADEFITA, SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SEPED, FLAVIO GUIMARAES DA SILVA

PROCURADOR(A): FERNANDA CANTANHEDE VEIGA MENDONÇA

ADVOGADO(A): ISAAC LUIZ MIRANDA ALMAS - 12199

9) PROCESSO Nº 13781/2024

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DO SR. RAIMUNDO NONATO DE SOUZA E SILVA, MATRÍCULA Nº 125.016-7C, NO CARGO DE PROFESSOR PF20.LPL-IV, 4ª CLASSE, REFERÊNCIA "H1", DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO DESPORTO ESCOLAR - SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 709/2024, PUBLICADO NO D.O.E. EM 27 DE MAIO DE 2024.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEDUC

INTERESSADO(S): RAIMUNDO NONATO DE SOUZA E SILVA, FUNDAÇÃO AMAZONPREV

PROCURADOR(A): ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES

10) PROCESSO Nº 13803/2024

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA TERMO DE CONVÊNIO

OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA TERMO DE CONVÊNIO Nº.13/202, DE RESPONSABILIDADE DO SR. PETRUCIO PEREIRA DE MAGALHAES JUNIOR, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL - SEPROR E A PREFEITURA MUNICIPAL DE NHAMUNDÁ/AM.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE NHAMUNDÁ

INTERESSADO(S): PETRUCIO PEREIRA DE MAGALHAES JUNIOR, PREFEITURA MUNICIPAL DE NHAMUNDÁ, SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL - SEPROR, RAIMUNDA MARINA BRITO PANDOLFO

PROCURADOR(A): ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÁ DA SILVA

11) PROCESSO Nº 11513/2024

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DO SR. FRANCISCO GABRIEL DE LIMA, MATRÍCULA Nº 000.117-1A, NO CARGO DE ANALISTA JUDICIÁRIO, CLASSE F, NÍVEL III, DO ORGÃO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS – TJAM, DE ACORDO COM O ATO Nº 59, DE 19 DE JANEIRO DE 2024, PUBLICADO NO D.O.E. EM 24 DE JANEIRO DE 2024.

ÓRGÃO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS – TJAM

INTERESSADO(S): FRANCISCO GABRIEL DE LIMA, FUNDAÇÃO AMAZONPREV

PROCURADOR(A): EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

12) PROCESSO Nº 14785/2024





ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DO SR. ROBERTO CARLOS DE SA MIRANDA, MATRÍCULA Nº 000.080-9A, NO CARGO DE AUDITOR TÉCNICO DE CONTROLE EXTERNO-AUDITORIA GOVERNAMENTAL C, DO ORGÃO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS - TCEAM, DE ACORDO COM O ATO Nº 122/2024, PUBLICADO NO D.O.E. EM 5 DE JULHO DE 2024.

ÓRGÃO: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS - TCEAM

INTERESSADO(S): ROBERTO CARLOS DE SA MIRANDA, FUNDAÇÃO AMAZONPREV

PROCURADOR(A): CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA

13) PROCESSO Nº 16373/2024

ASSUNTO: TRANSFERÊNCIA RESERVA REMUNERADA

OBJ.: TRANSFERÊNCIA/RESERVA REMUNERADA DO SR. JOELCY DE SOUSA RAMOS, MATRÍCULA Nº 149.969-6A, NA GRADUAÇÃO DE SUBTENENTE, DO ORGÃO POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PMAM, DE ACORDO COM O DECRETO DE 18 DE SETEMBRO DE 2024, PUBLICADO NO D.O.E. EM 18 DE SETEMBRO DE 2024.

ÓRGÃO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PMAM

INTERESSADO(S): JOELCY DE SOUSA RAMOS, FUNDAÇÃO AMAZONPREV

PROCURADOR(A): ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO

14) PROCESSO Nº 10274/2025

ANEXOS: 10403/2016

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. MARIA SAFIRA COUTO FERREIRA, MATRÍCULA Nº 028.456-4E, NO CARGO DE PROFESSOR PF20.ESP-III, 3ª CLASSE, REFERÊNCIA "A", DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 2336/2024, PUBLICADO NO D.O.E. EM 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEDUC

INTERESSADO(S): MARIA SAFIRA COUTO FERREIRA, FUNDAÇÃO AMAZONPREV

PROCURADOR(A): ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES

15) PROCESSO Nº 10350/2025

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. LIDIA MARIA CRISPIM LOUREIRO, MATRÍCULA N.º 104.540-7 A, NO CARGO DE PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR 20H 2-D, DO ORGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, DE ACORDO COM A PORTARIA CONJUNTA N.º 1.464/2024 - GP/MANAUAS PREVIDÊNCIA, PUBLICADO NO D.O.M. EM 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

INTERESSADO(S): LIDIA MARIA CRISPIM LOUREIRO, MANAUAS PREVIDÊNCIA - MANAUSPREV

PROCURADOR(A): EVELYN FREIRE DE CARVALHO

16) PROCESSO Nº 10818/2025

ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

OBJ.: PROCESSO PARA ANÁLISE DE 1 ADMISSÃO REALIZADA PELA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DO FUNDEB / FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUC. BÁSICA E DE VAL. DOS PROF. DA EDUCAÇÃO NO 2º QUADRIMESTRE DE 2024.

ÓRGÃO: GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DO FUNDEB / FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUC. BÁSICA E DE VAL. DOS PROF. DA EDUCAÇÃO

INTERESSADO(S): MARIA DO SOCORRO MAGALHAES PEREIRA, DULCINEA ESTER PEREIRA DE ALMEIDA

PROCURADOR(A): FERNANDA CANTANHEDE VEIGA MENDONÇA

17) PROCESSO Nº 11101/2025

ANEXOS: 14769/2024

ASSUNTO: PENSÃO POR MORTE

OBJ.: PENSÃO CONCEDIDA A SRA. RAIMUNDA EUGÊNIA DE MENDONÇA BEZERRA, NA CONDIÇÃO DE CÔNJUGE DO EX-SERVIDOR AELSON FROTA BEZERRA, MATRÍCULA N.º 147.824-9 A, NO CARGO DE AGENTE DE SEGURANÇA D-V, DO ORGÃO CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUAS - CMM, DE ACORDO COM A PORTARIA CONJUNTA N.º 180/2025, PUBLICADO NO D.O.M. EM 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUAS - CMM

INTERESSADO(S): RAIMUNDA EUGENIA DE MENDONCA BEZERRA, AELSON FROTA BEZERRA, MANAUAS PREVIDÊNCIA - MANAUSPREV

PROCURADOR(A): FERNANDA CANTANHEDE VEIGA MENDONÇA

18) PROCESSO Nº 11170/2025

ANEXOS: 17169/2024, 13368/2021, 10257/2021, 12169/2020 E 10129/2015

ASSUNTO: PENSÃO POR MORTE

OBJ.: PENSÃO CONCEDIDA AO SR. ABEL RODRIGUES DE SOUZA, NA CONDIÇÃO DE CÔNJUGE DA EX-SERVIDORA MARIA ALZENIRA ALBUQUERQUE ESTRELA, MATRÍCULA Nº 017.777-6 C, NO CARGO DE PROFESSOR PF20.LPL-IV, 4ª CLASSE, REF.F, DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 2428/2024, PUBLICADO NO D.O.E. EM 07 DE JANEIRO DE 2025.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEDUC

INTERESSADO(S): MARIA ALZENIRA ALBUQUERQUE ESTRELA, ABEL RODRIGUES DE SOUZA, FUNDAÇÃO AMAZONPREV

PROCURADOR(A): ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÁ DA SILVA

19) PROCESSO Nº 11777/2025





ANEXOS: 11950/2025

ASSUNTO: PENSÃO POR MORTE

OBJ.: PENSÃO CONCEDIDA À SRA. LUCILA NUNES DA SILVA, NA CONDIÇÃO DE COMPANHEIRA DO EX-SERVIDOR MIGUEL TEIXEIRA DA SILVA, MATRÍCULA N.º 008.042-0 E, NO CARGO DE INVESTIGADOR DE POLÍCIA CLASSE I, DO ÓRGÃO POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS, DE ACORDO COM A PORTARIA N.º 2364/2024, PUBLICADO NO D.O.E. EM 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

ÓRGÃO: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS

INTERESSADO(S): MIGUEL TEIXEIRA DA SILVA, LUCILA NUNES DA SILVA, FUNDAÇÃO AMAZONPREV

PROCURADOR(A): EVELYN FREIRE DE CARVALHO

20) PROCESSO Nº 11782/2025

ASSUNTO: TRANSFERÊNCIA RETIFICAÇÃO

OBJ.: RETIFICAÇÃO DA TRANSFERÊNCIA DA SRA. JOELCY DE SOUSA RAMOS, MATRÍCULA N.º 149.969-6A, AO POSTO DE 2º TENENTE QOAPM, DO ÓRGÃO POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PMAM, DE ACORDO COM O DECRETO DE 21 DE JANEIRO DE 2025, PUBLICADO NO D.O.E EM 21 DE JANEIRO DE 2025.

ÓRGÃO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PMAM

INTERESSADO(S): JOELCY DE SOUSA RAMOS, FUNDAÇÃO AMAZONPREV

PROCURADOR(A): ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO

21) PROCESSO Nº 11807/2025

ASSUNTO: APOSENTADORIA COMPULSÓRIA

OBJ.: APOSENTADORIA COMPULSÓRIA DO SR. MARCOS FREDERICO KRUGER ALEIXO, MATRÍCULA N.º 184.523-3B, NO CARGO DE PROFESSOR DOUTOR ADJ.D 40HS-PD.111.20, DO ÓRGÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS – UEA, DE ACORDO COM A PORTARIA N.º 198/2025, PUBLICADO NO D.O.E. EM 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

ÓRGÃO: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS – UEA

INTERESSADO(S): MARCOS FREDERICO KRUGER ALEIXO, FUNDAÇÃO AMAZONPREV

PROCURADOR(A): RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

22) PROCESSO Nº 11821/2025

ANEXOS: 12055/2025

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. MARIA DA CONCEICAO GONZAGA FARIAS, MATRÍCULA N.º 103.756-0C, NO CARGO DE PROFESSOR, COM EQUIVALÊNCIA PARA FINS REMUNERATÓRIOS NO CARGO DE PROFESSOR PF20.ESP-III, 3ª CLASSE, REFERÊNCIA "A", DO ÓRGÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR- SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA N.º 2453/2024, PUBLICADO NO D.O.E. EM 17 DE JANEIRO DE 2025.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEDUC

INTERESSADO(S): MARIA DA CONCEICAO GONZAGA FARIAS, FUNDAÇÃO AMAZONPREV

PROCURADOR(A): EVELYN FREIRE DE CARVALHO

23) PROCESSO Nº 11885/2025

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. MIRIAN APARECIDA MARTINS, MATRÍCULA N.º 129.623-0B, NO CARGO DE FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO, CLASSE "C", REFERÊNCIA 3, DO ÓRGÃO SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS – SES, DE ACORDO COM A PORTARIA N.º 204/2025, PUBLICADO NO D.O.E. EM 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS – SES

INTERESSADO(S): MIRIAN APARECIDA MARTINS, FUNDAÇÃO AMAZONPREV

PROCURADOR(A): ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO

24) PROCESSO Nº 12034/2025

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. ÂNGELA TERESA MAGALHÃES BASTOS, MATRÍCULA N.º 061.876-4 E, NO CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, DO ÓRGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA, DE ACORDO COM A PORTARIA CONJUNTA N.º 332/2025, PUBLICADO NO D.O.M. EM 21 DE MARÇO DE 2025.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA

INTERESSADO(S): ÂNGELA TERESA MAGALHÃES BASTOS, MANAUS PREVIDÊNCIA - MANAUSPREV

PROCURADOR(A): EVANILDO SANTANA BRAGAÇA

25) PROCESSO Nº 12057/2025

ANEXOS: 10782/2024

ASSUNTO: PENSÃO POR MORTE

OBJ.: PENSÃO CONCEDIDA AO SR. GUSTAVO DE SOUZA MENEZES, NA CONDIÇÃO DE FILHO MENOR DE 21 ANOS DO EX-SERVIDOR GILMAR MENEZES DE SOUZA, MATRÍCULA N.º 113397-7E, NO CARGO DE INVESTIGADOR DE POLÍCIA CLASSE ESPECIAL, DO ÓRGÃO POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS, DE ACORDO COM A PORTARIA N.º 220/2025, PUBLICADO NO D.O.E. EM 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

ÓRGÃO: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS

INTERESSADO(S): GILMAR MENEZES DE SOUZA, GUSTAVO DE SOUZA MENEZES, FUNDAÇÃO AMAZONPREV

PROCURADOR(A): FERNANDA CANTANHEDE VEIGA MENDONÇA





26) PROCESSO Nº 12064/2025

ASSUNTO: PENSÃO POR MORTE

OBJ.: PENSÃO CONCEDIDA A SRA. RALCIMARA GADELHA SANTOS SERRÃO, NA CONDIÇÃO DE CÔNJUGE DO EX-SERVIDOR RAIMUNDO CARLOS LEMOS SERRÃO, MATRÍCULA N.º 110.426-8 A, NO CARGO DE AS - DIGITADOR C-8, DO ORGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA, DE ACORDO COM A PORTARIA CONJUNTA N.º 314/2025 - GP/MANAUS PREVIDÊNCIA, PUBLICADO NO D.O.M. EM 18 DE MARÇO DE 2025.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA

INTERESSADO(S): RALCIMARA GADELHA SANTOS, RAIMUNDO CARLOS LEMOS SERRÃO, MANAUS PREVIDÊNCIA - MANAUSPREV

PROCURADOR(A): ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES

27) PROCESSO Nº 12154/2025

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. AIDA NASCIMENTO DOS SANTOS, MATRÍCULA Nº 227.354-3A, NO CARGO DE MERENDEIRO PNF.MNF-III, 3ª CLASSE, REFERÊNCIA "B", DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 403/2025, PUBLICADO NO D.O.E. EM 24 DE MARÇO DE 2025.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEDUC

INTERESSADO(S): AIDA NASCIMENTO DOS SANTOS, FUNDAÇÃO AMAZONPREV

PROCURADOR(A): ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÁ DA SILVA

28) PROCESSO Nº 12269/2025

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. MYRIAN ISRAEL KOIFMAN, MATRÍCULA Nº 010.170-2 F, NO CARGO DE ANALISTA MUNICIPAL II - ENGENHARIA CIVIL B-13, DO ORGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINF, DE ACORDO COM A PORTARIA CONJUNTA Nº 326/2025 - GP/MANAUS PREVIDÊNCIA, PUBLICADO NO D.O.M. EM 20 DE MARÇO DE 2025.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINF

INTERESSADO(S): MYRIAN ISRAEL KOIFMAN, MANAUS PREVIDÊNCIA - MANAUSPREV

PROCURADOR(A): EVELYN FREIRE DE CARVALHO

29) PROCESSO Nº 12318/2025

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DO SR. RAIMUNDO CONCEICAO SILVA ROCHA, MATRÍCULA Nº 075.543-5 B, NO CARGO DE ES - MÉDICO CLÍNICO GERAL II-11, DO ORGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA, DE ACORDO COM A PORTARIA CONJUNTA Nº 470/2025 - GP/MANAUS PREVIDÊNCIA, PUBLICADO NO D.O.M. EM 23 DE ABRIL DE 2025.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA

INTERESSADO(S): RAIMUNDO CONCEICAO SILVA ROCHA, MANAUS PREVIDÊNCIA - MANAUSPREV

PROCURADOR(A): ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÁ DA SILVA

30) PROCESSO Nº 12544/2025

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. EDILZA MARTINS PEREIRA, MATRÍCULA Nº 151.534-9B, NO CARGO DE AUXILIAR OPERACIONAL DE SAÚDE A, COM EQUIVALÊNCIA PARA FINS REMUNERATÓRIOS NO CARGO DE AUXILIAR OPERACIONAL DE SAÚDE, CLASSE A, REFERÊNCIA 1, DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS – SES, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 189/2025, PUBLICADO NO D.O.E. EM 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS – SES

INTERESSADO(S): EDILZA MARTINS PEREIRA, FUNDAÇÃO AMAZONPREV

PROCURADOR(A): FERNANDA CANTANHEDE VEIGA MENDONÇA

31) PROCESSO Nº 12960/2025

ASSUNTO: TRANSFERÊNCIA RESERVA REMUNERADA

OBJ.: TRANSFERÊNCIA/RESERVA REMUNERADA DO SR. JAILSON JOSÉ VIEIRA ALVES, MATRÍCULA N.º 143.048-3A, AO POSTO DE 1.º TENENTE QOAPM, DO ORGÃO POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PMAM, DE ACORDO COM O DECRETO DE 27 DE JANEIRO DE 2025, PUBLICADO NO D.O.E. EM 27 DE JANEIRO DE 2025.

ÓRGÃO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PMAM

INTERESSADO(S): JAILSON JOSE VIEIRA ALVES, FUNDAÇÃO AMAZONPREV

PROCURADOR(A): FERNANDA CANTANHEDE VEIGA MENDONÇA

32) PROCESSO Nº 10250/2025

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA TERMO DE FOMENTO

OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TERMO DE FOMENTO Nº011/2023, DE RESPONSABILIDADE DO SR.JORGE ELIAS COSTA DE OLIVEIRA, DA FUNDAÇÃO AMAZONAS DE ALTO RENDIMENTO.

ÓRGÃO: FUNDAÇÃO AMAZONAS DE ALTO RENDIMENTO - FAAR

INTERESSADO(S): FEDERAÇÃO AMAZONENSE DE JUI-JITSU PROFISSIONAL - F, FUNDAÇÃO AMAZONAS DE ALTO RENDIMENTO - FAAR, ALBERT FREDERIC DO COUTO SOUZA, JORGE ELIAS COSTA DE OLIVEIRA

PROCURADOR(A): RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA





33) PROCESSO Nº 12391/2025

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. CASSIA MARIA LIMA CAMURÇA, MATRÍCULA Nº 086.344-0 D, NO CARGO DE PROFESSOR NÍVEL MÉDIO 20H-1-F, DO ORGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, DE ACORDO COM A PORTARIA CONJUNTA Nº 380/2025- GP/MANAUS PREVIDÊNCIA, PUBLICADO NO D.O.M. EM 03 DE ABRIL DE 2025.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

INTERESSADO(S): MANAUS PREVIDÊNCIA - MANAUSPREV, CASSIA MARIA LIMA CAMURÇA

PROCURADOR(A): EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

CONS. CONV. LUIZ HENRIQUE PEREIRA MENDES

1) PROCESSO Nº 12494/2025

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DO SR. SERGIO MURILO DE AZEVEDO, MATRÍCULA Nº 082.254-0 A, NO CARGO DE ES-FARMACÊUTICO EM ANÁLISES CLÍNICA-15, DO ORGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA, DE ACORDO COM A PORTARIA CONJUNTA Nº 405/2025 - GP/MANAUS PREVIDÊNCIA, PUBLICADO NO D.O.M. EM 07 DE ABRIL DE 2025.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA

INTERESSADO(S): SERGIO MURILO DE AZEVEDO, MANAUS PREVIDÊNCIA - MANAUSPREV

PROCURADOR(A): ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES

2) PROCESSO Nº 12500/2025

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. JANECLAY DA SILVA AZEVEDO, MATRÍCULA N.º 073.417-9 B, NO CARGO DE ES - CIRURGIÃO-DENTISTA GERAL F-14, DO ORGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA, DE ACORDO COM A PORTARIA CONJUNTA Nº 414/2025, PUBLICADO NO D.O.M.. EM 09 DE ABRIL DE 2025.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA

INTERESSADO(S): JANECLAY DA SILVA AZEVEDO, MANAUS PREVIDÊNCIA - MANAUSPREV

PROCURADOR(A): ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES

3) PROCESSO Nº 12584/2025

ASSUNTO: PENSÃO POR MORTE

OBJ.: PENSÃO CONCEDIDA AO SR. AGENOR MONTE BRASIL JUNIOR, NA CONDIÇÃO DE CÔNJUGE DA EX-SERVIDORA JAQUELINE GUEDES DE OLIVEIRA BRASIL, MATRÍCULA Nº 064.497-8 D, NO CARGO DE TÉCNICO MUNICIPAL II-AGENTE ADMINISTRATIVO B-11, DO ORGÃO PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MANAUS – PGM, DE ACORDO COM A PORTARIA CONJUNTA Nº 497/2025-GP/MANAUS PREVIDÊNCIA, PUBLICADO NO D.O.M. EM 28 DE ABRIL DE 2025.

ÓRGÃO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MANAUS - PGM

INTERESSADO(S): AGENOR MONTE BRASIL JUNIOR, MANAUS PREVIDÊNCIA - MANAUSPREV, JAQUELINE GUEDES DE OLIVEIRA BRASIL

PROCURADOR(A): CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA

4) PROCESSO Nº 12628/2025

ANEXOS: 11767/2014

ASSUNTO: PENSÃO POR MORTE

OBJ.: PENSÃO CONCEDIDA A SRA. JUCILENE FIDALGO DE JESUS SOUZA, NA CONDIÇÃO DE COMPANHEIRA DO EX-SERVIDOR ANTONIO JOSE RODRIGUES DOS SANTOS, MATRÍCULA N.º 206.123-6 B, NO CARGO DE AGENTE DE ENDEMIAS, CLASSE A, REFERÊNCIA 1, DO ORGÃO FUNDAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO ESTADO DO AMAZONAS – FVS/AM, DE ACORDO COM A PORTARIA N.º 480/2025, PUBLICADO NO D.O.E. EM 28 DE MARÇO DE 2025.

ÓRGÃO: FUNDAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO ESTADO DO AMAZONAS – FVS/AM

INTERESSADO(S): ANTONIO JOSE RODRIGUES DOS SANTOS, JUCILENE FIDALGO DE JESUS SOUZA, FUNDAÇÃO AMAZONPREV

PROCURADOR(A): EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

AUD. LUIZ HENRIQUE PEREIRA MENDES

1) PROCESSO Nº 12337/2024

ANEXOS: 11549/2014

ASSUNTO: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

OBJ.: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. MARIA AUXILIADORA SOUZA DE MIRANDA, MATRÍCULA Nº FER 08/42444, NO CARGO DE PROFESSORA, NÍVEL III, CLASSE "D", DO ORGÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACOATIARA, DE ACORDO COM O DECRETO Nº 118, DE 07 DE MARÇO DE 2024, PUBLICADO NO D.O.M EM 25 DE MARÇO DE 2024.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACOATIARA

INTERESSADO(S): MARIA AUXILIADORA SOUZA DE MIRANDA, INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE ITACOATIARA - IMPREVI

PROCURADOR(A): EVELYN FREIRE DE CARVALHO





2) PROCESSO Nº 10712/2025

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. LEILA MARIA PAES BRAGA, MATRÍCULA Nº 001.297-1A, NO CARGO DE ANALISTA JUDICIÁRIO, CLASSE F, NÍVEL III, DO ORGÃO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS – TJAM, DE ACORDO COM O ATO Nº 849, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024, PUBLICADO NO D.O.E. EM 19 DE NOVEMBRO DE 2024.

ÓRGÃO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS – TJAM

INTERESSADO(S): LEILA MARIA PAES BRAGA, FUNDAÇÃO AMAZONPREV

PROCURADOR(A): FERNANDA CANTANHEDE VEIGA MENDONÇA

3) PROCESSO Nº 11076/2025

ASSUNTO: PENSÃO POR MORTE

OBJ.: PENSÃO CONCEDIDA A SRA. ANA DA SILVA BARBOSA, NA CONDIÇÃO DE COMPANHEIRA E AO SR. ANDRÉ DOMYNY SEVALHO SALES, NA CONDIÇÃO DE FILHO MENOR DE 21 ANOS DO EX-SERVIDOR MÉRCIO ANDRÉ DA SILVA SALES, MATRÍCULA N.º 222860-2-A, NO CARGO DE PROFESSOR PF40-LPL-IV, REFERÊNCIA B, DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA N.º 2408/2024, PUBLICADO NO D.O.E. EM 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEDUC

INTERESSADO(S): MÉRCIO ANDRÉ DA SILVA SALES, ANA DA SILVA BARBOSA, ANDRÉ DOMYNY SEVALHO SALES, FUNDAÇÃO AMAZONPREV

PROCURADOR(A): CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA

4) PROCESSO Nº 11107/2025

ASSUNTO: PENSÃO POR MORTE

OBJ.: PENSÃO CONCEDIDA AS SRAS. SUELY BARRETO DE SOUSA NA CONDIÇÃO DE PENSIONISTA, E MARIA INÊS CAVALCANTE DE SOUZA NA CONDIÇÃO DE VIÚVA MORE UXÓRIO, DO EX-SERVIDOR LUCIO ANTONIO FERREIRA DE SOUZA, DO ORGÃO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS - TCEAM, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 1495/2024 - GPDGP, PUBLICADO NO D.O.E. EM 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

ÓRGÃO: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS - TCEAM

INTERESSADO(S): LUCIO ANTONIO FERREIRA DE SOUSA, SUELY PAES BARRETO DE SOUSA, MARIA INES CAVALCANTE DE SOUZA, FUNDAÇÃO AMAZONPREV

PROCURADOR(A): ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO

5) PROCESSO Nº 11355/2025

ASSUNTO: APOSENTADORIA INVALIDEZ

OBJ.: APOSENTADORIA POR INVALIDEZ DO SR. ANTONIO JORGE BARBOSA DE AZEVEDO, MATRÍCULA Nº 203, NO CARGO DE PROFESSOR RURAL PARA O 1º GRAU, DO ORGÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE NHAMUNDÁ, DE ACORDO COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 643/2025, PUBLICADO NO D.O.M. EM 05 DE MARÇO DE 2025.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE NHAMUNDÁ

INTERESSADO(S): ANTONIO JORGE BARBOSA DE AZEVEDO, INSTITUTO MUNICIPAL DE PENSÃO E APOSENTADORIA DE NHAMUNDÁ - IMPAN

PROCURADOR(A): RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

6) PROCESSO Nº 11537/2025

ANEXOS: 13359/2016

ASSUNTO: PENSÃO POR MORTE

OBJ.: PENSÃO CONCEDIDA A SRA. MARIA AUGUSTA DA SILVA, NA CONDIÇÃO DE COMPANHEIRA DO EX-SERVIDOR GILBERTO DA SILVA MENEZES, MATRÍCULA Nº 119.880-7E, NO CARGO DE VIGIA, 3ª CLASSE, REFERÊNCIA A, DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 266/2025, PUBLICADO NO D.O.E. EM 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEDUC

INTERESSADO(S): GILBERTO DA SILVA MENEZES, MARIA AUGUSTA DA SILVA, FUNDAÇÃO AMAZONPREV

PROCURADOR(A): FERNANDA CANTANHEDE VEIGA MENDONÇA

7) PROCESSO Nº 11796/2025

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. MARIETE ALVES DA COSTA, MATRÍCULA N.º 008.565-0E, NO CARGO DE ASSISTENTE TÉCNICO, 1ª CLASSE, REFERÊNCIA "E", DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SEJUSC, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 108/2025, PUBLICADO NO D.O.E. EM 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SEJUSC

INTERESSADO(S): MARIETE ALVES DA COSTA, FUNDAÇÃO AMAZONPREV

PROCURADOR(A): ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO

8) PROCESSO Nº 11860/2025

ANEXOS: 15417/2024

ASSUNTO: APOSENTADORIA INVALIDEZ

OBJ.: APOSENTADORIA POR INVALIDEZ DA SRA. DAIANA LOPES DOS SANTOS, MATRÍCULA Nº 162.039-8B, NO CARGO DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM A, COM EQUIVALÊNCIA PARA FINS REMUNERATÓRIOS NO CARGO DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM, CLASSE A, REFERÊNCIA 1, DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS – SES, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 202/2025, PUBLICADO NO D.O.E. EM 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS – SES

INTERESSADO(S): DAIANA LOPES DOS SANTOS, FUNDAÇÃO AMAZONPREV





PROCURADOR(A): ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÃ DA SILVA

9) PROCESSO Nº 11876/2025

ANEXOS: 14219/2022

ASSUNTO: PENSÃO POR MORTE

OBJ.: PENSÃO CONCEDIDA AO SR. MANUEL FELIX DOS SANTOS, NA CONDIÇÃO DE CONJUGE E ASTROGEZILO CLEITON JOSÉ SILVA DOS SANTOS, NA CONDIÇÃO DE FILHO MAIOR INVÁLIDO, DA EX-SERVIDORA MARIA DE NASARE SILVA DOS SANTOS, MATRÍCULA Nº 160.909-2 B, NO CARGO DE ENFERMEIRO, CLASSE A, REF. 1, DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS – SES, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 20/2025, PUBLICADO NO D.O.E. EM 17 DE JANEIRO DE 2025.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS – SES

INTERESSADO(S): MARIA DE NASARE SILVA DOS SANTOS, FUNDAÇÃO AMAZONPREV, MANUEL FELIX DOS SANTOS, ASTROGESILO CLEITON JOSE SILVA DOS SANTOS

PROCURADOR(A): ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO

10) PROCESSO Nº 11961/2025

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DO SR. ALIZENIR GOMES BARBOSA, MATRÍCULA N.º 164.097-6A, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, COM EQUIVALÊNCIA PARA FINS REMUNERATÓRIOS AO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, 3ª CLASSE, REFERÊNCIA A, DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA N.º 225/2025, PUBLICADO NO D.O.E. EM 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEDUC

INTERESSADO(S): ALIZENIR GOMES BARBOSA, FUNDAÇÃO AMAZONPREV

PROCURADOR(A): CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA

11) PROCESSO Nº 12019/2025

ANEXOS: 12144/2025

ASSUNTO: PENSÃO POR MORTE

OBJ.: PENSÃO CONCEDIDA A SRA. ANA LUCIA BARBOSA DE OLIVEIRA, NA CONDIÇÃO DE CÔNJUGE DO EX-SERVIDOR RAIMUNDO DIAS DE OLIVEIRA, MATRÍCULA N.º 009.766-7B, NO CARGO DE ARTÍFICE DE 1ª CLASSE, NÍVEL H, REFERÊNCIA I, EQUIVALENTE AO CARGO DE AUXILIAR OPERACIONAL 3ª CLASSE, REFERÊNCIA A, DO ORGÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER/AM, DE ACORDO COM A PORTARIA N.º 1464/2024, PUBLICADO NO D.O.E. EM 05 DE AGOSTO DE 2024.

ÓRGÃO: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER/AM

INTERESSADO(S): RAIMUNDO DIAS DE OLIVEIRA, ANA LUCIA BARBOSA DE OLIVEIRA, FUNDAÇÃO AMAZONPREV

PROCURADOR(A): EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

12) PROCESSO Nº 12031/2025

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. ROSILENE GOMES DA SILVA FERREIRA, MATRÍCULA Nº 064.915-5 C, NO CARGO DE ES-FARMACÊUTICO EM ANÁLISES CLÍNICAS H-4, DO ORGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA, DE ACORDO COM A PORTARIA CONJUNTA Nº 274/2025-GP/MANAUAS PREVIDÊNCIA, PUBLICADO NO D.O.M. EM 10 DE MARÇO DE 2025.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA

INTERESSADO(S): ROSILENE GOMES DA SILVA FERREIRA, MANAUAS PREVIDÊNCIA - MANAUAPREV

PROCURADOR(A): ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÃ DA SILVA

13) PROCESSO Nº 12184/2025

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. ELCY FIGUEIREDO COELHO, MATRÍCULA Nº 124.998-3B, NO CARGO DE TÉCNICO DE HEMOTERAPIA, CLASSE "C", REFERÊNCIA 3, DO ORGÃO FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAZONAS - FHMOAM, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 2347/2024, PUBLICADO NO D.O.E. EM 17 DE JANEIRO DE 2025.

ÓRGÃO: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAZONAS - FHMOAM

INTERESSADO(S): ELCY FIGUEIREDO COELHO, FUNDAÇÃO AMAZONPREV

PROCURADOR(A): ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÃ DA SILVA

14) PROCESSO Nº 12213/2025

ANEXOS: 10030/2025

ASSUNTO: APOSENTADORIA REVISÃO

OBJ.: REVISÃO DA APOSENTADORIA POR INVALIDEZ DA SRA. SUELY MONTEIRO DA SILVA, MATRÍCULA Nº 103.890-7 C, NO CARGO DE PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR 20H 1-A, DO ORGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, DE ACORDO COM A PORTARIA CONJUNTA Nº 371/2025 - GP/MANAUAS PREVIDÊNCIA, PUBLICADO NO D.O.M. EM 31 DE MARÇO DE 2025.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

INTERESSADO(S): SUELY MONTEIRO DA SILVA, MANAUAS PREVIDÊNCIA - MANAUAPREV

PROCURADOR(A): CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA





15) PROCESSO Nº 12215/2025

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. ANA MARIA HALL DE SOUZA, MATRÍCULA Nº 130.547-6C, NO CARGO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, COM EQUIVALÊNCIA PARA FINS REMUNERATÓRIOS NO CARGO DE ASSISTENTE TÉCNICO, 3ª CLASSE, REFERÊNCIA "A", DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR - SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 495/2025, PUBLICADO NO D.O.E. EM 04 DE ABRIL DE 2025.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEDUC

INTERESSADO(S): ANA MARIA HALL DE SOUZA, FUNDAÇÃO AMAZONPREV

PROCURADOR(A): ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO

16) PROCESSO Nº 12221/2025

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DO SR. DOMINGOS BANDEIRA DOS SANTOS, MATRÍCULA Nº 068.612-3 B, NO CARGO DE AS-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS B-15, DO ORGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA, DE ACORDO COM A PORTARIA CONJUNTA Nº 333/2025-GP/MANAUAS PREVIDÊNCIA, PUBLICADO NO D.O.M. EM 21 DE MARÇO DE 2025.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA

INTERESSADO(S): DOMINGOS BANDEIRA DOS SANTOS, MANAUAS PREVIDÊNCIA - MANAUAPREV

PROCURADOR(A): ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES

17) PROCESSO Nº 12250/2025

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DO SR. RAIMUNDO GUIMARÃES DA COSTA, MATRÍCULA Nº 376, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DO ORGÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, DE ACORDO COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 322/2024 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024, PUBLICADO NO D.O.M. EM 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ

INTERESSADO(S): RAIMUNDO GUIMARAES DA COSTA, SISTEMA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MANICORÉ – SISPREV

PROCURADOR(A): ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÁ DA SILVA

18) PROCESSO Nº 12327/2025

ANEXOS: 10868/2022

ASSUNTO: PENSÃO POR MORTE

OBJ.: PENSÃO CONCEDIDA A SRA. MARIA JUCILENE BEZERRA DE SOUZA, NA CONDIÇÃO DE COMPANHEIRA E AO SRS. VITOR DE SOUZA GOES, NA CONDIÇÃO DE FILHO MENOR DE 21 ANOS, E GUILHERME DE SOUZA GOES, NA CONDIÇÃO DE FILHO UNIVERSITÁRIO, DO EX-SERVIDOR MESSIAS PEREIRA GOES, MATRÍCULA N.º 125863-0B, AO POSTO DE 2º TENENTE, DO ORGÃO POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PMAM, DE ACORDO COM A PORTARIA N.º 476/2025, PUBLICADO NO D.O.E. EM 24 DE MARÇO DE 2025.

ÓRGÃO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PMAM

INTERESSADO(S): MESSIAS PEREIRA GÔES, MARIA JUCILENE BEZERRA DE SOUZA, VITOR DE SOUZA GOES, GUILHERME DE SOUZA GOES, FUNDAÇÃO AMAZONPREV

PROCURADOR(A): EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

19) PROCESSO Nº 12338/2025

ANEXOS: 12418/2025 E 12403/2025

ASSUNTO: PENSÃO POR MORTE

OBJ.: PENSÃO CONCEDIDA AO SR. RAIMUNDO JOSE DOS PASSOS SILVA, NA CONDIÇÃO DE CÔNJUGE, DA EX-SERVIDORA IVANETE ALVES DE SOUZA, MATRÍCULA N.º 109.575-7B, NA PATENTE DE 3º SARGENTO, DO ORGÃO POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PMAM, DE ACORDO COM A PORTARIA N.º 541/2025, PUBLICADO NO D.O.E. EM 04 DE ABRIL DE 2025.

ÓRGÃO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PMAM

INTERESSADO(S): IVANETE ALVES DE SOUZA, RAIMUNDO JOSÉ DOS PASSOS SILVA, FUNDAÇÃO AMAZONPREV

PROCURADOR(A): EVELYN FREIRE DE CARVALHO

20) PROCESSO Nº 12358/2025

ASSUNTO: TRANSFERÊNCIA RESERVA REMUNERADA

OBJ.: TRANSFERÊNCIA/RESERVA REMUNERADA DO SR. MARCELO MAURÍCIO SOARES, MATRÍCULA Nº 142.940-0B, AO POSTO DE CAPITÃO, DO ORGÃO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - CBMAM, DE ACORDO COM O DECRETO DE 31 DE MARÇO DE 2025, PUBLICADO NO D.O.E. EM 31 DE MARÇO DE 2025.

ÓRGÃO: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - CBMAM

INTERESSADO(S): MARCELO MAURÍCIO SOARES, FUNDAÇÃO AMAZONPREV

PROCURADOR(A): CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA

21) PROCESSO Nº 12362/2025

ANEXOS: 16334/2022 E 14056/2023

ASSUNTO: PENSÃO POR MORTE

OBJ.: PENSÃO CONCEDIDA A SRA. DENIZE MARIA DA SILVA, NA CONDIÇÃO DE COMPANHEIRA DO EX-SERVIDOR ARLINDO JOSÉ FONSECA, MATRÍCULA Nº 064.594-0B, NO CARGO DE PROFESSOR NÍVEL MÉDIO 20 HORAS 3-B, DO ORGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, DE ACORDO COM A PORTARIA CONJUNTA Nº 369/2025 - GP/MANAUAS PREVIDÊNCIA, PUBLICADO NO D.O.M. EM 31 DE MARÇO DE 2025.





Diário Oficial Eletrônico

Edição nº 3579 pág.53

Manaus, 25 de Junho de 2025

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
INTERESSADO(S): DENIZE MARIA DA SILVA, ARLINDO JOSE FONSECA, MANAUS PREVIDÊNCIA - MANAUSPREV
PROCURADOR(A): EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

22) PROCESSO Nº 12964/2025

ASSUNTO: TRANSFERÊNCIA RESERVA REMUNERADA

OBJ.: TRANSFERÊNCIA/RESERVA REMUNERADA DA SRA. TEREZA CRISTINA PORTO PEREIRA, MATRÍCULA 155.433-6A, NA GRADUAÇÃO DE SUBTENENTE, DO ÓRGÃO POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PMAM, DE ACORDO COM O DECRETO DE 21 DE MAIO DE 2025, PUBLICADO NO D.O.E. EM 21 DE MAIO DE 2025.

ÓRGÃO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PMAM

INTERESSADO(S): TEREZA CRISTINA PORTO PEREIRA, FUNDAÇÃO AMAZONPREV

PROCURADOR(A): EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

DIRETORIA DE PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS EM MANAUS, 25 DE JUNHO DE 2025

Harleson Arueira
Harleson dos Santos Arueira
Diretor da Primeira Câmara

SEGUNDA CÂMARA

PAUTAS

PAUTA DA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA JÚNIOR, EM SESSÃO DO DIA 1 DE JULHO DE 2025.

JULGAMENTO EM PAUTA

CONS. JÚLIO ASSIS CORRÊA PINHEIRO

1) PROCESSO Nº 11365/2021

Assunto: Embargos de Declaração

Obj.: Prestação de Contas de Transferência Voluntária Referente Ao Termo de Convênio Nº 048/2018, Firmado Entre a Empresa Estadual de Turismo - Amazonastur e a Prefeitura Municipal de Caapiranga.

Órgão: Empresa Estadual de Turismo - Amazonastur

Ordenador: Orsine Rufino de Oliveira Junior

Interessado(s): Prefeitura Municipal de Caapiranga, Empresa Estadual de Turismo - Amazonastur, Francisco Andrade Braz

Procurador(a): Ademir Carvalho Pinheiro

Advogado(a): Juarez Frazão Rodrigues Júnior - 5851

2) PROCESSO Nº 14865/2021

Anexos: 16120/2020, 14956/2020 e 10980/2023

Assunto: Embargos de Declaração

Obj.: Prestação de Contas de Transferência Voluntária Referente Ao Termo de Convênio Nº 36/2018, Firmado Entre a Secretaria de Estado de Infraestrutura - Seinfra e a Prefeitura Municipal de Benjamin Constant.

Órgão: Secretaria de Estado de Infraestrutura - Seinfra

Interessado(s): Eldiley Bindá Bráulio Epp, David Nunes Bemerguy, Oswaldo Said Júnior, Secretaria de Estado de Infraestrutura - Seinfra, Prefeitura Municipal de Benjamin Constant

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Advogado(a): José Felipe Carvalho Nunes - 18721, Camila Pontes Torres - 12280, Laiz Araújo Russo de Melo e Silva - 6897, Bruno Vieira da Rocha Barbirato - 6975, Fábio Nunes Bandeira de Melo - 4331

3) PROCESSO Nº 10980/2023

Assunto: Embargos de Declaração

Obj.: Prestação de Contas do Termo de Convênio Nº 36/2018 de Responsabilidade do Sr. Oswaldo Said Júnior, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus - Seinfra, Construção de Pavimento Rígido no Município de Benjamin Constant/am.





Órgão: Prefeitura Municipal de Benjamin Constant

Interessado(s): Oswaldo Said Júnior, Prefeitura Municipal de Benjamin Constant, Débora de Sousa Almeida, Secretaria de Estado de Infraestrutura - Seinfra, David Nunes Bemerguy, Eldiley Bindá Bráulio Epp

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Advogado(a): Fábio Nunes Bandeira de Melo - 4331, José Felipe Carvalho Nunes - 18721, Bruno Vieira da Rocha Barbirato - 6975, Laiz Araújo Russo de Melo e Silva - 6897

4) PROCESSO Nº 16120/2020

Assunto: Embargos de Declaração

Obj.: Prestação de Contas do Sr. David Nunes Bemerguy, Prefeito, Referente Ao Termo de Convênio Nº 36/2018, Firmado Entre a Seinfra e o Município de Benjamin Constant.

Órgão: Secretaria de Estado de Infraestrutura - Seinfra

Interessado(s): Oswaldo Said Júnior, Secretaria de Estado de Infraestrutura - Seinfra, Prefeitura Municipal de Benjamin Constant, Eldiley Bindá Bráulio Epp, David Nunes Bemerguy

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Advogado(a): Laiz Araújo Russo de Melo e Silva - 6897, Fábio Nunes Bandeira de Melo - 4331, Bruno Vieira da Rocha Barbirato - 6975, Camila Pontes Torres - 12280, José Felipe Carvalho Nunes - 18721

5) PROCESSO Nº 14956/2020

Assunto: Embargos de Declaração

Obj.: Prestação de Contas de Transferência Voluntária Referente Ao Termo de Convênio Nº 36/2018, Firmado Entre a Secretaria de Estado de Infraestrutura - Seinfra e o Município de Benjamin Constant/am.

Órgão: Secretaria de Estado de Infraestrutura - Seinfra

Interessado(s): Oswaldo Said Júnior, Prefeitura Municipal de Benjamin Constant, Secretaria de Estado de Infraestrutura - Seinfra, Eldiley Bindá Bráulio Epp, David Nunes Bemerguy

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Advogado(a): Bruno Vieira da Rocha Barbirato - 6975, José Felipe Carvalho Nunes - 18721, Laiz Araújo Russo de Melo e Silva - 6897, Fábio Nunes Bandeira de Melo - 4331

6) PROCESSO Nº 11478/2021

Assunto: Embargos de Declaração

Obj.: Prestação de Contas de Transferência Voluntária Referente Ao Termo de Convênio Nº 39/2018, Firmado Entre a Empresa Estadual de Turismo - Amazonastur e a Prefeitura Municipal de Juruá/am.

Órgão: Empresa Estadual de Turismo - Amazonastur

Interessado(s): José Maria Rodrigues da Rocha Junior, Orsine Rufino de Oliveira Junior, Prefeitura Municipal de Juruá, Empresa Estadual de Turismo - Amazonastur

Procurador(a): Ademir Carvalho Pinheiro

Advogado(a): Agnaldo Alves Monteiro - 6437, Juarez Frazão Rodrigues Júnior - 5851

7) PROCESSO Nº 10709/2017

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria da Sra. Maria Leonidia dos Anjos Tavares, no Cargo de Assistente Técnico, 1ª Classe, Referência E, Matrícula Nº 100.090-0d, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação - Seplanci, de Acordo com o Decreto Publicado no D.o.e de 28 de Novembro de 2016.

Órgão: Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

Interessado(s): Maria Leonidia dos Anjos Tavares, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

8) PROCESSO Nº 10256/2019

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria da Sra. Aliane Velloso da Silva, no Cargo de Assistente Técnico, 1ª Classe, Referência E, Matrícula 000.713-7b, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação - Seplanci, Publicado no Doe Em 02/07/2018.

Órgão: Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação - Seplanci

Interessado(s): Aliane Velloso da Silva, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

9) PROCESSO Nº 14295/2021

Anexos: 13452/2022 e 14047/2024

Assunto: Prestação de Contas de Transferência Voluntária Termo de Convênio - Obras

Obj.: Prestação de Contas de Transferência Voluntária Referente Ao Termo de Convênio Nº 007/2018 Firmado Entre Seinfra e a Prefeitura Municipal de Manacapuru.

Órgão: Secretaria de Estado de Infraestrutura - Seinfra

Interessado(s): Prefeitura Municipal de Manacapuru, Secretaria de Estado de Infraestrutura - Seinfra, Betanael da Silva Dangelo, Carlos Henrique dos Reis Lima

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

10) PROCESSO Nº 14047/2024

Assunto: Prestação de Contas de Transferência Voluntária Termo de Convênio - Obras





Obj.: Prestação de Contas de Transferência Voluntária do Termo de Convênio N°. 007/2018, de Responsabilidade do Sr. Oswaldo Said Junior, Firmado Entre a Secretaria de Estado de Infraestrutura - Seinfra e a Prefeitura Municipal de Manacapuru/am.

Órgão: Prefeitura Municipal de Manacapuru

Interessado(s): Prefeitura Municipal de Manacapuru, Betanael da Silva Dangelo, Carlos Henrique dos Reis Lima, Secretaria de Estado de Infraestrutura - Seinfra

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

11) PROCESSO Nº 13452/2022

Assunto: Prestação de Contas de Transferência Voluntária Termo de Convênio - Obras

Obj.: Prestação de Contas da 3a Parcela do Termo de Convênio N° 007/2018-seinfra, de Responsabilidade do Sr. Oswaldo Said Júnior, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus - Seinfra - Reforma e Ampliação do Terminal Fluvial Pesqueiro Raymundo Alcantara Figueira, no Município de Manacapuru/am.

Órgão: Secretaria de Estado de Infraestrutura - Seinfra

Interessado(s): Betanael da Silva Dangelo, Oswaldo Said Júnior, Secretaria de Estado de Infraestrutura - Seinfra, Prefeitura Municipal de Manacapuru, Carlos Henrique dos Reis Lima

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

12) PROCESSO Nº 16024/2021

Assunto: Tomada de Contas de Transferência Voluntária Termo de Convênio

Obj.: Tomada de Contas de Transferência Voluntária Referente Ao Termo de Convênio N° 45/2019, Firmado Entre a Secretaria de Estado de Produção Rural - Sepror e a Prefeitura Municipal de Amaturá.

Órgão: Prefeitura Municipal de Amaturá

Interessado(s): Secretaria de Estado de Produção Rural - Sepror, Petrucio Pereira de Magalhaes Junior, Joaquim Francisco da Silva Corado, Prefeitura Municipal de Amaturá

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

13) PROCESSO Nº 10275/2022

Assunto: Prestação de Contas de Transferência Voluntária Termo de Fomento

Obj.: Prestação de Contas de Transferência Voluntária Referente Ao Termo de Fomento N° 01/2020 - Sepror, Firmado Entre a Secretaria de Estado de Produção Rural - Sepror e a Associação Nova Esperança dos Agricultores Familiares Extrativistas da Br 319, no Valor Global de R\$ 150.000,00 (cento e Cinquenta Mil Reais).

Órgão: Secretaria de Estado de Produção Rural - Sepror

Ordenador: Petrucio Pereira de Magalhaes Junior, Robison Lenz

Interessado(s): Associação Nova Esperança dos Agricultores Familiares e Extrativistas da Br 319, Secretaria de Estado de Produção Rural - Sepror

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

14) PROCESSO Nº 13610/2022

Assunto: Prestação de Contas de Transferência Voluntária Termo de Convênio - Obras

Obj.: Prestação de Contas da 1a Parcela do Termo de Convênio N° 008/2020- Seinfra Obra N° 307, de Responsabilidade do Sr. Carlos Henrique dos Reis Lima, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus - Seinfra - Recuperação do Sistema Viário na Sede do Município de Anamá/am.

Órgão: Secretaria de Estado de Infraestrutura - Seinfra

Interessado(s): Carlos Henrique dos Reis Lima, Francisco Nunes Bastos, Francisco Nunes Bastos, Secretaria de Estado de Infraestrutura - Seinfra, Prefeitura Municipal de Anamá

Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

15) PROCESSO Nº 16117/2022

Assunto: Tomada de Contas de Transferência Voluntária Termo de Colaboração

Obj.: Tomada de Contas de Transferência Voluntária/termo de Colaboração De: Fundo Municipal de Cultura - Fmc da Transferência Voluntária de Número: 03/2018 do Exercício: 2018 da Unidade Gestora: Fundo Municipal de Cultura - Fmc

Órgão: Fundo Municipal de Cultura - Fmc

Representante: João Fernandes Neto

Interessado(s): Marcio Goncalves Bentes de Souza, Fundo Municipal de Cultura - Fmc, Associação Cultural Casarão de Ideias, Maria da Graça de Araújo Barboza, Joao Wellington de Medeiros Cursino, Tenório Nunes Telles de Menezes, Priscila Bianca Maia Cova

Procurador(a): João Barroso de Souza

16) PROCESSO Nº 14510/2023

Anexos: 14416/2021 e 15793/2021

Assunto: Tomada de Contas de Transferência Voluntária Termo de Convênio - Obras

Obj.: Tomada de Contas de Transferência Voluntária do Termo de Convênio N° 006/2019, de Responsabilidade do Sr. Carlos Henrique dos Reis Lima, Firmado Entre a Secretaria de Estado de Infraestrutura - Seinfra, e a Prefeitura Municipal de Tonantins/am

Órgão: Prefeitura Municipal de Tonantins

Interessado(s): Salomao Simonetti de Melo, Francisco Sales de Oliveira, Carlos Henrique dos Reis Lima, Prefeitura Municipal de Tonantins, Secretaria de Estado de Infraestrutura - Seinfra

Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alves

17) PROCESSO Nº 15793/2021

Assunto: Prestação de Contas de Transferência Voluntária Termo de Convênio - Obras





Obj.: Prestação de Contas de Transferência Voluntária Referente Ao Termo de Convênio N° 006/2019, Firmado Entre a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus - Seinfra e a Prefeitura Municipal de Tonantins.

Órgão: Secretaria de Estado de Infraestrutura - Seinfra

Interessado(s): Lázaro de Souza Martins, Secretaria de Estado de Infraestrutura - Seinfra, Prefeitura Municipal de Tonantins

Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alvares

Advogado(a): Antonio das Chagas Ferreira Batista - 4177, Ayanne Fernandes Silva - 10351

18) PROCESSO N° 14416/2021

Assunto: Prestação de Contas de Transferência Voluntária Termo de Convênio - Obras

Obj.: Prestação de Contas de Transferência Voluntária Referente Ao Termo de Convênio N° 006/2019, Firmado Entre a Seinfra e a Prefeitura Municipal de Tonantins.

Órgão: Secretaria de Estado de Infraestrutura - Seinfra

Interessado(s): Lázaro de Souza Martins, Secretaria de Estado de Infraestrutura - Seinfra, Prefeitura Municipal de Tonantins

Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alvares

Advogado(a): Antonio das Chagas Ferreira Batista - 4177, Ayanne Fernandes Silva - 10351

19) PROCESSO N° 15880/2023

Assunto: Admissão de Pessoal Processo Seletivo Simplificado

Obj.: Processo Para Análise de 3 Admissões Realizadas pela Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira no 2° Quadrimestre de 2022.

Órgão: Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira

Interessado(s): Leonidas Ferreira de Menezes, Arivaldo Ramos Lizardo, Jhones Silva dos Santos, Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

20) PROCESSO N° 16454/2023

Assunto: Prestação de Contas de Transferência Voluntária Termo de Fomento

Obj.: Prestação de Contas de Transferência Voluntária do Termo de Fomento N° 070/2022, de Responsabilidade do Sr. Marcos Apolo Muniz de Araújo, Firmado Entre a Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - Sec, e o Grupo de Acesso Oficial de Cultura Popular. - Gao

Órgão: Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - Sec

Interessado(s): Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - Sec, Grupo de Acesso Oficial de Cultura Popular, Marcos Apolo Muniz de Araújo, Dudson Campos Carvalho

Procurador(a): João Barroso de Souza

21) PROCESSO N° 16576/2023

Assunto: Prestação de Contas de Transferência Voluntária Termo de Convênio

Obj.: Prestação de Contas de Transferência Voluntária do Termo de Convênio N° 018/2021, de Responsabilidade do Sr. Petrucio Pereira de Magalhães Junior, Firmado Entre a Secretaria de Estado de Produção Rural - Sepror, e a Prefeitura Municipal de Benjamin Constant/am.

Órgão: Prefeitura Municipal de Benjamin Constant

Interessado(s): Petrucio Pereira de Magalhaes Junior, Prefeitura Municipal de Benjamin Constant, Secretaria de Estado de Produção Rural - Sepror, David Nunes Bemerguy

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

Advogado(a): Bruno Vieira da Rocha Barbirato - 6975, Laiz Araújo Russo de Melo e Silva - 6897, José Felipe Carvalho Nunes - 18721, Fábio Nunes Bandeira de Melo - 4331, Adrielly Eduarda da Silva Almeida - 14513

22) PROCESSO N° 16584/2023

Assunto: Prestação de Contas de Transferência Voluntária Termo de Convênio

Obj.: Prestação de Contas de Transferência Voluntária do Termo de Convênio N° 071/2021, de Responsabilidade do Sr. Petrucio Pereira de Magalhães Júnior, Firmado Entre a Secretaria de Estado de Produção Rural - Sepror, e a Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ramos/am.

Órgão: Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ramos

Interessado(s): Eraldo Trindade da Silva, Petrucio Pereira de Magalhaes Junior, Secretaria de Estado de Produção Rural - Sepror, Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ramos

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

23) PROCESSO N° 11181/2024

Assunto: Prestação de Contas de Transferência Voluntária Termo de Convênio - Obras

Obj.: Prestação de Contas de Transferência Voluntária do Termo de Convênio N° 024/2021, de Responsabilidade do Sr. Carlos Henrique dos Reis Lima, Firmado Entre a Secretaria de Estado de Infraestrutura - Seinfra, e a Prefeitura Municipal de Maués/am.

Órgão: Prefeitura Municipal de Maués

Interessado(s): Prefeitura Municipal de Maués, Secretaria de Estado de Infraestrutura - Seinfra, Eberson de Souza Oliveira, Carlos Henrique dos Reis Lima, Carlos Roberto de Oliveira Junior

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

24) PROCESSO N° 12711/2024

Anexos: 12695/2014

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Ieda dos Santos Morais, Matrícula N° 009.888-4b, no Cargo de Professor Nível Médio 20h 3-c, do Órgão Secretaria Municipal de Educação – Semed, de Acordo Portaria Conjunta N° 240/2024 - Gp/manaus Previdência, Publicado no D.o.m. Em 22 de Março de 2024.

Órgão: Secretaria Municipal de Educação – Semed





Interessado(s): Ieda dos Santos Moraes, Manaus Previdência - Manausprev

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

25) PROCESSO Nº 12952/2024

Anexos: 12961/2024

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária do Sr. Paulo Afonso Dias Ferreira, Matrícula Nº 023.602-0b, no Cargo de Professor Pf20.esp-iii, 3ª Classe, Referência "g1", do Órgão Secretária de Estado da Educação e Qualidade do Ensino Desporto Escolar - Seduc, de Acordo com a Portaria N.º 321/2024, Publicado no D.o.e. Em 19 de Abril de 2024.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Desporto - Seduc

Interessado(s): Paulo Afonso Dias Ferreira, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

26) PROCESSO Nº 13512/2024

Anexos: 13568/2023

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Balbina Rita Brasil de Oliveira, Matrícula 696, no Cargo de Professor Nível 2-i, do Órgão Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo, de Acordo com Portaria Nº 1110 de 02 de Abril de 2024, Publicada no D.o.m Em 26 de Abril de 2024.

Órgão: Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo

Interessado(s): Sistema de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo – Sisprev, Balbina Rita Brasil de Oliveira

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

27) PROCESSO Nº 13804/2024

Assunto: Prestação de Contas de Transferência Voluntária Termo de Convênio

Obj.: Prestação de Contas de Transferência Voluntária Di Termo de Convênio Nº. 60/2022, de Responsabilidade do Sr. Petrucio Pereira de Magalhaes Junior, Firmado Entre a Secretaria de Estado de Produção Rural - Sepror e a Prefeitura de Nhamundá/am

Órgão: Secretaria de Estado de Produção Rural - Sepror

Interessado(s): Raimunda Marina Brito Pandolfo, Prefeitura Municipal de Nhamundá, Petrucio Pereira de Magalhaes Junior, Secretaria de Estado de Produção Rural - Sepror

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

28) PROCESSO Nº 13928/2024

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária do Sr. Vinicius Diniz Souza dos Santos, Matrícula Nº. 108.996-0d, no Cargo de Delegado de Polícia, Classe Especial, do Órgão Polícia Civil do Estado do Amazonas, de Acordo com a Portaria Nº. 1039/2024, Publicado no D.o.e. Em Manaus 11 de Junho de 2024.

Órgão: Polícia Civil do Estado do Amazonas

Interessado(s): Vinicius Diniz Souza dos Santos, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Ademir Carvalho Pinheiro

29) PROCESSO Nº 13941/2024

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão Concedida a Sra. Francisca Maria Teles Cavalcante, na Condição de Cônjuge do Ex-servidor Sebastião Roberto Batista Cavalcante, Matrícula Nº 054456-6b, no Posto de 2º Tenente, do Órgão Polícia Militar do Estado do Amazonas-pmam, de Acordo com a Portaria Nº 885/2024, Publicado no D.o.e Em 17 de Maio de 2024.

Órgão: Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam

Interessado(s): Sebastião Roberto Batista Cavalcante, Francisca Maria Teles Cavalcante, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

30) PROCESSO Nº 14046/2024

Anexos: 16271/2024

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Aurileida de Souza Montenegro, Matrícula Nº 001497-4a, no Cargo de Analista Judiciário, Classe "f" Nível Iii, do Órgão Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, de Acordo com o Ato Nº 404, de 9 de Maio de 2024, Publicado no D.o.e Em 13 de Maio de 2024.

Órgão: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas – Tjam

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Aurileida de Souza Montenegro

Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

31) PROCESSO Nº 14127/2024

Anexos: 14424/2022

Assunto: Transferência Retificação

Obj.: Retificação da Transferência Reserva Remunerada da Sra. Qppm Elisângela de Oliveira Praia, Matrícula Nº 155336-4a, na Graduação de 1º Sargento, do Órgão Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam, de Acordo com o Decreto de 12 de Junho de 2024, Publicado no D.o.e. Em 12 de Junho de 2024.

Órgão: Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Elisângela de Oliveira Praia

Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alvares

32) PROCESSO Nº 14537/2024





Assunto: Prestação de Contas de Transferência Voluntária Termo de Fomento

Obj.: Prestação de Contas de Transferência Voluntária do Termo de Fomento N°001/2022, de Responsabilidade da Sra. Maria Mirtes Sales de Oliveira, Firmado Entre a Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – Sejusc e o Nucleo de Amparo Social Tomás de Aquino - Abrigo Moacyr Alves.

Órgão: Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – Sejusc

Interessado(s): Claudete Maria Mendes Ciarlini, Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – Sejusc, José Tarcísio Feijó Machado, Abrigo Moacyr Alves – Ama, Maria Mirtes Sales de Oliveira

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

33) PROCESSO Nº 14609/2024

Assunto: Prestação de Contas de Transferência Voluntária Termo de Parceria

Obj.: Prestação de Contas de Transferência Voluntária do Termo de Parceria N°001/2023, de Responsabilidade da Sra. Kely Patricia Silva, Firmado Entre o Fundo Estadual de Assistência Social - Feas e o Instituto de Defesa e Proteção Ambiental da Amazonia - Proamazonia.

Órgão: Fundo Estadual de Assistência Social - Feas

Interessado(s): Instituto de Defesa e Proteção Ambiental da Amazonia, Fundo Estadual de Assistência Social - Feas, Paulo Junior de Oliveira Mendonca, Secretaria de Estado de Assistência Social - Seas, Kely Patricia Paixao Silva

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

34) PROCESSO Nº 14653/2024

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária do Sr. Eraldo Ordonio da Silva, Matrícula N° 311, no Cargo de Efetivo de Operador de Maquinas Pesadas Civ, do Órgão Prefeitura Municipal de Benjamin Constant, de Acordo com o Decreto N° 134, de 06 de Maio de 2024, Publicado no D.o.m Em 24 de Maio de 2024.

Órgão: Prefeitura Municipal de Benjamin Constant

Interessado(s): Eraldo Ordonio da Silva, Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Benjamin Constant - Fmpps

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

35) PROCESSO Nº 14787/2024

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Maria Suely Pereira de Souza, Matrícula N° 1550, no Cargo de Cozinheira/merendeira-classe "a"-grupo 01-referência "I", do Órgão Prefeitura Municipal de Coari, de Acordo com Decreto Municipal de 11 de Junho de 2024, Publicado no D.o.m. Em 12 de Junho de 2024.

Órgão: Prefeitura Municipal de Coari

Interessado(s): Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Coari - Coariprev, Maria Suely Pereira de Souza

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

36) PROCESSO Nº 16136/2024

Assunto: Prestação de Contas de Transferência Voluntária Termo de Fomento

Obj.: Prestação de Contas de Transferência Voluntária do Termo de Fomento N°. 14/2023, de Responsabilidade do Sr. Eduardo Lucas da Silva, Firmado Entre a Secretaria Municipal da Mulher, Assistência Social e Cidadania - Semasc e o Centro de Solidariedade São José - Escola Agrícola Rainha dos Apóstolos

Órgão: Secretaria Municipal da Mulher, Assistência Social e Cidadania - Semasc

Interessado(s): Secretaria Municipal da Mulher, Assistência Social e Cidadania - Semasc, Eduardo Lucas da Silva, Centro de Solidariedade São José - Escola Agrícola Rainha dos Apóstolos, Rita Maria Veralves Donato Lopes Moss

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

37) PROCESSO Nº 16802/2024

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão Concedida Aos Srs. Marenilde Monteiro da Silva, na Condição de Cônjuge, Wenderson da Silva Bentes, na Condição de Filho e Davi Luca da Silva Bentes na Condição de Filho Menor, do Ex Servidor Hermeson Fontes Bentes, no Cargo de Vigia I, Nível II, Referência "c", do Órgão Prefeitura Municipal de Manacapuru, de Acordo com o Decreto N° 2123, de 02 de Maio de 2024, Publicado no D.o.m. Em 24 de Maio de 2024.

Órgão: Prefeitura Municipal de Manacapuru

Interessado(s): Hermeson Fontes Bentes, Fundo de Previdência Social do Município de Manacapuru - Funprevim, Marenilde da Silva Bentes, Davi Luca da Silva Bentes, Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas - Pjg, Prefeitura Municipal de Manacapuru, Wenderson da Silva Bentes

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

38) PROCESSO Nº 17118/2024

Assunto: Prestação de Contas de Transferência Voluntária Termo de Colaboração

Obj.: Prestação de Contas de Transferência Voluntária do Termo de Colaboração N°. 04/2022, de Responsabilidade do Sr. Eduardo Lucas da Silva, Firmado Entre o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – Fmdca e o Centro de Formação Vida Alegre,

Órgão: Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – Fmdca

Interessado(s): Centro de Formação Vida Alegre, Walda Cordeiro de Matos Barros, Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – Fmdca

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

39) PROCESSO Nº 17150/2024

Assunto: Prestação de Contas de Transferência Voluntária Termo de Colaboração

Obj.: Prestação de Contas de Transferência Voluntária do Termo de Colaboração N°.17/2022, de Responsabilidade do Sr. Eduardo Lucas da Silva, Firmado Entre o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – Fmdca e a Organização da Sociedade Civil, Obra Social Nossa Senhora da Glória Fazenda da Esperança - Casa da Criança São Felipe Neri.





Órgão: Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – Fmdca

Interessado(s): Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – Fmdca, Jardson da Silva Sampaio, Obra Social Nossa Senhora da Glória Fazenda da Es

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

40) PROCESSO Nº 17296/2024

Anexos: 14335/2020, 13398/2020, 11835/2024, 12119/2017 e 14269/2023

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão Concedida Ao Sr. Paulo Sergio da Silva Amarim, na Condição de Companheiro da Ex-servidora Ana Claudia Nascimento Araujo dos Santos, Matrícula Nº 133.137-0b, no Posto de 2º Tenente, do Órgão Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam, de Acordo com a Portaria Nº 2001/2024, Publicado no D.o.e. Em 30 de Outubro de 2024.

Órgão: Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Paulo Sergio da Silva Amorim, Ana Claudia Nascimento Araújo dos Santos

Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alvares

41) PROCESSO Nº 10081/2025

Anexos: 15288/2024

Assunto: Aposentadoria Retificação

Obj.: Retificação da Aposentadoria Voluntária do Sr. Fernando Cezar Facanha Fonseca, Matrícula Nº 129.932-8d, no Cargo de Perito Legista, Classe Especial, do Órgão Polícia Civil do Estado do Amazonas, de Acordo com a Portaria Nº 1938/2024, Publicado no D.o.e. Em 18 de Novembro de 2024.

Órgão: Polícia Civil do Estado do Amazonas

Interessado(s): Fernando Cezar Façanha Fonseca, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

42) PROCESSO Nº 15288/2024

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária do Sr. Fernando Cezar Facanha Fonseca, Matrícula Nº 129.932-8d, no Cargo de Perito Legista, 1ª Classe, do Órgão Polícia Civil do Estado do Amazonas, de Acordo com a Portaria N.º 1243/2024, Publicado no D.o.e. Em 01 de Agosto de 2024.

Órgão: Polícia Civil do Estado do Amazonas

Interessado(s): Polícia Civil do Estado do Amazonas, Fundação Amazonprev, Fundação Universidade do Amazonas – Ufam, Fernando Cezar Façanha Fonseca

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

43) PROCESSO Nº 10100/2025

Assunto: Prestação de Contas de Transferência Voluntária Termo de Fomento

Obj.: Prestação de Contas de Transferência Voluntária do Termo de Fomento Nº 034/2019, de Responsabilidade da Sra. Esther Oliva Veloso Rengifo, Firmado Entre a Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - Sec, e Academia Amazonense de Letras - Aal.

Órgão: Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - Sec

Interessado(s): Roberio dos Santos Pereira Braga, Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - Sec, Academia Amazonense de Letras

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

44) PROCESSO Nº 10101/2025

Assunto: Prestação de Contas de Transferência Voluntária Termo de Convênio

Obj.: Prestação de Contas de Transferência Voluntária/ do Termo de Convênio Nº 004/2022, de Responsabilidade do Sr. Jorge Elias Costa de Oliveira, Firmado Entre a Fundação Amazonas de Alto Rendimento - Faar, e a Prefeitura Municipal de Tonantins/am.

Órgão: Prefeitura Municipal de Tonantins

Interessado(s): Fundação Amazonas de Alto Rendimento - Faar, Prefeitura Municipal de Tonantins, Joao Batista Faia Garcia

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

45) PROCESSO Nº 10112/2025

Assunto: Prestação de Contas de Transferência Voluntária Termo de Convênio

Obj.: Prestação de Contas do Termo de Convênio Nº 001/2020, de Responsabilidade do Sr. Carlos Roberto de Oliveira Júnior, da Prefeitura de Maués.

Órgão: Prefeitura Municipal de Maués

Interessado(s): Fundação Amazonas de Alto Rendimento - Faar, Richardson Leda Matos, Prefeitura Municipal de Maués

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

46) PROCESSO Nº 10148/2025

Anexos: 10436/2025

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra Elizabeth Barbosa de Lima, Matrícula Nº 002.504-6b, no Cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classe "d", Referência 2, do Órgão Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – Ses, de Acordo com a Portaria Nº 1240/2024, Publicado no D.o.e. Em 26 de Agosto de 2024.

Órgão: Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – Ses

Interessado(s): Elizabeth Barbosa de Lima, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

47) PROCESSO Nº 10202/2025

Anexos: 13337/2022 e 13799/2021





Assunto: Aposentadoria Retificação

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Marivanda Batista de Souza, Matrícula 000.481-2a, no Cargo de Auxiliar Judiciário, Classe F, Nível Iii, do Órgão do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas – Tjam, de Acordo com Ato Nº 792, 14 de Outubro de 2024, Publicado no D.o.e. Em 15 de Outubro de 2024.

Órgão: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas – Tjam

Interessado(s): Marivanda Batista de Souza, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

48) PROCESSO Nº 10238/2025

Assunto: Prestação de Contas de Transferência Voluntária Termo de Fomento

Obj.: Prestação de Contas do Termo de Fomento Nº011/2020, de Responsabilidade do Sr. Roberto Augusto Tapajós Folhadela, da Fundação Amazonas de Alto Rendimento.

Órgão: Fundação Amazonas de Alto Rendimento - Faar

Interessado(s): Fundação Amazonas de Alto Rendimento - Faar, Roberto Gesta de Melo, Instituto Cultural Galeria Olimpica Rgm

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

49) PROCESSO Nº 10431/2025

Assunto: Admissão de Pessoal Concurso Público

Obj.: Processo Para Análise de 5 Admissões Realizadas pela Defensoria Pública do Estado do Amazonas - Dpe no Exercício de 2024.

Órgão: Defensoria Pública do Estado do Amazonas - Dpe

Interessado(s): Elias de Oliveira Nilo, Luciano Moura Maciel, Renata Christine Souza Santos, Lucas Schneider Verissimo de Aquino, Ralph Pereira de Moraes

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

50) PROCESSO Nº 10492/2025

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra Rosalinda Braga Fonseca, Matrícula Nº 112.159.6b, no Cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classe C, Referencia 3, do Órgão da Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas - Ses, de Acordo com a Portaria Nº 2137/2024, Publicado no D.o.e. Em 25 de Novembro de 2024

Órgão: Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – Ses

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Rosalinda Braga Fonseca

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

51) PROCESSO Nº 10594/2025

Assunto: Aposentadoria Invalidez

Obj.: Aposentadoria por Invalidez da Sra. Maria Gorete de Almeida Colares, Matrícula Nº 164.619-2a, no Cargo de Professora, com Equivalência Para Fins Remuneratórios no Cargo de Professora Pf20.lpl-iv, Classe 4º, Referência "a", do Órgão Secretaria de Estado da Educação e Desporto – Seduc, de Acordo com a Portaria Nº 57/2025, Publicado no D.o.e. Em 21 de Janeiro de 2025.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Desporto - Seduc

Interessado(s): Maria Gorete de Almeida Colares, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

52) PROCESSO Nº 10765/2025

Anexos: 10572/2017

Assunto: Aposentadoria Compulsória

Obj.: Aposentadoria Compulsória da Sra. Aurení da Silva Sampaio, no Cargo de Cozinheira/merendeira, Classe "a", Referência I, do Órgão Prefeitura Municipal de Coari, de Acordo com o Decreto Municipal de 23 de Dezembro de 2024, Publicado no D.o.m. Em 24 de Dezembro de 2024.

Órgão: Prefeitura Municipal de Coari

Interessado(s): Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Coari - Coariprev, Aurení da Silva Sampaio

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

53) PROCESSO Nº 10780/2025

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária do Sr. Manoel Acacio de Menezes, Matrícula Nº 108.209-4b, no Cargo de Motorista Fluvial, 3ª Classe, com Equivalência Para Fins Remuneratórios no Cargo de Motorista Fluvial, Classe A, Referência 1, do Órgão Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – Ses, de Acordo com a Portaria Nº 2052/2024, Publicado no D.o.e. Em 18 de Novembro de 2024.

Órgão: Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – Ses

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Manoel Acacio de Menezes

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

54) PROCESSO Nº 10833/2025

Anexos: 10974/2025 e 12044/2025

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Maria Leandro Smith, Matrícula Nº 1525, no Cargo de Professor I (magistério), do Órgão Prefeitura Municipal de Coari, de Acordo com o Decreto Municipal de 23 de Dezembro de 2024, Publicado no D.o.m. Em 24 de Dezembro de 2024.

Órgão: Prefeitura Municipal de Coari

Interessado(s): Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Coari - Coariprev, Maria Leandro Smith

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida





55) PROCESSO Nº 10841/2025

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra.rita Regina Carlos Pacheco, Matrícula N.º 082111-0a, no Cargo de As-auxiliar Administrativo C-09, do Órgão Secretaria Municipal de Saúde – Sems, de Acordo com a Portaria por Delegação N.º 448/2018, Publicado no D.o.m. Em 09 de Outubro de 2018.

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde – Sems

Interessado(s): Manaus Previdência - Manausprev, Rita Regina Carlos Pacheco

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

56) PROCESSO Nº 10938/2025

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Conceicao Palma Moreira, Matrícula N.º 192.588-1a, no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe "a", Referência 3, do Órgão Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – Ses, de Acordo com a Portaria N.º 2285/2024, Publicado no D.o.e. Em 17 de Janeiro de 2025.

Órgão: Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – Ses

Interessado(s): Conceicao Palma Moreira, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

57) PROCESSO Nº 10963/2025

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão Concedida a Sra. Maria do Carmo de Souza Cabral, na Condição de Cônjuge do Ex-servidor Edmilson Correa Cabral, Matrícula N.º 142.735-0e, no Cargo de Técnico de Radiologia, Classe B, Referência 3, do Órgão Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – Ses, de Acordo com a Portaria N.º 2356/2024, Publicado no D.o.e Em 12 de Dezembro de 2024.

Órgão: Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – Ses

Interessado(s): Maria do Carmo de Souza Cabral, Edmilson Correa Cabral, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alvares

58) PROCESSO Nº 10981/2025

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária do Sr. Omir da Silva Vinhote, Matrícula N.º 014.410-0a, no Cargo de Professor Nível Superior - 20h 3-e, do Órgão Secretaria Municipal de Educação – Semed, de Acordo com a Portaria por Delegação N.º 085/2017, Publicado no D.o.m. Em 14 de Março de 2027.

Órgão: Secretaria Municipal de Educação – Semed

Interessado(s): Omir da Silva Vinhote, Manaus Previdência - Manausprev

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

59) PROCESSO Nº 11024/2025

Assunto: Transferência Reserva Remunerada

Obj.: Transferência/reserva Remunerada do Sr. Silas Parente Barbosa, Matrícula N.º 139.386-3b, Ao Posto de Major Qoabm, do Órgão Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas - Cbmam, de Acordo com o Decreto de 24 de Janeiro de 2025, Publicado no D.o.e. Em 24 de Janeiro de 2025.

Órgão: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas - Cbmam

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Silas Parente Barbosa

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

60) PROCESSO Nº 11102/2025

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão Concedida Aos Srs. Warley Evangelista Rodrigues Junior, Waldez Gomes Rodrigues, Ketlen Cassia Gomes Rodrigues, Wesley Gomes Rodrigues e Warley Gomes Rodrigues, na Condição de Filhos Menores de 21 Anos do Ex-servidor Efetivo Walcy Evangelista Rodrigues, Matrícula N.º 396, no Cargo de Professor, Nível B, Classe I, Referência 3, do Órgão Prefeitura Municipal de Maués, de Acordo com a Portaria N.º 1.296, de 29 de Novembro de 2024, Publicado no D.o.m. Em 04 de Dezembro de 2024.

Órgão: Prefeitura Municipal de Maués

Interessado(s): Ketlen Cássia Gomes Rodrigues, Wesley Gomes Rodrigues, Waldez Gomes Rodrigues, Walcy Evangelista Rodrigues, Fundo de Previdência Social do Município de Maués – Sisprev, Warley Gomes Rodrigues, Walcy Evangelista Rodrigues Junior

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

61) PROCESSO Nº 11110/2025

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária do Sr. Francisco Alexandre Fernandes Mariano, Matrícula N.º 135.054-4c, no Cargo de Professor Pf20.msc-ii, 2ª Classe, Referência "f", do Órgão Secretaria de Estado da Educação e Desporto - Seduc, de Acordo com a Portaria N.º 2475/2024, Publicado no D.o.e. Em 15 de Janeiro de 2025.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Desporto - Seduc

Interessado(s): Francisco Alexandre Fernandes Mariano, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

62) PROCESSO Nº 11124/2025

Assunto: Aposentadoria Invalidez

Obj.: Aposentadoria por Invalidez da Sra. Marcia da Silva Porto, Matrícula N.º 178.417-0c, no Cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, Referência 2, do Órgão Fundação Hospital Adriano Jorge - Hfaj, de Acordo com a Portaria N.º 94/2025, Publicado no D.o.e. Em 29 de Janeiro de 2025.





Órgão: Fundação Hospital Adriano Jorge - Fhaj
Interessado(s): Fundação Amazonprev, Marcia da Silva Porto
Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

63) PROCESSO Nº 11176/2025

Anexos: 11250/2025 e 11321/2025

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão Concedida Ao Sr. Antonio Ximenes Leitao, na Condição de Cônjuge da Ex-servidora Sra. Maria da Conceicao Alves Leitao, Em Dois Cargos de Professora, do Órgão Secretaria de Estado da Educação e Desporto - Seduc, de Acordo com a Portaria Nº 2461/2024, Publicado no D.o.e. Em 07 de Janeiro de 2025.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Desporto - Seduc

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Antonio Ximenes Leitao, Maria da Conceicao Alves Leitao

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

64) PROCESSO Nº 11190/2025

Anexos: 11612/2015 e 10744/2020

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão Concedida a Sra. Neide Gomes Loureiro, na Condição de Cônjuge do Ex-servidor Antonio Edilson de Andrade Loureiro, Matrícula Nº 123.784-5d, no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, 3ª Classe, Referência "a", do Órgão Secretaria de Estado da Educação e Desporto - Seduc, de Acordo com a Portaria Nº 2441/2024, Publicado no D.o.e. Em 09 de Janeiro de 2025.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Desporto - Seduc

Interessado(s): Neide Gomes Loureiro, Antonio Edilson de Andrade Loureiro, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

65) PROCESSO Nº 11198/2025

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Maria Auxiliadora Gomes Bezerra, Matrícula Nº 052.133-7d, no Cargo de Técnico de Nível Superior, 1º Classe, Referência "d", do Órgão Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - Sedecti, de Acordo com a Portaria Nº 23/2025, Publicado no D.o.e Em 17 de Janeiro de 2025.

Órgão: Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Maria Auxiliadora Gomes Bezerra

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

66) PROCESSO Nº 11200/2025

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Elizabeth Lima da Silva, Matrícula Nº 084.470-5 B, no Cargo de Professor Nível Superior 20h 2-g, do Órgão Secretaria Municipal de Educação – Semed, de Acordo com a Portaria Conjunta Nº 159/2025, Publicado no D.o.m. Em 07 de Fevereiro de 2025.

Órgão: Secretaria Municipal de Educação – Semed

Interessado(s): Manaus Previdência - Manausprev, Elizabeth Lima da Silva

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

67) PROCESSO Nº 11238/2025

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária do Sr. Antonio Santino de Souza, Matrícula Nº 009.100-6g, no Cargo de Assistente Técnico, 1ª Classe, Referência "e", do Órgão Casa Civil, de Acordo com a Portaria Nº 117/2025, Publicado no D.o.e Em 11 de Fevereiro de 2025.

Órgão: Casa Civil

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Antonio Santino de Souza

Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alvares

68) PROCESSO Nº 11289/2025

Anexos: 11971/2025, 12006/2025 e 11999/2017

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Maria de Lourdes Santana de Oliveira, Matrícula Nº 084.366-0 D, no Cargo de Professor Nível Médio 20h 1-e, do Órgão Secretaria Municipal de Educação – Semed, de Acordo com a Portaria Conjunta Nº 299/2025 - Gp/manaus Previdência, Publicado no D.o.m. Em 17 de Março de 2025.

Órgão: Secretaria Municipal de Educação – Semed

Interessado(s): Maria de Lourdes Santana de Oliveira, Manaus Previdência - Manausprev

Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alvares

69) PROCESSO Nº 12006/2025

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão Concedida a Sra. Maria de Lourdes Santana de Oliveira, na Condição de Companheira do Ex-servidor Carlos Alberto Ferreira de Oliveira, Matrícula N.º 016.746-0d, no Cargo de Assistente Técnico, 3ª Classe, Referência A, do Órgão Secretaria de Estado da Educação e Desporto - Seduc, de Acordo com a Portaria N.º 27/2025, Publicado no D.o.e. Em 22 de Janeiro de 2025.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Desporto - Seduc

Interessado(s): Maria de Lourdes Santana de Oliveira, Carlos Alberto Ferreira de Oliveira, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alvares





70) PROCESSO Nº 11302/2025

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Ana Maria Gueiros Machado, Matrícula N° 115.344-7 A, no Cargo de Es-cirurgião Dentista Geral F-08, do Órgão Secretaria Municipal de Saúde – Semsas, de Acordo com a Portaria Conjunta N° 287/2025 - Gp/manaus Previdência, Publicado no D.o.m. Em 12 de Março de 2025.

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde – Semsas

Interessado(s): Ana Maria Gueiros Machado, Manaus Previdência - Manausprev

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

71) PROCESSO Nº 11313/2025

Assunto: Aposentadoria Invalidez

Obj.: Aposentadoria por Invalidez do Sr. Gilberto de Castro Saraiva, Matrícula N° 127.873-8 A, no Cargo de Professor Nível Superior 20h 1-b, do Órgão Secretaria Municipal de Educação – Semed, de Acordo com a Portaria Conjunta N° 207/2025-gp/manaus Previdência, Publicado no D.o.m. Em 17 de Fevereiro de 2025.

Órgão: Secretaria Municipal de Educação – Semed

Interessado(s): Gilberto de Castro Saraiva, Manaus Previdência - Manausprev

Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alvares

72) PROCESSO Nº 11437/2025

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária do Sr. João Batista Bitencourt Neves, Matrícula N.º 237, no Cargo de Professor Rural Para o 2º Grau, do Órgão Prefeitura Municipal de Nhamundá, de Acordo com o Decreto Municipal N.º 627/2025, Publicado no D.o.m. Em 21 de Janeiro de 2025.

Órgão: Prefeitura Municipal de Nhamundá

Interessado(s): Instituto Municipal de Pensão e Aposentadoria de Nhamundá - Impan, Joao Batista Bitencourt Neves

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

73) PROCESSO Nº 11438/2025

Anexos: 11886/2025

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão Concedida a Sra. Tiene Castro da Costa, na Condição de Companheira do Ex-servidor Melquizezeque Marques da Silva, Matrícula N° 056143-6-b, na Patente de Soldado, do Órgão Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam, de Acordo com a Portaria N° 43/2025, Publicado no D.o.e. Em 17 de Janeiro de 2025.

Órgão: Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam

Interessado(s): Melquizezeque Marques da Silva, Tiene Castro da Costa, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

74) PROCESSO Nº 11502/2025

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Djanira Ferreira Batista, Matrícula N° 073.514-0 B, no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais 9-a, do Órgão Secretaria Municipal de Educação – Semed, de Acordo com a Portaria Conjunta N° 227/2025 - Gp/manaus Previdência, Publicado no D.o.m. Em 20 de Fevereiro de 2025.

Órgão: Secretaria Municipal de Educação – Semed

Interessado(s): Manaus Previdência - Manausprev, Djanira Ferreira Batista

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

75) PROCESSO Nº 11515/2025

Anexos: 11890/2025, 11904/2025, 11875/2025 e 11941/2025

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão Concedida a Sr. Raimundo Gutemberg Soares, na Condição de Cônjuge da Ex-servidora Luziete Lima Soares, nos Cargos de Professor Pf20.mag Vii, Referência G, Matrícula N ° 011.414-6-c, e Matrícula N ° 011.414-6-d, do Órgão Secretaria de Estado da Educação e Desporto - Seduc, de Acordo com a Portaria N° 179/2025, Publicado no D.o.e. Em 07 de Fevereiro de 2025.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Desporto - Seduc

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Raimundo Gutemberg Soares, Luziete Lima Soares

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

76) PROCESSO Nº 11671/2025

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária do Sr. Antonio Evandro Ferreira Lima, Matrícula N° 076.714-0 B, no Cargo de Pintor 9-c, do Órgão Secretaria Municipal de Educação – Semed, de Acordo com a Portaria N° 280/2025 - Gp/manaus Previdência, Publicado no D.o.m. Em 12 de Março de 2025.

Órgão: Secretaria Municipal de Educação – Semed

Interessado(s): Manaus Previdência - Manausprev, Antonio Evandro Ferreira Lima

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

77) PROCESSO Nº 11688/2025

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária do Sr. Francisco Botelho da Silva, Matrícula N° 112.270-3a, no Cargo de Motorista, Referência 1, Classe "d", do Órgão Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – Ses, de Acordo com a Portaria N° 40/2025, Publicado no D.o.e. Em 27 de Janeiro de 2025.

Órgão: Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – Ses





Interessado(s): Fundação Amazonprev, Francisco Botelho da Silva
Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

78) PROCESSO Nº 11798/2025

Anexos: 11938/2025

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão Concedida a Sra. Rosenir Silva de Araujo, na Condição de Cônjuge do Ex-servidor José Antonio Oliveira da Silva, Matrícula N.º 056.153-3b, na Patente de 3ª Sargento, do Órgão Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam, de Acordo com a Portaria N.º 2460/2024, Publicado no D.o.e. Em 10 de Janeiro de 2025.

Órgão: Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Jose Antonio Oliveira da Silva, Rosenir Silva de Araujo

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

79) PROCESSO Nº 11809/2025

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Sonia Nazare Furtado, Matrícula N.º 012.987-9 A, no Cargo de Técnico Municipal I – Técnico Em Secretariado B-13, do Órgão Casa Civil, com a Portaria Conjunta N.º 315/2025 - Gp/manaus Previdência, Publicado no D.o.m. Em 18 de Março de 2025.

Órgão: Casa Civil - Prefeitura de Manaus

Interessado(s): Manaus Previdência - Manausprev, Sonia Nazare Furtado

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

80) PROCESSO Nº 11811/2025

Anexos: 13321/2022

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão Concedida a Sra. Elvanda Ferreira da Encarnação, na Condição de Esposa do Ex-servidor Raimundo Pereira Sobrinho, Matrícula N.º 25176-1, no Cargo de Professor, do Órgão Prefeitura Município de Caapiranga, de Acordo com o Decreto N.º 007/2025-gp/pmc, Publicado no D.o.m. Em 09 de Janeiro de 2025.

Órgão: Prefeitura Municipal de Caapiranga

Interessado(s): Fundo da Previdência Social do Município de Caapiranga – Funprevic, Raimundo Pereira Sobrinho, Elvanda Ferreira da Encarnação

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

81) PROCESSO Nº 11824/2025

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Arlete Maria Farias Martins, Matrícula N.º 050.651-6d, no Cargo de Monitor 3ª Classe, com Equivalência Para Fins Remuneratórios no Cargo de Assistente Operacional Pnm.aop-iii, Calsse "a", Referência 3, do Órgão Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – Sejus, de Acordo com a Portaria N.º 152/2025, Publicado no D.o.e. Em 11 de Fevereiro de 2025.

Órgão: Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – Sejus

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Arlete Maria Farias Martins

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

82) PROCESSO Nº 11829/2025

Assunto: Aposentadoria Compulsória

Obj.: Aposentadoria Compulsória do Sr. Manoel Batista de Souza, Matrícula N.º 906-1, no Cargo de Vigia B, do Órgão Prefeitura Municipal de Lábrea, de Acordo com a Portaria N.º 012 de 28 de Fevereiro de 2025, Publicado no D.o.m. Em 20 de Março de 2025.

Órgão: Prefeitura Municipal de Lábrea

Interessado(s): Manoel Batista de Souza, Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Lábrea - Labreaprev

Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alvares

83) PROCESSO Nº 11864/2025

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Elizete da Silva Botelho, Matrícula N.º 141.242-6b, no Cargo de Auxiliar Operacional de Saúde, Classe "a", com Equivalência Para Fins Remuneratórios no Cargo Auxiliar Operacional de Saúde, Classe "a", Referência 1, do Órgão Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – Ses, de Acordo com a Portaria N.º 186/2025, Publicado no D.o.e. Em 17 de Fevereiro de 2025.

Órgão: Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – Ses

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Elizete da Silva Botelho

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

84) PROCESSO Nº 11866/2025

Anexos: 11584/2014 e 16889/2020

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Retificação da Aposentadoria Voluntária da Sra. Rita Helena Goes de Freitas, Matrícula N.º 151.492-0b, no Cargo de Auxiliar de Serviço, Classe "a", com Equivalência Para Fins Remuneratórios no Cargo Auxiliar de Serviços Gerais, Classe "a", Referência 1, do Órgão Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – Ses, de Acordo com a Portaria N.º 110/2025, Publicado no D.o.e. Em 11 de Fevereiro de 2025.

Órgão: Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – Ses

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Rita Helena Goes de Freitas

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva





85) PROCESSO Nº 11882/2025

Assunto: Transferência Reserva Remunerada

Obj.: Transferência/reserva Remunerada do Sr. Antônio Evaldo de Oliveira, Matrícula Nº 150.032-5b, Ao Posto de 2º Tenente Qoabm, do Órgão Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas - Cbmam, de Acordo com o Decreto de 18 de Fevereiro de 2025, Publicado no D.o.e. Em 18 de Fevereiro de 2025.

Órgão: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas - Cbmam

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Antonio Evaldo de Oliveira

Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alvares

86) PROCESSO Nº 11884/2025

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Maria Jacinto Paulino, Matrícula Nº 164.745-8a, no Cargo de Professor com Equivalência Para Fins Remuneratórios Ao Cargo de Professor F20.lpl-iv, 4ª Classe, Referência A, do Órgão Secretaria de Estado da Educação e Desporto Escola- Seduc, de Acordo com a Portaria Nº 218/2025, Publicado no D.o.e. Em 12 de Fevereiro de 2025.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Desporto - Seduc

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Maria Jacinto Paulino

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

87) PROCESSO Nº 11898/2025

Assunto: Transferência Reserva Remunerada

Obj.: Transferência/reserva Remunerada do Sr. Junior Monteiro do Nascimento, Matrícula Nº 150.095-3a, na Graduação de Subtenente Qppm. do Órgão Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam, de Acordo com Decreto de 18 de Fevereiro de 2025, Publicado no D.o.e. Em 18 de Fevereiro de 2025.

Órgão: Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Junior Monteiro do Nascimento

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

88) PROCESSO Nº 11908/2025

Anexos: 17056/2019

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Elizabete Bezerra de Avilar, Matrícula Nº 149.102-4b, no Cargo de Professor, com Equivalência Para Fins Remuneratórios no Cargo de Pf20.lpl-iv, 4ª Classe, Referência "a", do Órgão Secretaria de Estado da Educação e Desporto Escolar- Seduc, de Acordo com a Portaria Nº 102/2025, Publicado no D.o.e. Em 11 de Fevereiro de 2025.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Desporto - Seduc

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Elizabete Bezerra de Avilar

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

89) PROCESSO Nº 11921/2025

Anexos: 10896/2025

Assunto: Aposentadoria Revisão

Obj.: Revisão da Aposentadoria da Sra. Maria das Neves Farias de Aguiar, Matrícula Nº 069.448-7 E, no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais A-i-1, do Órgão Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão - Semad, de Acordo com a Portaria Conjunta Nº 290/2025 - Gp/manaus Previdência, Publicado no D.o.m. Em 13 de Março de 2025.

Órgão: Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão - Semad

Interessado(s): Manaus Previdência - Manausprev, Maria das Neves Farias de Aguiar

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

90) PROCESSO Nº 11980/2025

Anexos: 10479/2025

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Ana Lucia Pereira dos Santos Del Caro, Matrícula Nº 151.129-7b, no Cargo de Farmacêutico Bioquímico A, com Equivalência Para Fins Remuneratórios no Cargo de Farmacêutico, Classe "a", Referência 1, do Órgão Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – Ses, de Acordo com a Portaria Nº 311/2025, Publicado no D.o.e. Em 21 de Fevereiro de 2025.

Órgão: Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – Ses

Interessado(s): Ana Lucia Pereira dos Santos Del Caro, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

91) PROCESSO Nº 12014/2025

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Belsorry Oliveira da Silva, Matrícula Nº 065.040-4 A, no Cargo de As-auxiliar de Enfermagem C-13, Órgão Secretaria Municipal de Saúde – Sems, de Acordo com a Portaria Conjunta Nº 278/2025-gp/manaus Previdência, Publicado no D.o.m. Em 12 de Março de 2025.

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde – Sems

Interessado(s): Belsorry Oliveira da Silva, Manaus Previdência - Manausprev

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

92) PROCESSO Nº 12017/2025

Assunto: Aposentadoria Voluntária





Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Maria Janice Fonseca Damasceno, Matrícula N° 081.346-0 A, no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais 9-c, do Órgão Secretaria Municipal de Educação – Semed, de Acordo com a Portaria Conjunta N° 284/2025-gp/manaus Previdência, Publicado no D.o.m. Em 12 de Março de 2025.

Órgão: Secretaria Municipal de Educação – Semed

Interessado(s): Manaus Previdência - Manausprev, Maria Janice Fonseca Damasceno

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

93) PROCESSO N° 12029/2025

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária do Sr. Maria Reni Formiga Carvalho, Matrícula N.º 063.666-5 A, no Cargo de Pedagogo 20h 6-d, do Órgão Secretaria Municipal de Educação – Semed, de Acordo com a Portaria Conjunta N.º 381/2025 - Gp/manaus Previdência, Publicado no D.o.m. Em 03 de Abril de 2025.

Órgão: Secretaria Municipal de Educação – Semed

Interessado(s): Manaus Previdência - Manausprev, Maria Reni Formiga Carvalho

Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alvares

94) PROCESSO N° 12032/2025

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária do Sr. Jose Olavo Dias Conrado, Matrícula N° 007.182-0a, no Cargo de Técnico de Radiologia Médica, classe "d", Referência 3, do Órgão Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – Ses, de Acordo com a Portaria N° 325/2025, Publicado no D.o.e. Em 26 de Fevereiro de 2025.

Órgão: Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – Ses

Interessado(s): Jose Olavo Dias Conrado, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

95) PROCESSO N° 12033/2025

Assunto: Aposentadoria Invalidez

Obj.: Aposentadoria por Invalidez da Sra. Ellen Marques Freire, Matrícula N° 126.894-5 A, no Cargo de Especialista Em Saúde - Enfermeiro Geral E-4, do Órgão Secretaria Municipal de Saúde – Sems, de Acordo com a Portaria Conjunta N° 348/2025, Publicado no D.o.m. Em 25 de Março de 2025.

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde – Sems

Interessado(s): Manaus Previdência - Manausprev, Ellen Marques Freire

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

96) PROCESSO N° 12046/2025

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária do Sr. Messias Costa de Lima, Matrícula N° 171.330-2a, no Cargo de Investigador de Polícia, 1ª Classe, do Órgão Polícia Civil do Estado do Amazonas, de Acordo com a Portaria N° 313/2025, Publicado no D.o.e. Em 26 de Fevereiro de 2025.

Órgão: Polícia Civil do Estado do Amazonas

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Messias Costa de Lima

Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alvares

97) PROCESSO N° 12114/2025

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária do Sr. Jorge Vieira de Souza, Matrícula N° 190.329-2a, no Cargo de Motorista, Classe "a", Referência 3, do Órgão Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – Ses, de Acordo com a Portaria N° 331/2025, Publicado no D.o.e. Em 21 de Fevereiro de 2025.

Órgão: Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – Ses

Interessado(s): Jorge Vieira de Souza, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

98) PROCESSO N° 12122/2025

Assunto: Aposentadoria Invalidez

Obj.: Aposentadoria por Invalidez do Sr. Joel de Almeida Farias, Matrícula N° 172.004-0a, no Cargo de Comissário de Polícia, Classe Única, do Órgão Polícia Civil do Estado do Amazonas, de Acordo com a Portaria N° 1936/2024, Publicado no D.o.e. Em 18 de Novembro de 2024.

Órgão: Polícia Civil do Estado do Amazonas

Interessado(s): Joel de Almeida Farias, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

99) PROCESSO N° 12127/2025

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Ioney Socorro Elferr Cavalcanti, Matrícula N° 100.334-8c, no Cargo de Técnico de Patologia Clínica, Classe "d", Referência 1, do Órgão Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas-ses, de Acordo com a Portaria N.º 2031/2024, Publicado no D.o.e. Em 07 de Novembro de 2024.

Órgão: Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – Ses

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Ioney Socorro Elferr Cavalcanti

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

100) PROCESSO N° 12196/2025

Assunto: Aposentadoria Voluntária





Obj.: Aposentadoria Voluntária do Sr. Clynio Tavares Brandao Neto, Matrícula N° 000.668-8a, no Cargo de Juíz Substituto da Capital, do Órgão Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas – Tjam, de Acordo com o Ato N° 907, de 18 de Dezembro de 2024, Publicado no D.o.e. Em 19 de Dezembro de 2024.

Órgão: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas – Tjam

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Clynio Tavares Brandão Neto

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

101) PROCESSO N° 12230/2025

Assunto: Transferência Reserva Remunerada

Obj.: Transferência/reserva Remunerada do Sr. Augusto Albuquerque da Silva, Matrícula N° 150.047-3a, Ao Posto de 2° Tenente, do Órgão Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam, de Acordo com Decreto de 18 de Março de 2025, Publicado no D.o.e. Em 18 de Março 2025.

Órgão: Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Augusto Albuquerque da Silva

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

102) PROCESSO N° 12266/2025

Anexos: 11630/2023

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Angelita de Azevedo Ferreira, Matrícula N.º 430, no Cargo de Professor (a), Classe "c", Nível "ix", do Órgão Prefeitura Municipal de Manicoré, de Acordo com o Decreto Municipal N.º 324/2024 de 27 de Dezembro de 2024, Publicado no D.o.m. Em 30 de Dezembro de 2024.

Órgão: Prefeitura Municipal de Manicoré

Interessado(s): Sistema de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Manicoré – Sisprev, Angelita de Azevedo Ferreira

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

103) PROCESSO N° 12272/2025

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária do Sr. Adalberto Pereira de Souza, Matrícula N° 200, no Cargo de Operador de Máquinas Pesadas, do Órgão Prefeitura Municipal de Manicoré, de Acordo com o Decreto Municipal N° 321/2024 de 27 de Dezembro de 2024, Publicado no D.o.m. Em 30 de Dezembro de 2024.

Órgão: Prefeitura Municipal de Manicoré

Interessado(s): Sistema de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Manicoré – Sisprev, Adalberto Pereira de Souza

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

104) PROCESSO N° 12368/2025

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Lenita Barbosa de Moraes, Matrícula N° 109.773-3 A, no Cargo de Es - Enfermeiro Geral F-8, do Órgão Secretaria Municipal de Saúde – Semsa, de Acordo com a Portaria Conjunta N.º 378/2025 - Gp/manaus Previdência, Publicado no D.o.m. Em 02 de Abril de 2025.

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde – Semsa

Interessado(s): Lenita Barbosa de Moraes, Manaus Previdência - Manausprev

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

105) PROCESSO N° 12429/2025

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Elizete Rocha do Nascimento, Matrícula N° 193.918-1 A, no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe "a", Referência 3, do Órgão Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – Ses, de Acordo com a Portaria N° 2202/2024, Publicado no D.o.e. Em 02 de Dezembro de 2024.

Órgão: Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – Ses

Interessado(s): Elizete Rocha do Nascimento, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

106) PROCESSO N° 12488/2025

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Benta Litaiff Praia, Matrícula N° 104.035-9 A, no Cargo de Professor Nível Superior 20h 2-f, do Órgão Secretaria Municipal de Educação – Semed, de Acordo com a Portaria Conjunta N.º 409/2025-gp/manaus Previdência, Publicado no D.o.m. Em 08 de Abril de 2025.

Órgão: Secretaria Municipal de Educação – Semed

Interessado(s): Manaus Previdência - Manausprev, Benta Litaiff Praia

Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

107) PROCESSO N° 12524/2025

Anexos: 12596/2025 e 12611/2025

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão Concedida a Sra. Cleonice Rodrigues da Silva, na Condição de Companheira do Ex-servidor Almerio Ferreira dos Santos, Matrícula N.º 009.614-8d, no Cargo de Mecânico, Classe Única, Nível H, Referência Iii, Transposto Para Auxiliar Operacional, 3ª Classe, Referência A, do Órgão Departamento de Estradas de Rodagem - Der/am, de Acordo com a Portaria N.º 621/2025, Publicado no D.o.e. Em 14 de Abril de 2025.

Órgão: Departamento de Estradas de Rodagem - Der/am

Interessado(s): Cleonice Rodrigues da Silva, Fundação Amazonprev, Almerio Ferreira dos Santos

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança





108) PROCESSO Nº 12577/2025

Assunto: Transferência Reserva Remunerada

Obj.: Transferência/reserva Remunerada do Sr. Paulo Sérgio Pacheco Rodrigues, Matrícula Nº 149.993-9a, Ao Posto de 2.º Tenente Qoapm, do Órgão Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam, de Acordo com o Decreto de 26 de Março de 2025, Publicado no D.o.e. Em 26 de Março de 2025.

Órgão: Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Paulo Sérgio Pacheco Rodrigues

Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alvares

109) PROCESSO Nº 12636/2025

Anexos: 11128/2025 e 13294/2024

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão Concedida Aos Srs. Pietro Carneiro Castro, na Condição de Filho Menor de 21 Anos, Nicole Aparecida Libório de Castro, na Condição de Filha Menor de 21 Anos, Pedro Dias da Silva Neto, na Condição de Filho Menor de 21 Anos, Salyme dos Santos Silva, na Condição de Filha Menor de 21 Anos e Samara dos Santos Silva, na Condição de Filha Menor de 21 Anos do Ex-servidor Pedro Castro da Silva, Matrícula Nº 121.659-7d, no Cargo de Auxiliar Técnico com Equivalência Remuneratória do Cargo de Agente Agropecuário, 3ª Classe, Ref. A, do Órgão Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas - Idam, de Acordo com a Portaria Nº 596/2025, Publicado no D.o.e. Em 04 de Abril de 2025.

Órgão: Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas - Idam

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Pietro Carneiro Castro, Salyme dos Santos Silva, Pedro Dias da Silva Neto, Pedro Castro da Silva, Nicole Aparecida Libório de Castro, Samara dos Santos Silva

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

110) PROCESSO Nº 12653/2025

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Iolanda de Souza Freitas, Matrícula Nº 141.164-0b, no Cargo de Auxiliar Operacional de Saúde A, com Equivalência Para Fins Remuneratórios no Cargo de Auxiliar Operacional de Saúde Classe "a", Referência 1, do Órgão Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas - Ses, de Acordo com a Portaria Nº 346/2025, Publicado no D.o.e. Em 08 de Abril de 2025.

Órgão: Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas - Ses

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Iolanda de Souza Freitas

Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alvares

CONS. ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA JÚNIOR

1) PROCESSO Nº 15042/2023

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição do Sr. Ofânio Eyber Freitas da Silva, Professor, Nível Iii, Classe "e", Matrícula Fec 07/41337, do Órgão da Prefeitura Municipal de Itacoatiara, de Acordo com o Decreto Nº 295, de 14 de Julho de 2023, Publicado no D.o.m. Em 23 de Agosto de 2023.

Órgão: Prefeitura Municipal de Itacoatiara

Interessado(s): Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Itacoatiara - Imprevi, Prefeitura Municipal de Itacoatiara, Ofânio Eyber Freitas da Silva

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

2) PROCESSO Nº 10955/2024

Assunto: Prestação de Contas de Transferência Voluntária Termo de Fomento

Obj.: Prestação de Contas de Transferência Voluntária Dotermo de Fomento Nº.02/2021, de Responsabilidade do Sr. Eduardo Lucas da Silva, Firmado Entre o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - Fmdca e a Organização da Sociedade Civil Grupo de Apoio À Criança e Adolescente com Câncer do Amazonas - Gacc/am.

Órgão: Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - Fmdca

Interessado(s): Eduardo Lucas da Silva, Secretaria Municipal da Mulher, Assistência Social e Cidadania - Semasc, Jakeliny Bastazini Santos, Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - Fmdca, Grupo de Apoio À Criança com Câncer do Amazonas

Procurador(a): Ademir Carvalho Pinheiro

3) PROCESSO Nº 12891/2024

Assunto: Prestação de Contas de Transferência Voluntária Termo de Fomento

Obj.: Prestação de Contas de Transferência Voluntária do Termo de Fomento Nº 010/2022, de Responsabilidade do Sr. Petrucio Pereira de Magalhães Júnior, Firmado Entre a Secretaria de Estado de Produção Rural - Sepror e a Colonia de Pescadores Z-21 Juruá

Órgão: Secretaria de Estado de Produção Rural - Sepror

Interessado(s): Secretaria de Estado de Produção Rural - Sepror, Sandriane da Silva Lisboa, Petrucio Pereira de Magalhaes Junior, Colonia de Pescadores Z-21 de Juruá

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

4) PROCESSO Nº 14211/2024

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Sara Regina Alves de Araújo, Matrícula Nº. 000.572-0a, no Cargo de Revisor D-ii, do Órgão Câmara Municipal de Manaus - Cmm, de Acordo com o Ato da Presidência Nº. 190/2024 - Gp/dg, Publicado no E-dolm Em 28 de Maio de 2024.

Órgão: Câmara Municipal de Manaus - Cmm

Interessado(s): Manaus Previdência - Manausprev, Sara Regina Alves de Araújo

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança





5) PROCESSO Nº 15323/2024

Anexos: 15302/2019

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária do Sr. João Ferreira da Silva, Matrícula N.º 030.148-5b, no Cargo de Professor Pf20.lpl-iv, 4ª Classe, Referência "g1", do Órgão Secretaria de Estado da Educação e Desporto - Seduc, de Acordo com a Portaria N.º 1500/2024, Publicado no D.o.e. Em 09 de Agosto de 2024.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Desporto - Seduc

Interessado(s): Fundação Amazonprev, João Ferreira da Silva

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

6) PROCESSO Nº 15755/2024

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária do Sr. Luiz Ramos da Silva, Matrícula N.º 326, no Cargo Efetivo de Motorista de Autos, Nível Iii, Classe H, do Órgão Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva, de Acordo com a Portaria N.º 014/2024/rioprev, Publicado no D.o.m. Em 05 de Agosto de 2024.

Órgão: Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva

Interessado(s): Luiz Ramos da Silva, Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva, Instituto de Previdência de Rio Preto da Eva - Rioprev

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

7) PROCESSO Nº 15796/2024

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Maria Ivaneide dos Santos Rivera, Matrícula N.º 487, no Cargo Efetivo de Professora de Educação Infantil Ano Ns-pf-ns-ii-n, do Órgão da Prefeitura Municipal de Benjamin Constant, de Acordo com o Decreto N.º 180, Publicado no D.o.m Em 18 de Junho de 2024

Órgão: Prefeitura Municipal de Benjamin Constant

Interessado(s): Prefeitura Municipal de Benjamin Constant, Maria Ivaneide dos Santos Rivera, Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Benjamin Constant - Fmps

Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alvares

8) PROCESSO Nº 10699/2025

Anexos: 15490/2024

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão Concedida a Sra. Jussara da Silva e Silva, na Condição de Companheira do Ex-servidor Paulo Willys Santos da Silva, Matrícula N.º 138.408-2 A, na Graduação de 2º Sargento, do Órgão Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam, de Acordo com a Portaria N.º 2225/2024, Publicado no D.o.e. Em 02 de Dezembro de 2024.

Órgão: Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam

Interessado(s): Jussara da Silva e Silva, Fundação Amazonprev, Paulo Willys Santos da Silva

Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alvares

9) PROCESSO Nº 15490/2024

Assunto: Transferência Reserva Remunerada

Obj.: Transferência/reserva Remunerada do Sr. Paulo Willys Santos da Silva, Matrícula N.º 138.408-2 A, na Graduação de 2º Sargento do Órgão Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam, de Acordo com o Decreto de 13 de Agosto de 2024, Publicado no D.o.e Em 13 de Agosto de 2024.

Órgão: Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam

Interessado(s): Paulo Willys Santos da Silva, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alvares

10) PROCESSO Nº 11476/2025

Anexos: 16263/2024, 12004/2025, 12009/2025, 13775/2019, 13552/2018 e 12341/2014

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão Concedida a Sra. Marilene Lyra Falcao de Carvalho, na Condição de Cônjuge do Ex-servidor Luiz Atlas Barbosa de Carvalho, Matrícula N.º 019.596-0d, no Cargo de Professor Pf20.lpl-iv, 4ª Classe, Referência H, do Órgão Secretaria de Estado da Educação e Desporto - Seduc, de Acordo com a Portaria N.º 135/2025, Publicado no D.o.e. Em 31 de Janeiro de 2025.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Desporto - Seduc

Interessado(s): Marilene Lyra Falcão de Carvalho, Luiz Atlas Barbosa de Carvalho, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

11) PROCESSO Nº 16263/2024

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão Concedida a Sra. Marilene Lyra Falcão de Carvalho, na Condição de Cônjuge, do Ex-servidor Luiz Atlas Barbosa de Carvalho, Matrícula 065277-6c, no Cargo de Técnico Fazendário, Nível 20, do Órgão Secretaria Municipal de Finanças e Tecnologia da Informação - Semef, de Acordo com a Portaria Conjunta N.º 1107/2024-gp/manaus Previdência, Publicado no D.o.m Em 20 de Setembro de 2024.

Órgão: Secretaria Municipal de Finanças e Tecnologia da Informação - Semef

Interessado(s): Marilene Lyra Falcão de Carvalho, Luiz Atlas Barbosa de Carvalho, Manaus Previdência - Manausprev, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

12) PROCESSO Nº 11507/2025

Anexos: 11260/2015 e 11972/2025





Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão Concedida a Sra. Maria Auxiliadora Delgado Costa, na Condição de Cônjuge do Ex-servidor Nelson Galvao Cadena da Costa, Matrícula N° 151.139-4-b, no Cargo de Professor Pf20.lpl-iv, 4ª Classe, Referência D, do Órgão Secretaria de Estado da Educação e Desporto - Seduc, de Acordo com a Portaria N° 140/2025, Publicado no D.o.e Em 04 de Fevereiro de 2025.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Desporto - Seduc

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Nelson Galvao Cadena da Costa, Maria Auxiliadora Delgado Costa

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

13) PROCESSO N° 12192/2025

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão Concedida a Sra. Raiandria Aguiar de Souza, na Condição de Filha Menor de 21 Anos do Ex-servidor Francisco Damacena de Souza, Matrícula 23462, no Cargo de Motorista Categoria D - B-4, do Órgão Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo, de Acordo com a Portaria N.º 1805 de 14 de Abril de 2025, Publicado no D.o.m. Em 16 de Abril de 2025.

Órgão: Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo

Interessado(s): Francisco Damacena de Souza, Raiandria Aguiar de Souza, Sistema de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo – Sisprev

Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

14) PROCESSO N° 12328/2025

Anexos: 11561/2025 e 11674/2015

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão Concedida a Sra. Ivanete da Silva Pond, na Condição de Cônjuge do Ex-servidor Carlos Alberto Pires Pond, Matrícula N.º 146.809-0 C, no Cargo de Professor Pf20.esp-iii, 3ª Classe, Referência E, do Órgão Secretaria de Estado da Educação e Desporto - Seduc, de Acordo com a Portaria N.º 425/2025, Publicado no D.o.e. Em 24 de Março de 2025.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Desporto - Seduc

Interessado(s): Carlos Alberto Pires Pond, Fundação Amazonprev, Ivanete da Silva Pond

Procurador(a): Eliassandra Monteiro Freire Alvares

15) PROCESSO N° 11561/2025

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão Concedida a Sra. Ivanete da Silva Pond, na Condição de Cônjuge do Ex-servidor Carlos Alberto Pires Pond, Matrícula N° 090.627-1 A, no Cargo de Professor Nível Superior 20h 3-d, do Órgão Secretaria Municipal de Educação – Semed, de Acordo com a Portaria Conjunta N° 213/2025 - Gp/manau Previdência, Publicado no D.o.m. Em 18 de Fevereiro de 2025.

Órgão: Secretaria Municipal de Educação – Semed

Interessado(s): Ivanete da Silva Pond, Carlos Alberto Pires Pond, Manaus Previdência - Manausprev

Procurador(a): Eliassandra Monteiro Freire Alvares

16) PROCESSO N° 12442/2025

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Roselane Vasques de Oliveira Braga, Matrícula N° 079.671-9 A, no Cargo de Professor Nível Médio 20h 3-b, do Órgão Secretaria Municipal de Educação – Semed, de Acordo com a Portaria Conjunta N° 402/2025 - Gp/manaus Previdência, Publicado no D.o.m. Em 07 de Abril de 2025.

Órgão: Secretaria Municipal de Educação – Semed

Interessado(s): Manaus Previdência - Manausprev, Roselane Vasques de Oliveira Braga

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

17) PROCESSO N° 12448/2025

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão Concedida a Sra. Miraneide Sampaio Braga, na Condição de Cônjuge do Ex-servidor Mario Cesar dos Santos Braga, Matrícula N.º 010.313-6 A, no Cargo de as - Auxiliar Administrativo C-15, do Órgão Secretaria Municipal de Saúde – Semsas, de Acordo com a Portaria Conjunta N.º 366/2025 - Gp/manaus Previdência, Publicado no D.o.m. Em 31 de Março de 2025.

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde – Semsas

Interessado(s): Mario Cesar dos Santos Braga, Manaus Previdência - Manausprev, Miraneide Sampaio Braga

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

18) PROCESSO N° 12483/2025

Anexos: 11737/2024

Assunto: Aposentadoria Revisão

Obj.: Revisão da Aposentadoria Voluntária do Sr. Dorvane Marcos Leite da Silva, Matrícula N° 108.089-0 A, no Cargo de Assistente Em Saúde - Eletricista B-8, do Órgão Secretaria Municipal de Saúde – Semsas, de Acordo com a Portaria Conjunta N° 462/2025-gp/manaus Previdência, Publicado no D.o.m. Em 15 de Abril de 2025.

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde – Semsas

Interessado(s): Dorvane Marcos Leite da Silva, Manaus Previdência - Manausprev

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

19) PROCESSO N° 12502/2025

Assunto: Aposentadoria Voluntária





Obj.: Aposentadoria Voluntária do Sr. Francisco Caninde de Paiva, Matrícula Nº 016.864-5f, no Cargo de Professor Mestre - Assistente Nível D, 40 Horas, do Órgão Fundação Universidade do Estado do Amazonas – Uea, de Acordo com a Portaria Nº 434/2025, Publicado no D.o.e. Em 28 de Março de 2025.

Órgão: Fundação Universidade do Estado do Amazonas – Uea

Interessado(s): Francisco Canindé de Paiva, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

20) PROCESSO Nº 12532/2025

Anexos: 15454/2019

Assunto: Aposentadoria Revisão

Obj.: Revisão da Aposentadoria por Invalidez da Sr. Salvador Leon Abecassis, Matrícula Nº 084.230-3 G, no Cargo de Auxiliar Administrativo, do Órgão Secretaria Municipal de Finanças e Tecnologia da Informação - Semef, de Acordo com a Portaria Conjunta Nº 319/2025 - Gp/manaus Previdência, Publicado no D.o.m. Em 18 de Março de 2025.

Órgão: Secretaria Municipal de Finanças e Tecnologia da Informação - Semef

Interessado(s): Salvador Leon Abecassis, Manaus Previdência - Manausprev

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

21) PROCESSO Nº 12559/2025

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária do Sr. Rossiele Almeida da Silva, Matrícula Nº 111.143-4a, no Cargo de Professor Pf20.esp-iii, 3ª Classe, Referência H1, do Órgão Secretaria de Estado da Educação e Desporto – Seduc, de Acordo com a Portaria Nº 399/2025, Publicado no D.o.e. Em 24 de Março de 2025.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Desporto - Seduc

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Rossiele Almeida da Silva

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

22) PROCESSO Nº 12569/2025

Anexos: 12475/2025

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão Concedida a Sra. Amanda de Oliveira Gomes, na Condição de Filha Menor de 21 Anos da Ex-servidora Adriana Nascimento de Oliveira, Matrícula Nº 194036-8-a, no Cargo de Técnico de Enfermagem Classe A, Referência 4, do Órgão Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – Ses, de Acordo com a Portaria Nº 685/2025, Publicado no D.o.e. Em 28 de Abril de 2025.

Órgão: Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – Ses

Interessado(s): Adriana Nascimento de Oliveira, Amanda de Oliveira Gomes, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

23) PROCESSO Nº 12475/2025

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão Concedida a Sra. Amanda de Oliveira Gomes, na Condição de Filha Menor de 21 (vinte e Um) Anos da Ex-servidora Adriana Nascimento de Oliveira, Matrícula Nº 108.662-6 A, no Cargo de as - Técnico Em Enfermagem D-07, do Órgão Secretaria Municipal de Saúde – Semsma, de Acordo com a Portaria Conjunta Nº 368/2025-gp/manaus Previdência, Publicado no D.o.m. Em 31 de Março de 2025.

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde – Semsma

Interessado(s): Adriana Nascimento de Oliveira, Manaus Previdência - Manausprev, Amanda de Oliveira Gomes

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

24) PROCESSO Nº 12734/2025

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária do Sr. Ademar Peixoto da Silva, Matrícula 051.029-71, no Cargo de Assistente Técnico, 1ª Classe, Referência "e", do Órgão Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – Seap, de Acordo com a Portaria Nº 527/2025, Publicado no D.o.e. Em 28 de Março de 2025.

Órgão: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – Seap

Interessado(s): Ademar Peixoto da Silva, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

25) PROCESSO Nº 12780/2025

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária do Sr. Edilson Rodrigues dos Santos, Matrícula Nº 051.053-0b, no Cargo de Assistente Ambiental, Classe Única, Referência 10, do Órgão Instituto de Proteção Ambiental do Estado do Amazonas - Ipaam, de Acordo com a Portaria Nº 317/2025, Publicado no D.o.e. Em 21 de Fevereiro de 2025.

Órgão: Instituto de Proteção Ambiental do Estado do Amazonas - Ipaam

Interessado(s): Edilson Rodrigues dos Santos, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alvares

26) PROCESSO Nº 12858/2025

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão Concedida a Sra. Luana Yaisa de Menezes Lima, na Condição de Filha, Menor de 21 Anos, da Ex-servidora Luciana Cristina de Menezes Lima, Matrícula Nº 224.169-2 C, no Cargo de Professor Pf20.lpl-iv - Ref. A, do Órgão Secretaria de Estado da Educação e Desporto - Seduc, de Acordo com a Portaria Nº 343/2025, Publicado no D.o.e. Em 26 de Fevereiro de 2025.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Desporto - Seduc

Interessado(s): Luana Yaisa de Menezes Lima, Luciana Cristina de Menezes Lima, Fundação Amazonprev





Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

27) PROCESSO Nº 12873/2025

Anexos: 15192/2024

Assunto: Aposentadoria Revisão

Obj.: Revisão da Aposentadoria Voluntária da Sra. Cirse Margareth Correa de Souza, Matrícula Nº 081.989-1 A, no Cargo de Assistente Em Saúde - Auxiliar de Enfermagem C- 11, do Órgão Secretaria Municipal de Saúde – Sems, de Acordo com a Portaria Conjunta Nº 546/2025 - Gp/manaus Previdência, Publicado no D.o.m. Em 14 de Maio de 2025.

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde – Sems

Interessado(s): Manaus Previdência - Manausprev, Cirse Margareth Correa de Souza

Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

CONS. JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA NETO

1) PROCESSO Nº 13074/2016

Assunto: Aposentadoria Invalidez

Obj.: Aposentadoria da Sra.maria dos Anjos da Fonseca Moreira, no Cargo de Professor, Nível 1-h, Matrícula Nº 166, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo, de Acordo com a Portaria Nº039 de 10 de Junho de 2016.

Órgão: Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo

Interessado(s): Sistema de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo – Sisprev

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

2) PROCESSO Nº 15220/2020

Anexos: 15221/2020

Assunto: Admissão de Pessoal Concurso Público

Obj.: Admissão de Pessoal, Através de Concurso Público Para Provimento de Cargos Efetivos do Quadro de Pessoal da Câmara de Novo Aripuanã, de Acordo com Edital N.001/1997. de 18.12.1997. (processo Físico Originário Nº 175/1998)

Órgão: Câmara Municipal de Novo Aripuanã

Interessado(s): Câmara Municipal de Novo Aripuanã

Procurador(a): Ademir Carvalho Pinheiro

3) PROCESSO Nº 15901/2023

Assunto: Prestação de Contas de Transferência Voluntária Termo de Fomento

Obj.: Prestação de Contas de Transferência Voluntária do Termo de Fomento Nº 08/2019-002 Firmado Entre a Secretaria de Estado da Saúde – Susam e a Associação dos Pais e Crianças Cardiopatas do Estado do Amazonas, Convênio Destinado a Contratação de Serviços Para Assistência a Saúde Em Cardiologia e Outras Especialidades Em Cardiologia Visando Dar Auxílio as Crianças Cardiopatas Que Estejam Em Tratamento Em Manaus.

Órgão: Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – Ses

Interessado(s): Dione Carvalho dos Santos, Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – Ses, Associação dos Pais de Crianças Cardiopatas do Estado do Amazonas, Rodrigo Tobias de Sousa Lima

Procurador(a): Ademir Carvalho Pinheiro

Advogado(a): Marcinei Brito de Souza Lima - 8258, Elvis Caldas Neves - 11804

4) PROCESSO Nº 14520/2020

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria da Sra. Alcina Viana dos Santos, no Cargo de Professor, 4.ª Classe, Pf20-lpl-iv, Referência G, Matrícula N.º 147.108-2b, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc, Publicada no Doe Em 29/07/2020.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Alcina Viana dos Santos

Procurador(a): Ademir Carvalho Pinheiro

Advogado(a): Angela Angeline Martins Rocha Pereira - 13089

5) PROCESSO Nº 15973/2024

Assunto: Transferência Reserva Remunerada

Obj.: Transferência/reserva Remunerada do Sr. Alfredo Martins Barroso, Matrícula Nº 133.640-1b, Ao Posto de 2.º Tenente Qoabm, do Órgão Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas - Cbmam, de Acordo com o Decreto de 04 de Setembro de 2024, Publicado no D.o.e. Em 04 de Setembro de 2024.

Órgão: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas - Cbmam

Interessado(s): Alfredo Martins Barroso, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

6) PROCESSO Nº 16171/2024

Assunto: Transferência Reserva Remunerada

Obj.: Transferência/reserva Remunerada da Sra. Raquel da Silva Rêgo, Matrícula N.º 139.372-3a, Ao Posto de 2.º Tenente, do Órgão Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam, de Acordo com o Decreto de 12 de Setembro de 2024, Publicado no D.o.e. Em 12 de Setembro de 2024.

Órgão: Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam

Interessado(s): Raquel da Silva Rêgo, Fundação Amazonprev





Procurador(a): Ademir Carvalho Pinheiro

7) PROCESSO Nº 10958/2025

Assunto: Admissão de Pessoal Processo Seletivo Simplificado

Obj.: Processo Para Análise de 9 Admissões Realizadas pelo Gestão de Recursos Humanos do Fundeb / Fundo de Manut. e Desenv. da Educ. Básica e de Val. dos Prof. da Educação no 1º Quadrimestre de 2024.

Órgão: Gestão de Recursos Humanos do Fundeb / Fundo de Manut. e Desenv. da Educ. Básica e de Val. dos Prof. da Educação

Interessado(s): Rosângela de Souza Pacheco, Oswaldo Anacleto de Moraes Lisboa Sobrinho, Marcilene Prado de Lima, Ana Claudia de Souza Nina, Ana Roberta Santos Oliveira, Sílvia da Silva Dias, Secretaria Municipal de Educação – Semed, Cristiany Oliveira de Almeida, Fabrizia Alessandra Albuquerque da Silva, Maria Alice Holanda Moura

Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

8) PROCESSO Nº 11791/2025

Anexos: 10393/2025

Assunto: Aposentadoria Invalidez

Obj.: Aposentadoria por Invalidez da Sra. Virna Pimenta Leao Barroso, Matrícula N° 077.209-7 E, no Cargo de Especialista Em Saúde – Médico Pediatra I-3, do Órgão Secretaria Municipal de Saúde – Semsas, de Acordo com a Portaria Conjunta N° 251/2025-gp/manaus Previdência, Publicado no D.o.m. Em 25 de Fevereiro de 2025.

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde – Semsas

Interessado(s): Manaus Previdência - Manausprev, Virna Pimenta Leao Barroso

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

9) PROCESSO Nº 11835/2025

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária do Sr. Jander Rodrigues Mafra, Matrícula N° 140.258-7e, no Cargo de Delegado de Polícia, Classe Especial, do Órgão Polícia Civil do Estado do Amazonas, de Acordo com a Portaria N° 196/2025, Publicado no D.o.e. Em 12 de Fevereiro de 2025.

Órgão: Polícia Civil do Estado do Amazonas

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Jander Rodrigues Mafra

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

10) PROCESSO Nº 11931/2025

Anexos: 12143/2025

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Maria Leonete de Souza Fonseca, Matrícula N° 024.521-6b, no Cargo de Professor Pf20.esp-iii, 3ª Classe, Referência "g", do Órgão Secretaria de Estado da Educação e Desporto Escolar- Seduc, de Acordo com a Portaria N° 281/2025, Publicado no D.o.e. Em 20 de Fevereiro de 2025.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Desporto - Seduc

Interessado(s): Maria Leonete de Souza Fonseca, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

11) PROCESSO Nº 12095/2025

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão Concedida a Sra. Maria Raimunda Firmino de Souza, na Condição de Companheira do Ex-sevidor Itamar Santos Azevedo, Matrícula N.º 226.467-6 A, no Cargo de Vigia - Classe A, Referência 1, do Órgão Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – Ses, de Acordo com a Portaria N.º 2478/2024, Publicado no D.o.e. Em 13 de Janeiro de 2025.

Órgão: Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – Ses

Interessado(s): Maria Raimunda Firmino de Souza, Fundação Amazonprev, Itamar Santos Azevedo

Procurador(a): Eliassandra Monteiro Freire Alvares

12) PROCESSO Nº 12104/2025

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária do Sr. Mauro Antonio Pampolha Fernandes, Matrícula N° 112.175-8c, no Cargo de Farmacêutico Bioquímico, Classe "c", Referência 2, do Órgão Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – Ses, de Acordo com a Portaria N° 2053/2024, Publicado no D.o.e. Em 19 de Novembro de 2024.

Órgão: Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – Ses

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Mauro Antonio Pampolha Fernandes

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

13) PROCESSO Nº 12171/2025

Anexos: 15299/2022 e 15763/2019

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Retificação da Pensão Concedida Ao Sr. Miguel Lima do Nascimento, na Condição de Cônjuge da Ex-servidora Lucia Leocadio Marinho, Matrícula N.º 184.484-9b, no Cargo de Professor Pf40.lpl-iv - 4ª Classe - Referência "b", do Órgão Secretaria de Estado da Educação e Desporto - Seduc, de Acordo com a Portaria N.º 2479/2024, Publicado no D.o.e. Em 10 de Janeiro de 2025.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Desporto - Seduc

Interessado(s): Lucia Leocadio Marinho, Fundação Amazonprev, Miguel Lima do Nascimento

Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça





14) PROCESSO Nº 12282/2025

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão Concedida Ao Sr. Josimar Pires dos Santos, na Condição de Companheiro da Ex-servidora Antônia Maria do Carmo, Matrícula Nº 1802, no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais B-4, do Órgão Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo, de Acordo com a Portaria Nº 1799 de 11 de Abril de 2025, Publicado no D.o.m. Em 14 de Abril de 2025.

Órgão: Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo

Interessado(s): Sistema de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo – Sisprev, Josimar Pires dos Santos, Antonia Maria do Carmo

Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

15) PROCESSO Nº 12317/2025

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Maria Gorete de Souza Lobato, Matrícula Nº 001.495-8b, no Cargo de Assistente Técnico, 1ª Classe, Referência "e", do Órgão Secretaria de Estado de Assistência Social – Seas, de Acordo com a Portaria Nº 643/2025, Publicado no D.o.e. Em 14 de Abril de 2025.

Órgão: Secretaria de Estado de Assistência Social - Seas

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Maria Gorete de Souza Lobato

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

16) PROCESSO Nº 12337/2025

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão Concedida a Sra. Katia Suellen Silva Maciel, na Condição de Cônjuge, do Ex-servidor Janderson Maciel da Silva, Matrícula N.º 158.688-2b, no Cargo de Motorista, Classe A, Referência 1, do Órgão Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – Ses, de Acordo com a Portaria N.º 594/2025, Publicado no D.o.e. Em 04 de Abril de 2025.

Órgão: Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – Ses

Interessado(s): Katia Suellen Silva Maciel, Fundação Amazonprev, Janderson Maciel da Silva

Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

17) PROCESSO Nº 12388/2025

Anexos: 12469/2025 e 12470/2025

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão Concedida a Sra. Maria Celia Liborio Pimentel, na Condição de Cônjuge do Ex-servidor Daniel Bezerra Pimentel, Matrícula Nº 245.029-1 A, no Cargo de Agente Administrativo, Classe E, Referência 1, do Órgão Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – Ses, de Acordo com a Portaria Nº 455/2025, Publicado no D.o.e. Em 17 de Março de 2025.

Órgão: Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – Ses

Interessado(s): Daniel Bezerra Pimentel, Maria Celia Liborio Pimentel, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alvares

18) PROCESSO Nº 12484/2025

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária do Sr. Simone Santiago Mendes de Queiroz, Matrícula Nº 153.608-7a, no Cargo de Assistente Administrativo, Classe Única, Referência "d", do Órgão Polícia Civil do Estado do Amazonas, de Acordo com a Portaria Nº 366/2025, Publicado no D.o.e. Em 24 de Março de 2025.

Órgão: Polícia Civil do Estado do Amazonas

Interessado(s): Simone Santiago Mendes de Queiroz, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

19) PROCESSO Nº 12493/2025

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Madalena Ferreira Santana, Matrícula Nº 082.110-1 A, no Cargo de As-auxiliar Administrativo C-10, do Órgão Secretaria Municipal de Saúde – Semsas, de Acordo com a Portaria Conjunta Nº 398/2025 - Gp/manaus Previdência, Publicado no D.o.m. Em 07 de Abril de 2025.

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde – Semsas

Interessado(s): Manaus Previdência - Manausprev, Madalena Ferreira Santana

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

20) PROCESSO Nº 12607/2025

Anexos: 12699/2025

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão Concedida a Sra. Ana Alzira Correa de Freitas, na Condição de Companheira do Ex-servidor, Eduardo Telles de Barros, Matrícula Nº 009.566-4b, no Cargo de Engenheiro-3ª Classe-referência A, do Órgão Secretaria de Estado da Administração e Gestão – Sead, de Acordo com a Portaria Nº 539/2025, Publicado no D.o.e. Em 04 de Abril de 2025.

Órgão: Secretaria de Estado da Administração e Gestão - Sead

Interessado(s): Eduardo Telles de Barros, Ana Alzira Correa de Freitas, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

21) PROCESSO Nº 12687/2025

Assunto: Aposentadoria Voluntária





Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Francy Dolores Galvao, Matrícula N° 066.090-6a, no Cargo de As-auxiliar Administrativo C-13, do Órgão Secretaria Municipal de Saúde – Semsas, de Acordo com a Portaria Conjunta N° 512/2025-gp/manaus Previdência, Publicado no D.o.m. Em 06 de Maio de 2025.

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde – Semsas

Interessado(s): Manaus Previdência - Manausprev, Francy Dolores Galvao

Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

22) PROCESSO N° 12796/2025

Anexos: 12365/2022

Assunto: Aposentadoria Revisão

Obj.: Revisão da Aposentadoria Voluntária da Sra. Cibele Scartezini de Rezende Cabrejos, Matrícula N° 065.663-1 B, no Cargo de Especialista Em Saúde - Médico Ginecologista Obstetra li - 11, do Órgão Secretaria Municipal de Saúde – Semsas, de Acordo com a Portaria Conjunta N° 529/2025 - Gp/manaus Previdência, Publicado no D.o.m. Em 09 de de Maio de 2025.

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde – Semsas

Interessado(s): Cibele Scartezini de Rezende Cabrejos, Manaus Previdência - Manausprev

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

23) PROCESSO N° 12838/2025

Anexos: 14347/2022

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão Concedida a Sra. Debora Siza Sabura, na Condição de Companheira do Ex-servidor Alcinei Roco da Silva, Matrícula N° 206.666-1a, no Cargo de Agente Endemias, Classe "a", Referência 1, do Órgão Fundação de Vigilância Em Saúde do Estado do Amazonas – Fvs/am, de Acordo com a Portaria N° 815/2025, Publicado no D.o.e. Em 21 de Maio de 2025.

Órgão: Fundação de Vigilância Em Saúde do Estado do Amazonas – Fvs/am

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Alcinei Roco da Silva, Debora Siza Sabura

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

CONS. CONV. MÁRIO JOSÉ DE MORAES COSTA FILHO

1) PROCESSO N° 12975/2024

Assunto: Embargos de Declaração

Obj.: Pensão Concedida as Sras. Aline Oliveira Cavalcante, na Condição de Companheira e Carolline Dolores Cavalcante Barbosa, na Condição de Filha do Ex-servidor Boaventura Pereira Barbosa, Matrícula N° 000.325-5b, no Cargo de Agente Legislativo Nivel Medio - Referência 20, do Órgão Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas - Aleam, de Acordo com a Portaria N° 623/2024, Publicado no D.o.e. Em 24 de Abril de 2024.

Órgão: Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas - Aleam

Interessado(s): Aline Oliveira Cavalcante, Fundação Amazonprev, Carolline Dolores Cavalcante Barbosa, Boaventura Pereira Barbosa

Procurador(a): João Barroso de Souza

2) PROCESSO N° 13368/2024

Assunto: Prestação de Contas de Transferência Voluntária Termo de Fomento

Obj.: Prestação de Contas de Transferência Voluntária do Termo de Fomento N°. 050/2022 - Feas, de Responsabilidade da Sra. Kely Patricia Paixão Silva, Firmado Entre o Fundo Estadual de Assistência Social - Feas e o Instituto Rio Negro - Inr.

Órgão: Fundo Estadual de Assistência Social - Feas

Interessado(s): Kely Patricia Paixao Silva, Alciderlan Figueiredo Costa, Instituto Rio Negro, Fundo Estadual de Assistência Social - Feas

Procurador(a): Ademir Carvalho Pinheiro

Advogado(a): André de Santa Maria Binda - 3707

3) PROCESSO N° 14587/2024

Assunto: Prestação de Contas de Transferência Voluntária Termo de Fomento

Obj.: Prestação de Contas de Transferência Voluntária do Termo de Fomento N° 004/2021, de Responsabilidade do Sr. Anoar Samad, Firmado Entre a Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – Ses, e Associação dos Pais de Crianças Cardiopatas do Estado de Amazonas - Apcc.

Órgão: Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – Ses

Interessado(s): Lucas Mendes dos Santos, Associação dos Pais de Crianças Cardiopatas do Estado do Amazonas, Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – Ses, Anoar Abdul Samad

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

4) PROCESSO N° 12865/2025

Anexos: 11058/2021

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão Concedida Ao Sr. Carlos Celso Ditzel, na Condição de Cônjuge da Ex-servidora Izabel Cristina Xavier dos Anjos Ditzel, Matrícula 102.969-0-c, no Cargo de Agente Administrativo - Classe G - Referência G, do Órgão Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – Ses, de Acordo com a Portaria N° 267/2025, Publicado no D.o.e. Em 17 de Fevereiro de 2025.

Órgão: Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – Ses

Interessado(s): Izabel Cristina Xavier dos Anjos Ditzel, Fundação Amazonprev, Carlos Celso Ditzel

Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça





5) PROCESSO Nº 12875/2025

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Itamar Hipper, Matrícula Nº 075.737-3e, no Cargo de Professor Nível Médio 20h 1-d, do Órgão Secretaria Municipal de Educação – Semed, de Acordo com a Portaria Conjunta Nº 505/2024 - Gp/manaus Previdência, Publicado no D.o.m. Em 06 de Maio de 2025.

Órgão: Secretaria Municipal de Educação – Semed

Interessado(s): Itamar Hipper, Manaus Previdência - Manausprev

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

AUD. MÁRIO JOSÉ DE MORAES COSTA FILHO

1) PROCESSO Nº 10834/2024

Assunto: Prestação de Contas de Transferência Voluntária Termo de Convênio - Obras

Obj.: Prestação de Contas de Transferência Voluntária do Termo de Convênio Nº.035/2021, de Responsabilidade do Sr. Carlos Henrique dos Reis Lima, Firmado Entre a Secretaria de Estado de Infraestrutura - Seinfra e a Prefeitura Municipal de Canutama/am.

Órgão: Prefeitura Municipal de Canutama

Interessado(s): Carlos Henrique dos Reis Lima, Secretaria de Estado de Infraestrutura - Seinfra, Prefeitura Municipal de Canutama, Rivanio da Costa Pantoja, José Roberto Torres de Pontes

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

2) PROCESSO Nº 10639/2025

Anexos: 17389/2024

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária do Sr. Antonio Carlos Moraes de Oliveira, Matrícula Nº 026.988-3a, no Cargo de Professor Pf20.lic-v, 5ª Classe, Referência "g", do Órgão Secretaria de Estado da Educação e Desporto - Seduc, de Acordo com a Portaria Nº 2418/2024, Publicado no D.o.e. Em 08 de Janeiro de 2025.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Desporto - Seduc

Interessado(s): Antonio Carlos Moraes de Oliveira, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

3) PROCESSO Nº 10967/2025

Anexos: 11072/2025

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão Concedida a Sra. Maria do Socorro Marques da Costa, na Condição de Cônjuge do Ex-servidor Jose Froz da Costa, Matrícula Nº 052.418-2b, na Patente de Soldado, do Órgão Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam, de Acordo com a Portaria Nº 2394/2024, Publicado no D.o.e. Em 16 de Dezembro de 2024.

Órgão: Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam

Interessado(s): Maria do Socorro Marques da Costa, Fundação Amazonprev, José Froz da Costa

Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

4) PROCESSO Nº 11541/2025

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão Concedida a Sra. Margarete Neves Freitas, na Condição de Companheira do Ex- Servidor Alan Kardec Gomes Cardoso, Matrícula Nº 104.117-7 A, no Cargo de Professor Nível Superior 20h 2-d, do Órgão Secretaria Municipal de Educação – Semed, de Acordo com a Portaria Conjunta Nº 229/2025 - Gp/manaus Previdência, Publicado no D.o.m. Em 20 de Fevereiro de 2025.

Órgão: Secretaria Municipal de Educação – Semed

Interessado(s): Alan Kardec Gomes Cardoso, Manaus Previdência - Manausprev, Margarete Neves Freitas

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

5) PROCESSO Nº 12007/2025

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Izolda de Castro e Couto Valle, Matrícula Nº 172.016-3a, no Cargo de Delegado de Polícia, 1ª Classe, do Órgão Polícia Civil do Estado do Amazonas, de Acordo com a Portaria Nº 273/2025, Publicado no D.o.e. Em 20 de Fevereiro de 2025.

Órgão: Polícia Civil do Estado do Amazonas

Interessado(s): Izolda de Castro e Couto Valle, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

6) PROCESSO Nº 12098/2025

Assunto: Aposentadoria Invalidez

Obj.: Aposentadoria por Invalidez da Sra. Maria de Nazaré Araújo Fonseca, Matrícula Nº 114.895-8a, no Cargo de Professor Nível Superior 40h 1-f, do Órgão Secretaria Municipal de Educação – Semed, de Acordo com a Portaria Conjunta Nº 346/2025 - Gp/manaus Previdência, Publicado no D.o.m. Em 25 de Março de 2025.

Órgão: Secretaria Municipal de Educação – Semed

Interessado(s): Maria de Nazare Araujo Fonseca, Manaus Previdência - Manausprev

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

7) PROCESSO Nº 12217/2025

Anexos: 12225/2015

Assunto: Pensão por Morte





Obj.: Pensão Concedida a Sra. Vilma Almeida da Silva e Silva, na Condição de Cônjuge do Ex-servidor Lauro Pereira da Silva, Matrícula N.º 100.399-2g, no Cargo de Auxiliar Operacional, 1ª Classe, Referência E, do Órgão Secretaria de Estado da Educação e Desporto - Seduc, de Acordo com a Portaria N.º 2416/2024, Publicado no D.o.e. Em 16 de Dezembro de 2024.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Desporto - Seduc

Interessado(s): Lauro Pereira da Silva, Vilma Almeida da Silva e Silva, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

8) PROCESSO Nº 12352/2025

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Alza Moreira de Barros, Matrícula N.º 158.893-1b, no Cargo de Auxiliar de Enfermagem, com Equivalência Para Fins Remuneratórios no Cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classe A, Referência 1, do Órgão Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – Ses, de Acordo com a Portaria N.º 1980/2024, Publicado no D.o.e. Em 04 de Novembro de 2024.

Órgão: Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – Ses

Interessado(s): Alza Moreira de Barros, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

9) PROCESSO Nº 12385/2025

Anexos: 12100/2025

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Sandra Dantas da Cruz, Matrícula N.º 070.975-1 B, no Cargo de Professor Nível Médio 20 Horas 4-f, do Órgão Secretaria Municipal de Educação – Semed, de Acordo com a Portaria Conjunta N.º 379/2025-gp/manaus Previdência, Publicado no D.o.m. Em 03 de Abril de 2025.

Órgão: Secretaria Municipal de Educação – Semed

Interessado(s): Sandra Dantas da Cruz, Manaus Previdência - Manausprev

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

10) PROCESSO Nº 12100/2025

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Sandra Dantas da Cruz, Matrícula N.º 070.975-1 C, no Cargo de Professor Nível Médio 20h 1-f, do Órgão Secretaria Municipal de Educação – Semed, de Acordo com a Portaria Conjunta N.º 310/2025 - Gp/manaus Previdência, Publicado no D.o.m. Em 18 de Março de 2025.

Órgão: Secretaria Municipal de Educação – Semed

Interessado(s): Manaus Previdência - Manausprev, Sandra Dantas da Cruz

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

11) PROCESSO Nº 12446/2025

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão Concedida Ao Sr. Paulo Moyses de Oliveira, na Condição de Companheiro da Ex-servidora Doralicy Soares Pereira, Matrícula N.º 100.748-3e, no Cargo de Assistente Técnico, 1ª Classe, Referência E, do Órgão Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – Seap, de Acordo com a Portaria N.º 609/2025, Publicado no D.o.e. Em 08 de Abril de 2025.

Órgão: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – Seap

Interessado(s): Doralicy Soares Pereira, Fundação Amazonprev, Paulo Moyses de Oliveira

Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

12) PROCESSO Nº 12508/2025

Assunto: Transferência Reserva Remunerada

Obj.: Transferência/reserva Remunerada do Sr. Laércio Freitas Dias, Matrícula 141.818-1a, Ao Posto de 1.º Tenente Qoapm, do Órgão Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam, de Acordo com o Decreto de 21 de Janeiro de 2025, Publicado no D.o.e. Em 21 de Janeiro de 2025.

Órgão: Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam

Interessado(s): Laércio Freitas Dias, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

13) PROCESSO Nº 12522/2025

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Maria Valdenilda de Sousa Lobato, Matrícula N.º 012.207-6 A, no Cargo de Professor Nível Médio 20 Horas 4-c, do Órgão Secretaria Municipal de Educação – Semed, de Acordo com a Portaria Conjunta N.º 535/2025 - Gp/manaus Previdência, Publicado no D.o.m. Em 12 de Maio de 2025.

Órgão: Secretaria Municipal de Educação – Semed

Interessado(s): Manaus Previdência - Manausprev, Maria Valdenilda de Sousa Lobato

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

14) PROCESSO Nº 12552/2025

Anexos: 11008/2018

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão Concedida Ao Sr. Manoel Jose de Almeida Paiva, na Condição de Companheiro da Ex-servidora Maria Antonia Alves da Silva, Matrícula N.º 101660- 1c, no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe C, Ref. 3, do Órgão Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – Ses, de Acordo com a Portaria N.º 608/2025, Publicado no D.o.e. Em 08 de Abril de 2025.

Órgão: Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – Ses





Interessado(s): Maria Antonia Alves da Silva, Fundação Amazonprev, Manoel Jose de Almeida Paiva
Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

15) PROCESSO Nº 12565/2025

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária do Sr. Emandes Durval Teixeira, Matrícula Nº 126.266-1b, no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais 3ª Classe, com Equivalência Para Fins Remuneratórios no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe "a", Referência 1, do Órgão Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – Ses, de Acordo com a Portaria Nº 262/2025, Publicado no D.o.e. Em 28 de Março de 2025.

Órgão: Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – Ses

Interessado(s): Emandes Durval Teixeira, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

16) PROCESSO Nº 12657/2025

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Valdinete Ramos da Silva, Matrícula Nº 150.692-7a, no Cargo de Professor Pf20.esp-iii, 3ª Classe, Referência "g", do Órgão Secretaria de Estado da Educação e Desporto - Seduc, de Acordo com a Portaria Nº 505/2025, Publicado no D.o.e. Em 27 de Março de 2025.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Desporto - Seduc

Interessado(s): Valdinete Ramos da Silva, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alvares

17) PROCESSO Nº 12668/2025

Assunto: Aposentadoria Retificação

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Guadalupe dos Santos Losada, Matrícula Nº 166.472-7a, no Cargo de Professor, com Equivalência Para Fins Remuneratórios no Cargo de Professor Pf20.lpl-iv, 4ª Classe, Referência "a", do Órgão Secretaria de Estado de Educação e Desporto – Seduc, de Acordo com a Portaria Nº 634/2025, Publicado no D.o.e. Em 06 de Maio de 2025.

Órgão: Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – Ses

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Guadalupe dos Santos Losada

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

18) PROCESSO Nº 12686/2025

Anexos: 12317/2020

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Lelia da Silva Carvalho, Matrícula Nº 149.256-0a, no Cargo de Professor Pf20.esp-iii, 3ª Classe, Referência "g1", do Órgão Secretaria de Estado da Educação e Desporto – Seduc, de Acordo com a Portaria Nº 557/2025, Publicado no D.o.e. Em 08 de Abril de 2025.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Desporto - Seduc

Interessado(s): Lelia da Silva Carvalho, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

19) PROCESSO Nº 12714/2025

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Odailce Araujo de Souza, Matrícula Nº 162.912-3a, no Cargo de Professor, com Equivalência Para Fins Remuneratórios no Cargo de Professor Pf20.lpl-iv, 4ª Classe, Referência "a", do Órgão Secretaria de Estado da Educação e Desporto - Seduc, de Acordo com a Portaria Nº 509/2025, Publicado no D.o.e. Em 27 de Março de 2025.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Desporto - Seduc

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Odailce Araujo de Souza

Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

20) PROCESSO Nº 12776/2025

Anexos: 11598/2015

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão Concedida a Sra. Rosineide Reis de Oliveira, na Condição de Cônjuge do Ex-servidor Raimundo Nonato Mota de Oliveira, Matrícula Nº 001.600-4e, no Cargo de Técnico de Nível Superior, 2ª Classe-refência "e", do Órgão Secretaria de Estado de Comunicação Social – Secom, de Acordo com a Portaria Nº 690/2025, Publicado no D.o.e. Em 14 de Abril de 2025.

Órgão: Secretaria de Estado de Comunicação Social – Secom

Interessado(s): Raimundo Nonato Mota de Oliveira, Fundação Amazonprev, Rosineide Reis de Oliveira

Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alvares

AUD. ALBER FURTADO DE OLIVEIRA JÚNIOR

1) PROCESSO Nº 14085/2023

Assunto: Admissão de Pessoal Processo Seletivo Simplificado

Obj.: Processo Para Análise de 116 Admissões Realizadas pela Fundo Municipal de Saúde - Fms no 3º Quadrimestre de 2021.

Órgão: Fundo Municipal de Saúde - Fms





Interessado(s): Francisco Aldo Santos do Nascimento, Secretaria Municipal de Saúde – Sems, Raimundo Paulo Moura Marialva, Djalma Pinheiro Pessoa Coelho, Rosemayre Diniz Soares, Fania Maria da Silva Oliveira, Alexandra da Silva Lopes, Sandra Maria do Nascimento Pinheiro, Delmira Lopes Soares Taveira, Shadia Hussami Hauache Fraxe, Jorge Araujo Vicente, Katia Regina Ximenes, Leomar Rodrigues da Silva
Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

2) PROCESSO Nº 10155/2024

Anexos: 14253/2024

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Elcy Gomes Pessoa, Matrícula Nº 000207-0b, no Cargo de Escrivã, Classe F, Nível Iii, do Órgão Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas-tjam, de Acordo com o Ato Nº 625, de 21 de Agosto de 2023, Publicado no Doe Em 22 de Agosto de 2023.

Órgão: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas – Tjam

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Elcy Gomes Pessoa

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

3) PROCESSO Nº 10741/2024

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Norma Suely Figueiredo de Castro Loebens, Matrícula Nº 158.020-5a, Ocupante do Cargo de Técnico de Nível Superior, 2º Classe, Referência "e", do Órgão: Junta Comercial do Estado do Amazonas - Jucea, de Acordo com a Portaria Nº 2884/2023, Publicado no D.o.e Em de 21 de Dezembro de 2023.

Órgão: Junta Comercial do Estado do Amazonas - Jucea

Interessado(s): Norma Suely Figueiredo de Castro Loebens, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

4) PROCESSO Nº 11440/2024

Assunto: Prestação de Contas de Transferência Voluntária Termo de Fomento

Obj.: Prestação de Contas de Transferência Voluntária do Termo de Fomento Nº.10/2021, de Responsabilidade do Sr. Petrucio Pereira de Magalhães Junior, Firmado Entre a Secretaria de Estado de Produção Rural - Sepror e a Associação Solidariedade Amazonas - Asa.

Órgão: Secretaria de Estado de Produção Rural - Sepror

Interessado(s): Maria Karimel Fonseca Lins, Secretaria de Estado de Produção Rural - Sepror, Associação Solidariedade Amazonas, Petrucio Pereira de Magalhaes Junior

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

5) PROCESSO Nº 11458/2024

Assunto: Tomada de Contas de Transferência Voluntária Termo de Fomento

Obj.: Tomada de Contas de Transferência Voluntária do Termo de Fomento Nº.04/2021, de Responsabilidade do Sr Petrucio Pereira de Magalhães Junior, Firmado Entre a Secretaria de Estado de Produção Rural - Sepror e a Cooperativa Agropecuária dos Produtores Rurais da Am-010.

Órgão: Secretaria de Estado de Produção Rural - Sepror

Interessado(s): Petrucio Pereira de Magalhaes Junior, Francisco Edson Fernandes da Silva, Secretaria de Estado de Produção Rural - Sepror, Cooperativa Agropecuária dos Produtores Rurais da

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

6) PROCESSO Nº 13113/2024

Assunto: Prestação de Contas de Transferência Voluntária Termo de Fomento

Obj.: Prestação de Contas de Transferência Voluntária do Termo de Fomento Nº. 009/2021, de Responsabilidade do Sr. Maricilia Teixeira da Costa, Firmado Entre o Fundo Estadual de Assistência Social - Feas e a Inspecoria Santa Terezinha.

Órgão: Fundo Estadual de Assistência Social - Feas

Interessado(s): Madalena Luiza Scaramussa, Fundo Estadual de Assistência Social - Feas, Kely Patricia Paixao Silva, Maricilia Teixeira da Costa, Inspecoria Santa Teresinha - Abrigo Didinho, Maria Dinair Borges Bentes

Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Advogado(a): John Elyston de Souza Altmann - 13708

7) PROCESSO Nº 14503/2024

Assunto: Tomada de Contas de Transferência Voluntária Termo de Convênio

Obj.: Tomada de Contas de Transferência Voluntária do Termo de Convênio Nº 009/2021, de Responsabilidade da Sra. Maria do Socorro de Paula Oliveira, Firmado Entre o Subcomando de Ações de Defesa Civil – Subcomadec, e a Prefeitura Municipal de Ipixuna/am.

Órgão: Prefeitura Municipal de Ipixuna

Interessado(s): Prefeitura Municipal de Ipixuna, Defesa Civil do Amazonas, Francisco Ferreira Máximo Filho, Maria do Socorro de Paula Oliveira

Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Advogado(a): Diego Antonio Magalhães Ferreira - 17746

8) PROCESSO Nº 14891/2024

Assunto: Tomada de Contas de Transferência Voluntária Termo de Convênio

Obj.: Tomada de Contas de Transferência Voluntária do Termo de Convênio Nº. 012/2021, de Responsabilidade do Sr; Cel Qobm Francisco Ferreira Maximo Filho, Firmado Entre o Subcomando de Ações de Defesa Civil – Subcomadec e a Prefeitura Municipal de Itamarati/am.

Órgão: Prefeitura Municipal de Itamarati

Interessado(s): Prefeitura Municipal de Itamarati, João Medeiros Campelo, Francisco Ferreira Máximo Filho, Defesa Civil do Amazonas

Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça





Advogado(a): Diego Antonio Magalhães Ferreira - 17746, Juarez Frazão Rodrigues Júnior - 5851

9) PROCESSO Nº 10376/2025

Assunto: Admissão de Pessoal Concurso Público

Obj.: Processo Para Análise de 12 Admissões Realizadas pela Manaus Previdência - Manausprev no Exercício de 2024.

Órgão: Manaus Previdência - Manausprev

Interessado(s): Andre Thiago Venturini Paixão Menezes, Mateus Forner Tramontin de Souza, Nildon de Jesus Ferreira de Souza, Ilson Ramalho Bastos Junior, Ademir Martins de Oliveira, Amorim Calixto Amorim, Tiago Munhoz de Araujo, Daniel Rodrigues Chagas Junior, Ana Paula Dias Correa, Francinize dos Santos Almeida

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

10) PROCESSO Nº 10757/2025

Anexos: 12229/2019 e 11197/2019

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão Concedida a Sra. Maria Delsuita do Nascimento, na Condição de Esposa do Ex Servidor Raimundo Barros de Moura, Matrícula Nº 1097-1, no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do Órgão Prefeitura Municipal de Lábrea, de Acordo com a Portaria Nº 003/2025, Publicado no D.o.m. Em 12 de Fevereiro de 2025.

Órgão: Prefeitura Municipal de Lábrea

Interessado(s): Maria Delsuita do Nascimento, Raimundo Barros de Moura, Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Lábrea - Labreaprev, Gercivaldo Lima Alves

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

11) PROCESSO Nº 10902/2025

Anexos: 10982/2025

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Lucila Targino de Souza Correa, Matrícula Nº 062.703-8a, no Cargo de Professor Nível Médio 20h 3-g, do Órgão Secretaria Municipal de Educação - Semed, de Acordo com a Portaria Conjunta Nº 160/2025 - Gp/manaus Previdência, Publicado no D.o.m. Em 07 de Fevereiro de 2025.

Órgão: Secretaria Municipal de Educação – Semed

Interessado(s): Lucila Targino de Souza Correa, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

12) PROCESSO Nº 10982/2025

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Lucila Targino de Souza Correa, Matrícula Nº 062.703-8 B, no Cargo de Professor Nível Médio 20h 3-a, do Órgão Secretaria Municipal de Educação – Semed, de Acordo com a Portaria Conjunta Nº 141/2025 - Gp/manaus Previdência, Publicado no D.o.m. Em 03 de Fevereiro de 2025.

Órgão: Secretaria Municipal de Educação – Semed

Interessado(s): Manaus Previdência - Manausprev, Lucila Targino de Souza Correa

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

13) PROCESSO Nº 11499/2025

Anexos: 13474/2024

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Cacilda Santana Cavalcante, Matrícula Nº 144.796-3d, no Cargo de Professor Pf20.esp-iii, 3ª Classe, Referência "d1", do Órgão Secretaria de Estado da Educação e Desporto – Seduc, de Acordo com a Portaria Nº 234/2025, Publicado no D.o.e. Em 20 de Fevereiro de 2025.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Desporto - Seduc

Interessado(s): Cacilda Santana Cavalcante, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

14) PROCESSO Nº 12028/2025

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão Concedida a Sra. Geraldina Almeida dos Santos de Oliveira, na Condição de Cônjuge do Ex-servidor Antonio Borges de Oliveira, Matrícula Nº 052.932-0e, no Cargo de Subtenete, do Órgão Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam, de Acordo com a Portaria Nº 2355/2024, Publicado no D.o.e. Em 12 de Dezembro de 2024.

Órgão: Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam

Interessado(s): Antonio Borges de Oliveira, Fundação Amazonprev, Geraldina Almeida dos Santos de Oliveira

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

15) PROCESSO Nº 12051/2025

Anexos: 10383/2014

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão Concedida a Sra. Ozete Monteiro da Rocha, na Condição de Companheira do Ex-servidor Rui Rodrigues Monteiro, Matrícula N.º 100.616-9c, no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerias, Classe Única, Referência A, do Órgão Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – Ses, de Acordo com a Portaria N.º 2432/2024, Publicado no D.o.e. Em 07 de Janeiro de 2025.

Órgão: Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – Ses

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Rui Rodrigues Monteiro, Ozete Monteiro da Rocha

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

16) PROCESSO Nº 12150/2025

Assunto: Aposentadoria Voluntária





Obj.: Aposentadoria Voluntária do Sr. Jose Eduardo de Oliveira Lopes, Matrícula Nº 108.142-0a, no Cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classe "c", Referência 4, do Órgão Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – Ses, de Acordo com a Portaria Nº 310/2025, Publicado no D.o.e. Em 26 de Fevereiro de 2025.

Órgão: Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – Ses

Interessado(s): Jose Eduardo de Oliveira Lopes, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

17) PROCESSO Nº 12181/2025

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sr. Edson Jesus da Silva, Matrícula Nº 102.224-5b, no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe D, Referência 1, do Órgão Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas - Fhemoam, de Acordo com a Portaria Nº 215/2025, Publicado no D.o.e. Em 12 de Fevereiro de 2025.

Órgão: Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas - Fhemoam

Interessado(s): Edson Jesus da Silva, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

18) PROCESSO Nº 12253/2025

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Dioneide Wilkens de Oliveira, Matrícula Nº 1232, no Cargo de Professor (a), Classe "c", Nível Viii, do Órgão Prefeitura Municipal de Manicoré, de Acordo com Decreto Municipal Nº 331/2024 de 27 de Dezembro de 2024, Publicado no D.o.m. Em 30 de Dezembro de 2024.

Órgão: Prefeitura Municipal de Manicoré

Interessado(s): Sistema de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Manicoré – Sisprev, Dioneide Wilkens de Oliveira

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

19) PROCESSO Nº 12270/2025

Assunto: Prestação de Contas de Transferência Voluntária Termo de Convênio - Obras

Obj.: Prestação de Contas de Transferência Voluntária da 5ª Parcela Ao Termo de Convênio Nº 001/2019 Firmado Entre a Secretaria de Estado de Infraestrutura - Seinfra e a Prefeitura Municipal de Japurá.

Órgão: Secretaria de Estado de Infraestrutura - Seinfra

Interessado(s): Prefeitura Municipal de Japurá, Secretaria de Estado de Infraestrutura - Seinfra

Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

20) PROCESSO Nº 12335/2025

Anexos: 10314/2014

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão Concedida a Sra. Inês Rodrigues dos Santos, na Condição de Companheira do Ex-servidor Luiz dos Santos Pereira, Matrícula Nº 069.559-9 D, no Cargo de Auxiliar de Serviços Municipais, do Órgão Secretaria Municipal de Infraestrutura – Seminf, de Acordo com a Portaria Conjunta Nº 400/2025 - Gp/manaus Previdência, Publicado no D.o.m. Em 07 de Abril de 2025.

Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura – Seminf

Interessado(s): Inês Rodrigues dos Santos, Manaus Previdência - Manausprev, Luiz dos Santos Pereira

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

21) PROCESSO Nº 12354/2025

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária do Sr. Antonio Bartolomeu Dias do Monte, Matrícula Nº 062.817-4 E, no Cargo de Técnico Municipal Ii - Guarda Municipal B- 11, do Órgão Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - Semseg, de Acordo com a Portaria Conjunta Nº 407/2025 - Gp/manaus Previdência, Publicado no D.o.m. Em 08 de Abril de 2025.

Órgão: Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - Semseg

Interessado(s): Manaus Previdência - Manausprev, Antonio Bartolomeu Dias do Monte

Procurador(a): Eliassandra Monteiro Freire Alvares

22) PROCESSO Nº 12361/2025

Anexos: 16930/2024

Assunto: Aposentadoria Retificação

Obj.: Retificação da Aposentadoria da Sra. Joselinda Araujo Pinto, Matrícula Nº 114.669-6b, no Cargo de Agente Administrativo, Classe G, Referência 4, do Órgão Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – Ses, de Acordo com a Portaria Nº 3/2025, Publicado no D.o.e. Em 15 de Janeiro de 2025.

Órgão: Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – Ses

Interessado(s): Joselinda Araujo Pinto, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

23) PROCESSO Nº 12370/2025

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária do Sr. Sebastiao Pinheiro da Silva, Matrícula Nº 111.444-1i, no Cargo de Assistente Técnico Governamental, 3º Classe, Referência A, do Órgão Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – Seap, de Acordo com a Portaria Nº 120/2025, Publicado no D.o.e. Em 11 de Fevereiro de 2025.

Órgão: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – Seap

Interessado(s): Sebastiao Pinheiro da Silva, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Eliassandra Monteiro Freire Alvares





24) PROCESSO Nº 12373/2025

Assunto: Aposentadoria Invalidez

Obj.: Aposentadoria por Invalidez da Sra. Luciola Menezes Soares, Matrícula Nº 171.672-7a, no Cargo de Investigador de Polícia, Nível 1, 1ª Classe, Referência 1, do Órgão Polícia Civil do Estado do Amazonas, de Acordo com a Portaria Nº 164/2025, Publicado no D.o.e. Em 11 de Fevereiro de 2025.

Órgão: Polícia Civil do Estado do Amazonas

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Luciola Menezes Soares

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

25) PROCESSO Nº 12463/2025

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária do Sr. Paulo Cesar da Costa Vieira, Matrícula Nº 114.187-2b, no Cargo de Agente de Saúde Rural, com Equivalência Para Fins Remuneratórios no Cargo de Agente de Saúde Rural, Classe "a", Referência 1, do Órgão Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – Ses, de Acordo com a Portaria Nº 278/2025, Publicado no D.o.e. Em 24 de Março de 2025.

Órgão: Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – Ses

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Paulo Cesar da Costa Vieira

Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

26) PROCESSO Nº 12466/2025

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária do Sr. Mario Renovato de Souza, Matrícula Nº 111.943-5b, no Cargo de Motorista Fluvial, 3ª Classe, com Equivalência Para Fins Remuneratórios no Cargo de Artífice, Classe 1, Referência "a", do Órgão Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – Ses, de Acordo com a Portaria Nº 374/2025, Publicado no D.o.e. Em 24 de Março de 2025.

Órgão: Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – Ses

Interessado(s): Mario Renovato de Souza, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

27) PROCESSO Nº 12467/2025

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária do Sr. Manoel Maximo de Sousa Neto, Matrícula N.º 189.024-7a, no Cargo de Cozinheiro, Classe "a", Referência 4, do Órgão Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – Ses, de Acordo com a Portaria N.º 394/2025, Publicado no D.o.e. Em 24 de Março de 2025.

Órgão: Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – Ses

Interessado(s): Manoel Maximo de Sousa Neto, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

28) PROCESSO Nº 12478/2025

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Aurea Simone Medeiros Santana, Matrícula Nº 119.948-0b, no Cargo de Assistente Administrativo, com Equivalência Para Fins Remuneratórios no Cargo de Assistente Técnico, 3ª Classe, Referência A, do Órgão Superintendência Estadual de Habitação – Suhab, de Acordo com a Portaria Nº 356/2025, Publicado no D.o.e. Em 24 de Março de 2025.

Órgão: Superintendência Estadual de Habitação - Suhab

Interessado(s): Aurea Simone Medeiros Santana, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Eliassandra Monteiro Freire Alvares

29) PROCESSO Nº 12479/2025

Anexos: 11987/2025

Assunto: Aposentadoria Invalidez

Obj.: Aposentadoria por Invalidez do Sr. Ricardo de Souza Vieira, Matrícula Nº 146.059-5c, no Cargo de Professor Pf40.esp-iii, 3ª Classe, Referência E, do Órgão Secretaria de Estado da Educação e Desporto - Seduc, de Acordo com a Portaria Nº 410/2025, Publicado no D.o.e. Em 25 de Março de 2025.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Desporto - Seduc

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Ricardo de Souza Vieira

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

30) PROCESSO Nº 11987/2025

Assunto: Aposentadoria Invalidez

Obj.: Aposentadoria por Invalidez do Sr. Ricardo de Souza Vieira, Matrícula Nº 146.059-5e, no Cargo de Professor Pf40.lpl-iv, 4ª Classe, Referência "a", do Órgão Secretaria de Estado da Educação e Desporto - Seduc, de Acordo com a Portaria Nº 16/2025, Publicado no D.o.e. Em 17 de Janeiro de 2025.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Desporto - Seduc

Interessado(s): Ricardo de Souza Vieira, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

31) PROCESSO Nº 12485/2025





Diário Oficial Eletrônico

■ Edição nº 3579 pág.83

Manaus, 25 de Junho de 2025

Anexos: 14999/2023 e 14230/2023

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão Concedida Aos Srs. Selma Maria Lima de Souza, na Condição de Companheira e Ayllon Assis Amorim da Costa, na Condição de Filho Menor de 21 Anos do Ex-servidor Francisco de Assis Carneiro da Costa, Matrícula Nº 139968-3 A, no Cargo de Professor Pf20-lpl-iv, 4ª Classe, Referência G do Órgão Secretaria de Estado da Educação e Desporto - Seduc, de Acordo com a Portaria Nº 624/2025, Publicado no D.o.e. Em 08 de Abril de 2025.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Desporto - Seduc

Interessado(s): Francisco de Assis Carneiro da Costa, Selma Maria Lima de Souza, Fundação Amazonprev, Ayllon Assis Amorim da Costa

Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alvares

32) PROCESSO Nº 12564/2025

Assunto: Transferência Reserva Remunerada

Obj.: Transferência/reserva Remunerada do Sr. Marcos Paulo de Souza Cabral, Matrícula N.º 150.086-4a, Ao Posto de 2.º Tenente Qoapm, do Órgão Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam, de Acordo com o Decreto de 12 de Março de 2025, Publicado no D.o.e. Em 12 de Março de 2025.

Órgão: Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam

Interessado(s): Marcos Paulo de Souza Cabral, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

33) PROCESSO Nº 12594/2025

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Ruth da Silva Almeida, Matrícula Nº 151.519-5b, no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com Equivalência Para Fins Remuneratórios no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe "a", Referência 1, do Órgão Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – Ses, de Acordo com a Portaria Nº 263/2025, Publicado no D.o.e. Em 20 de Fevereiro de 2025.

Órgão: Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – Ses

Interessado(s): Ruth da Silva Almeida, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

34) PROCESSO Nº 12682/2025

Anexos: 14512/2020

Assunto: Aposentadoria Revisão

Obj.: Revisão da Aposentadoria Voluntária da Sra. Cecilia Maria Alves de Freitas, Matrícula Nº 050.282-0 A, no Cargo de Especialista Em Saúde - Assistente Social Geral E-15, do Órgão Secretaria Municipal de Saúde – Semsma, de Acordo com a Portaria Conjunta Nº 530/2025, Publicado no D.o.m. Em 09 de Maio de 2025.

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde – Semsma

Interessado(s): Cecilia Maria Alves de Freitas, Manaus Previdência - Manausprev

Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

35) PROCESSO Nº 12942/2025

Assunto: Transferência Reserva Remunerada

Obj.: Transferência/reserva Remunerada do Sr. Anderson Mileo Martins, Matrícula Nº 148.600-4a, Ao Posto de 2º Tenente, do Órgão Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam, de Acordo com o Decreto de 21 de Maio de 2025, Publicado no D.o.e. Em 21 de Maio de 2025.

Órgão: Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Anderson Mileo Martins

Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alvares

DIRETORIA DE SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS em Manaus, 25 de Junho de 2025

RITA DE CÁSSIA PINHEIRO TELLES DE CARVALHO

Diretora da Segunda Câmara





GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ADMINISTRATIVO

PORTARIA FISCAL/GESTOR Nº 67/2025

O **SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais, e observada a Portaria nº 846/2023-GPDRH, que trata da delegação de competência, publicada no DOE em 04 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor para, no âmbito da Administração, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos administrativos, termos de cooperação técnica, convênios e outros instrumentos congêneres.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **VANESSA SUSAN PINHEIRO FIGLIUOLO**, matrícula nº 004.646-9A para atuar como **FISCAL** e o servidor **BENJAMIN DO COUTO RAMOS NETO**, matrícula nº 003.894-6A para atuar como **GESTOR** do **Termo de Convênio nº 1/2025 - Processo nº 16238/2024-SEI/TCE/AM**, cujo objeto é a execução de projeto capacitação de servidores do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas (TCE-AM), em nível de Mestrado, conforme detalhado em Plano de Trabalho, firmado entre o **Tribunal de Contas do Estado do Amazonas - TCE/AM e a Fundação Universidade do Amazonas** pelo período de 27 (vinte e sete) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

Art. 3º - Revoga-se a partir desta, a Portaria Fiscal/Gestor nº 37/2025, de 25 de março de 2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA-GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de junho de 2025.


Antônio Carlos Souza de Rosa Junior
Secretário-Geral de Administração





PORTARIA FISCAL/GESTOR Nº 68/2025

O **SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais, e observada a Portaria nº 846/2023-GPDRH, que trata da delegação de competência, publicada no DOE em 04 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor para, no âmbito da Administração, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos administrativos, termos de cooperação técnica, convênios e outros instrumentos congêneres, conforme legislação vigente;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores **JOÃO HENRIQUE COIMBRA DA FONSECA**, matrícula nº 001.314-5B, e **VINICIUS MEDEIROS VIEIRA DANTAS**, matrícula nº 001.952-6A para atuarem como **FISCAIS**, e o servidor **BENJAMIN DO COUTO RAMOS NETO**, matrícula nº 003.894-6A, para atuar como **GESTOR** do **Contrato nº 31/2025**, decorrente do Processo nº 008469/2025-SEI/TCE, que tem por objeto os serviços de assessoria esportiva para os servidores-atletas da Delegação do TCE/AM que irão disputar a **OLIMPÍADA DOS SERVIDORES DOS TRIBUNAIS DE CONTAS - OTC 2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA-GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de junho de 2025.


Antônio Carlos Souza de Rosa Junior
Secretário-Geral de Administração





PORTARIA FISCAL/GESTOR Nº 70/2025

O **SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais, e observada a Portaria nº 846/2023-GPDRH, que trata da delegação de competência, publicada no DOE em 04 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor para, no âmbito da Administração, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos administrativos, termos de cooperação técnica, convênios e outros instrumentos congêneres.

RESOLVE:70/2025

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **VANESSA SUSAN PINHEIRO FIGLIUOLO**, matrícula nº 004.646-9A para atuar como **FISCAL** e o servidor **BENJAMIN DO COUTO RAMOS NETO**, matrícula nº 003.894-6A para atuar como **GESTOR** do **Termo de Convênio - Processo nº 002311/2025-SEI/TCE/AM**, cujo objeto é a cooperação técnica entre o Tribunal de contas do Estado do Amazonas - TCE/AM e o Centro Universitário de Ensino Superior do Amazonas - CIESA para a implantação do Programa de Pós-Graduação (Doutorado) Interinstitucional oferecido pelo CIESA, com a oferta de 10 (dez) vagas para servidores do TCE/AM, nos termos e condições estabelecidos no referido Termo de Convênio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA-GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de junho de 2025.


Antônio Carlos Souza de Rosa Junior
Secretário-Geral de Administração





ATO Nº 66/2025

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

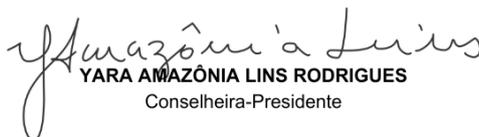
CONSIDERANDO o disposto no art. 102, I e IV, da Lei nº 2.423 de 10 de dezembro de 1996, combinado com o disposto no art. 29, I e V, do Regimento Interno do Tribunal (Resolução n.º 04, de 23 de maio de 2002);

R E S O L V E:

NOMEAR o servidor **DANIEL AUGUSTO MAUÉS CARVALHO**, no cargo Comissionado de Assessor de Conselheiro – CC2, nos termos do art. 55, inciso I, da Lei n. 1762/86, a contar de **07.02.2025**.

DÊ- SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de junho de 2025.


YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES
Conselheira-Presidente

*Republicado por Alteração





ESCOLA DE CONTAS

PORTARIA Nº 15/2025 - CGEC

Dispõe sobre a admissão de servidores no Processo Seletivo do Programa de DOUTORADO, a ser ofertado pelo Tribunal de Contas do Estado do Amazonas – TCE/AM.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA CONSELHEIRA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições regimentais e legais, em especial as previstas no art. 29, incisos I e XXX da Resolução Nº 04/2002 – TCE/AM (Regimento Interno) e art.102, inciso I, da Lei Nº 2423/1996 (Lei Orgânica do TCE/AM);

CONSIDERANDO o disposto no art. 98, da Lei nº 2.423, de 10 de dezembro de 1996, que trata da capacitação e do desenvolvimento profissional dos Membros e servidores do Tribunal de Contas, promovido pela Escola de Contas Públicas;

CONSIDERANDO que o Programa de Doutorado atende o propósito Institucional de desenvolvimento de estudos relacionados às técnicas de controle da administração pública, à capacitação e ao aperfeiçoamento dos servidores do Quadro de Pessoal do TCE/AM, bem como propicia o atendimento de critérios estipulados pelo Marco de Mediação de Desempenho dos Tribunais de Contas – MMD-TC/ATRICON atrelados ao Desenvolvimento e Formação Profissional (Resolução Atricon nº 13/2018);

CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar a qualificação e a especialização dos servidores do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO as informações prestadas nos autos SEI nº 2311/2025;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a pesquisa científica e gerar conhecimento em nível avançado em áreas de interesse do Tribunal, com vistas a melhorar os resultados das ações realizadas pelo TCE/AM no cumprimento de sua missão institucional; e

CONSIDERANDO especialmente os princípios constitucionais da publicidade e da impessoalidade;

RESOLVE:





CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Portaria regulamenta a admissão à participação de servidores do quadro de pessoal deste TCE/AM no Processo Seletivo do Curso de DOUTORADO Interinstitucional – DINTER do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGA) da Universidade de Fortaleza (UNIFOR), a ser ofertado pelo Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, por meio da contratação direta do Centro Universitário de Ensino Superior do Amazonas (CIESA), instituição receptora nos termos da Portaria CAPES n. 120, de 2023, alterada pela Portaria CAPES n. 58, de 2024, que regulamenta Projetos de Cooperação entre Instituições para Qualificação de Profissionais de Nível Superior (PCI).

I – Haverá 10 (dez) vagas para os servidores efetivos e/ou comissionados do TCE-AM interessados no Curso de Doutorado.

CAPÍTULO II

DOS REQUISITOS PARA A PARTICIPAÇÃO

Art. 2º Para participar do processo seletivo de que trata esta Portaria, é necessário que o servidor:

I – possua curso de Mestrado completo, no ato da matrícula.

II - exerça cargo efetivo e/ou cargo comissionado em exercício do quadro de pessoal do TCE/AM;

III- não tenha idade para ser alcançado pela aposentadoria compulsória no espaço de tempo de, no mínimo, 04 (quatro) anos após a data prevista para o término do curso de doutorado;

IV - não tenha sofrido punição penal ou administrativa nos últimos 02 (dois) anos;

V - não esteja cursando outra pós-graduação patrocinada por este TCE/AM, no ato da matrícula;

VI - encontre-se em efetivo exercício no TCE/AM no período de inscrição nos termos da Lei nº 1.762/86, e não esteja afastado para exercício de mandato eletivo ou para servir em outro órgão municipal, estadual, federal ou organismo internacional de que o Brasil participe ou com o qual coopere.

CAPÍTULO III

DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO DOUTORADO

Art. 3º O processo seletivo de que trata esta Portaria constitui a etapa prévia para seleção de candidatos habilitados a concorrer a uma das vagas do curso de DOUTORADO. A segunda etapa ocorrerá nos termos de Edital a ser divulgado pelo CIESA (instituição receptora).



Parágrafo único. A seleção de servidores que estarão aptos a se inscrever para concorrer às vagas do curso de DOUTORADO será realizada por meio das seguintes etapas:

I - abertura do processo seletivo por meio de divulgação de Edital de Seleção;

II - Ficha de inscrição dos candidatos, por meio do link do Google Forms <https://forms.gle/QF9YDy3UMzkRUq1w5>, com a apresentação dos seguintes documentos até 04/07/2025, sem prejuízo de outros que o edital de seleção venha a exigir:

a) Documentos de identidade (RG e CPF);

b) Declaração do Departamento de Gestão de Pessoas/TCE-AM que comprove a situação funcional (efetivo ou comissionado), o tempo de serviço; a ausência de afastamento para mandato eletivo e/ou prestação de serviço em outro órgão e a ausência de punição penal ou administrativa nos últimos dois anos;

c) Link do Curriculum Lattes;

d) Diploma de Graduação;

e) Diploma, Certificado ou Declaração de conclusão do curso de Mestrado ou, em caso de Mestrado em andamento, documento que indique a previsão de conclusão do curso, assinado pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação;

f) Laudo Médico (Pessoas com Deficiência).

III - análise preliminar, pela Escola de Contas Públicas – ECP/AM, do cumprimento dos requisitos indicados no art. 2º desta Portaria para participação no processo seletivo;

IV - divulgação das inscrições válidas, pela Escola de Contas Públicas – ECP/AM, autorizando a inscrição dos servidores no processo seletivo para o Curso de Doutorado em Administração conforme Edital do CIESA.

CAPÍTULO IV

DOS DEVERES DO SERVIDOR BENEFICIADO

Art. 4º São deveres do servidor durante o período do DOUTORADO:

I - enviar tempestivamente à instituição de ensino os trabalhos, tarefas, artigos e atividades exigidas;

II - prestar outras informações a respeito de suas atividades acadêmicas que forem solicitadas pela instituição de ensino ou pelo TCE/AM;

III - enviar à Escola de Contas Públicas – ECP/TCE-AM, semestralmente, comprovante de frequência no curso.

Art. 5º São deveres do servidor após a conclusão do curso:

I - entregar, em até 30 (trinta) dias após o término do curso, cópia em formato digital e encadernado, em padrão a ser definido, da dissertação aprovada para a obtenção da titulação;

II - elaborar plano de tese e aplicação de conhecimentos relacionados à pesquisa, a ser entregue via Sistema Eletrônico de Informações - SEI, à ECP/TCE-AM, no prazo de 90 (noventa) dias após o término do curso.



CAPÍTULO V

DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 6º O TCE/AM exigirá o ressarcimento dos valores, devidamente corrigidos, correspondentes aos valores pagos no Doutorado do servidor que:

I - desistir, sem motivo justificado, do doutorado;

II - durante o Doutorado, aposentar-se voluntariamente, solicitar exoneração ou tomar posse em outro cargo inacumulável;

III - não permanecer, após o término do Doutorado, como servidor efetivo ativo no TCE/AM, pelo mínimo de 4 (QUATRO) anos;

IV - não obtiver o título que justificou sua concessão, salvo na hipótese comprovada de força maior ou de caso fortuito.

§ 1º Fica expressamente proibido o desvio de finalidade, sob as penas da lei.

§ 2º Cabe à Escola de Contas Públicas – ECP/TCE-AM, verificar a ocorrência das situações a que se referem os incisos II e III deste artigo, antes de serem efetivados os procedimentos de aposentadoria voluntária e demais vacâncias a pedido do servidor.

Art. 7º O Tribunal não arcará com o pagamento de nenhum custo extraordinário eventualmente incorrido pelo servidor para participar do curso de Doutorado.

Art. 8º Outros requisitos e procedimentos para a participação em processo seletivo constarão do Edital.

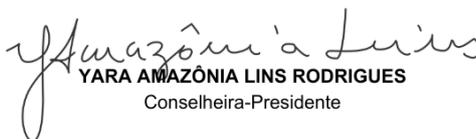
Art. 9º Os casos omissos serão dirimidos pela Escola de Contas Públicas – ECP/TCE-AM.

Art. 10º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de junho de 2025.


JÚLIO ASSIS CORRÊA PINHEIRO
Coordenador-Geral da Escola de Contas Públicas


YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES
Conselheira-Presidente



CONTROLE EXTERNO

ALERTAS

ALERTA FISCAL Nº 76/2025 - DICREA

Alerta direcionado ao Chefe do Poder Executivo do Município de Nhamundá para que atue no sentido de regularizar a ausência de envio dos dados do RREO.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no estricto exercício do Controle Externo e considerando também:

- A figura do Alerta está prevista no art. 59, §1º da LC n.º 101/2000 (LRF);
- Considerando o Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO), instrumento de transparência pública presente no art. 165, §3º, da Constituição Federal de 1988 e no art. 52 da LC n.º 101/2000 (LRF);
- O prazo estabelecido pela Resolução TCE/AM nº 24, de 11 de setembro de 2013, para o envio de dados do referido relatório, a saber, até 45 dias após o encerramento de cada bimestre para o envio do RREO ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas;
- A importância do controle concomitante para fins de acompanhamento *pari passu* do desempenho da execução orçamentária;

DECIDE ALERTAR o Chefe do Poder Executivo do Município de Nhamundá para que observe a situação abaixo e, efetivamente, atue no sentido de regularizar o quadro de inadimplência/omissão abaixo indicado (ausência de envio dos dados do RREO).





| Resultado da Execução Orçamentária – 1º Bimestre de 2025 | | | | |
|--|--|--------------|--|--------|
| Item | Controle | Informação | Parâmetro legal/Regimental | Status |
| 1 | Publicação do RREO | Indisponível | 30/03/2025 (art. 165, §3º, CF/88 c/c art. 52, caput, LRF) | - |
| 2 | Envio dos dados do RREO | Não enviado | 14/04/2025 (Resolução TCE/AM nº 24, 11/09/2013). | S/D |
| 3 | Alcance da meta bimestral de arrecadação | 120,60% | art. 13, LRF | Ok |
| 4 | Despesa com educação (25%) | S/D | art. 212, CF/88 c/c art. 25, §1º, IV, "b", LRF | S/D |
| 5 | Despesa com magistério (70%) | S/D | art. 60, ADCT c/c art. 26, Lei 14.113/2020 | S/D |
| 6 | Despesa com saúde(15%) | S/D | art. 25, §1º, I, "b" da LRF c/c art. 7º da LC 141/12 | S/D |
| 7 | Demonstrativo da relação das despesas Correntes e receitas correntes | S/D | art. 167 – A da CF/1988 | S/D |

S/D = Sem dados (sem remessas de informações do 1º bimestre/RREO ao Gefis/E-Contas.)

CONSEQUÊNCIAS

A ausência de envio do RREO, é fato bastante relevante, podendo acarretar aplicação de sanções previstas tanto na LRF, quanto na Lei 2.423/1996 (Lei orgânica do TCE/AM), conforme o quadro abaixo, dentre outras:





| SITUAÇÃO | POSSIBILIDADE DE SANÇÃO |
|---------------------------|---|
| Ausência de envio do RREO | <p>RESOLUÇÃO Nº 24, DE 11 DE SETEMBRO DE 2013. (...)</p> <p>4º. Os titulares dos Poderes Executivos do Estado e dos Municípios deverão enviar ao Tribunal de Contas do Estado:</p> <p>III-até 45 dias após o encerramento de cada bimestre, os dados do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO, a que se referem o § 3º do art. 165 da Constituição Federal e o art. 52 da Lei Complementar nº 101/2000, bem como a data e a forma da sua publicação, previsto nos citados diplomas legais.</p> <p>a) Os componentes contidos no módulo captura, relativos ao RREO, são os relacionados nas Tabelas I e IV anexas a esta Resolução.</p> <p>b)</p> |
| | <p>Lei 2423/96</p> <p>(...) Independentemente do disposto no artigo 53 desta Lei, o Tribunal aplicará aos administradores e demais responsáveis, nos âmbitos estadual e municipal, multa de até o valor máximo de R\$ 68.271,96 (sessenta e oito mil, duzentos e setenta e um reais e noventa e seis centavos) ou o equivalente em outra moeda que venha a ser adotadas como moeda nacional, pelas desconformidades comprovadas nos autos do processo, observada a gradação seguinte: Redação do caput do artigo 54 dada pela Lei complementar nº. 204, de 16/01/2020. A redação anterior era:</p> <p>I - de 2,5% do valor máximo:</p> <p>b) por bimestre ou por semestre, segundo o caso, pelo atraso injustificado na remessa do relatório resumido da execução orçamentária (artigo 165, § 3º, da Constituição da República de 1988; artigos 52 e 53 da Lei complementar federal nº 101, de 04 de maio de 2000)</p> |
| | |





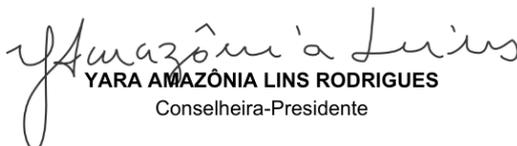
Resolução nº 04/2002 - TCE/AM.

Art. 308. Independentemente do disposto no artigo 307, o Tribunal aplicará aos administradores e demais responsáveis, no âmbito estadual e municipal, multa entre 5% (R\$ 2.192,06) e 100% (R\$ 43.841,28) do valor previsto no artigo 54 da Lei estadual n.º 2.423/96, já devidamente atualizado, pelas irregularidades e atos, observada a gradação seguinte:

I - de 5% (R\$ 2.192,06) a 10% (R\$ 4.384,12) do valor máximo, nos casos de (NR):

b) sonegação de processo ou documento, em inspeções ou auditorias realizadas pelo Tribunal (arts. 33 e 54, VI da Lei n. 2423, de 10.12.1996).

Manaus, 15 de maio de 2025.


YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES
Conselheira-Presidente


MARIO AUGUSTO TAKUMI SATO
Secretário-Geral de Controle Externo


OTACÍLIO LEITE DA SILVA JÚNIOR
Diretor de Controle Externo de Arrecadação e Renúncia de Receitas





ALERTA FISCAL Nº 77/2025 - DICREA

Alerta direcionado ao Chefe do Poder Executivo do Município de Uarini para que atue no sentido de regularizar a ausência de envio dos dados do RREO.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no estrito exercício do Controle Externo e considerando também:

- A figura do Alerta está prevista no art. 59, §1º da LC n.º 101/2000 (LRF);
- Considerando o Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO), instrumento de transparência pública presente no art. 165, §3º, da Constituição Federal de 1988 e no art. 52 da LC n.º 101/2000 (LRF);
- O prazo estabelecido pela Resolução TCE/AM nº 24, de 11 de setembro de 2013, para o envio de dados do referido relatório, a saber, até 45 dias após o encerramento de cada bimestre para o envio do RREO ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas;
- A importância do controle concomitante para fins de acompanhamento *pari passu* do desempenho da execução orçamentária;

DECIDE ALERTAR o Chefe do Poder Executivo do Município de Uarini para que observe a situação abaixo e, efetivamente, atue no sentido de regularizar o quadro de inadimplência/omissão abaixo indicado (ausência de envio dos dados do RREO).





| Resultado da Execução Orçamentária – 1º Bimestre de 2025 | | | | |
|--|--|--------------|--|--------|
| Item | Controle | Informação | Parâmetro legal/Regimental | Status |
| 1 | Publicação do RREO | Indisponível | 30/03/2025 (art. 165, §3º, CF/88 c/c art. 52, caput, LRF) | - |
| 2 | Envio dos dados do RREO | Não enviado | 14/04/2025 (Resolução TCE/AM nº 24, 11/09/2013). | S/D |
| 3 | Alcance da meta bimestral de arrecadação | S/D | art. 13, LRF | S/D |
| 4 | Despesa com educação (25%) | S/D | art. 212, CF/88 c/c art. 25, §1º, IV, "b", LRF | S/D |
| 5 | Despesa com magistério (70%) | S/D | art. 60, ADCT c/c art. 26, Lei 14.113/2020 | S/D |
| 6 | Despesa com saúde(15%) | S/D | art. 25, §1º, I, "b" da LRF c/c art. 7º da LC 141/12 | S/D |
| 7 | Demonstrativo da relação das despesas Correntes e receitas correntes | S/D | art. 167 – A da CF/1988 | S/D |

S/D = Sem dados (sem remessas de informações do 1º bimestre/RREO ao Gefis/E-Contas.)

CONSEQUÊNCIAS

A ausência de envio do RREO, é fato bastante relevante, podendo acarretar aplicação de sanções previstas tanto na LRF, quanto na Lei 2.423/1996 (Lei orgânica do TCE/AM), conforme o quadro abaixo, dentre outras:





| SITUAÇÃO | POSSIBILIDADE DE SANÇÃO |
|---------------------------|---|
| Ausência de envio do RREO | <p>RESOLUÇÃO Nº 24, DE 11 DE SETEMBRO DE 2013. (...)</p> <p>4º. Os titulares dos Poderes Executivos do Estado e dos Municípios deverão enviar ao Tribunal de Contas do Estado:</p> <p>III-até 45 dias após o encerramento de cada bimestre, os dados do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO, a que se referem o § 3º do art. 165 da Constituição Federal e o art. 52 da Lei Complementar nº 101/2000, bem como a data e a forma da sua publicação, previsto nos citados diplomas legais.</p> <p>a) Os componentes contidos no módulo captura, relativos ao RREO, são os relacionados nas Tabelas I e IV anexas a esta Resolução.</p> |
| | <p>Lei 2423/96</p> <p>(...) Independentemente do disposto no artigo 53 desta Lei, o Tribunal aplicará aos administradores e demais responsáveis, nos âmbitos estadual e municipal, multa de até o valor máximo de R\$ 68.271,96 (sessenta e oito mil, duzentos e setenta e um reais e noventa e seis centavos) ou o equivalente em outra moeda que venha a ser adotadas como moeda nacional, pelas desconformidades comprovadas nos autos do processo, observada a gradação seguinte: Redação do caput do artigo 54 dada pela Lei complementar nº. 204, de 16/01/2020. A redação anterior era:</p> <p>I - de 2,5% do valor máximo:</p> <p>b) por bimestre ou por semestre, segundo o caso, pelo atraso injustificado na remessa do relatório resumido da execução orçamentária (artigo 165, § 3º, da Constituição da República de 1988; artigos 52 e 53 da Lei complementar federal nº 101, de 04 de maio de 2000)</p> |





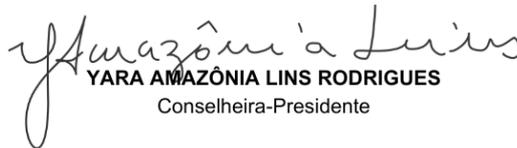
Resolução nº 04/2002 - TCE/AM.

Art. 308. Independentemente do disposto no artigo 307, o Tribunal aplicará aos administradores e demais responsáveis, no âmbito estadual e municipal, multa entre 5% (R\$ 2.192,06) e 100% (R\$ 43.841,28) do valor previsto no artigo 54 da Lei estadual n.º 2.423/96, já devidamente atualizado, pelas irregularidades e atos, observada a gradação seguinte:

I - de 5% (R\$ 2.192,06) a 10% (R\$ 4.384,12) do valor máximo, nos casos de (NR):

b) sonegação de processo ou documento, em inspeções ou auditorias realizadas pelo Tribunal (arts. 33 e 54, VI da Lei n. 2423, de 10.12.1996).

Manaus, 15 de maio de 2025.


YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES
Conselheira-Presidente


MÁRIO AUGUSTO TAKUMI SATO
Secretário-Geral de Controle Externo


OTÁCILIO LEITE DA SILVA JÚNIOR
Diretor de Controle Externo de Arrecadação e Renúncia de Receitas





ALERTA FISCAL Nº 78/2025 - DICREA

Alerta direcionado ao Chefe do Poder Executivo do Município de Careiro para que atue no sentido de regularizar a ausência de envio dos dados do RREO.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no estrito exercício do Controle Externo e considerando também:

- A figura do Alerta está prevista no art. 59, §1º da LC n.º 101/2000 (LRF);
- Considerando o Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO), instrumento de transparência pública presente no art. 165, §3º, da Constituição Federal de 1988 e no art. 52 da LC n.º 101/2000 (LRF);
- O prazo estabelecido pela Resolução TCE/AM nº 24, de 11 de setembro de 2013, para o envio de dados do referido relatório, a saber, até 45 dias após o encerramento de cada bimestre para o envio do RREO ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas;
- A importância do controle concomitante para fins de acompanhamento *pari passu* do desempenho da execução orçamentária;

DECIDE ALERTAR o Chefe do Poder Executivo do Município de Careiro para que observe a situação abaixo e, efetivamente, atue no sentido de regularizar o quadro de inadimplência/omissão abaixo indicado (ausência de envio dos dados do RREO).





| Resultado da Execução Orçamentária – 1º Bimestre de 2025 | | | | |
|--|--|--------------|--|--------|
| Item | Controle | Informação | Parâmetro legal/Regimental | Status |
| 1 | Publicação do RREO | Indisponível | 30/03/2025 (art. 165, §3º, CF/88 c/c art. 52, caput, LRF) | - |
| 2 | Envio dos dados do RREO | Não enviado | 14/04/2025 (Resolução TCE/AM nº 24, 11/09/2013). | S/D |
| 3 | Alcance da meta bimestral de arrecadação | S/D | art. 13, LRF | S/D |
| 4 | Despesa com educação (25%) | S/D | art. 212, CF/88 c/c art. 25, §1º, IV, "b", LRF | S/D |
| 5 | Despesa com magistério (70%) | S/D | art. 60, ADCT c/c art. 26, Lei 14.113/2020 | S/D |
| 6 | Despesa com saúde(15%) | S/D | art. 25, §1º, I, "b" da LRF c/c art. 7º da LC 141/12 | S/D |
| 7 | Demonstrativo da relação das despesas Correntes e receitas correntes | S/D | art. 167 – A da CF/1988 | S/D |

S/D = Sem dados (sem remessas de informações do 1º bimestre/RREO ao Gefis/E-Contas.)

CONSEQUÊNCIAS

A ausência de envio do RREO, é fato bastante relevante, podendo acarretar aplicação de sanções previstas tanto na LRF, quanto na Lei 2.423/1996 (Lei orgânica do TCE/AM), conforme o quadro abaixo, dentre outras:





| SITUAÇÃO | POSSIBILIDADE DE SANÇÃO |
|---------------------------|---|
| Ausência de envio do RREO | <p>RESOLUÇÃO Nº 24, DE 11 DE SETEMBRO DE 2013. (...)</p> <p>4º. Os titulares dos Poderes Executivos do Estado e dos Municípios deverão enviar ao Tribunal de Contas do Estado:</p> <p>III-até 45 dias após o encerramento de cada bimestre, os dados do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO, a que se referem o § 3º do art. 165 da Constituição Federal e o art. 52 da Lei Complementar nº 101/2000, bem como a data e a forma da sua publicação, previsto nos citados diplomas legais.</p> <p>a) Os componentes contidos no módulo captura, relativos ao RREO, são os relacionados nas Tabelas I e IV anexas a esta Resolução.</p> |
| | <p>Lei 2423/96</p> <p>(...) Independentemente do disposto no artigo 53 desta Lei, o Tribunal aplicará aos administradores e demais responsáveis, nos âmbitos estadual e municipal, multa de até o valor máximo de R\$ 68.271,96 (sessenta e oito mil, duzentos e setenta e um reais e noventa e seis centavos) ou o equivalente em outra moeda que venha a ser adotadas como moeda nacional, pelas desconformidades comprovadas nos autos do processo, observada a gradação seguinte: Redação do caput do artigo 54 dada pela Lei complementar nº. 204, de 16/01/2020. A redação anterior era:</p> <p>I - de 2,5% do valor máximo:</p> <p>b) por bimestre ou por semestre, segundo o caso, pelo atraso injustificado na remessa do relatório resumido da execução orçamentária (artigo 165, § 3º, da Constituição da República de 1988; artigos 52 e 53 da Lei complementar federal nº 101, de 04 de maio de 2000)</p> |
| | <p>Resolução nº 04/2002 - TCE/AM.</p> |





Diário Oficial Eletrônico

■ Edição nº 3579 pág.103

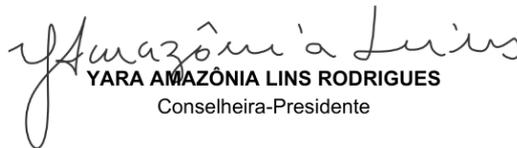
Manaus, 25 de Junho de 2025

Art. 308. Independentemente do disposto no artigo 307, o Tribunal aplicará aos administradores e demais responsáveis, no âmbito estadual e municipal, multa entre 5% (R\$ 2.192,06) e 100% (R\$ 43.841,28) do valor previsto no artigo 54 da Lei estadual n.º 2.423/96, já devidamente atualizado, pelas irregularidades e atos, observada a gradação seguinte:

I - de 5% (R\$ 2.192,06) a 10% (R\$ 4.384,12) do valor máximo, nos casos de (NR):

b) sonegação de processo ou documento, em inspeções ou auditorias realizadas pelo Tribunal (arts. 33 e 54, VI da Lei n. 2423, de 10.12.1996).

Manaus, 15 de maio de 2025.


YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES
Conselheira-Presidente


MARIO AUGUSTO TAKUMI SATO
Secretário-Geral de Controle Externo


OTÁCILIO LEITE DA SILVA JÚNIOR
Diretor de Controle Externo de Arrecadação e Renúncia de Receitas





ALERTA FISCAL Nº 79/2025 - DICREA

Alerta direcionado ao Chefe do Poder Executivo do Município de Novo Airão para que atue no sentido de regularizar a ausência de envio dos dados do RREO.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no estrito exercício do Controle Externo e considerando também:

- A figura do Alerta está prevista no art. 59, §1º da LC n.º 101/2000 (LRF);
- Considerando o Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO), instrumento de transparência pública presente no art. 165, §3º, da Constituição Federal de 1988 e no art. 52 da LC n.º 101/2000 (LRF);
- O prazo estabelecido pela Resolução TCE/AM nº 24, de 11 de setembro de 2013, para o envio de dados do referido relatório, a saber, até 45 dias após o encerramento de cada bimestre para o envio do RREO ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas;
- A importância do controle concomitante para fins de acompanhamento *pari passu* do desempenho da execução orçamentária;

DECIDE ALERTAR o Chefe do Poder Executivo do Município de Novo Airão para que observe a situação abaixo e, efetivamente, atue no sentido de regularizar o quadro de inadimplência/omissão abaixo indicado (ausência de envio dos dados do RREO).





| Resultado da Execução Orçamentária – 1º Bimestre de 2025 | | | | |
|--|--|--------------|--|--------|
| Item | Controle | Informação | Parâmetro legal/Regimental | Status |
| 1 | Publicação do RREO | Indisponível | 30/03/2025 (art. 165, §3º, CF/88 c/c art. 52, caput, LRF) | - |
| 2 | Envio dos dados do RREO | Não enviado | 14/04/2025 (Resolução TCE/AM nº 24, 11/09/2013). | S/D |
| 3 | Alcance da meta bimestral de arrecadação | S/D | art. 13, LRF | S/D |
| 4 | Despesa com educação (25%) | S/D | art. 212, CF/88 c/c art. 25, §1º, IV, "b", LRF | S/D |
| 5 | Despesa com magistério (70%) | S/D | art. 60, ADCT c/c art. 26, Lei 14.113/2020 | S/D |
| 6 | Despesa com saúde(15%) | S/D | art. 25, §1º, I, "b" da LRF c/c art. 7º da LC 141/12 | S/D |
| 7 | Demonstrativo da relação das despesas Correntes e receitas correntes | S/D | art. 167 – A da CF/1988 | S/D |

S/D = Sem dados (sem remessas de informações do 1º bimestre/RREO ao Gefis/E-Contas.)

CONSEQUÊNCIAS

A ausência de envio do RREO, é fato bastante relevante, podendo acarretar aplicação de sanções previstas tanto na LRF, quanto na Lei 2.423/1996 (Lei orgânica do TCE/AM), conforme o quadro abaixo, dentre outras:





| SITUAÇÃO | POSSIBILIDADE DE SANÇÃO |
|---------------------------|---|
| Ausência de envio do RREO | <p>RESOLUÇÃO Nº 24, DE 11 DE SETEMBRO DE 2013. (...)</p> <p>4º. Os titulares dos Poderes Executivos do Estado e dos Municípios deverão enviar ao Tribunal de Contas do Estado:</p> <p>III-até 45 dias após o encerramento de cada bimestre, os dados do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO, a que se referem o § 3º do art. 165 da Constituição Federal e o art. 52 da Lei Complementar nº 101/2000, bem como a data e a forma da sua publicação, previsto nos citados diplomas legais.</p> <p>a) Os componentes contidos no módulo captura, relativos ao RREO, são os relacionados nas Tabelas I e IV anexas a esta Resolução.</p> |
| | <p>Lei 2423/96</p> <p>(...) Independentemente do disposto no artigo 53 desta Lei, o Tribunal aplicará aos administradores e demais responsáveis, nos âmbitos estadual e municipal, multa de até o valor máximo de R\$ 68.271,96 (sessenta e oito mil, duzentos e setenta e um reais e noventa e seis centavos) ou o equivalente em outra moeda que venha a ser adotadas como moeda nacional, pelas desconformidades comprovadas nos autos do processo, observada a gradação seguinte: Redação do caput do artigo 54 dada pela Lei complementar nº. 204, de 16/01/2020. A redação anterior era:</p> <p>I - de 2,5% do valor máximo:</p> <p>b) por bimestre ou por semestre, segundo o caso, pelo atraso injustificado na remessa do relatório resumido da execução orçamentária (artigo 165, § 3º, da Constituição da República de 1988; artigos 52 e 53 da Lei complementar federal nº 101, de 04 de maio de 2000)</p> |
| | |





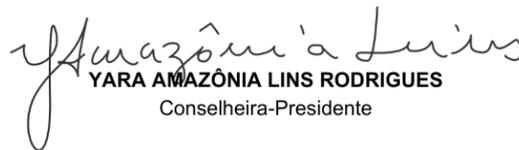
Resolução nº 04/2002 - TCE/AM.

Art. 308. Independentemente do disposto no artigo 307, o Tribunal aplicará aos administradores e demais responsáveis, no âmbito estadual e municipal, multa entre 5% (R\$ 2.192,06) e 100% (R\$ 43.841,28) do valor previsto no artigo 54 da Lei estadual n.º 2.423/96, já devidamente atualizado, pelas irregularidades e atos, observada a gradação seguinte:

I - de 5% (R\$ 2.192,06) a 10% (R\$ 4.384,12) do valor máximo, nos casos de (NR):

b) sonegação de processo ou documento, em inspeções ou auditorias realizadas pelo Tribunal (arts. 33 e 54, VI da Lei n. 2423, de 10.12.1996).

Manaus, 15 de maio de 2025.


YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES
Conselheira-Presidente


MARIO AUGUSTO TAKUMI SATO
Secretário-Geral de Controle Externo


OTÁCILIO LEITE DA SILVA JÚNIOR
Diretor de Controle Externo de Arrecadação e Renúncia de Receitas





ALERTA FISCAL Nº 80/2025 - DICREA

Alerta direcionado ao Chefe do Poder Executivo do Município de Autazes para que atue no sentido de regularizar a ausência de envio dos dados do RREO.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no estrito exercício do Controle Externo e considerando também:

- A figura do Alerta está prevista no art. 59, §1º da LC n.º 101/2000 (LRF);
- Considerando o Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO), instrumento de transparência pública presente no art. 165, §3º, da Constituição Federal de 1988 e no art. 52 da LC n.º 101/2000 (LRF);
- O prazo estabelecido pela Resolução TCE/AM nº 24, de 11 de setembro de 2013, para o envio de dados do referido relatório, a saber, até 45 dias após o encerramento de cada bimestre para o envio do RREO ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas;
- A importância do controle concomitante para fins de acompanhamento *pari passu* do desempenho da execução orçamentária;

DECIDE ALERTAR o Chefe do Poder Executivo do Município de Autazes para que observe a situação abaixo e, efetivamente, atue no sentido de regularizar o quadro de inadimplência/omissão abaixo indicado (ausência de envio dos dados do RREO).





| Resultado da Execução Orçamentária – 1º Bimestre de 2025 | | | | |
|--|--|--------------|--|--------|
| Item | Controle | Informação | Parâmetro legal/Regimental | Status |
| 1 | Publicação do RREO | Indisponível | 30/03/2025 (art. 165, §3º, CF/88 c/c art. 52, caput, LRF) | - |
| 2 | Envio dos dados do RREO | Não enviado | 14/04/2025 (Resolução TCE/AM nº 24, 11/09/2013). | S/D |
| 3 | Alcance da meta bimestral de arrecadação | S/D | art. 13, LRF | S/D |
| 4 | Despesa com educação (25%) | S/D | art. 212, CF/88 c/c art. 25, §1º, IV, "b", LRF | S/D |
| 5 | Despesa com magistério (70%) | S/D | art. 60, ADCT c/c art. 26, Lei 14.113/2020 | S/D |
| 6 | Despesa com saúde(15%) | S/D | art. 25, §1º, I, "b" da LRF c/c art. 7º da LC 141/12 | S/D |
| 7 | Demonstrativo da relação das despesas Correntes e receitas correntes | S/D | art. 167 – A da CF/1988 | S/D |

S/D = Sem dados (sem remessas de informações do 1º bimestre/RREO ao Gefis/E-Contas.)

CONSEQUÊNCIAS

A ausência de envio do RREO, é fato bastante relevante, podendo acarretar aplicação de sanções previstas tanto na LRF, quanto na Lei 2.423/1996 (Lei orgânica do TCE/AM), conforme o quadro abaixo, dentre outras

:





| SITUAÇÃO | POSSIBILIDADE DE SANÇÃO |
|---------------------------|---|
| Ausência de envio do RREO | <p>RESOLUÇÃO Nº 24, DE 11 DE SETEMBRO DE 2013. (...)</p> <p>4º. Os titulares dos Poderes Executivos do Estado e dos Municípios deverão enviar ao Tribunal de Contas do Estado:</p> <p>III-até 45 dias após o encerramento de cada bimestre, os dados do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO, a que se referem o § 3º do art. 165 da Constituição Federal e o art. 52 da Lei Complementar nº 101/2000, bem como a data e a forma da sua publicação, previsto nos citados diplomas legais.</p> <p>a) Os componentes contidos no módulo captura, relativos ao RREO, são os relacionados nas Tabelas I e IV anexas a esta Resolução.</p> |
| | <p>Lei 2423/96</p> <p>(...) Independentemente do disposto no artigo 53 desta Lei, o Tribunal aplicará aos administradores e demais responsáveis, nos âmbitos estadual e municipal, multa de até o valor máximo de R\$ 68.271,96 (sessenta e oito mil, duzentos e setenta e um reais e noventa e seis centavos) ou o equivalente em outra moeda que venha a ser adotadas como moeda nacional, pelas desconformidades comprovadas nos autos do processo, observada a gradação seguinte: Redação do caput do artigo 54 dada pela Lei complementar nº. 204, de 16/01/2020. A redação anterior era:</p> <p>I - de 2,5% do valor máximo:</p> <p>b) por bimestre ou por semestre, segundo o caso, pelo atraso injustificado na remessa do relatório resumido da execução orçamentária (artigo 165, § 3º, da Constituição da República de 1988; artigos 52 e 53 da Lei complementar federal nº 101, de 04 de maio de 2000)</p> |
| | |





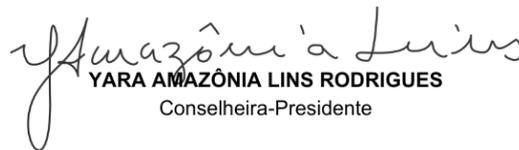
Resolução nº 04/2002 - TCE/AM.

Art. 308. Independentemente do disposto no artigo 307, o Tribunal aplicará aos administradores e demais responsáveis, no âmbito estadual e municipal, multa entre 5% (R\$ 2.192,06) e 100% (R\$ 43.841,28) do valor previsto no artigo 54 da Lei estadual n.º 2.423/96, já devidamente atualizado, pelas irregularidades e atos, observada a gradação seguinte:

I - de 5% (R\$ 2.192,06) a 10% (R\$ 4.384,12) do valor máximo, nos casos de (NR):

b) sonegação de processo ou documento, em inspeções ou auditorias realizadas pelo Tribunal (arts. 33 e 54, VI da Lei n. 2423, de 10.12.1996).

Manaus, 23 de maio de 2025.


YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES
Conselheira-Presidente


MÁRIO AUGUSTO TAKUMI SATO
Secretário-Geral de Controle Externo


OTÁCILIO LEITE DA SILVA JÚNIOR
Diretor de Controle Externo de Arrecadação e Renúncia de Receitas





ALERTA FISCAL Nº 81/2025 - DICREA

Alerta direcionado ao Chefe do Poder Executivo do Município de Codajás para que atue no sentido de regularizar a ausência de envio dos dados do RREO.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no estrito exercício do Controle Externo e considerando também:

- A figura do Alerta está prevista no art. 59, §1º da LC n.º 101/2000 (LRF);
- Considerando o Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO), instrumento de transparência pública presente no art. 165, §3º, da Constituição Federal de 1988 e no art. 52 da LC n.º 101/2000 (LRF);
- O prazo estabelecido pela Resolução TCE/AM nº 24, de 11 de setembro de 2013, para o envio de dados do referido relatório, a saber, até 45 dias após o encerramento de cada bimestre para o envio do RREO ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas;
- A importância do controle concomitante para fins de acompanhamento *pari passu* do desempenho da execução orçamentária;

DECIDE ALERTAR o Chefe do Poder Executivo do Município de Codajás para que observe a situação abaixo e, efetivamente, atue no sentido de regularizar o quadro de inadimplência/omissão abaixo indicado (ausência de envio dos dados do RREO).





| Resultado da Execução Orçamentária – 1º Bimestre de 2025 | | | | |
|--|--|--------------|--|--------|
| Item | Controle | Informação | Parâmetro legal/Regimental | Status |
| 1 | Publicação do RREO | Indisponível | 30/03/2025 (art. 165, §3º, CF/88 c/c art. 52, caput, LRF) | - |
| 2 | Envio dos dados do RREO | Não enviado | 14/04/2025 (Resolução TCE/AM nº 24, 11/09/2013). | S/D |
| 3 | Alcance da meta bimestral de arrecadação | S/D | art. 13, LRF | S/D |
| 4 | Despesa com educação (25%) | S/D | art. 212, CF/88 c/c art. 25, §1º, IV, "b", LRF | S/D |
| 5 | Despesa com magistério (70%) | S/D | art. 60, ADCT c/c art. 26, Lei 14.113/2020 | S/D |
| 6 | Despesa com saúde(15%) | S/D | art. 25, §1º, I, "b" da LRF c/c art. 7º da LC 141/12 | S/D |
| 7 | Demonstrativo da relação das despesas Correntes e receitas correntes | S/D | art. 167 – A da CF/1988 | S/D |

S/D = Sem dados (sem remessas de informações do 1º bimestre/RREO ao Gefis/E-Contas.)

CONSEQUÊNCIAS

A ausência de envio do RREO, é fato bastante relevante, podendo acarretar aplicação de sanções previstas tanto na LRF, quanto na Lei 2.423/1996 (Lei orgânica do TCE/AM), conforme o quadro abaixo, dentre outras:





| SITUAÇÃO | POSSIBILIDADE DE SANÇÃO |
|---------------------------|---|
| Ausência de envio do RREO | <p>RESOLUÇÃO Nº 24, DE 11 DE SETEMBRO DE 2013. (...)</p> <p>4º. Os titulares dos Poderes Executivos do Estado e dos Municípios deverão enviar ao Tribunal de Contas do Estado:</p> <p>III-até 45 dias após o encerramento de cada bimestre, os dados do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO, a que se referem o § 3º do art. 165 da Constituição Federal e o art. 52 da Lei Complementar nº 101/2000, bem como a data e a forma da sua publicação, previsto nos citados diplomas legais.</p> <p>a) Os componentes contidos no módulo captura, relativos ao RREO, são os relacionados nas Tabelas I e IV anexas a esta Resolução.</p> |
| | <p>Lei 2423/96</p> <p>(...) Independentemente do disposto no artigo 53 desta Lei, o Tribunal aplicará aos administradores e demais responsáveis, nos âmbitos estadual e municipal, multa de até o valor máximo de R\$ 68.271,96 (sessenta e oito mil, duzentos e setenta e um reais e noventa e seis centavos) ou o equivalente em outra moeda que venha a ser adotadas como moeda nacional, pelas desconformidades comprovadas nos autos do processo, observada a gradação seguinte: Redação do caput do artigo 54 dada pela Lei complementar nº. 204, de 16/01/2020. A redação anterior era:</p> <p>I - de 2,5% do valor máximo:</p> <p>b) por bimestre ou por semestre, segundo o caso, pelo atraso injustificado na remessa do relatório resumido da execução orçamentária (artigo 165, § 3º, da Constituição da República de 1988; artigos 52 e 53 da Lei complementar federal nº 101, de 04 de maio de 2000)</p> |
| | |





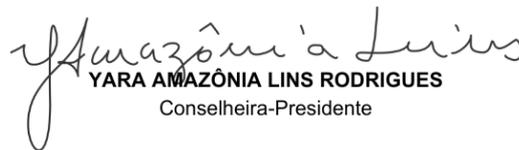
Resolução nº 04/2002 - TCE/AM.

Art. 308. Independentemente do disposto no artigo 307, o Tribunal aplicará aos administradores e demais responsáveis, no âmbito estadual e municipal, multa entre 5% (R\$ 2.192,06) e 100% (R\$ 43.841,28) do valor previsto no artigo 54 da Lei estadual n.º 2.423/96, já devidamente atualizado, pelas irregularidades e atos, observada a gradação seguinte:

I - de 5% (R\$ 2.192,06) a 10% (R\$ 4.384,12) do valor máximo, nos casos de (NR):

b) sonegação de processo ou documento, em inspeções ou auditorias realizadas pelo Tribunal (arts. 33 e 54, VI da Lei n. 2423, de 10.12.1996).

Manaus, 23 de maio de 2025.


YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES
Conselheira-Presidente


MARIO AUGUSTO TAKUMI SATO
Secretário-Geral de Controle Externo


OTÁCILIO LEITE DA SILVA JÚNIOR
Diretor de Controle Externo de Arrecadação e Renúncia de Receitas





ALERTA FISCAL Nº 82/2025-DICREA/SECEX/GP

Alerta direcionado ao Chefe do Poder Executivo do MUNICÍPIO DE CANUTAMA quanto à ausência da publicação e da remessa do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - 1º bimestre de 2025.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no estrito exercício do Controle Externo, e considerando:

- A figura do alerta está prevista no art. 59, §1º da LC n.º 101/2000 (LRF);
- Considerando o Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO), instrumento de transparência pública presente no art. 165, §3º, da Constituição Federal de 1988 e no art. 52 da LC n.º 101/2000 (LRF);
- O prazo estabelecido para sua publicação, a saber, 30 dias após o encerramento de cada bimestre;
- O prazo estabelecido pela Resolução TCE/AM nº 24, de 11 de setembro de 2013, para o envio de dados do referido relatório, a saber, até 45 dias após o encerramento de cada bimestre para o envio do RREO ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas;
- A importância do controle concomitante para fins de acompanhamento *pari passu* do desempenho da execução orçamentária;

I - Decide ALERTAR o Chefe do Poder Executivo do MUNICÍPIO de CANUTAMA quanto à:

a) Ausência de publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – 1º bimestre de 2025, conforme segue:

| Período | ACOMPANHAMENTO DAS PUBLICAÇÕES OFICIAIS | | | |
|-------------|---|--------------------|---------------|------------------|
| | Prazo Final p/ Publicação | Data da Publicação | Atraso (dias) | Data da Consulta |
| 1º bimestre | 30/03/2025 | Não publicado | - | 26/05/2025 |
| 2º bimestre | 30/05/2025 | NA | NA | NA |
| 3º bimestre | 30/07/2025 | NA | NA | NA |
| 4º bimestre | 30/09/2025 | NA | NA | NA |
| 5º bimestre | 30/11/2025 | NA | NA | NA |
| 6º bimestre | 30/01/2026 | NA | NA | NA |

Fonte: Diário Oficial dos Municípios e Portal da Transparência
NA = não se aplica



b) Ausência de remessa do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – 1º bimestre de 2025 ao Portal e-Contas, conforme segue:

| Período | ACOMPANHAMENTO DAS REMESSAS AO PORTAL E-CONTAS | | | |
|-------------|--|--------------------|---------------|------------------|
| | Prazo Final para remessa | Data da Remessa | Atraso (dias) | Data da Consulta |
| 1º bimestre | 14/04/2025 | Não enviado | - | 26/05/2025 |
| 2º bimestre | 16/06/2025 | NA | NA | NA |
| 3º bimestre | 14/08/2025 | NA | NA | NA |
| 4º bimestre | 15/10/2025 | NA | NA | NA |
| 5º bimestre | 15/12/2025 | NA | NA | NA |
| 6º bimestre | 19/02/2026 | NA | NA | NA |

NA = não se aplica

II - Desta feita recomenda-se ao referido Gestor municipal que adote as medidas saneadoras cabíveis no sentido de providenciar a publicação tempestiva dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária, exercício financeiro de 2025, no Diário Oficial e/ou no Portal da Transparência do Ente; bem como, sua de suas remessas ao Portal e-Contas/GEFIS.

III – NÃO PUBLICAÇÃO OFICIAL DO RREO – FUNDAMENTAÇÃO E CONSEQUÊNCIAS

As ausências e/ou atrasos de publicação configuram faltas relevantes e podem acarretar aplicação de sanções previstas tanto na Constituição Federal, na Lei de Responsabilidade Fiscal, na Lei 2.423/1996 (Lei orgânica do TCE/AM), conforme o quadro abaixo, dentre outras:

| Critério Legal/Regulamentar | Descrição |
|-----------------------------|---|
| Prazo para publicação | Art. 165, § 3º, da CF § 3º O Poder Executivo publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre , relatório resumido da execução orçamentária. |
| | Art. 52 da LRF Art. 52. O relatório a que se refere o §3º, do art. 165 da Constituição abrangerá todos os Poderes e o Ministério Público, será publicado até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e composto de: |





| | | |
|--------------|------------------------------------|---|
| Multa | Art. 54, inciso VI, da Lei 2423/96 | VI - de 20% a 100% do valor máximo, nos casos de ato praticado com grave infração à norma legal ou regulamentar de natureza fiscal, contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial (art. 22, inciso III, alínea 'b', da presente Lei); |
|--------------|------------------------------------|---|

III – FALTA DE REMESSA DO RREO AO PORTAL E-CONTAS - FUNDAMENTAÇÃO E CONSEQUÊNCIAS

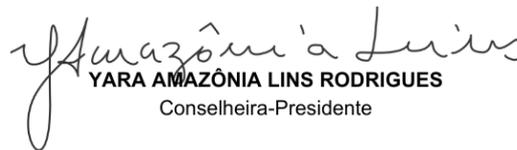
As ausências e/ou atrasos na remessa ao Portal e-Contas/GEFIS configuram faltas relevantes e podem acarretar aplicação de sanções previstas na Lei 2.423/1996 (Lei orgânica do TCE/AM), conforme o quadro abaixo, dentre outras:

| Critério Legal/Regulamentar | | Descrição |
|----------------------------------|---|---|
| Prazo para remessa | Art. 4º, inciso III, da Resolução TCE nº 15/2013, alterada pela Resolução TCE nº 24/2013. | Resolução nº 15/2013, alterada pela Resolução nº 24, de 11 de Setembro de 2013. (...) 4º. Os titulares dos Poderes Executivos do Estado e dos Municípios deverão enviar ao Tribunal de Contas do Estado: (...) III - até 45 dias após o encerramento de cada bimestre, os dados do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO, a que se referem o § 3º do art. 165 da Constituição Federal e o art. 52 da Lei Complementar nº 101/2000, bem como a data e a forma da sua publicação, previsto nos citados diplomas legais. |
| Irregularidade das Contas | O Art. 22, II, “b” da Lei 2423/96 | Lei Orgânica do TCE/AM prevê: Art. 22 - As contas serão julgadas: III - irregulares, quando comprovada qualquer das seguintes ocorrências: (...) b) prática de ato ilegal, ilegítimo, antieconômico ou grave infração à norma legal ou regulamentar de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional ou patrimonial; |





| | | |
|---------------------|---|--|
| <p>Multa</p> | <p>Art. 54, inciso I, "b", da Lei 2423/96</p> | <p>Lei 2423/1996 (Lei Organica do TCE/AM) (...) Art. 54. Independentemente do disposto no artigo 53 desta Lei, o Tribunal aplicará aos administradores e demais responsáveis, nosâmbitos estadual e municipal, multa de até o valor máximo de R\$ 68.271,96 (sessenta e oito mil, duzentos e setenta e um reais e noventa e seis centavos) ou o equivalente em outra moeda que venha a ser adotada como moeda nacional, pelas desconformidades comprovada nos autos do processo, observada a gradação seguinte: Redação do caput do artigo 54 dada pela Lei complementar nº. 204, de 16/01/2020. A redação anterior era: (...) I - de 2,5% do valor máximo: b - por bimestre ou por semestre, segundo o caso, pelo atraso injustificado na remessa do relatório resumido da execução orçamentária (artigo 165, § 3º, da Constituição da República de 1988; artigos 52 e 53 da Lei complementar federal nº 101, de 04 de maio de 2000);</p> |
|---------------------|---|--|


YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES
Conselheira-Presidente


MARIO AUGUSTO TAKUMI SATO
Secretário-Geral de Controle Externo


OTÁCILIO LEITE DA SILVA JÚNIOR
Diretor de Controle Externo de Arrecadação e Renúncia de Receitas





ALERTA FISCAL Nº 83/2025-DICREA/SECEX/GP

Alerta direcionado ao Chefe do Poder Executivo do Município de CAREIRO DA VÁRZEA quanto às ausências na publicação e atraso na remessa do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – 2025.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no estrito exercício do Controle Externo, e considerando:

- A figura do Alerta está prevista no art. 59, §1º da LC n.º 101/2000 (LRF);
- Considerando o Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO), instrumento de transparência pública presente no art. 165, §3º, da Constituição Federal de 1988 e no art. 52 da LC n.º 101/2000 (LRF);
- O prazo estabelecido para sua publicação, a saber, 30 dias após o encerramento de cada bimestre;
- O prazo estabelecido pela Resolução TCE/AM nº 24, de 11 de setembro de 2013, para o envio de dados do referido relatório, a saber, até 45 dias após o encerramento de cada bimestre para o envio do RREO ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas;
- A importância do controle concomitante para fins de acompanhamento *pari passu* do desempenho da execução orçamentária;

I - Decide ALERTAR o Chefe do Poder Executivo do MUNICÍPIO de CAREIRO DA VÁRZEA quanto à:

c) Ausência de publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – 1º bimestre de 2025, nos seguintes termos:

| Período | ACOMPANHAMENTO DA PUBLICAÇÃO OFICIAL | | |
|-------------|--------------------------------------|--------------------|------------------|
| | Prazo Final p/ Publicação | Data da Publicação | Atraso (dias) |
| 1º bimestre | 30/03/2025 | Não publicado | - |
| 2º bimestre | 30/05/2025 | NA | NA |
| 3º bimestre | 30/07/2025 | NA | NA |
| 4º bimestre | 30/09/2025 | NA | NA |
| 5º bimestre | 30/11/2025 | NA | NA |
| 6º bimestre | 30/01/2026 | NA | NA |

Fonte: Diário Oficial dos Municípios e Portal da Transparência
NA = não se aplica





d) Atarso de remessa do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – 1º bimestre de 2025 ao Portal e-Contas, nos seguintes termos:

| Período | ACOMPANHAMENTO DA REMESSA AO PORTAL E-CONTAS | | |
|-------------|--|-------------------|---------------|
| | Prazo Final p/ remessa | Data da Remessa | Atraso (dias) |
| 1º bimestre | 14/04/2025 | 06/05/2025 | 22 |
| 2º bimestre | 16/06/2025 | NA | NA |
| 3º bimestre | 14/08/2025 | NA | NA |
| 4º bimestre | 15/10/2025 | NA | NA |
| 5º bimestre | 15/12/2025 | NA | NA |
| 6º bimestre | 19/02/2026 | NA | NA |

Fonte: Portal e-Contas
NA = não se aplica

II - Desta feita recomenda-se ao referido Gestor municipal que adote as medidas saneadoras cabíveis no sentido de providenciar a publicação tempestiva dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária, exercício financeiro de 2025; bem como, sua remessa ao Portal e-Contas/GEFIS.

III – NÃO PUBLICAÇÃO OFICIAL DO RREO – FUNDAMENTAÇÃO E CONSEQUÊNCIAS

As ausências e/ou atrasos de publicação configuram faltas relevantes e podem acarretar aplicação de sanções previstas tanto na Constituição Federal, na Lei de Responsabilidade Fiscal, na Lei 2.423/1996 (Lei orgânica do TCE/AM), conforme o quadro abaixo, dentre outras:

| Critério Legal/Regulamentar | Descrição |
|-----------------------------|---|
| Prazo para publicação | Art. 165, § 3º, da CF § 3º O Poder Executivo publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre , relatório resumido da execução orçamentária. |
| | Art. 52 da LRF Art. 52. O relatório a que se refere o §3º, do art. 165 da Constituição abrangerá todos os Poderes e o Ministério Público, será publicado até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e composto de: |





| | | |
|--------------|------------------------------------|---|
| Multa | Art. 54, inciso VI, da Lei 2423/96 | VI - de 20% a 100% do valor máximo, nos casos de ato praticado com grave infração à norma legal ou regulamentar de natureza fiscal, contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial (art. 22, inciso III, alínea 'b', da presente Lei); |
|--------------|------------------------------------|---|

IV – FALTA DE REMESSA DO RREO AO PORTAL E-CONTAS - FUNDAMENTAÇÃO E CONSEQUÊNCIAS

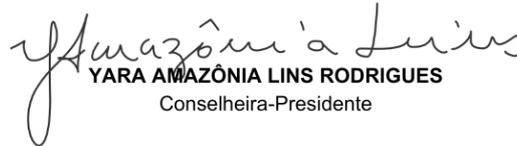
As ausências e/ou atrasos na remessa ao Portal e-Contas/GEFIS configuram faltas relevantes e podem acarretar aplicação de sanções previstas na Lei 2.423/1996 (Lei orgânica do TCE/AM), conforme o quadro abaixo, dentre outras:

| Critério Legal/Regulamentar | Descrição |
|----------------------------------|---|
| Prazo para remessa | Resolução nº 15/2013, alterada pela Resolução nº 24, de 11 de Setembro de 2013. (...) 4º. Os titulares dos Poderes Executivos do Estado e dos Municípios deverão enviar ao Tribunal de Contas do Estado: (...) III - até 45 dias após o encerramento de cada bimestre, os dados do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO, a que se referem o § 3º do art. 165 da Constituição Federal e o art. 52 da Lei Complementar nº 101/2000, bem como a data e a forma da sua publicação, previsto nos citados diplomas legais. |
| Irregularidade das Contas | Lei Orgânica do TCE/AM prevê: Art. 22 - As contas serão julgadas: III - irregulares, quando comprovada qualquer das seguintes ocorrências: (...) b) prática de ato ilegal, ilegítimo, antieconômico ou grave infração à norma legal ou regulamentar de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional ou patrimonial; |
| Sanção | Lei 2423/1996 (Lei Organica do TCE/AM) (...) Art. 54. Independentemente do disposto no artigo 53 desta Lei, o Tribunal aplicará aos administradores e demais responsáveis, nos âmbitos estadual e municipal, multa de até o valor máximo de R\$ 68.271,96 (sessenta e oito mil, |



Diário Oficial Eletrônico

| | | |
|--|--|---|
| | | <p>duzentos e setenta e um reais e noventa e seis centavos) ou o equivalente em outra moeda que venha a ser adotada como moeda nacional, pelas desconformidades comprovada nos autos do processo, observada a gradação seguinte: Redação do caput do artigo 54 dada pela Lei complementar nº. 204, de 16/01/2020. A redação anterior era:</p> <p>(...)</p> <p>I - de 2,5% do valor máximo:</p> <p>b - por bimestre ou por semestre, segundo o caso, pelo atraso injustificado na remessa do relatório resumido da execução orçamentária (artigo 165, § 3º, da Constituição da República de 1988; artigos 52 e 53 da Lei complementar federal nº 101, de 04 de maio de 2000);</p> |
|--|--|---|


YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES
Conselheira-Presidente


MARIO AUGUSTO TAKUMI SATO
Secretário-Geral de Controle Externo


OTÁCILIO LEITE DA SILVA JÚNIOR
Diretor de Controle Externo de Arrecadação e Renúncia de Receitas





ALERTA FISCAL Nº 84/2025-DICREA/SECEX/GP

Alerta direcionado ao Chefe do Poder Executivo do MUNICÍPIO DE JURUÁ quanto à ausência publicação e de remessa do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – 2025.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no estrito exercício do Controle Externo, e considerando:

- A figura do Alerta está prevista no art. 59, §1º da LC n.º 101/2000 (LRF);
- Considerando o Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO), instrumento de transparência pública presente no art. 165, §3º, da Constituição Federal de 1988 e no art. 52 da LC n.º 101/2000 (LRF);
- O prazo estabelecido para sua publicação, a saber, 30 dias após o encerramento de cada bimestre;
- O prazo estabelecido pela Resolução TCE/AM nº 24, de 11 de setembro de 2013, para o envio de dados do referido relatório, a saber, até 45 dias após o encerramento de cada bimestre para o envio do RREO ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas;
- A importância do controle concomitante para fins de acompanhamento *pari passu* do desempenho da execução orçamentária;

I - Decide ALERTAR o Chefe do Poder Executivo do MUNICÍPIO de JURUÁ quanto à:

- a) Ausência de publicação oficial do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – 1º bimestre de 2025, nos seguintes termos:

| Período | ACOMPANHAMENTO DA PUBLICAÇÃO OFICIAL | | | |
|-------------|--------------------------------------|----------------------|---------------|---------------------|
| | Prazo Final p/ Publicação | Data da Publicação | Atraso (dias) | Data da Verificação |
| 1º bimestre | 30/03/2025 | Não publicado | | 26/05/2025 |
| 2º bimestre | 30/05/2025 | NA | NA | NA |
| 3º bimestre | 30/07/2025 | NA | NA | NA |
| 4º bimestre | 30/09/2025 | NA | NA | NA |





| | | | | |
|--|------------|----|----|----|
| 5º bimestre | 30/11/2025 | NA | NA | NA |
| 6º bimestre | 30/01/2026 | NA | NA | NA |
| Fonte: Diário Oficial dos Municípios e Portal da Transparência NA = Não se aplica | | | | |

- b) Ausência de remessa do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – 1º bimestre de 2025 ao Portal e-Contas, nos seguintes termos:

| Período | ACOMPANHAMENTO DAS REMESSAS AO PORTAL E-CONTAS | | | |
|--|--|--------------------|---------------|---------------------|
| | Prazo Final p/ Remessa | Data da Remessa | Atraso (Dias) | Data da Verificação |
| 1º bimestre | 14/04/2025 | Não enviado | | 26/05/2025 |
| 2º bimestre | 16/06/2025 | NA | NA | NA |
| 3º bimestre | 14/08/2025 | NA | NA | NA |
| 4º bimestre | 15/10/2025 | NA | NA | NA |
| 5º bimestre | 15/12/2024 | NA | NA | NA |
| 6º bimestre | 19/02/2026 | NA | NA | NA |
| Fonte: Portal e-Contas NA = Não se aplica | | | | |

II - Desta feita, recomenda-se ao referido Gestor municipal que adote as medidas saneadoras cabíveis no sentido de providenciar a publicação tempestiva dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária, exercício financeiro de 2024; bem como, sua remessa ao Portal e-Contas/GEFIS.

III – NÃO PUBLICAÇÃO OFICIAL DO RREO – FUNDAMENTAÇÃO E CONSEQUÊNCIAS

As ausências e/ou atrasos de publicação configuram faltas relevantes e podem acarretar aplicação de sanções previstas tanto na Constituição Federal, na Lei de Responsabilidade Fiscal, na Lei 2.423/1996 (Lei orgânica do TCE/AM), conforme o quadro abaixo, dentre outras:





| Critério Legal/Regulamentar | | Descrição |
|-----------------------------|------------------------------------|---|
| Prazo para publicação | Art. 165, § 3º, da CF | § 3º O Poder Executivo publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre , relatório resumido da execução orçamentária. |
| | Art. 52 da LRF | Art. 52. O relatório a que se refere o §3º, do art. 165 da Constituição abrangerá todos os Poderes e o Ministério Público, será publicado até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e composto de: |
| Multa | Art. 54, inciso VI, da Lei 2423/96 | VI - de 20% a 100% do valor máximo, nos casos de ato praticado com grave infração à norma legal ou regulamentar de natureza fiscal, contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial (art. 22, inciso III, alínea 'b', da presente Lei); |

III – FALTA DE REMESSA DO RREO AO PORTAL E-CONTAS - FUNDAMENTAÇÃO E CONSEQUÊNCIAS

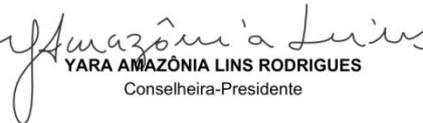
As ausências e/ou atrasos na remessa ao Portal e-Contas/GEFIS configuram faltas relevantes e podem acarretar aplicação de sanções previstas na Lei 2.423/1996 (Lei orgânica do TCE/AM), conforme o quadro abaixo, dentre outras:

| Critério Legal/Regulamentar | | Descrição |
|-----------------------------|---|---|
| Prazo para remessa | Art. 4º, inciso III, da Resolução TCE nº 15/2013, alterada pela Resolução TCE nº 24/2013. | Resolução nº 15/2013, alterada pela Resolução nº 24, de 11 de Setembro de 2013. (...) 4º. Os titulares dos Poderes Executivos do Estado e dos Municípios deverão enviar ao Tribunal de Contas do Estado: (...) III - até 45 dias após o encerramento de cada bimestre, os dados do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO, a que se referem o § 3º do art. 165 da Constituição Federal e o art. 52 da Lei Complementar nº 101/2000, bem como a data e a forma da sua publicação, previsto nos citados diplomas legais. |
| Irregularidade das Contas | O art. 22, II, "b" da Lei 2423/96 | Lei Orgânica do TCE/AM prevê: Art. 22 - As contas serão julgadas: III - irregulares, quando comprovada qualquer das seguintes ocorrências: (...) e) prática de ato ilegal, ilegítimo, antieconômico ou grave infração à norma legal ou regulamentar de natureza contábil, financeira, orçamentária, |





| | | |
|--------------|--|---|
| | | operacional ou patrimonial; |
| Multa | Art. 54, inciso I, "b", da Lei 2423/96 | Lei 2423/1996 (Lei Organica do TCE/AM) (...) Art. 54. Independentemente do disposto no artigo 53 desta Lei, o Tribunal aplicará aos administradores e demais responsáveis, nosâmbitos estadual e municipal, multa de até o valor máximo de R\$ 68.271,96 (sessenta e oito mil, duzentos e setenta e um reais e noventa e seis centavos) ou o equivalente em outra moeda que venha a ser adotada como moeda nacional, pelas desconformidades comprovadas nos autos do processo, observada a gradação seguinte: Redação do caput do artigo 54 dada pela Lei complementar nº. 204, de 16/01/2020. A redação anterior era: (...) I - de 2,5% do valor máximo: b - por bimestre ou por semestre, segundo o caso, pelo atraso injustificado na remessa do relatório resumido da execução orçamentária (artigo 165, § 3º, da Constituição da República de 1988; artigos 52 e 53 da Lei complementar federal nº 101, de 04 de maio de 2000); |


YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES
Conselheira-Presidente


MARIO AUGUSTO TAKUMI SATO
Secretário-Geral de Controle Externo


OTÁCILIO LEITE DA SILVA JÚNIOR
Diretor de Controle Externo de Arrecadação e Renúncia de Receitas





ALERTA FISCAL Nº 85/2025 - DICREA

Alerta direcionado ao Chefe do Poder Executivo do Município de Borba para que atue no sentido de regularizar a ausência de envio dos dados do RREO.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no estrito exercício do Controle Externo e considerando também:

- A figura do Alerta está prevista no art. 59, §1º da LC n.º 101/2000 (LRF);
- Considerando o Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO), instrumento de transparência pública presente no art. 165, §3º, da Constituição Federal de 1988 e no art. 52 da LC n.º 101/2000 (LRF);
- O prazo estabelecido pela Resolução TCE/AM nº 24, de 11 de setembro de 2013, para o envio de dados do referido relatório, a saber, até 45 dias após o encerramento de cada bimestre para o envio do RREO ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas;
- A importância do controle concomitante para fins de acompanhamento *pari passu* do desempenho da execução orçamentária;

DECIDE ALERTAR o Chefe do Poder Executivo do Município de Borba para que observe a situação abaixo e, efetivamente, atue no sentido de regularizar o quadro de inadimplência/omissão abaixo indicado (ausência de envio dos dados do RREO).





| Resultado da Execução Orçamentária – 1º Bimestre de 2025 | | | | |
|--|--|--|--|--------|
| Item | Controle | Informação | Parâmetro legal/Regimental | Status |
| 1 | Publicação do RREO | Não publicado(Portal) Indisponível(DOE) | 30/03/2025 (art. 165, §3º, CF/88 c/c art. 52, caput, LRF) | - |
| 2 | Envio dos dados do RREO | Não enviado | 14/04/2025 (Resolução TCE/AM nº 24, 11/09/2013). | S/D |
| 3 | Alcance da meta bimestral de arrecadação | S/D | art. 13, LRF | S/D |
| 4 | Despesa com educação (25%) | S/D | art. 212, CF/88 c/c art. 25, §1º, IV, "b", LRF | S/D |
| 5 | Despesa com magistério (70%) | S/D | art. 60, ADCT c/c art. 26, Lei 14.113/2020 | S/D |
| 6 | Despesa com saúde(15%) | S/D | art. 25, §1º, I, "b" da LRF c/c art. 7º da LC 141/12 | S/D |
| 7 | Demonstrativo da relação das despesas Correntes e receitas correntes | S/D | art. 167 – A da CF/1988 | S/D |

S/D = Sem dados (sem remessas de informações do 1º bimestre/RREO ao Gefis/E-Contas.)

CONSEQUÊNCIAS

A ausência de envio do RREO, é fato bastante relevante, podendo acarretar aplicação de sanções previstas tanto na LRF, quanto na Lei 2.423/1996 (Lei orgânica do TCE/AM), conforme o quadro abaixo, dentre outras:





| SITUAÇÃO | POSSIBILIDADE DE SANÇÃO |
|---------------------------|---|
| Ausência de envio do RREO | <p>RESOLUÇÃO Nº 24, DE 11 DE SETEMBRO DE 2013. (...)</p> <p>4º. Os titulares dos Poderes Executivos do Estado e dos Municípios deverão enviar ao Tribunal de Contas do Estado:</p> <p>III-até 45 dias após o encerramento de cada bimestre, os dados do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO, a que se referem o § 3º do art. 165 da Constituição Federal e o art. 52 da Lei Complementar nº 101/2000, bem como a data e a forma da sua publicação, previsto nos citados diplomas legais.</p> <p>a) Os componentes contidos no módulo captura, relativos ao RREO, são os relacionados nas Tabelas I e IV anexas a esta Resolução.</p> |
| | <p>Lei 2423/96</p> <p>(...) Independentemente do disposto no artigo 53 desta Lei, o Tribunal aplicará aos administradores e demais responsáveis, nos âmbitos estadual e municipal, multa de até o valor máximo de R\$ 68.271,96 (sessenta e oito mil, duzentos e setenta e um reais e noventa e seis centavos) ou o equivalente em outra moeda que venha a ser adotadas como moeda nacional, pelas desconformidades comprovadas nos autos do processo, observada a gradação seguinte: Redação do caput do artigo 54 dada pela Lei complementar nº. 204, de 16/01/2020. A redação anterior era:</p> <p>I - de 2,5% do valor máximo:</p> <p>b) por bimestre ou por semestre, segundo o caso, pelo atraso injustificado na remessa do relatório resumido da execução orçamentária (artigo 165, § 3º, da Constituição da República de 1988; artigos 52 e 53 da Lei complementar federal nº 101, de 04 de maio de 2000)</p> |
| | |





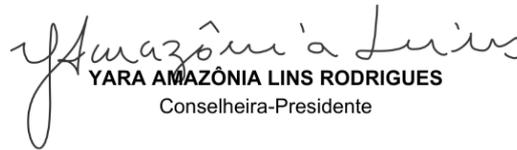
Resolução nº 04/2002 - TCE/AM.

Art. 308. Independentemente do disposto no artigo 307, o Tribunal aplicará aos administradores e demais responsáveis, no âmbito estadual e municipal, multa entre 5% (R\$ 2.192,06) e 100% (R\$ 43.841,28) do valor previsto no artigo 54 da Lei estadual n.º 2.423/96, já devidamente atualizado, pelas irregularidades e atos, observada a gradação seguinte:

I - de 5% (R\$ 2.192,06) a 10% (R\$ 4.384,12) do valor máximo, nos casos de (NR):

b) sonegação de processo ou documento, em inspeções ou auditorias realizadas pelo Tribunal (arts. 33 e 54, VI da Lei n. 2423, de 10.12.1996).

Manaus, 05 de juho de 2025.


YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES
Conselheira-Presidente


MARIO AUGUSTO TAKUMI SATO
Secretário-Geral de Controle Externo


OTÁCILIO LEITE DA SILVA JÚNIOR
Diretor de Controle Externo de Arrecadação e Renúncia de Receitas





ALERTA FISCAL Nº 86/2025-DICREA/SECEX/GP

Alerta direcionado ao Chefe do Poder Executivo do Município de BENJAMIN CONSTANT quanto às ausências na publicação e atraso na remessa do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – 2025.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no estrito exercício do Controle Externo, e considerando:

- A figura do Alerta está prevista no art. 59, §1º da LC n.º 101/2000 (LRF);
- Considerando o Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO), instrumento de transparência pública presente no art. 165, §3º, da Constituição Federal de 1988 e no art. 52 da LC n.º 101/2000 (LRF);
- O prazo estabelecido para sua publicação, a saber, 30 dias após o encerramento de cada bimestre;
- O prazo estabelecido pela Resolução TCE/AM nº 24, de 11 de setembro de 2013, para o envio de dados do referido relatório, a saber, até 45 dias após o encerramento de cada bimestre para o envio do RREO ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas;
- A importância do controle concomitante para fins de acompanhamento *pari passu* do desempenho da execução orçamentária;

I - Decide ALERTAR o Chefe do Poder Executivo do MUNICÍPIO de BENJAMIN CONSTANT quanto à:

- a) Ausência de publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – 1º bimestre de 2025, nos seguintes termos:

| Período | ACOMPANHAMENTO DA PUBLICAÇÃO OFICIAL | | |
|-------------|--------------------------------------|----------------------|---------------|
| | Prazo Final p/ Publicação | Data da Publicação | Atraso (dias) |
| 1º bimestre | 30/03/2025 | Não publicado | - |
| 2º bimestre | 30/05/2025 | NA | NA |
| 3º bimestre | 30/07/2025 | NA | NA |
| 4º bimestre | 30/09/2025 | NA | NA |
| 5º bimestre | 30/11/2025 | NA | NA |
| 6º bimestre | 30/01/2026 | NA | NA |

Fonte: Diário Oficial dos Municípios e Portal da Transparência

NA = não se aplica



b) Atraso de remessa do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – 1º bimestre de 2025 ao Portal e-Contas, nos seguintes termos:

| Período | ACOMPANHAMENTO DA REMESSA AO PORTAL E-CONTAS | | |
|-------------|--|-----------------|---------------|
| | Prazo Final p/ remessa | Data da Remessa | Atraso (dias) |
| 1º bimestre | 14/04/2025 | 17/04/2025 | 3 |
| 2º bimestre | 16/06/2025 | NA | NA |
| 3º bimestre | 14/08/2025 | NA | NA |
| 4º bimestre | 15/10/2025 | NA | NA |
| 5º bimestre | 15/12/2025 | NA | NA |
| 6º bimestre | 19/02/2026 | NA | NA |

Fonte: Portal e-Contas
NA = não se aplica

II - Desta feita recomenda-se ao referido Gestor municipal que adote as medidas saneadoras cabíveis no sentido de providenciar a publicação tempestiva dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária, exercício financeiro de 2025; bem como, sua remessa ao Portal e-Contas/GEFIS.

III – NÃO PUBLICAÇÃO OFICIAL DO RREO – FUNDAMENTAÇÃO E CONSEQUÊNCIAS

As ausências e/ou atrasos de publicação configuram faltas relevantes e podem acarretar aplicação de sanções previstas tanto na Constituição Federal, na Lei de Responsabilidade Fiscal, na Lei 2.423/1996 (Lei orgânica do TCE/AM), conforme o quadro abaixo, dentre outras:

| Critério Legal/Regulamentar | Descrição |
|-----------------------------|---|
| Prazo para publicação | Art. 165, § 3º, da CF § 3º O Poder Executivo publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre , relatório resumido da execução orçamentária. |
| | Art. 52 da LRF Art. 52. O relatório a que se refere o §3º, do art. 165 da Constituição abrangerá todos os Poderes e o Ministério Público, será publicado até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e composto de: |
| Multa | VI - de 20% a 100% do valor máximo, nos casos de ato praticado com grave infração à norma legal ou regulamentar de natureza fiscal, contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial (art. 22, inciso III, alínea 'b', da presente Lei); |





IV – FALTA DE REMESSA DO RREO AO PORTAL E-CONTAS - FUNDAMENTAÇÃO E CONSEQUÊNCIAS

As ausências e/ou atrasos na remessa ao Portal e-Contas/GEFIS configuram faltas relevantes e podem acarretar aplicação de sanções previstas na Lei 2.423/1996 (Lei orgânica do TCE/AM), conforme o quadro abaixo, dentre outras:

| Critério Legal/Regulamentar | | Descrição |
|----------------------------------|---|--|
| Prazo para remessa | Art. 4º, inciso III, da Resolução TCE nº 15/2013, alterada pela Resolução TCE nº 24/2013. | Resolução nº 15/2013, alterada pela Resolução nº 24, de 11 de Setembro de 2013. (...) 4º. Os titulares dos Poderes Executivos do Estado e dos Municípios deverão enviar ao Tribunal de Contas do Estado: (...) III - até 45 dias após o encerramento de cada bimestre, os dados do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO, a que se referem o § 3º do art. 165 da Constituição Federal e o art. 52 da Lei Complementar nº 101/2000, bem como a data e a forma da sua publicação, previsto nos citados diplomas legais. |
| Irregularidade das Contas | O Art. 22, II, “b” da Lei 2423/96 | Lei Orgânica do TCE/AM prevê: Art. 22 - As contas serão julgadas: III - irregulares, quando comprovada qualquer das seguintes ocorrências: (...) b) prática de ato ilegal, ilegítimo, antieconômico ou grave infração à norma legal ou regulamentar de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional ou patrimonial; |
| Sanção | Art. 54, inciso I, “b”, da Lei 2423/96 | Lei 2423/1996 (Lei Organica do TCE/AM) (...) Art. 54. Independentemente do disposto no artigo 53 desta Lei, o Tribunal aplicará aos administradores e demais responsáveis, nos âmbitos estadual e municipal, multa de até o valor máximo de R\$ 68.271,96 (sessenta e oito mil, duzentos e setenta e um reais e noventa e seis centavos) ou o equivalente em outra moeda que venha a ser adotada como moeda nacional, pelas desconformidades comprovada nos autos do processo, observada a gradação seguinte: Redação do caput do artigo 54 dada pela Lei complementar |



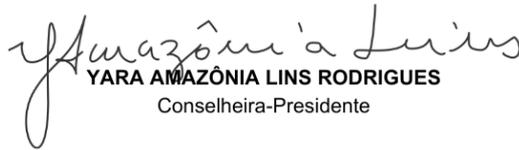


Diário Oficial Eletrônico

■ Edição nº 3579 pág.135

Manaus, 25 de Junho de 2025

| | | |
|--|--|---|
| | | <p>nº. 204, de 16/01/2020. A redação anterior era: (...) I - de 2,5% do valor máximo: b - por bimestre ou por semestre, segundo o caso, pelo atraso injustificado na remessa do relatório resumido da execução orçamentária (artigo 165, § 3º, da Constituição da República de 1988; artigos 52 e 53 da Lei complementar federal nº 101, de 04 de maio de 2000);</p> |
|--|--|---|


YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES
Conselheira-Presidente


MARIO AUGUSTO TAKUMI SATO
Secretário-Geral de Controle Externo


OTÁCILIO LEITE DA SILVA JÚNIOR
Diretor de Controle Externo de Arrecadação e Renúncia de Receitas





ALERTA FISCAL Nº 87/2025-DICREA/SECEX/GP

Alerta direcionado ao **CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MARAÃ** quanto às ausências na publicação e na remessa do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – 2025.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no estrito exercício do Controle Externo, e considerando:

- A figura do Alerta está prevista no art. 59, §1º da LC n.º 101/2000 (LRF);
- Considerando o Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO), instrumento de transparência pública presente no art. 165, §3º, da Constituição Federal de 1988 e no art. 52 da LC n.º 101/2000 (LRF);
- O prazo estabelecido para sua publicação, a saber, 30 dias após o encerramento de cada bimestre;
- O prazo estabelecido pela Resolução TCE/AM nº 24, de 11 de setembro de 2013, para o envio de dados do referido relatório, a saber, até 45 dias após o encerramento de cada bimestre para o envio do RREO ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas;
- A importância do controle concomitante para fins de acompanhamento *pari passu* do desempenho da execução orçamentária;

I - Decide ALERTAR o Chefe do Poder Executivo do MUNICÍPIO de MARAÃ quanto à:

- a) Ausência de publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – 1º bimestre de 2025, nos seguintes termos:

| Período | RREO - ACOMPANHAMENTO DA PUBLICAÇÃO OFICIAL | | | |
|---------|---|---------------------------|--------------------|---------------|
| | Data de Fechamento do Bimestre | Prazo Final p/ Publicação | Data da Publicação | Atraso (dias) |
| 1º bim | 29/02/2025 | 30/03/2025 | Não publicado | - |
| 2º bim | 30/04/2025 | 30/05/2025 | | - |
| 3º bim | 30/06/2025 | 30/07/2025 | | - |
| 4º bim | 31/08/2025 | 30/09/2025 | | - |
| 5º bim | 31/10/2025 | 30/11/2025 | | - |
| 6º bim | 31/12/2026 | 30/01/2026 | | - |

Fonte: Diário Oficial dos Municípios e Portal da Transparência





b) Ausência de remessa do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – 1º bimestre de 2025 ao Portal e-Contas, nos seguintes termos:

| Período | RREO - ACOMPANHAMENTO DA REMESSA AO PORTAL E-CONTAS | | | |
|---------|---|-----------------------------|--------------------|---------------|
| | Data de Encerramento do Bimestre | Prazo Final p/ para remessa | Data da Remessa | Atraso (dias) |
| 1º bim | 29/02/2025 | 14/04/2025 | Não enviado | - |
| 2º bim | 30/04/2025 | 16/06/2025 | | |
| 3º bim | 30/06/2025 | 14/08/2025 | | |
| 4º bim | 31/08/2025 | 15/10/2025 | | |
| 5º bim | 31/10/2025 | 15/12/2025 | | |
| 6º bim | 31/12/2025 | 15/02/2026 | | |

II - Desta feita recomenda-se ao referido Gestor municipal que adote as medidas saneadoras cabíveis no sentido de providenciar a publicação tempestiva dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária, exercício financeiro de 2025; bem como, sua remessa ao Portal e-Contas/GEFIS.

III – NÃO PUBLICAÇÃO OFICIAL DO RREO – FUNDAMENTAÇÃO E CONSEQUÊNCIAS

As ausências e/ou atrasos de publicação configuram faltas relevantes e podem acarretar aplicação de sanções previstas tanto na Constituição Federal, na Lei de Responsabilidade Fiscal, na Lei 2.423/1996 (Lei orgânica do TCE/AM), conforme o quadro abaixo, dentre outras:

| Critério Legal/Regulamentar | | Descrição |
|-----------------------------|------------------------------------|---|
| Prazo para publicação | Art. 165, § 3º, da CF | § 3º O Poder Executivo publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre , relatório resumido da execução orçamentária. |
| | Art. 52 da LRF | Art. 52. O relatório a que se refere o §3º, do art. 165 da Constituição abrangerá todos os Poderes e o Ministério Público, será publicado até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e composto de: |
| Multa | Art. 54, inciso VI, da Lei 2423/96 | VI - de 20% a 100% do valor máximo, nos casos de ato praticado com grave infração à norma legal ou regulamentar de natureza fiscal, contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial (art. 22, inciso III, alínea 'b', da presente Lei); |





IV – FALTA DE REMESSA DO RREO AO PORTAL E-CONTAS - FUNDAMENTAÇÃO E CONSEQUÊNCIAS

As ausências e/ou atrasos na remessa ao Portal e-Contas/GEFIS configuram faltas relevantes e podem acarretar aplicação de sanções previstas na Lei 2.423/1996 (Lei orgânica do TCE/AM), conforme o quadro abaixo, dentre outras:

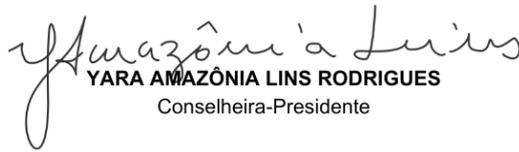
| Critério Legal/Regulamentar | | Descrição |
|----------------------------------|---|---|
| Prazo para remessa | Art. 4º, inciso III, da Resolução TCE nº 15/2013, alterada pela Resolução TCE nº 24/2013. | Resolução nº 15/2013, alterada pela Resolução nº 24, de 11 de Setembro de 2013. (...) 4º. Os titulares dos Poderes Executivos do Estado e dos Municípios deverão enviar ao Tribunal de Contas do Estado: (...) III - até 45 dias após o encerramento de cada bimestre, os dados do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO, a que se referem o § 3º do art. 165 da Constituição Federal e o art. 52 da Lei Complementar nº 101/2000, bem como a data e a forma da sua publicação, previsto nos citados diplomas legais. |
| Irregularidade das Contas | O Art. 22, II, “b” da Lei 2423/96 | Lei Orgânica do TCE/AM prevê: Art. 22 - As contas serão julgadas: III - irregulares, quando comprovada qualquer das seguintes ocorrências: (...) b) prática de ato ilegal, ilegítimo, antieconômico ou grave infração à norma legal ou regulamentar de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional ou patrimonial; |
| Multa | Art. 54, inciso I, “b”, da Lei 2423/96 | Lei 2423/1996 (Lei Orgânica do TCE/AM) (...) Art. 54. Independentemente do disposto no artigo 53 desta Lei, o Tribunal aplicará aos administradores e demais responsáveis, nos âmbitos estadual e municipal, multa de até o valor máximo de R\$ 68.271,96 (sessenta e oito mil, duzentos e setenta e um reais e noventa e seis centavos) ou o equivalente em outra moeda que venha a ser adotada |





Diário Oficial Eletrônico

| | | |
|--|--|---|
| | | <p>como moeda nacional, pelas desconformidades comprovadas nos autos do processo, observada a gradação seguinte: Redação do caput do artigo 54 dada pela Lei complementar nº. 204, de 16/01/2020. A redação anterior era:</p> <p>(...)</p> <p>I - de 2,5% do valor máximo:</p> <p>b - por bimestre ou por semestre, segundo o caso, pelo atraso injustificado na remessa do relatório resumido da execução orçamentária (artigo 165, § 3º, da Constituição da República de 1988; artigos 52 e 53 da Lei complementar federal nº 101, de 04 de maio de 2000);</p> |
|--|--|---|


YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES
Conselheira-Presidente


MARIO AUGUSTO TAKUMI SATO
Secretário-Geral de Controle Externo


OTÁCILIO LEITE DA SILVA JÚNIOR
Diretor de Controle Externo de Arrecadação e Renúncia de Receitas





ALERTA FISCAL Nº 88/2025-DICREA/SECEX/GP

Alerta direcionado ao CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO IÇÁ quanto às ausências na publicação e na remessa do Relatório Resumido da Execução Orçamentária –2025.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no estrito exercício do Controle Externo, e considerando:

- A figura do Alerta está prevista no art. 59, §1º da LC n.º 101/2000 (LRF);
- Considerando o Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO), instrumento de transparência pública presente no art. 165, §3º, da Constituição Federal de 1988 e no art. 52 da LC n.º 101/2000 (LRF);
- O prazo estabelecido para sua publicação, a saber, 30 dias após o encerramento de cada bimestre;
- O prazo estabelecido pela Resolução TCE/AM nº 24, de 11 de setembro de 2013, para o envio de dados do referido relatório, a saber, até 45 dias após o encerramento de cada bimestre para o envio do RREO ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas;
- A importância do controle concomitante para fins de acompanhamento *pari passu* do desempenho da execução orçamentária;

I - Decide ALERTAR o Chefe do Poder Executivo do MUNICÍPIO de SANTO ANTÔNIO DO IÇÁ quanto à:

- a) Ausência de publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – 1º bimestre de 2025, nos seguintes termos:

| Período | ACOMPANHAMENTO DA PUBLICAÇÃO OFICIAL | | |
|---------|--------------------------------------|----------------------|------------------|
| | Prazo Final p/ Publicação | Data da Publicação | Atraso (dias) |
| 1º bim | 30/03/2025 | Não publicado | - |
| 2º bim | 30/05/2025 | NA | NA |
| 3º bim | 30/07/2025 | NA | NA |
| 4º bim | 30/09/2025 | NA | NA |
| 5º bim | 30/11/2025 | NA | NA |
| 6º bim | 30/01/2026 | NA | NA |

Fonte: Diário Oficial dos Municípios e Portal da Transparência
NA = não se aplica





- b) Ausência de remessa do Relatório Resumido da Execução Orçamentária –1º bimestre de 2025 ao Portal e-Contas, nos seguintes termos:

| Período | ACOMPANHAMENTO DA REMESSA AO PORTAL E-CONTAS | | |
|---------|--|-----------------|---------------|
| | Prazo Final p/ remessa | Data da Remessa | Atraso (dias) |
| 1º bím | 14/04/2025 | Não enviado | - |
| 2º bím | 16/06/2025 | NA | NA |
| 3º bím | 14/08/2025 | NA | NA |
| 4º bím | 15/10/2025 | NA | NA |
| 5º bím | 15/12/2025 | NA | NA |
| 6º bím | 19/02/2026 | NA | NA |

Fonte: Portal e-Contas
NA = não se aplica

II - Desta feita recomenda-se ao referido Gestor municipal que adote as medidas saneadoras cabíveis no sentido de providenciar a publicação tempestiva dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária, exercício financeiro de 2025; bem como, sua remessa ao Portal e-Contas/GEFIS.

III – NÃO PUBLICAÇÃO OFICIAL DO RREO – FUNDAMENTAÇÃO E CONSEQUÊNCIAS

As ausências e/ou atrasos de publicação configuram faltas relevantes e podem acarretar aplicação de sanções previstas tanto na Constituição Federal, na Lei de Responsabilidade Fiscal, na Lei 2.423/1996 (Lei orgânica do TCE/AM), conforme o quadro abaixo, dentre outras:

| Critério Legal/Regulamentar | | Descrição |
|-----------------------------|------------------------------------|---|
| Prazo para publicação | Art. 165, § 3º, da CF | § 3º O Poder Executivo publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre , relatório resumido da execução orçamentária. |
| | Art. 52 da LRF | Art. 52. O relatório a que se refere o §3º, do art. 165 da Constituição abrangerá todos os Poderes e o Ministério Público, será publicado até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e composto de: |
| Multa | Art. 54, inciso VI, da Lei 2423/96 | VI - de 20% a 100% do valor máximo, nos casos de ato praticado com grave infração à norma legal ou regulamentar de natureza fiscal, contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial (art. 22, inciso III, alínea 'b', da presente Lei); |





IV – FALTA DE REMESSA DO RREO AO PORTAL E-CONTAS - FUNDAMENTAÇÃO E CONSEQUÊNCIAS

As ausências e/ou atrasos na remessa ao Portal e-Contas/GEFIS configuram faltas relevantes e podem acarretar aplicação de sanções previstas na Lei 2.423/1996 (Lei orgânica do TCE/AM), conforme o quadro abaixo, dentre outras:

| Critério Legal/Regulamentar | | Descrição |
|----------------------------------|---|---|
| Prazo para remessa | Art. 4º, inciso III, da Resolução TCE nº 15/2013, alterada pela Resolução TCE nº 24/2013. | Resolução nº 15/2013, alterada pela Resolução nº 24, de 11 de Setembro de 2013. (...) 4º. Os titulares dos Poderes Executivos do Estado e dos Municípios deverão enviar ao Tribunal de Contas do Estado: (...) III - até 45 dias após o encerramento de cada bimestre, os dados do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO, a que se referem o § 3º do art. 165 da Constituição Federal e o art. 52 da Lei Complementar nº 101/2000, bem como a data e a forma da sua publicação, previsto nos citados diplomas legais. |
| Irregularidade das Contas | O Art. 22, II, “b” da Lei 2423/96 | Lei Orgânica do TCE/AM prevê: Art. 22 - As contas serão julgadas: III - irregulares, quando comprovada qualquer das seguintes ocorrências: (...) b) prática de ato ilegal, ilegítimo, antieconômico ou grave infração à norma legal ou regulamentar de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional ou patrimonial; |
| Sanção | Art. 54, inciso I, “b”, da Lei 2423/96 | Lei 2423/1996 (Lei Organica do TCE/AM) (...) Art. 54. Independentemente do disposto no artigo 53 desta Lei, o Tribunal aplicará aos administradores e demais responsáveis, nos âmbitos estadual e municipal, multa de até o valor máximo de R\$ 68.271,96 (sessenta e oito mil, duzentos e setenta e um reais e noventa e seis centavos) ou o equivalente em outra moeda que venha a ser adotada como moeda nacional, pelas desconformidades comprovadas nos autos do processo, observada a gradação seguinte: |





Diário Oficial Eletrônico

| | | |
|--|--|---|
| | | <p>Redação do caput do artigo 54 dada pela Lei complementar nº. 204, de 16/01/2020. A redação anterior era:</p> <p>(...)</p> <p>I - de 2,5% do valor máximo:</p> <p>b - por bimestre ou por semestre, segundo o caso, pelo atraso injustificado na remessa do relatório resumido da execução orçamentária (artigo 165, § 3º, da Constituição da República de 1988; artigos 52 e 53 da Lei complementar federal nº 101, de 04 de maio de 2000);</p> |
|--|--|---|


YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES
Conselheira-Presidente


MARIO AUGUSTO TAKUMI SATO
Secretário-Geral de Controle Externo


OTACÍLIO LEITE DA SILVA JÚNIOR
Diretor de Controle Externo de Arrecadação e Renúncia de Receitas





ALERTA FISCAL Nº 89/2025 - DICREA

Alerta direcionado ao Chefe do Poder Executivo do Município de Itacoatiara para que atue no sentido de regularizar a ausência de envio dos dados do RREO.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no estrito exercício do Controle Externo e considerando também:

- A figura do Alerta está prevista no art. 59, §1º da LC n.º 101/2000 (LRF);
- Considerando o Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO), instrumento de transparência pública presente no art. 165, §3º, da Constituição Federal de 1988 e no art. 52 da LC n.º 101/2000 (LRF);
- O prazo estabelecido pela Resolução TCE/AM nº 24, de 11 de setembro de 2013, para o envio de dados do referido relatório, a saber, até 45 dias após o encerramento de cada bimestre para o envio do RREO ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas;
- A importância do controle concomitante para fins de acompanhamento *pari passu* do desempenho da execução orçamentária;

DECIDE ALERTAR o Chefe do Poder Executivo do Município de Itacoatiara para que observe a situação abaixo e, efetivamente, atue no sentido de regularizar o quadro de inadimplência/omissão abaixo indicado (ausência de envio dos dados do RREO).





| Resultado da Execução Orçamentária – 1º Bimestre de 2025 | | | | |
|--|--|--|--|--------|
| Item | Controle | Informação | Parâmetro legal/Regimental | Status |
| 1 | Publicação do RREO | Não publicado(Portal) Indisponível(DOE) | 30/03/2025 (art. 165, §3º, CF/88 c/c art. 52, caput, LRF) | - |
| 2 | Envio dos dados do RREO | Não enviado | 14/04/2025 (Resolução TCE/AM nº 24, 11/09/2013). | S/D |
| 3 | Alcance da meta bimestral de arrecadação | S/D | art. 13, LRF | S/D |
| 4 | Despesa com educação (25%) | S/D | art. 212, CF/88 c/c art. 25, §1º, IV, "b", LRF | S/D |
| 5 | Despesa com magistério (70%) | S/D | art. 60, ADCT c/c art. 26, Lei 14.113/2020 | S/D |
| 6 | Despesa com saúde(15%) | S/D | art. 25, §1º, I, "b" da LRF c/c art. 7º da LC 141/12 | S/D |
| 7 | Demonstrativo da relação das despesas Correntes e receitas correntes | S/D | art. 167 – A da CF/1988 | S/D |

S/D = Sem dados (sem remessas de informações do 1º bimestre/RREO ao Gefis/E-Contas.)

CONSEQUÊNCIAS

A ausência de envio do RREO, é fato bastante relevante, podendo acarretar aplicação de sanções previstas tanto na LRF, quanto na Lei 2.423/1996 (Lei orgânica do TCE/AM), conforme o quadro abaixo, dentre outras:





| SITUAÇÃO | POSSIBILIDADE DE SANÇÃO |
|---------------------------|---|
| Ausência de envio do RREO | <p>RESOLUÇÃO Nº 24, DE 11 DE SETEMBRO DE 2013. (...)</p> <p>4º. Os titulares dos Poderes Executivos do Estado e dos Municípios deverão enviar ao Tribunal de Contas do Estado:</p> <p>III-até 45 dias após o encerramento de cada bimestre, os dados do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO, a que se referem o § 3º do art. 165 da Constituição Federal e o art. 52 da Lei Complementar nº 101/2000, bem como a data e a forma da sua publicação, previsto nos citados diplomas legais.</p> <p>a) Os componentes contidos no módulo captura, relativos ao RREO, são os relacionados nas Tabelas I e IV anexas a esta Resolução.</p> |
| | <p>Lei 2423/96</p> <p>(...) Independentemente do disposto no artigo 53 desta Lei, o Tribunal aplicará aos administradores e demais responsáveis, nos âmbitos estadual e municipal, multa de até o valor máximo de R\$ 68.271,96 (sessenta e oito mil, duzentos e setenta e um reais e noventa e seis centavos) ou o equivalente em outra moeda que venha a ser adotadas como moeda nacional, pelas desconformidades comprovadas nos autos do processo, observada a gradação seguinte: Redação do caput do artigo 54 dada pela Lei complementar nº. 204, de 16/01/2020. A redação anterior era:</p> <p>I - de 2,5% do valor máximo:</p> <p>b) por bimestre ou por semestre, segundo o caso, pelo atraso injustificado na remessa do relatório resumido da execução orçamentária (artigo 165, § 3º, da Constituição da República de 1988; artigos 52 e 53 da Lei complementar federal nº 101, de 04 de maio de 2000)</p> |
| | |





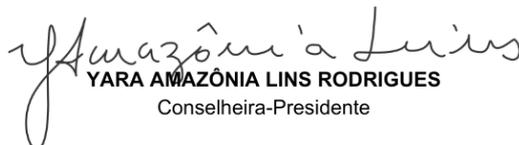
Resolução nº 04/2002 - TCE/AM.

Art. 308. Independentemente do disposto no artigo 307, o Tribunal aplicará aos administradores e demais responsáveis, no âmbito estadual e municipal, multa entre 5% (R\$ 2.192,06) e 100% (R\$ 43.841,28) do valor previsto no artigo 54 da Lei estadual n.º 2.423/96, já devidamente atualizado, pelas irregularidades e atos, observada a gradação seguinte:

I - de 5% (R\$ 2.192,06) a 10% (R\$ 4.384,12) do valor máximo, nos casos de (NR):

b) sonegação de processo ou documento, em inspeções ou auditorias realizadas pelo Tribunal (arts. 33 e 54, VI da Lei n. 2423, de 10.12.1996).

Manaus, 05 de junho de 2025.


YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES
Conselheira-Presidente


MARIO AUGUSTO TAKUMI SATO
Secretário-Geral de Controle Externo


OTACÍLIO LEITE DA SILVA JÚNIOR
Diretor de Controle Externo de Arrecadação e Renúncia de Receitas





ALERTA FISCAL Nº 90/2025-DICREA/SECEX/GP

Alerta direcionado ao **CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE URUCURITUBA** quanto à ausência publicação e de remessa do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - 2025.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no estrito exercício do Controle Externo, e considerando:

- A figura do Alerta está prevista no art. 59, §1º da LC n.º 101/2000 (LRF);
- Considerando o Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO), instrumento de transparência pública presente no art. 165, §3º, da Constituição Federal de 1988 e no art. 52 da LC n.º 101/2000 (LRF);
- O prazo estabelecido para sua publicação, a saber, 30 dias após o encerramento de cada bimestre;
- O prazo estabelecido pela Resolução TCE/AM nº 24, de 11 de setembro de 2013, para o envio de dados do referido relatório, a saber, até 45 dias após o encerramento de cada bimestre para o envio do RREO ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas;
- A importância do controle concomitante para fins de acompanhamento *pari passu* do desempenho da execução orçamentária;

I - Decide ALERTAR o Chefe do Poder Executivo do MUNICÍPIO de URUCURITUBA quanto à:

- a) Ausência de publicação oficial do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – 1º bimestre de 2025, nos seguintes termos:

| Período | ACOMPANHAMENTO DA PUBLICAÇÃO OFICIAL | | |
|---------|--------------------------------------|--------------------|------------------|
| | Prazo Final p/ Publicação | Data da Publicação | Atraso (dias) |
| 1º bim | 30/03/2025 | Não publicado | - |
| 2º bim | 30/05/2025 | NA | NA |
| 3º bim | 30/07/2025 | NA | NA |
| 4º bim | 30/09/2025 | NA | NA |
| 5º bim | 30/11/2025 | NA | NA |
| 6º bim | 30/01/2026 | NA | NA |

Fonte: Diário Oficial dos Municípios e Portal da Transparência
NA = não se aplica





b) Ausência de remessa do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – 1º bimestre de 2025 ao Portal e-Contas, nos seguintes termos:

| Período | ACOMPANHAMENTO DA REMESSA AO PORTAL E-CONTAS | | |
|---------|--|-----------------|---------------|
| | Prazo Final p/ remessa | Data da Remessa | Atraso (dias) |
| 1º bim | 14/04/2025 | Não enviado | - |
| 2º bim | 16/06/2025 | NA | NA |
| 3º bim | 14/08/2025 | NA | NA |
| 4º bim | 15/10/2025 | NA | NA |
| 5º bim | 15/12/2025 | NA | NA |
| 6º bim | 19/02/2026 | NA | NA |

Fonte: Portal e-Contas
NA = não se aplica

II - Desta feita recomenda-se ao referido Gestor municipal que adote as medidas saneadoras cabíveis no sentido de providenciar a publicação tempestiva dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária, exercício financeiro de 2025; bem como, sua remessa ao Portal e-Contas/GEFIS.

III – NÃO PUBLICAÇÃO OFICIAL DO RREO – FUNDAMENTAÇÃO E CONSEQUÊNCIAS

As ausências e/ou atrasos de publicação configuram faltas relevantes e podem acarretar aplicação de sanções previstas tanto na Constituição Federal, na Lei de Responsabilidade Fiscal, na Lei 2.423/1996 (Lei orgânica do TCE/AM), conforme o quadro abaixo, dentre outras:

| Critério Legal/Regulamentar | Descrição |
|-----------------------------|---|
| Prazo para publicação | Art. 165, § 3º, da CF § 3º O Poder Executivo publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre , relatório resumido da execução orçamentária. |
| | Art. 52 da LRF Art. 52. O relatório a que se refere o §3º, do art. 165 da Constituição abrangerá todos os Poderes e o Ministério Público, será publicado até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e composto de: |





| | | |
|----------------------------|------------------------------------|--|
| Rejeição das Contas | O Art. 22, II, "b" da Lei 2423/96 | Lei Orgânica do TCE/AM prevê: Art. 22 - As contas serão julgadas: III - irregulares, quando comprovada qualquer das seguintes ocorrências: (...) b) prática de ato ilegal, ilegítimo, antieconômico ou grave infração à norma legal ou regulamentar de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional ou patrimonial; |
| Multa | Art. 54, inciso VI, da Lei 2423/96 | VI - de 20% a 100% do valor máximo, nos casos de ato praticado com grave infração à norma legal ou regulamentar de natureza fiscal, contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial (art. 22, inciso III, alínea 'b', da presente Lei); |

III – FALTA DE REMESSA DO RREO AO PORTAL E-CONTAS - FUNDAMENTAÇÃO E CONSEQUÊNCIAS

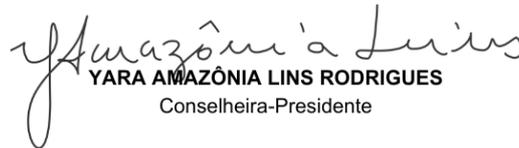
As ausências e/ou atrasos na remessa ao Portal e-Contas/GEFIS configuram faltas relevantes e podem acarretar aplicação de sanções previstas na Lei 2.423/1996 (Lei orgânica do TCE/AM), conforme o quadro abaixo, dentre outras:

| Critério Legal/Regulamentar | | Descrição |
|-----------------------------|---|---|
| Prazo para remessa | Art. 4º, inciso III, da Resolução TCE nº 15/2013, alterada pela Resolução TCE nº 24/2013. | Resolução nº 15/2013, alterada pela Resolução nº 24, de 11 de Setembro de 2013. (...) 4º. Os titulares dos Poderes Executivos do Estado e dos Municípios deverão enviar ao Tribunal de Contas do Estado: (...) III - até 45 dias após o encerramento de cada bimestre, os dados do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO, a que se referem o § 3º do art. 165 da Constituição Federal e o art. 52 da Lei Complementar nº 101/2000, bem como a data e a forma da sua publicação, previsto nos citados diplomas legais. |
| Rejeição das Contas | O Art. 22, II, "b" da Lei 2423/96 | Lei Orgânica do TCE/AM prevê: Art. 22 - As contas serão julgadas: III - irregulares, quando comprovada qualquer das seguintes ocorrências: (...) b) prática de ato ilegal, ilegítimo, antieconômico ou grave infração à norma legal ou regulamentar de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional ou patrimonial; |





| | | |
|----------------------|---|---|
| <p>Sanção</p> | <p>Art. 54, inciso I, "b", da Lei 2423/96</p> | <p>Lei 2423/1996 (Lei Organica do TCE/AM) (...) Art. 54. Independentemente do disposto no artigo 53 desta Lei, o Tribunal aplicará aos administradores e demais responsáveis, nos âmbitos estadual e municipal, multa de até o valor máximo de R\$ 68.271,96 (sessenta e oitomil, duzentos e setenta e um reais e noventa e seis centavos) ou o equivalente em outra moeda que venha a ser adotada como moeda nacional, pelas desconformidades comprovadas nos autos do processo, observada a gradação seguinte: Redação do caput do artigo 54 dada pela Lei complementar nº. 204, de 16/01/2020. A redação anterior era: (...) I - de 2,5% do valor máximo: b - por bimestre ou por semestre, segundo o caso, pelo atraso injustificado na remessa do relatório resumido da execução orçamentária (artigo 165, § 3º, da Constituição da República de 1988; artigos 52 e 53 da Lei complementar federal nº 101, de 04 de maio de 2000);</p> |
|----------------------|---|---|


YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES
Conselheira-Presidente


MARIO AUGUSTO TAKUMI SATO
Secretário-Geral de Controle Externo


OTÁCILIO LEITE DA SILVA JÚNIOR
Diretor de Controle Externo de Arrecadação e Renúncia de Receitas





ALERTA FISCAL Nº 91/2025-DICREA/SECEX/GP

Alerta direcionado ao Chefe do Poder Executivo do **MUNICÍPIO DE ANAMÃ** quanto à ausência da publicação e da remessa do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - 1º bimestre de 2025.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no estrito exercício do Controle Externo, e considerando:

- A figura do alerta está prevista no art. 59, §1º da LC n.º 101/2000 (LRF);
- Considerando o Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO), instrumento de transparência pública presente no art. 165, §3º, da Constituição Federal de 1988 e no art. 52 da LC n.º 101/2000 (LRF);
- O prazo estabelecido para sua publicação, a saber, 30 dias após o encerramento de cada bimestre;
- O prazo estabelecido pela Resolução TCE/AM nº 24, de 11 de setembro de 2013, para o envio de dados do referido relatório, a saber, até 45 dias após o encerramento de cada bimestre para o envio do RREO ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas;
- A importância do controle concomitante para fins de acompanhamento *pari passu* do desempenho da execução orçamentária;

I - Decide ALERTAR o Chefe do Poder Executivo do **MUNICÍPIO de ANAMÃ** quanto à:

- a) Ausência de publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – 1º bimestre de 2025, conforme segue:

| Período | ACOMPANHAMENTO DAS PUBLICAÇÕES OFICIAIS | | | |
|---------|---|--------------------|---------------|------------------|
| | Prazo Final p/ Publicação | Data da Publicação | Atraso (dias) | Data da Consulta |
| 1º bim. | 30/03/2025 | Não publicado | - | 08/06/2025 |
| 2º bim. | 30/05/2025 | NA | NA | NA |
| 3º bim. | 30/07/2025 | NA | NA | NA |
| 4º bim. | 30/09/2025 | NA | NA | NA |
| 5º bim. | 30/11/2025 | NA | NA | NA |
| 6º bim. | 30/01/2026 | NA | NA | NA |

Fonte: Diário Oficial dos Municípios e Portal da Transparência
NA = não se aplica





b) Ausência de remessa do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – 1º bimestre de 2025 ao Portal e-Contas, conforme segue:

| Período | ACOMPANHAMENTO DAS REMESSAS AO PORTAL E-CONTAS | | | |
|---------|--|--------------------|---------------|------------------|
| | Prazo Final para remessa | Data da Remessa | Atraso (dias) | Data da Consulta |
| 1º bim. | 14/04/2025 | Não enviado | - | 08/06/2025 |
| 2º bim. | 16/06/2025 | NA | NA | NA |
| 3º bim. | 14/08/2025 | NA | NA | NA |
| 4º bim. | 15/10/2025 | NA | NA | NA |
| 5º bim. | 15/12/2025 | NA | NA | NA |
| 6º bim. | 19/02/2026 | NA | NA | NA |

NA = não se aplica

II - Desta feita recomenda-se ao referido Gestor municipal que adote as medidas saneadoras cabíveis no sentido de providenciar a publicação tempestiva dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária, exercício financeiro de 2025, no Diário Oficial e/ou no Portal da Transparência do Ente; bem como, sua de suas remessas ao Portal e-Contas/GEFIS.

III – NÃO PUBLICAÇÃO OFICIAL DO RREO – FUNDAMENTAÇÃO E CONSEQUÊNCIAS

As ausências e/ou atrasos de publicação configuram faltas relevantes e podem acarretar aplicação de sanções previstas tanto na Constituição Federal, na Lei de Responsabilidade Fiscal, na Lei 2.423/1996 (Lei orgânica do TCE/AM), conforme o quadro abaixo, dentre outras:

| Critério Legal/Regulamentar | | Descrição |
|-----------------------------|------------------------------------|---|
| Prazo para publicação | Art. 165, § 3º, da CF | § 3º O Poder Executivo publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre , relatório resumido da execução orçamentária. |
| | Art. 52 da LRF | Art. 52. O relatório a que se refere o §3º, do art. 165 da Constituição abrangerá todos os Poderes e o Ministério Público, será publicado até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e composto de: |
| Multa | Art. 54, inciso VI, da Lei 2423/96 | VI - de 20% a 100% do valor máximo, nos casos de ato praticado com grave infração à norma legal ou regulamentar de natureza fiscal, contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial (art. 22, inciso III, alínea 'b', da presente Lei); |





III – FALTA DE REMESSA DO RREO AO PORTAL E-CONTAS - FUNDAMENTAÇÃO E CONSEQUÊNCIAS

As ausências e/ou atrasos na remessa ao Portal e-Contas/GEFIS configuram faltas relevantes e podem acarretar aplicação de sanções previstas na Lei 2.423/1996 (Lei orgânica do TCE/AM), conforme o quadro abaixo, dentre outras:

| Critério Legal/Regulamentar | | Descrição |
|-----------------------------|---|--|
| Prazo para remessa | Art. 4º, inciso III, da Resolução TCE nº 15/2013, alterada pela Resolução TCE nº 24/2013. | Resolução nº 15/2013, alterada pela Resolução nº 24, de 11 de Setembro de 2013. (...) 4º. Os titulares dos Poderes Executivos do Estado e dos Municípios deverão enviar ao Tribunal de Contas do Estado: (...) III - até 45 dias após o encerramento de cada bimestre, os dados do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO, a que se referem o § 3º do art. 165 da Constituição Federal e o art. 52 da Lei Complementar nº 101/2000, bem como a data e a forma da sua publicação, previsto nos citados diplomas legais. |
| Multa | Art. 54, inciso I, “b”, da Lei 2423/96 | Lei 2423/1996 (Lei Orgânica do TCE/AM) (...) Art. 54. Independentemente do disposto no artigo 53 desta Lei, o Tribunal aplicará aos administradores e demais responsáveis, nos âmbitos estadual e municipal, multa de até o valor máximo de R\$ 68.271,96 (sessenta e oitomil, duzentos e setenta e um reais e noventa e seis centavos) ou o equivalente em outra moeda que venha a ser adotada como moeda nacional, pelas desconformidades comprovadas nos autos do processo, observada a gradação seguinte: Redação do caput do artigo 54 dada pela Lei complementar nº. 204, de 16/01/2020. A redação anterior era: (...) I - de 2,5% do valor máximo: |





| | | |
|--|--|---|
| | | b - por bimestre ou por semestre, segundo o caso, pelo atraso injustificado na remessa do relatório resumido da execução orçamentária (artigo 165, § 3º, da Constituição da República de 1988; artigos 52 e 53 da Lei complementar federal nº 101, de 04 de maio de 2000); |
|--|--|---|


YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES
Conselheira-Presidente


MARIO AUGUSTO TAKUMI SATO
Secretário-Geral de Controle Externo


OTACÍLIO LEITE DA SILVA JÚNIOR
Diretor de Controle Externo de Arrecadação e Renúncia de Receitas

ALERTA FISCAL Nº 92/2025-DICREA/SECEX/GP

Alerta direcionado ao Chefe do Poder Executivo do MUNICÍPIO DE ANORI quanto à ausência da publicação e da remessa do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - 1º bimestre de 2025.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no estrito exercício do Controle Externo, e considerando:

- A figura do alerta está prevista no art. 59, §1º da LC n.º 101/2000 (LRF);
- Considerando o Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO), instrumento de transparência pública presente no art. 165, §3º, da Constituição Federal de 1988 e no art. 52 da LC n.º 101/2000





(LRF);

- O prazo estabelecido para sua publicação, a saber, 30 dias após o encerramento de cada bimestre;
- O prazo estabelecido pela Resolução TCE/AM nº 24, de 11 de setembro de 2013, para o envio de dados do referido relatório, a saber, até 45 dias após o encerramento de cada bimestre para o envio do RREO ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas;
- A importância do controle concomitante para fins de acompanhamento *pari passu* do desempenho da execução orçamentária;

I - Decide ALERTAR o Chefe do Poder Executivo do MUNICÍPIO de ANORI quanto à:

- a) Ausência de publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – 1º bimestre de 2025, conforme segue:

| Período | ACOMPANHAMENTO DAS PUBLICAÇÕES OFICIAIS | | | |
|---------|---|--------------------|---------------|------------------|
| | Prazo Final p/ Publicação | Data da Publicação | Atraso (dias) | Data da Consulta |
| 1º bim. | 30/03/2025 | Não publicado | - | 08/06/2025 |
| 2º bim. | 30/05/2025 | NA | NA | NA |
| 3º bim. | 30/07/2025 | NA | NA | NA |
| 4º bim. | 30/09/2025 | NA | NA | NA |
| 5º bim. | 30/11/2025 | NA | NA | NA |
| 6º bim. | 30/01/2026 | NA | NA | NA |

Fonte: Diário Oficial dos Municípios e Portal da Transparência
NA = não se aplica

- b) Ausência de remessa do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – 1º bimestre de 2025 ao Portal e-Contas, conforme segue:

| Período | ACOMPANHAMENTO DAS REMESSAS AO PORTAL E-CONTAS | | | |
|---------|--|-----------------|---------------|------------------|
| | Prazo Final para remessa | Data da Remessa | Atraso (dias) | Data da Consulta |
| 1º bim. | 14/04/2025 | Não enviado | - | 08/06/2025 |
| 2º bim. | 16/06/2025 | NA | NA | NA |
| 3º bim. | 14/08/2025 | NA | NA | NA |
| 4º bim. | 15/10/2025 | NA | NA | NA |
| 5º bim. | 15/12/2025 | NA | NA | NA |
| 6º bim. | 19/02/2026 | NA | NA | NA |

NA = não se aplica





II - Desta feita recomenda-se ao referido Gestor municipal que adote as medidas saneadoras cabíveis no sentido de providenciar a publicação tempestiva dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária, exercício financeiro de 2025, no Diário Oficial e/ou no Portal da Transparência do Ente; bem como, sua de suas remessas ao Portal e-Contas/GEFIS.

III – NÃO PUBLICAÇÃO OFICIAL DO RREO – FUNDAMENTAÇÃO E CONSEQUÊNCIAS

As ausências e/ou atrasos de publicação configuram faltas relevantes e podem acarretar aplicação de sanções previstas tanto na Constituição Federal, na Lei de Responsabilidade Fiscal, na Lei 2.423/1996 (Lei orgânica do TCE/AM), conforme o quadro abaixo, dentre outras:

| Critério Legal/Regulamentar | | Descrição |
|-----------------------------|------------------------------------|---|
| Prazo para publicação | Art. 165, § 3º, da CF | § 3º O Poder Executivo publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre , relatório resumido da execução orçamentária. |
| | Art. 52 da LRF | Art. 52. O relatório a que se refere o §3º, do art. 165 da Constituição abrangerá todos os Poderes e o Ministério Público, será publicado até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e composto de: |
| Multa | Art. 54, inciso VI, da Lei 2423/96 | VI - de 20% a 100% do valor máximo, nos casos de ato praticado com grave infração à norma legal ou regulamentar de natureza fiscal, contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial (art. 22, inciso III, alínea 'b', da presente Lei); |

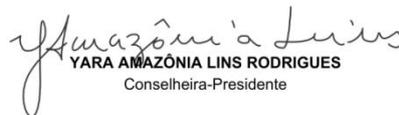
III – FALTA DE REMESSA DO RREO AO PORTAL E-CONTAS - FUNDAMENTAÇÃO E CONSEQUÊNCIAS

As ausências e/ou atrasos na remessa ao Portal e-Contas/GEFIS configuram faltas relevantes e podem acarretar aplicação de sanções previstas na Lei 2.423/1996 (Lei orgânica do TCE/AM), conforme o quadro abaixo, dentre outras:

| Critério Legal/Regulamentar | | Descrição |
|-----------------------------|---|---|
| Prazo para remessa | Art. 4º, inciso III, da Resolução TCE nº 15/2013, alterada pela Resolução TCE nº 24/2013. | Resolução nº 15/2013, alterada pela Resolução nº 24, de 11 de Setembro de 2013. (...) 4º. Os titulares dos Poderes Executivos do Estado e dos Municípios deverão enviar ao Tribunal de Contas do Estado: (...) III - até 45 dias após o encerramento de cada bimestre, os dados do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO, a que se referem o § 3º do art. 165 da Constituição |



| | | |
|--------------|--|---|
| | | Federal e o art. 52 da Lei Complementar nº 101/2000, bem como a data e a forma da sua publicação, previsto nos citados diplomas legais. |
| Multa | Art. 54, inciso I, "b", da Lei 2423/96 | Lei 2423/1996 (Lei Organica do TCE/AM) (...) Art. 54. Independentemente do disposto no artigo 53 desta Lei, o Tribunal aplicará aos administradores e demais responsáveis, nos âmbitos estadual e municipal, multa de até o valor máximo de R\$ 68.271,96 (sessenta e oitomil, duzentos e setenta e um reais e noventa e seis centavos) ou o equivalente em outra moeda que venha a ser adotada como moeda nacional, pelas desconformidades comprovadas nos autos do processo, observada a gradação seguinte: Redação do caput do artigo 54 dada pela Lei complementar nº. 204, de 16/01/2020. A redação anterior era: (...) I - de 2,5% do valor máximo: b - por bimestre ou por semestre, segundo o caso, pelo atraso injustificado na remessa do relatório resumido da execução orçamentária (artigo 165, § 3º, da Constituição da República de 1988; artigos 52 e 53 da Lei complementar federal nº 101, de 04 de maio de 2000); |


YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES
Conselheira-Presidente


MARIO AUGUSTO TAKUMI SATO
Secretário-Geral de Controle Externo


OTACÍLIO LEITE DA SILVA JÚNIOR
Diretor de Controle Externo de Arrecadação e Renúncia de Receitas





ALERTA FISCAL Nº 93/2025-DICREA/SECEX/GP

Alerta direcionado ao Chefe do Poder Executivo do MUNICÍPIO DE CAAPIRANGA quanto à ausência da publicação e da remessa do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - 1º bimestre de 2025.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no estrito exercício do Controle Externo, e considerando:

- A figura do alerta está prevista no art. 59, §1º da LC n.º 101/2000 (LRF);
- Considerando o Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO), instrumento de transparência pública presente no art. 165, §3º, da Constituição Federal de 1988 e no art. 52 da LC n.º 101/2000 (LRF);
- O prazo estabelecido para sua publicação, a saber, 30 dias após o encerramento de cada bimestre;
- O prazo estabelecido pela Resolução TCE/AM nº 24, de 11 de setembro de 2013, para o envio de dados do referido relatório, a saber, até 45 dias após o encerramento de cada bimestre para o envio do RREO ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas;
- A importância do controle concomitante para fins de acompanhamento *pari passu* do desempenho da execução orçamentária;

I - Decide ALERTAR o Chefe do Poder Executivo do MUNICÍPIO de CAAPIRANGA quanto à:

- a) Ausência de publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – 1º bimestre de 2025, conforme segue:





| Período | ACOMPANHAMENTO DAS PUBLICAÇÕES OFICIAIS | | | |
|---------|---|--------------------|---------------|------------------|
| | Prazo Final p/ Publicação | Data da Publicação | Atraso (dias) | Data da Consulta |
| 1º bim. | 30/03/2025 | Não publicado | - | 08/06/2025 |
| 2º bim. | 30/05/2025 | NA | NA | NA |
| 3º bim. | 30/07/2025 | NA | NA | NA |
| 4º bim. | 30/09/2025 | NA | NA | NA |
| 5º bim. | 30/11/2025 | NA | NA | NA |
| 6º bim. | 30/01/2026 | NA | NA | NA |

Fonte: Diário Oficial dos Municípios e Portal da Transparência
NA = não se aplica

- b) Ausência de remessa do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – 1º bimestre de 2025 ao Portal e-Contas, conforme segue:

| Período | ACOMPANHAMENTO DAS REMESSAS AO PORTAL E-CONTAS | | | |
|---------|--|-----------------|---------------|------------------|
| | Prazo Final para remessa | Data da Remessa | Atraso (dias) | Data da Consulta |
| 1º bim. | 14/04/2025 | Não enviado | - | 08/06/2025 |
| 2º bim. | 16/06/2025 | NA | NA | NA |
| 3º bim. | 14/08/2025 | NA | NA | NA |
| 4º bim. | 15/10/2025 | NA | NA | NA |
| 5º bim. | 15/12/2025 | NA | NA | NA |
| 6º bim. | 19/02/2026 | NA | NA | NA |

NA = não se aplica

II - Desta feita recomenda-se ao referido Gestor municipal que adote as medidas saneadoras cabíveis no sentido de providenciar a publicação tempestiva dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária, exercício financeiro de 2025, no Diário Oficial e/ou no Portal da Transparência do Ente; bem como, sua de suas remessas ao Portal e-Contas/GEFIS.

III – NÃO PUBLICAÇÃO OFICIAL DO RREO – FUNDAMENTAÇÃO E CONSEQUÊNCIAS

As ausências e/ou atrasos de publicação configuram faltas relevantes e podem acarretar aplicação de sanções previstas tanto na Constituição Federal, na Lei de Responsabilidade Fiscal, na Lei 2.423/1996 (Lei orgânica do TCE/AM), conforme o quadro abaixo, dentre outras:



| Critério Legal/Regulamentar | | Descrição |
|-----------------------------|------------------------------------|---|
| Prazo para publicação | Art. 165, § 3º, da CF | § 3º O Poder Executivo publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre , relatório resumido da execução orçamentária. |
| | Art. 52 da LRF | Art. 52. O relatório a que se refere o §3º, do art. 165 da Constituição abrangerá todos os Poderes e o Ministério Público, será publicado até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e composto de: |
| Multa | Art. 54, inciso VI, da Lei 2423/96 | VI - de 20% a 100% do valor máximo, nos casos de ato praticado com grave infração à norma legal ou regulamentar de natureza fiscal, contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial (art. 22, inciso III, alínea 'b', da presente Lei); |

III – FALTA DE REMESSA DO RREO AO PORTAL E-CONTAS - FUNDAMENTAÇÃO E CONSEQUÊNCIAS

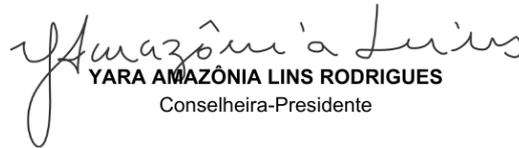
As ausências e/ou atrasos na remessa ao Portal e-Contas/GEFIS configuram faltas relevantes e podem acarretar aplicação de sanções previstas na Lei 2.423/1996 (Lei orgânica do TCE/AM), conforme o quadro abaixo, dentre outras:

| Critério Legal/Regulamentar | | Descrição |
|-----------------------------|---|---|
| Prazo para remessa | Art. 4º, inciso III, da Resolução TCE nº 15/2013, alterada pela Resolução TCE nº 24/2013. | Resolução nº 15/2013, alterada pela Resolução nº 24, de 11 de Setembro de 2013. (...) 4º. Os titulares dos Poderes Executivos do Estado e dos Municípios deverão enviar ao Tribunal de Contas do Estado: (...) III - até 45 dias após o encerramento de cada bimestre, os dados do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO, a que se referem o § 3º do art. 165 da Constituição Federal e o art. 52 da Lei Complementar nº 101/2000, bem como a data e a forma da sua publicação, previsto nos citados diplomas legais. |
| Multa | Art. 54, inciso I, “b”, da Lei 2423/96 | Lei 2423/1996 (Lei Orgânica do TCE/AM) (...) Art. 54. Independentemente do disposto no artigo 53 desta Lei, o Tribunal aplicará aos administradores e demais responsáveis, nos âmbitos estadual e municipal, multa de até o valor máximo de R\$ 68.271,96 (sessenta e oitomil, duzentos |





| | | |
|--|--|---|
| | | <p>e setenta e um reais e noventa e seis centavos) ou o equivalente em outra moeda que venha a ser adotada como moeda nacional, pelas desconformidades comprovadas nos autos do processo, observada a gradação seguinte: Redação do caput do artigo 54 dada pela Lei complementar nº. 204, de 16/01/2020. A redação anterior era:</p> <p>(...)</p> <p>I - de 2,5% do valor máximo:</p> <p>b - por bimestre ou por semestre, segundo o caso, pelo atraso injustificado na remessa do relatório resumido da execução orçamentária (artigo 165, § 3º, da Constituição da República de 1988; artigos 52 e 53 da Lei complementar federal nº 101, de 04 de maio de 2000);</p> |
|--|--|---|


YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES
Conselheira-Presidente


MARIO AUGUSTO TAKUMI SATO
Secretário-Geral de Controle Externo


OTÁCILIO LEITE DA SILVA JÚNIOR
Diretor de Controle Externo de Arrecadação e Renúncia de Receitas





ALERTA FISCAL Nº 94/2025-DICREA/SECEX/GP

Alerta direcionado ao Chefe do Poder Executivo do MUNICÍPIO DE MANICORÉ quanto à ausência da publicação e da remessa do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - 1º bimestre de 2025.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no estrito exercício do Controle Externo, e considerando:

- A figura do alerta está prevista no art. 59, §1º da LC n.º 101/2000 (LRF);
- Considerando o Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO), instrumento de transparência pública presente no art. 165, §3º, da Constituição Federal de 1988 e no art. 52 da LC n.º 101/2000 (LRF);
- O prazo estabelecido para sua publicação, a saber, 30 dias após o encerramento de cada bimestre;
- O prazo estabelecido pela Resolução TCE/AM nº 24, de 11 de setembro de 2013, para o envio de dados do referido relatório, a saber, até 45 dias após o encerramento de cada bimestre para o envio do RREO ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas;
- A importância do controle concomitante para fins de acompanhamento *pari passu* do desempenho da execução orçamentária;

I - Decide ALERTAR o Chefe do Poder Executivo do MUNICÍPIO de MANICORÉ quanto à:

- a) Ausência de publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – 1º bimestre de 2025, conforme segue:





| Período | ACOMPANHAMENTO DAS PUBLICAÇÕES OFICIAIS | | | |
|---------|---|--------------------|---------------|------------------|
| | Prazo Final p/ Publicação | Data da Publicação | Atraso (dias) | Data da Consulta |
| 1º bim. | 30/03/2025 | Não publicado | - | 08/06/2025 |
| 2º bim. | 30/05/2025 | NA | NA | NA |
| 3º bim. | 30/07/2025 | NA | NA | NA |
| 4º bim. | 30/09/2025 | NA | NA | NA |
| 5º bim. | 30/11/2025 | NA | NA | NA |
| 6º bim. | 30/01/2026 | NA | NA | NA |

Fonte: Diário Oficial dos Municípios e Portal da Transparência
NA = não se aplica

- b) Ausência de remessa do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – 1º bimestre de 2025 ao Portal e-Contas, conforme segue:

| Período | ACOMPANHAMENTO DAS REMESSAS AO PORTAL E-CONTAS | | | |
|---------|--|-----------------|---------------|------------------|
| | Prazo Final para remessa | Data da Remessa | Atraso (dias) | Data da Consulta |
| 1º bim. | 14/04/2025 | Não enviado | - | 08/06/2025 |
| 2º bim. | 16/06/2025 | NA | NA | NA |
| 3º bim. | 14/08/2025 | NA | NA | NA |
| 4º bim. | 15/10/2025 | NA | NA | NA |
| 5º bim. | 15/12/2025 | NA | NA | NA |
| 6º bim. | 19/02/2026 | NA | NA | NA |

NA = não se aplica

II - Desta feita recomenda-se ao referido Gestor municipal que adote as medidas saneadoras cabíveis no sentido de providenciar a publicação tempestiva dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária, exercício financeiro de 2025, no Diário Oficial e/ou no Portal da Transparência do Ente; bem como, sua de suas remessas ao Portal e-Contas/GEFIS.

III – NÃO PUBLICAÇÃO OFICIAL DO RREO – FUNDAMENTAÇÃO E CONSEQUÊNCIAS

As ausências e/ou atrasos de publicação configuram faltas relevantes e podem acarretar aplicação de sanções previstas tanto na Constituição Federal, na Lei de Responsabilidade Fiscal, na Lei 2.423/1996 (Lei orgânica do TCE/AM), conforme o quadro abaixo, dentre outras:





| Critério Legal/Regulamentar | | Descrição |
|-----------------------------|------------------------------------|---|
| Prazo para publicação | Art. 165, § 3º, da CF | § 3º O Poder Executivo publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre , relatório resumido da execução orçamentária. |
| | Art. 52 da LRF | Art. 52. O relatório a que se refere o §3º, do art. 165 da Constituição abrangerá todos os Poderes e o Ministério Público, será publicado até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e composto de: |
| Multa | Art. 54, inciso VI, da Lei 2423/96 | VI - de 20% a 100% do valor máximo, nos casos de ato praticado com grave infração à norma legal ou regulamentar de natureza fiscal, contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial (art. 22, inciso III, alínea 'b', da presente Lei); |

III – FALTA DE REMESSA DO RREO AO PORTAL E-CONTAS - FUNDAMENTAÇÃO E CONSEQUÊNCIAS

As ausências e/ou atrasos na remessa ao Portal e-Contas/GEFIS configuram faltas relevantes e podem acarretar aplicação de sanções previstas na Lei 2.423/1996 (Lei orgânica do TCE/AM), conforme o quadro abaixo, dentre outras:

| Critério Legal/Regulamentar | | Descrição |
|-----------------------------|---|---|
| Prazo para remessa | Art. 4º, inciso III, da Resolução TCE nº 15/2013, alterada pela Resolução TCE nº 24/2013. | Resolução nº 15/2013, alterada pela Resolução nº 24, de 11 de Setembro de 2013. (...) 4º. Os titulares dos Poderes Executivos do Estado e dos Municípios deverão enviar ao Tribunal de Contas do Estado: (...) III - até 45 dias após o encerramento de cada bimestre, os dados do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO, a que se referem o § 3º do art. 165 da Constituição Federal e o art. 52 da Lei Complementar nº 101/2000, bem como a data e a forma da sua publicação, previsto nos citados diplomas legais. |
| Multa | Art. 54, inciso I, "b", da Lei 2423/96 | Lei 2423/1996 (Lei Orgânica do TCE/AM) (...) Art. 54. Independentemente do disposto no artigo 53 desta Lei, o Tribunal aplicará aos administradores e demais responsáveis, nos âmbitos estadual e municipal, multa de até o valor máximo de R\$ 68.271,96 (sessenta e oitomil, duzentos e setenta e um reais e noventa e seis centavos) ou o equivalente em outra moeda que venha a ser adotada como |



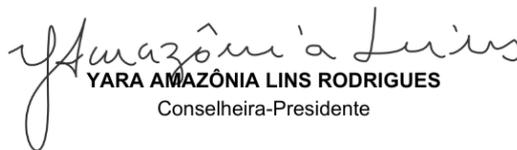


Diário Oficial Eletrônico

Edição nº 3579 pág.166

Manaus, 25 de Junho de 2025

| | | |
|--|--|--|
| | | <p>moeda nacional, pelas desconformidades comprovadas nos autos do processo, observada a gradação seguinte: Redação do caput do artigo 54 dada pela Lei complementar nº. 204, de 16/01/2020. A redação anterior era:</p> <p>(...)</p> <p>I - de 2,5% do valor máximo:</p> <p>b - por bimestre ou por semestre, segundo o caso, pelo atraso injustificado na remessa do relatório resumido da execução orçamentária (artigo 165, § 3º, da Constituição da República de 1988; artigos 52 e 53 da Lei complementar federal nº 101, de 04 de maio de 2000);</p> |
|--|--|--|


YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES
Conselheira-Presidente


MARIO AUGUSTO TAKUMI SATO
Secretário-Geral de Controle Externo


OTÁCILIO LEITE DA SILVA JÚNIOR
Diretor de Controle Externo de Arrecadação e Renúncia de Receitas





ALERTA FISCAL Nº 95/2025-DICREA/SECEX/GP

Alerta direcionado ao Chefe do Poder Executivo do MUNICÍPIO DE PAUINÍ quanto à ausência da publicação e da remessa do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - 1º bimestre de 2025.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no estrito exercício do Controle Externo, e considerando:

- A figura do alerta está prevista no art. 59, §1º da LC n.º 101/2000 (LRF);
- Considerando o Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO), instrumento de transparência pública presente no art. 165, §3º, da Constituição Federal de 1988 e no art. 52 da LC n.º 101/2000 (LRF);
- O prazo estabelecido para sua publicação, a saber, 30 dias após o encerramento de cada bimestre;
- O prazo estabelecido pela Resolução TCE/AM nº 24, de 11 de setembro de 2013, para o envio de dados do referido relatório, a saber, até 45 dias após o encerramento de cada bimestre para o envio do RREO ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas;
- A importância do controle concomitante para fins de acompanhamento *pari passu* do desempenho da execução orçamentária;

I - Decide ALERTAR o Chefe do Poder Executivo do MUNICÍPIO de PAUINÍ quanto à:

- a) Ausência de publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – 1º bimestre de 2025, conforme segue:





| Período | ACOMPANHAMENTO DAS PUBLICAÇÕES OFICIAIS | | | |
|---------|---|--------------------|---------------|------------------|
| | Prazo Final p/ Publicação | Data da Publicação | Atraso (dias) | Data da Consulta |
| 1º bim. | 30/03/2025 | Não publicado | - | 08/06/2025 |
| 2º bim. | 30/05/2025 | NA | NA | NA |
| 3º bim. | 30/07/2025 | NA | NA | NA |
| 4º bim. | 30/09/2025 | NA | NA | NA |
| 5º bim. | 30/11/2025 | NA | NA | NA |
| 6º bim. | 30/01/2026 | NA | NA | NA |

Fonte: Diário Oficial dos Municípios e Portal da Transparência
NA = não se aplica

- b) Ausência de remessa do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – 1º bimestre de 2025 ao Portal e-Contas, conforme segue:

| Período | ACOMPANHAMENTO DAS REMESSAS AO PORTAL E-CONTAS | | | |
|---------|--|-----------------|---------------|------------------|
| | Prazo Final para remessa | Data da Remessa | Atraso (dias) | Data da Consulta |
| 1º bim. | 14/04/2025 | Não enviado | - | 08/06/2025 |
| 2º bim. | 16/06/2025 | NA | NA | NA |
| 3º bim. | 14/08/2025 | NA | NA | NA |
| 4º bim. | 15/10/2025 | NA | NA | NA |
| 5º bim. | 15/12/2025 | NA | NA | NA |
| 6º bim. | 19/02/2026 | NA | NA | NA |

NA = não se aplica

II - Desta feita recomenda-se ao referido Gestor municipal que adote as medidas saneadoras cabíveis no sentido de providenciar a publicação tempestiva dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária, exercício financeiro de 2025, no Diário Oficial e/ou no Portal da Transparência do Ente; bem como, sua de suas remessas ao Portal e-Contas/GEFIS.

III – NÃO PUBLICAÇÃO OFICIAL DO RREO – FUNDAMENTAÇÃO E CONSEQUÊNCIAS

As ausências e/ou atrasos de publicação configuram faltas relevantes e podem acarretar aplicação de sanções previstas tanto na Constituição Federal, na Lei de Responsabilidade Fiscal, na Lei 2.423/1996 (Lei orgânica do TCE/AM), conforme o quadro abaixo, dentre outras:



| Critério Legal/Regulamentar | | Descrição |
|-----------------------------|------------------------------------|---|
| Prazo para publicação | Art. 165, § 3º, da CF | § 3º O Poder Executivo publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre , relatório resumido da execução orçamentária. |
| | Art. 52 da LRF | Art. 52. O relatório a que se refere o §3º, do art. 165 da Constituição abrangerá todos os Poderes e o Ministério Público, será publicado até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e composto de: |
| Multa | Art. 54, inciso VI, da Lei 2423/96 | VI - de 20% a 100% do valor máximo, nos casos de ato praticado com grave infração à norma legal ou regulamentar de natureza fiscal, contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial (art. 22, inciso III, alínea 'b', da presente Lei); |

III – FALTA DE REMESSA DO RREO AO PORTAL E-CONTAS - FUNDAMENTAÇÃO E CONSEQUÊNCIAS

As ausências e/ou atrasos na remessa ao Portal e-Contas/GEFIS configuram faltas relevantes e podem acarretar aplicação de sanções previstas na Lei 2.423/1996 (Lei orgânica do TCE/AM), conforme o quadro abaixo, dentre outras:

| Critério Legal/Regulamentar | | Descrição |
|-----------------------------|---|---|
| Prazo para remessa | Art. 4º, inciso III, da Resolução TCE nº 15/2013, alterada pela Resolução TCE nº 24/2013. | Resolução nº 15/2013, alterada pela Resolução nº 24, de 11 de Setembro de 2013. (...) 4º. Os titulares dos Poderes Executivos do Estado e dos Municípios deverão enviar ao Tribunal de Contas do Estado: (...) III - até 45 dias após o encerramento de cada bimestre, os dados do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO, a que se referem o § 3º do art. 165 da Constituição Federal e o art. 52 da Lei Complementar nº 101/2000, bem como a data e a forma da sua publicação, previsto nos citados diplomas legais. |
| Multa | Art. 54, inciso I, "b", da Lei 2423/96 | Lei 2423/1996 (Lei Orgânica do TCE/AM) (...) Art. 54. Independentemente do disposto no artigo 53 desta Lei, o Tribunal aplicará aos administradores e demais responsáveis, nos âmbitos estadual e municipal, multa de até o valor máximo de R\$ 68.271,96 (sessenta e oitomil, duzentos e setenta e um reais e noventa e seis centavos) ou o equivalente em outra moeda que venha a ser adotada como |



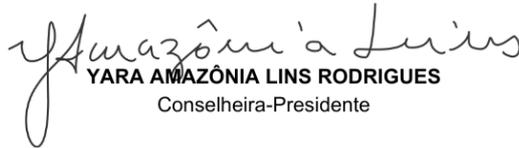


Diário Oficial Eletrônico

■ Edição nº 3579 pág.170

Manaus, 25 de Junho de 2025

| | | |
|--|--|--|
| | | <p>moeda nacional, pelas desconformidades comprovadas nos autos do processo, observada a gradação seguinte: Redação do caput do artigo 54 dada pela Lei complementar nº. 204, de 16/01/2020. A redação anterior era:</p> <p>(...)</p> <p>I - de 2,5% do valor máximo:</p> <p>b - por bimestre ou por semestre, segundo o caso, pelo atraso injustificado na remessa do relatório resumido da execução orçamentária (artigo 165, § 3º, da Constituição da República de 1988; artigos 52 e 53 da Lei complementar federal nº 101, de 04 de maio de 2000);</p> |
|--|--|--|


YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES
Conselheira-Presidente


MARIO AUGUSTO TAKUMI SATO
Secretário-Geral de Controle Externo


OTÁCILIO LEITE DA SILVA JÚNIOR
Diretor de Controle Externo de Arrecadação e Renúncia de Receitas





NOTAS TÉCNICAS

Sem Publicação

EDITAIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 05/2025-SEPLENO

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto nos artigos 71, 20 e 81, inciso III, da Lei n.º 2423/96, c/c artigo 97 da Resolução TCE n.º 04/2002-TCE, e artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal de 1988, e em cumprimento ao **Despacho 490/2025-GAUALBER** exarado pelo **eminente Relator, Alber Furtado de Oliveira Júnior (p. 568-569)**, fica Notificada o **Sra. Regina Maria Pinto de Figueiredo para tomar ciência do Acórdão n.º 1137/2020 – TCE – TRIBUNAL PLENO (p. 534-536)**, no bojo do **Processo N.º 11102/2020**, que trata de Tomada de Contas Especial em desfavor da notificada, no âmbito do Processo Administrativo nº 062.000664/2014 (Convênio nº 774378/2012), da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas- FAPEAM, tendo sido julgada irregular com aplicação de multa no valor de R\$ 3.600,00, bem como considerando em alcance no valor de R\$ 83.837,86, que deverão ser recolhidos no prazo de 30 dias. O referido decisório foi publicado no Diário Oficial Eletrônico deste TCE/AM em 15/12/2020, Edição n.º 2435, disponível no sítio eletrônico desta Corte de Contas (<https://doe.tce.am.gov.br/>).

Atenciosamente,

SECRETARIA DO PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de junho de 2025.


BIANCA FIGLIUOLO
Secretária do Tribunal Pleno





EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEGUNDA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, da Lei n.º 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE n.º 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADA a Sra. ZILMA SARAIVA SALES**, para tomar ciência do **Acórdão nº 989/2025-TCE-SEGUNDA CÂMARA**, exarado nos autos do Processo TCE nº **15.702/2023**, que trata da sua Aposentadoria, publicado no D.O.E. de 13/05/2025. Observo que, na forma da Portaria nº 939/2022-GPDRH, D.O.E. de 22/02/2024, as respostas aos Ofícios e Notificações desta Corte de Contas deverão ser enviadas pelo **Domicílio eletrônico de Contas – DEC**, o qual poderá ser acessado no portal do TCE no link: <https://dec.tce.am.gov.br/dec/login.jsf> ou pela Central de Ajuda no endereço: <https://sites.google.com/tce.am.gov.br/central-de-ajuda-dec>. Ressalta-se que a adesão ao DEC é obrigatória por parte de qualquer pessoa que for parte em processo de controle externo no âmbito do TCE, sob pena de aplicação de multa (art.9º da mesma portaria)

DIRETORIA DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de junho de 2025.

RITA DE CÁSSIA PINHEIRO TELLES DE CARVALHO
Diretora da Segunda Câmara

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEGUNDA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, da Lei n.º 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE n.º 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADA a Sra. FRANCIJAIME CHAVIER MONTANHA**, para tomar ciência do **Acórdão nº 980/2025-TCE-SEGUNDA CÂMARA**, exarado nos autos do Processo TCE nº **16.444/2024**, que trata da sua Pensão, publicado no D.O.E. de 13/05/2025. Observo que, na forma da Portaria nº 939/2022-GPDRH, D.O.E. de 22/02/2024, as respostas aos Ofícios e Notificações desta Corte de Contas deverão ser enviadas pelo **Domicílio eletrônico de Contas – DEC**, o qual poderá ser acessado no portal do TCE no link: <https://dec.tce.am.gov.br/dec/login.jsf> ou pela Central de Ajuda no endereço: <https://sites.google.com/tce.am.gov.br/central-de-ajuda-dec>. Ressalta-se que a adesão ao DEC é obrigatória por parte de qualquer pessoa que for parte em processo de controle externo no âmbito do TCE, sob pena de aplicação de multa (art.9º da mesma portaria)

DIRETORIA DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de junho de 2025.

RITA DE CÁSSIA PINHEIRO TELLES DE CARVALHO
Diretora da Segunda Câmara





EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 04/2025 – SEPLENO

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto nos artigos 71, 20 e 81, inciso III, da Lei n.º 2423/96, c/c artigo 97 da Resolução TCE nº 04/2002-TCE, e artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal de 1988, e em cumprimento ao Despacho n.º 1180/2024 (p. 1028), exarado pelo **Excelentíssimo Conselheiro ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA**, fica **NOTIFICADO O SR. BENEDITO XAVIER DE CARVALHO**, para tomar ciência do **ACORDÃO Nº 300/2022**, publicado no Diário Oficial Eletrônico deste TCE/AM em 18/04/2025, Edição nº 2774 (www.tce.am.gov.br), Referente à Prestação de Contas Anual do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barreirinha - SAAE, de Responsabilidade do Sr. Benedito Xavier de Carvalho, do Exercício de 2019 - **Processo TCE nº 12.003/2020**.

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de junho de 2025.



BIANCA FIGLIUOLO
Secretária de Tribunal Pleno

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEGUNDA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, da Lei n.º 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE n.º 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADO o Sr. JOAQUIM FRANCISCO DA SILVA CORADO**, para tomar ciência do **Acórdão nº 1169/2025-TCE-SEGUNDA CÂMARA**, exarado nos autos do Processo TCE nº **16.017/2021**, que trata da Tomada de Contas do Termo de Convênio nº 46/2019, firmado entre a SEPROR e a Prefeitura Municipal de Amaturá, publicado no D.O.E. de 20/05/2025. Observo que, na forma da Portaria nº 939/2022-GPDRH, D.O.E. de 22/02/2024, as respostas aos Ofícios e Notificações desta Corte de Contas deverão ser enviadas pelo **Domicílio eletrônico de Contas – DEC**, o qual poderá ser acessado no portal do TCE no link: <https://dec.tce.am.gov.br/dec/login.jsf> ou pela Central de Ajuda no endereço: <https://sites.google.com/tce.am.gov.br/central-de-ajuda-dec>. Ressalta-se que a adesão ao DEC é obrigatória por parte de qualquer pessoa que for parte em processo de controle externo no âmbito do TCE, sob pena de aplicação de multa (art.9º da mesma portaria)

DIRETORIA DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de junho de 2025.



RITA DE CÁSSIA PINHEIRO TELLES DE CARVALHO
Diretora da Segunda Câmara





EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 24/2025-DICAPE

Pelo presente Edital, na forma para os efeitos do disposto no art. 20, caput, e art. 71, III, da Lei n. 2.423/96-TCE, art. 79, parágrafo único e art. 97, I, da Resolução nº. 04/2002-RI combinado com o art. 5.º LV da CF/88, fica **NOTIFICADO** o Exmo. Sr. **Emerson Klinger Gonçalves de Mello**, Prefeito Municipal de Beruri, para no prazo de 30 (trinta) dias a contar da última publicação deste Edital, enviar defesa e esclarecimentos nos termos do art. 95 da Res. TCE 04/2002, em face da representação interposta pela SECEX em desfavor do Sr. Anoar Abdul Samad, Ex-Secretário Estadual de Saúde - SES/AM, Sra. Maria Lucir dos Santos Oliveira, Ex-Prefeita do Município de Beruri e Sra. Shádia Hussami Hauache Fraxe, Secretária Municipal de Saúde - SEMSA), para apuração de possíveis irregularidades acerca de na qualidade de gestores dos órgãos envolvidos em suposto acúmulo de cargos de servidores, conforme as questões de auditoria registradas na Informação nº 04/2025-DICAPE e no Parecer nº 3035/2025-MPC-9ª PROCURADORIA-EFC, contidos no **Processo TCE nº 15.595/2023**. A resposta deverá ser encaminhada via **DOMICÍLIO ELETRÔNICO DE CONTAS DO TCE/AM (DEC)** (Portaria nº 939/2022-GPDRH, combinada com artigo 95-A do Regimento Interno do TCE/AM), o qual poderá ser acessado diretamente no Portal do TCE, no endereço <https://dec.tce.am.gov.br/dec/login.jsf>. Quaisquer dúvidas relativas ao cadastro, acesso ao sistema ou protocolo de documentos podem ser sanadas por meio da Central de Ajuda DEC, localizada no endereço <https://sites.google.com/tce.am.gov.br/central-de-ajuda-dec?pli=1>. Ressalta-se que a adesão ao sistema é obrigatória por parte de qualquer pessoa que for parte em processos de controle externo no âmbito do Tribunal de Contas, sob pena de aplicação da multa prevista no art. 308, VI, da Resolução nº 04/2022, em seu patamar mínimo, atualmente de R\$ 13.654,39 (artigo 9º da Portaria nº 939/2022-GPDRH).

DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DE ADMISSÕES DE PESSOAL, Manaus 23 de Junho de 2025.

VIRNA DE MIRANDA PEREIRA
Diretora de Controle Externo de Admissões de Pessoal

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 25/2025-DICAPE

Pelo presente Edital, na forma para os efeitos do disposto no art. 20, caput, e art. 71, III, da Lei n. 2.423/96-TCE, art. 79, parágrafo único e art. 97, I, da Resolução nº. 04/2002-RI combinado com o art. 5.º LV da CF/88, fica **NOTIFICADA** o Exmo. Sra. **Nayara de Oliveira Macksoud Moraes**, Secretária Estadual de Saúde - SES/AM, para no prazo de 30 (trinta) dias a contar da última publicação deste Edital, enviar defesa e esclarecimentos nos termos do art. 95 da Res. TCE 04/2002, em face da representação interposta pela SECEX em desfavor do Sr. Anoar Abdul Samad, Ex-Secretário Estadual de Saúde - SES/AM, Sra. Maria Lucir dos Santos Oliveira, Ex-Prefeita do Município de Beruri e Sra. Shádia Hussami Hauache Fraxe, Secretária Municipal de Saúde - SEMSA), para apuração de possíveis irregularidades acerca de na qualidade de gestores dos órgãos envolvidos em suposto acúmulo de cargos de servidores, conforme as questões de auditoria registradas na Informação nº 04/2025-DICAPE e no Parecer nº 3035/2025-MPC-9ª PROCURADORIA-EFC, contidos no **Processo TCE nº 15.595/2023**. A resposta deverá ser



encaminhada via **DOMICÍLIO ELETRÔNICO DE CONTAS DO TCE/AM (DEC)** (Portaria nº 939/2022-GPDRH, combinada com artigo 95-A do Regimento Interno do TCE/AM), o qual poderá ser acessado diretamente no Portal do TCE, no endereço <https://dec.tce.am.gov.br/dec/login.jsf>. Quaisquer dúvidas relativas ao cadastro, acesso ao sistema ou protocolo de documentos podem ser sanadas por meio da Central de Ajuda DEC, localizada no endereço <https://sites.google.com/tce.am.gov.br/central-de-ajuda-dec?pli=1>. Ressalta-se que a adesão ao sistema é obrigatória por parte de qualquer pessoa que for parte em processos de controle externo no âmbito do Tribunal de Contas, sob pena de aplicação da multa prevista no art. 308, VI, da Resolução nº 04/2022, em seu patamar mínimo, atualmente de R\$ 13.654,39 (artigo 9º da Portaria nº 939/2022-GPDRH).

DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DE ADMISSÕES DE PESSOAL, Manaus 23 de Junho de 2025.

VIRNA DE MIRANDA PEREIRA
Diretora de Controle Externo de Admissões de Pessoal

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO ELETRÔNICA Nº 48/2025 - DIATV

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto nos arts. 20, 71, inciso III, 81, inciso III, da Lei nº 2.423/1996 e art. 97, da Resolução nº 04/2002-TCE/AM combinado com o art. 5º, inciso LV, da CF/88, em cumprimento ao Despacho do Excelentíssimo Conselheiro-Relator Sr. Luis Fabian Pereira Barbosa fica **NOTIFICADO** o Sr. **JOSÉ FALABELLA NETO** para, no **prazo de 30 (trinta) dias**, a contar da última publicação deste, apresentar justificativas que devem ser encaminhadas pelo Domicílio Eletrônico de Contas, via Portal TCE/AM no link: <https://dec.tce.am.gov.br/dec/login.jsf>, acerca das restrições e/ou questionamentos elencados na **Notificação Nº 260/2025 - DIATV (fls. 1460/1462)**, contida no **Processo TCE Nº 10573/2021**, que trata da Prestação de Contas do Sr. Pedro Geraldo Raimundo Falabella, diretor-presidente da Agência de Fomento do Estado do Amazonas S.A. - AFEAM, referente às 1ª, 2ª e 3ª Parcelas do Convênio Nº 036/2008, firmado com a SEPROR. (Processo Físico Originário Nº 1011/2013), tendo como objeto concessão de financiamento para o Programa de Incentivo ao uso do calcário e outros corretivos de solos - Procalcário, no valor global de R\$ 1.728.000,00 (um milhão, setecentos e vinte e oito mil reais).

DIRETORIA DE AUDITORIA EM TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de Junho de 2025.

MARCO HUGO HENRIQUES DAS NEVES
Diretor de Controle Externo de Auditoria
de Transferências Voluntárias





CAUTELARES

PROCESSO: 13069/2025

ÓRGÃO: Serviço de Pronto Atendimento São Raimundo - SPA SÃO RAIMUNDO

NATUREZA: Denúncia

ADVOGADO(A): Não Possui

OBJETO: Denúncia com pedido de medida cautelar impetrada pelo Sr. Thiago Vital Barroso em desfavor da Sra. Zaira Pereira Lima, Hospital e Pronto Socorro Dr. Platão Araújo, Fundação Hospital Adriano Jorge, Hospital e Pronto Socorro Delphina Rinaldi Abdel Aziz, Ubs São Raimundo, para apuração de possíveis irregularidades acerca da prática de exercício ilegal da medicina por profissional não habilitado e não portador de diploma médico.

RELATOR: Alber Furtado de Oliveira Júnior

DECISÃO MONOCRÁTICA Nº 09/2025-GAUALBER

Tratam os autos de Denúncia com pedido de medida cautela impetrada pelo Sr. Thiago Vital Barroso, em desfavor da Sra. Zaira Pereira Lima, Hospital e Pronto Socorro Dr. Platão Araújo, Fundação Hospital Adriano Jorge, Hospital e Pronto Socorro Delphina Rinaldi Abdel Aziz, SPA São Raimundo, para apuração de possíveis irregularidades acerca da prática de exercício ilegal da medicina por profissional não habilitado e não portador de diploma médico.

Após análise preliminar, por meio de Despacho de fls.193 a 195, a Exma. Senhora Conselheira-Presidente, Dra. Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos, admitiu a presente representação, tendo em vista o atendimento dos parâmetros previstos no art. 288, da Resolução nº 04/2002– TCE/AM (Regimento Interno).

Na sequência, vieram-me os autos, em razão de ser o relator da Prestação de Contas do SPA São Raimundo, exercícios 2024/2025 (Calhas).

Feito esse registro, passo a analisar a presente medida cautelar.





Preliminarmente, saliento que a Lei Estadual nº 2.423/96, em seu art.42-B, confere importante competência ao Julgador, quanto ao exercício do Poder Geral de Cautela, pois permite que seja efetivado, inclusive, de ofício:

*“Art. 42-B - **o Conselheiro relator** de cada processo, por despacho ou mediante submissão ao Tribunal Pleno, em caso de urgência, diante da plausibilidade do direito invocado e de fundado receio de grave lesão ao erário, ao interesse público ou de risco de ineficácia da futura decisão de mérito, **poderá, de ofício** ou mediante provocação, **adotar medida cautelar**, com ou sem a prévia oitiva da parte ou do interessado, determinando, entre outras providências”. (Grifei)*

Importante mencionar ainda que a competência dos Tribunais de Contas para atuação por meio de medidas cautelares já foi manifestada em diversas oportunidades pelo Supremo Tribunal Federal - STF, como nos casos dos Mandados de Segurança nºs 24.510-7, 23.550 e 26.547, este último sob a Relatoria do Ministro Celso de Mello, que assim se manifestou:

“Com efeito, impende reconhecer, desde logo, que assiste, ao Tribunal de Contas, poder geral de cautela. Trata-se de prerrogativa institucional que decorre, por implicitude, das atribuições que a Constituição expressamente outorgou à Corte de Contas. Entendo, por isso mesmo, que o poder cautelar também compõe a esfera de atribuições institucionais do Tribunal de Contas, pois se acha instrumentalmente vocacionado a tornar efetivo o exercício, por essa Alta Corte, das múltiplas e relevantes competências que lhe foram diretamente outorgadas pelo próprio texto da Constituição da República.(...)Vale referir, ainda, que se revela processualmente lícito, ao Tribunal de Contas, conceder provimentos cautelares “inaudita altera parte”, sem que incida, com essa conduta, em desrespeito à garantia constitucional do contraditório.”

Nota-se que pelo entendimento da jurisprudência majoritária do Supremo Tribunal Federal, a expedição de medidas cautelares é inerente ao exercício das atribuições do Tribunal de Contas da União, por força da Constituição da República de 1988, sendo estendida aos Tribunais de Contas dos Estados, nos termos do artigo 75 da Magna Carta.





Ademais, observa-se que os requisitos para a concessão da tutela de urgência são de natureza cumulativa e interdependente, de modo que somente se configura o perigo de dano quando presentes indícios concretos de ilegalidade aptos a causar ou agravar lesão ao erário.

Nesse sentido, assinala-se que o deferimento do provimento liminar está ligado à verificação da presença cumulativa de dois requisitos: a viabilidade da tese jurídica apresentada (*fumus boni iuris*) e o perigo na demora (*periculum in mora*).

O *fumus boni iuris*, é um indicativo de que o direito pleiteado realmente existe, bastando à mera hipótese de probabilidade. Não havendo, assim, a necessidade de provar a existência do direito.

O *periculum in mora*, por sua vez, exige a demonstração de existência ou possibilidade de acontecer um dano jurídico ao direito da parte em obter uma tutela jurisdicional na ação principal.

Nesse contexto, ao examinar a situação em questão, com base nos argumentos e documentos apresentados até o momento, constato que, embora o requisito da probabilidade do direito invocado (*fumus boni iuris*) esteja satisfeito, não há elementos que evidenciem perigo de dano ou risco ao resultado eficaz do processo (*periculum in mora*).

Diante desse quadro, a única alternativa que se apresenta é o indeferimento do pedido cautelar, uma vez que, como previamente discutido, a concessão da medida de urgência demanda a simultaneidade no preenchimento de ambos os requisitos.

Ante o exposto, **INDEFIRO o pedido de medida cautelar** impetrado pelo Sr. Thiago Vital Barroso, em desfavor da Sra. Zaira Pereira Lima, Hospital e Pronto Socorro Dr. Platão Araújo, Fundação Hospital Adriano Jorge, Hospital e Pronto Socorro Delphina Rinaldi Abdel Aziz, SPA São Raimundo, tendo em vista o não cumprimento dos requisitos do art. 5º, XIX, da Resolução n.º 04/2002 - TCE/AM, nem do art. 42-B da Lei n.º 2423/1996.

Ato contínuo, **DETERMINO**:

1. REMETER OS AUTOS AO GT-MPU, a fim de adotar as seguintes providências:





a) **PUBLICAÇÃO DA PRESENTE DECISÃO** no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal em até 24 (vinte e quatro) horas, em observância a segunda parte do artigo 5º, da Resolução n.º 03/2012;

b) **Ciência**, ao **Sr. Thiago Vital Barroso**, na qualidade de denunciante desta demanda e;

c) **Ciência** a Sra. Zaíra Pereira Lima, Hospital e Pronto Socorro Dr. Platão Araújo, Fundação Hospital Adriano Jorge, Hospital e Pronto Socorro Delphina Rinaldi Abdel Aziz, SPA São Raimundo, na qualidade de denunciados desta demanda,

d) Caso a tentativa de notificação por meio postal não tenha sucesso, proceda imediatamente à notificação por meio de edital, conforme estabelecido pelas normas regimentais;

2. REMETER OS AUTOS À DICAD, nos termos do inciso V, do art. 3º, da Resolução nº 03/2012 c/c art. 74, da Resolução nº 04/2002 – TCE/AM;

a) **Notificar** a Sra. Zaíra Pereira Lima, Hospital e Pronto Socorro Dr. Platão Araújo, Fundação Hospital Adriano Jorge, Hospital e Pronto Socorro Delphina Rinaldi Abdel Aziz, SPA São Raimundo para, querendo, apresentem defesa no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art.42-B, §3º, da Lei Orgânica TCE/AM.

3. Após o cumprimento das determinações acima, **manifeste-se o Ministério Público de Contas** sobre a documentação e/ou justificativas eventualmente apresentadas.

GABINETE DO AUDITOR DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de junho de 2025.

ALBER FURTADO DE OLIVEIRA JUNIOR
Auditor-Relator





PROCESSO: 13147/2025

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Manacapuru

NATUREZA: Representação

REPRESENTANTE: Perfil Saude Atividade Medica Ltda

REPRESENTADO: Prefeitura Municipal de Manacapuru

ADVOGADO(A): Não Possui

OBJETO: Representação com Pedido de Medida Cautelar, Interposta pelo Perfil Saúde Atividade Médica Ltda, Em Desfavor da Prefeitura Municipal de Manacapuru, Para Apuração de Possíveis Ilegalidades das Restrições Técnicas Impostas pelo Edital do Pregão Eletrônico Srp N°016/2025,

RELATOR: Conselheiro Júlio Assis Corrêa Pinheiro

DESPACHO DE ADMISSIBILIDADE COM APRECIÇÃO DA MEDIDA

DESPACHO DE ADMISSIBILIDADE COM ANÁLISE DE MEDIDA CAUTELAR. REPRESENTAÇÃO COM MEDIDA CAUTELAR. JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE. ADMISSÃO DA REPRESENTAÇÃO E DEFERIMENTO DA MEDIDA. REQUISITOS PREENCHIDOS.

1. Tratam os autos de Representação com Pedido de Medida Cautelar Interposta pelo Perfil Saúde Atividade Médica Ltda, em desfavor da Prefeitura Municipal de Manacapuru, para apuração de possíveis ilegalidades das Restrições Técnicas impostas pelo Edital do Pregão Eletrônico Srp n°016/2025.

2. De acordo com a Inicial, a Representação possui como objeto:

“ EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO, GERENCIAMENTO E OPERACIONALIZAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR DA AREA DE SAÚDE, TENDO POR FINALIDADE ATENDER O HOSPITAL GERAL LÁZARO REIS, POLICLINICA, CAPS II, CAPS ÁLCOOL E DROGA E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU/AM”.

3. O Representante argumenta, resumidamente que o edital do Pregão Eletrônico SRP n°016/2025 incorre em confusão entre habilitação técnico-profissional e qualificação técnico-operacional, exigindo documentação de todos os profissionais médicos que integrarão a equipe, como diplomas, registros no CRM, RQE, certificados e históricos.

4. Aduz que tais exigências são, conforme apontado, irrazoáveis, desproporcionais e inexecutáveis, pois desconsideram a rotatividade natural desses profissionais e impõem ônus excessivo às licitantes. Além disso,





destaca que a exigência do RQE é redundante, já que a comprovação da especialidade pode se dar por residência médica ou título reconhecido, sendo suficiente a qualificação dos responsáveis técnicos, conforme prevê o art. 67, inciso III, da Lei nº 14.133/21.

5. Ao final requer a concessão de Medida Cautelar para a imediata suspensão do PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 016/2025 da Prefeitura Municipal de Manacapuru/AM, bem como de quaisquer atos dele decorrentes, até a decisão final de mérito desta Representação, notificando-se com urgência a Prefeitura Municipal de Manacapuru/AM, para o cumprimento da decisão.

6. A representação está prevista no art. 288 do Regimento Interno do TCE/AM (RITCE/AM), sendo cabível em situações que se afirme ou requeira a apuração de ilegalidade ou má gestão pública, sendo um instrumento de fiscalização e controle social utilizado para se exigir deste controle externo a investigação sobre determinados fatos que, aparentemente, ensejam prejuízos ao erário.

7. Os requisitos estabelecidos, regimentalmente, para o recebimento da Representação são os seguintes:

- a) ser apresentada por qualquer pessoa, órgão, ou entidade, pública ou privada (art. 288, *caput* do RITCE/AM);
- b) em que se afirme ou se requeira a apuração de ilegalidade ou de má gestão pública (art. 288, *caput* do RITCE/AM);
- c) nos casos expressos em lei, especialmente os referidos na Lei de Licitações (art. 288, §1º, do RITCE/AM); e
- d) autuada pela Diepro (art. 288, §2º, do RITCE/AM).

8. No que tange à legitimidade, estabelece o art. 288, *caput*, da mencionada Resolução, que qualquer pessoa, órgão ou entidade, pública ou privada, é parte legítima para oferecer Representação. Dessa forma, em observância aos ditames desta Corte de Contas, resta-se evidente a legitimidade do Representante para ingressar com a presente demanda.

9. Conforme narrado acima, o Representante alega restrição técnica ilegal.

10. Acerca do pedido cautelar, oportuno mencionar que comumente a análise é feita pelo relator do processo, no entanto, conforme aduz art. 107, §2º da Resolução nº 04/2002 TCE/AM e art. 3º, III da Resolução nº 03, de 02 de fevereiro de 2012, durante a ausência do relator transporta à Presidência a competência para deliberar sobre medidas cautelares e/ou de urgência, razão pela qual o faço.



11. Antes de adentrar ao mérito, importante fazer um breve apanhado sobre a competência desta Corte de Contas em apreciar pedidos de medida cautelar, senão vejamos:

12. Destaca-se que com o advento da Lei Complementar Estadual nº 114, de 23 de janeiro de 2013, que alterou a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, confirmou-se expressamente a possibilidade do instituto de medida cautelar no âmbito desta Corte de Contas, conforme previsão no inciso XX do art. 1º da Lei nº 2.423/1996 e do inciso XIX do art. 5º da Resolução TCE nº 04/2002.

13. No âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, esta função está disciplinada na Resolução nº. 003/2012 - TCE/AM, nos seguintes termos:

Art. 1.º O Tribunal Pleno, a Presidência do Tribunal ou o Relator, em caso de urgência, diante da plausibilidade do direito invocado e de fundado receio de grave lesão ao erário, ao interesse público, ou de risco de ineficácia da decisão de mérito, poderá, de ofício ou mediante provocação, adotar medida cautelar, com ou sem a prévia oitiva da parte ou do interessado, determinando, entre outras providências:

I- a sustação do ato impugnado;

II- a suspensão do processo ou procedimento administrativo, inclusive com a vedação da prática de atos

III- a determina do afastamento temporário de responsável, caso haja indícios suficientes de que, prosseguindo no exercício de suas funções, possa retardar ou dificultar a realização da auditoria ou inspeção, causar novos danos ao erário ou inviabilizar o seu ressarcimento;

IV- a determinação à autoridade competente para que adote as providências necessárias à anulação de contrato considerado ilegal.

14. Portanto, em atenção ao poder geral de cautela conferido aos Tribunais de Contas, verifica-se que esta Corte é competente para prover cautelares a fim de neutralizar situações de lesividade ao interesse público, assim, conferindo real efetividade às suas deliberações finais, conforme previsão supra descrita.

15. Na oportunidade, também convém reproduzir trecho do art. 42-B da Lei n.º 2.423/1996-TCE/AM, que assim estabelece:

Art. 42-B - O Conselheiro relator de cada processo, por despacho ou mediante submissão ao Tribunal Pleno, em caso de urgência, diante da plausibilidade do direito invocado e de fundado receio de grave lesão ao erário, interesse público ou de risco de ineficácia da futura decisão de mérito, poderá, de ofício ou mediante provocação, adotar medida cautelar, com ou sem a prévia oitiva da parte ou do interessado, determinando, dentre outras providências:

I – a sustação do ato impugnado;

II – a suspensão do processo ou procedimento administrativo, inclusive com a vedação da prática de atos inerentes ou com relação imediata com o caso examinado, ainda que indiretamente;

III – o afastamento temporário de responsável nos casos do art. 41 desta Lei;



IV – a determinação à autoridade competente para que adote as providências necessárias à anulação de contrato considerado ilegal.

16. Conclui-se, portanto, que a concessão de medidas liminares depende da comprovação cumulativa de dois requisitos: a plausibilidade do direito invocado (*fumus boni iuris*) e o perigo na demora (*periculum in mora*).

17. O *periculum in mora* exige a comprovação de que há risco iminente ou efetivo de dano jurídico ao direito da parte caso a tutela jurisdicional não seja concedida prontamente. Já o *fumus boni iuris* indica que o direito pleiteado apresenta probabilidade de existência, bastando a sua demonstração inicial, sem necessidade de comprovação absoluta.

É o relatório.

18. Ao compulsar os argumentos apresentados pelo Representante, em sede de **cognição sumária** e não definitiva, vislumbro a existência de razões para o deferimento da medida cautelar pleiteada, diante da comprovação cumulativa dos dois requisitos aplicáveis à espécie.

19. Quanto ao requisito do *fumus boni iuris* está evidenciado pelos argumentos apresentados pelo representante:

- que as exigências contidas nos subitens 14.4 e 14.5 são exigências relativas à qualificação técnica-profissional e não técnica-operacionais como estão previstas no edital;
- que a exigência de comprovação da disponibilidade de todos os profissionais médicos que integrarão a equipe responsável pela execução dos serviços é medida irrazoável, desproporcional e desnecessária, pois são muitos profissionais e há uma constante rotatividade deles;
- que o inciso III, do art. 67, da Lei 14.133/21, fala de indicação de pessoal técnico que se responsabilizará pelos serviços, de forma que bastaria a comprovação do responsável técnico por especialidade para o cumprimento da lei;
- que o Registro de Qualificação de Especialista (RQE) não é um exigência lega ou regulamentar, sendo a comprovação concedida por sociedade de classe ou residência médica suficiente para atestar a capacitação dos diretores/responsáveis técnicos que irão tutelar os serviços objeto do EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 016/2025-PMM, sob pena de mitigação do princípio da concorrência por dificultar a contratação de profissionais qualificados que ainda não obtiveram o registro, mas possuem a especialização necessária.
- que o PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 016/2025-PMM visa a contratação de SERVIÇOS que serão remunerados pelo número de plantões dados, o que não se confundem com os contratos de dedicação exclusiva de mão-de-obra, o qual a empresa será remunerada por profissional.

20. As irregularidades noticiadas caracterizam ameaça de grave lesão ao erário, de modo que o presente certame traz consigo cláusulas que comprometem a disputa, inviabilizando a Prefeitura Municipal de Manacapuru de analisar uma oferta extremamente vantajosa em sua técnica e preço.



21. No que pertine ao segundo requisito, o *periculum in mora*, se materializou no momento da interposição da Representação, tendo em vista que a abertura da sessão pública estava prevista para ocorrer no dia 24.06.2025, e a continuidade do PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 016/2025 – PMM, com a exclusão indevida de potenciais licitantes, resultará na contratação de proposta que pode não ser a mais vantajosa para a Administração Pública, haja vista que caso o certame prossiga e seja adjudicado, haverá dano de difícil reparação à Representante e ao erário, além de tornar inócua uma decisão de mérito futura desta Corte.

22. Diante do exposto, levando em consideração a relevância e urgência que a Medida Cautelar requer, com base nos termos do art. 1º da Resolução nº 03/2012–TCE/AM c/c art. 1º, inciso XX, da Lei nº 2.423/1996:

a) **ADMITO A PRESENTE REPRESENTAÇÃO**, nos termos da primeira parte do art. 3º, II da Resolução nº 03/2012-TCE/AM;

b) **DEFIRO *inaudita altera pars* MEDIDA CAUTELAR**, objeto da Representação interposta pela empresa PERFIL SAÚDE ATIVIDADE MÉDICA LTDA, determinando a imediata suspensão do PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 016/2025 da Prefeitura Municipal de Manacapuru/AM, bem como de quaisquer atos dele decorrentes, até a decisão final de mérito desta Representação.

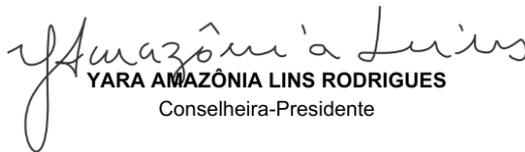
c) **ENCAMINHO** os presentes autos à **Gratificação Técnico Especializada em Medidas Processuais Urgentes - GTE-MPU** para adoção das seguintes providências:

c.1) **PUBLICAR** em até 24 (vinte e quatro) horas este Despacho no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, nos termos do art. 8º do art. 42-B da Lei nº 2.423/1996, observando a urgência que o caso requer;

c.2) **NOTIFICAR** o Representado da presente decisão, concedendo-lhe o prazo de **15 (quinze) dias** para que se pronuncie acerca dos termos do pedido da medida cautelar objeto desta Representação, enviando-lhe cópias da presente Decisão Monocrática e da peça exordial do Representante;

c.3) **DAR CIÊNCIA** ao Representante, acerca da presente decisão.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de Junho de 2025.


YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES
Conselheira-Presidente

EJSGC





Presidente

Cons. Yara Amazônia Lins Rodrigues

Vice-Presidente

Cons. Luis Fabian Pereira Barbosa

Corregedor-Geral

Cons. Josué Cláudio de Souza Neto

Ouvidor-Geral

Cons. Mario Manoel Coelho de Mello

Coordenador-Geral da Escola de Contas Públicas

Cons. Júlio Assis Corrêa Pinheiro

Presidentes das Câmaras

Cons. Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior

Cons. Érico Xavier Desterro e Silva

Auditores

Mário José de Moraes Costa Filho

Alípio Reis Firmo Filho

Luiz Henrique Pereira Mendes

Alber Furtado de Oliveira Junior

Procurador-Geral do Ministério Público de Contas do TCE/AM

João Barroso de Souza

Procuradores

Carlos Alberto Souza de Almeida

Elissandra Monteiro Freire

Elizângela Lima Costa Marinho

Evanildo Santana Bragança

Evelyn Freire de Carvalho

Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Secretário-Geral de Administração

Antônio Carlos Souza da Rosa Junior

Secretário-Geral de Controle Externo

Mario Augusto Takumi Sato

Secretária-Geral do Tribunal Pleno

Bianca Figliuolo

Secretário de Tecnologia da Informação

Elynder Belarmino da Silva Lins

Secretário de Inteligência

Sérgio Lúcio Mar dos Santos Fontes

Telefones Úteis

PRESIDÊNCIA 3301-8198 / OUVIDORIA 3301-8222/0800-208-0007 / ESCOLA DE CONTAS 3301-8301/ SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 3301-8186 / SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO 3301-8153 / SECRETARIA DE TECNOLOGIA 3301-8119/ LICITAÇÃO 3301-8150 / COMUNICAÇÃO 3301- 8180 / DIRETORIA DO MPC 3301-8232 / PROTOCOLO 3301-8112

